



Plano de Atividades

da Direção-geral da Autoridade Marítima

e

Comando-Geral da Polícia Marítima

2020



ÍNDICE

PARÁGRAFO	TÍTULO	PÁGINA
I.	INTRODUÇÃO	4
1.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	4
2.	MISSÃO E VALORES	4
a.	MISSÃO	4
b.	VALORES	5
3.	VISÃO	7
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
a.	ÓRGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS	9
b.	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DESCONCENTRADOS	9
5.	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	9
6.	SERVIÇOS	11
7.	PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS	12
8.	PARCERIAS	12
II.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	14
1.	BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE	14
2.	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	16
3.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
4.	LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICA	23
III.	ATIVIDADES E RECURSOS	27
1.	ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INDICADORES	27
2.	ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES	37
3.	RESUMO SETORIAL	56
a.	RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS	56
b.	RESUMO DOS RECURSOS HUMANOS	56
c.	RESUMO DOS RECURSOS MATERIAIS	57
d.	RESUMO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO	59
4.	ENQUADRAMENTO DOS ANEXOS	65
5.	LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	66

ANEXOS

a. Plano de Atividades dos órgãos dependentes:

Anexo A – Direção de Faróis

Anexo B – Instituto de Socorros a Náufragos

Anexo C – Escola de Autoridade Marítima

Anexo D – Departamento Marítimo do Norte

Anexo E – Departamento Marítimo do Centro

Anexo F – Departamento Marítimo do Sul

Anexo G – Departamento Marítimo da Madeira

Anexo H – Departamento Marítimo dos Açores

b. Instruções Técnicas para o PPO 2020:

Anexo I – Planeamento Orçamental

Anexo I – 1 – Proposta Orçamental (Orgânica Legal 03.06.00)

Anexo I – 2 – Fatores de Planeamento (DC/EGM)

Anexo I – 3 – INVESTIMENTO/LPM e LPIM

Anexo I – 4 – Resumo de todas as Fontes de Financiamento

Anexo I – 5 – Mapa das Despesas com Compensação em
Receita

Anexo I – 6 – Mapa da Proposta Orçamental por Atividades
(do SIGDN)

Anexo I – 7 – Mapa de Identificação dos Encargos e
Ordenação das Insuficiências

Anexo I – 8 – Justificação Quantitativa e Qualitativa

Anexo I – 9 – Análise de Impacte

Anexo I – 10 – Lista Priorizada de Insuficiências

Anexo J – Fatores de Planeamento

PLANO DE ATIVIDADES 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

Até ser estruturado, em definitivo, o mecanismo previsto no nº1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 235/2012, de 31 de outubro, o que implicará, em sede orgânica, a identificação, em separado, do âmbito da Polícia Marítima, o Plano agora apresentado encerra as áreas da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e do Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM), ambos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), embora aqui separadas e identificadas nos seus propósitos e objetivos por se reportarem a âmbitos funcionais com regimes e especificidades próprias.

Assim, e não existindo, ainda, um quadro orgânico regulamentar quer para a DGAM, quer para o CGPM, a atividade a desenvolver pela Direção-Geral da Autoridade Marítima e pelo Comando Geral da Polícia Marítima durante o ano de 2020, sustentar-se-á no quadro legal vigente e nas orientações superiores.

Prosseguindo uma linha legislativa que tem vindo a consolidar, progressivamente, a estrutura e regimes legais próprios da Polícia Marítima, e que, desde 2014, conheceu desenvolvimentos legislativos com mais cinco diplomas legais publicados - Portaria Conjunta MDN/MJ nº 116/2014, 30 de maio, Despacho MDN nº 15134/2014, de 15 de dezembro), a Lei nº 59/2015, de 24 de julho, a Portaria nº 251/2016, de 16 de setembro e o Decreto-Lei nº 114/2017, de 7 de setembro, e, ainda, complementarmente noutros três - embora de aplicação não exclusiva à PM - a Portaria nº 506/2018, de 2 de outubro, o Despacho Ministerial nº 100/42, de 29 de outubro, e a Portaria nº 662/2019, de 3 de outubro, e tendo já os projetos de diploma referentes ao enquadramento orgânico e à revisão do atual Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima sido enviados à tutela, estima-se que poderão vir a ser finalizados, nomeadamente no seguimento de trabalhos de avaliação conjunta com a tutela que venham a ocorrer, o processo de revisão orgânica e estatutária desta Polícia de especialidade, os quais se inserem no quadro estrutural que visa solidificar orgânica e funcionalmente os órgãos da AMN.

No modelo proposto, este quadro estrutural engloba, nomeadamente, a preparação de três projetos estruturantes, que são a Lei Orgânica da AMN, tipificado como um diploma em formato de lei-quadro, o projeto de decreto-lei da Lei Orgânica da DGAM e uma proposta de Lei Orgânica da PM, sendo que, atenta a sua natureza própria, os diplomas respeitantes à AMN e à PM deverão revestir a forma de propostas de Lei a apresentar, nos termos e oportunidades definida

pela tutela, à Assembleia da República, para o ulterior procedimento legislativo que seja tido por adequado.

No contexto do que vem referido, é relevante sublinhar que estas propostas de diploma assumem um papel absolutamente fundamental na solidificação orgânica e funcional dos órgãos e serviços da AMN tal como definidos e tipificados no artigo 3º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março, com a redação que lhe foi dada pelo supramencionado Decreto-lei nº 235/2012, de 31 de outubro, atendendo a que, quer o artigo 8º do Decreto-Lei nº 44/2002, quer os artigos 4º a 10º do Decreto-Lei nº 248/95, de 21 de setembro, por ausência de uma regulamentação orgânica, se mostram estruturalmente insuficientes para as exigências organizacionais e funcionais que impõem o funcionamento da DGAM e da PM.

Os referidos projetos correspondem a propostas sustentadas, decorrentes de um longo percurso de estudo e avaliação sobre as estruturas central e desconcentrada dos órgãos e serviços da AMN, bem como uma reformulação da parte material do Regulamento geral das Capitanias que ainda está vigente, uniformizando-se, desta forma, estruturas orgânicas sólidas, justificadas, funcionalmente adequadas e definindo sistemas de articulação coerentes e ágeis, sendo ainda identificados, nas respetivas Leis Orgânicas, o âmbito e competências da DGAM e o âmbito e competências próprias da PM, não obstante se propor manter o vínculo de relacionamento intrínseco entre ambas as estruturas, sobretudo a nível desconcentrado, com vista a uma execução rigorosa, enquadrada e eficaz do âmbito de intervenção da Autoridade Marítima Local em todo a sua amplitude de exercício.

Em especial, e atenta a reforma introduzida em âmbito das atividades marítimo-portuárias através de diplomas estruturantes no ordenamento jurídico nacional publicados nos dois últimos anos, designadamente o Decreto-Lei nº 43/2018, de 18 de junho, o Decreto-Lei nº 92/2018 e o Decreto-Lei nº 93/2018, ambos de 13 de novembro, o Decreto-Lei nº 35/2019, de 11 de março, e o Decreto-Lei nº 166/2019, de 31 de outubro, todos eles prevendo, reajustando e cometendo competências aos órgãos locais da AMN, o projeto de Lei Orgânica da DGAM prevê, já, os novos regimes legais, bem como a assunção de mecanismos específicos de articulação entre as várias entidades interventoras na regulação das atividades marítimas, em especial a administração marítima nacional (a DGRM) da tutela do Mar.

Com vista a ter-se um quadro de organização interna dos serviços, e sua articulação funcional, e por ser imprescindível, por urgente conveniência de serviço, ter-se uma estrutura que permitisse dar cumprimento às competências legais que a lei comete aos serviços centrais da DGAM, foi exarado, em 2018, pelo dirigente máximo do serviço, com homologação de Sua Excelência o Almirante Autoridade Marítima Nacional, o Regulamento Interno da DGAM, no sentido de regular a organização com efeitos internos e a título transitório até à publicação da

respetiva lei orgânica, documento que, no quadro do definido no artigo 8º do referido Decreto-Lei nº 44/2002, é a única base atual reguladora dos serviços centrais da DGAM.

Atento o supramencionado, e no exercício das competências previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Administração Financeira da Marinha (RAFM), aprovo a seguinte documentação integrante do Processo de Planeamento Orçamental para 2020:

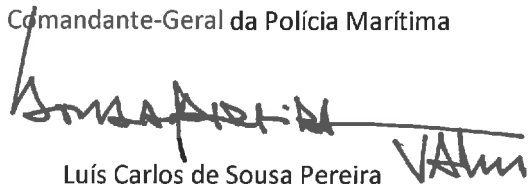
- a. O Plano Anual de Atividades da Direção-Geral da Autoridade Marítima e da PM e os Planos de Atividades dos órgãos e direções de si dependentes – Direção de Faróis, Instituto de Socorros a Náufragos, Departamentos Marítimos do Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores - os quais constituem os anexos A a G, elaborados de acordo com as instruções em vigor;
- b. A Proposta Orçamental para 2020.

Praça do Comércio, 27 de novembro de 2019

O Diretor-Geral da Autoridade Marítima

e

Comandante-Geral da Polícia Marítima



Luís Carlos de Sousa Pereira

Vice-almirante

I. INTRODUÇÃO

1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades é constituído por uma parte comum, que abrange a atividade da DGAM/CGPM, detalhando em anexos a atividade específica dos seguintes órgãos:

- Direção de Faróis;
- Instituto de Socorros a Náufragos;
- Escola de Autoridade Marítima
- Departamento Marítimo do Norte/Comando Regional da Polícia Marítima do Norte;
- Departamento Marítimo do Centro/Comando Regional da Polícia Marítima do Centro;
- Departamento Marítimo do Sul/Comando Regional da Polícia Marítima do Sul;
- Departamento Marítimo da Madeira/Comando Regional da Polícia Marítima do Madeira;
- Departamento Marítimo dos Açores/Comando Regional da Polícia Marítima do Açores.

2. MISSÃO E VALORES

a. MISSÃO

Atento o estabelecido, de forma conjugada, nos artigos 1.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei nº 43/2002, e nos artigos 2.º, 3.º, 7.º, 8.º e 13.º do Decreto Lei nº 44/2002, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 235/2012, as competências da DGAM/CGPM assentam, fundamentalmente, nas matérias da vigilância, fiscalização, exercício de polícia, segurança da navegação e segurança de pessoas e bens, tendo como pressupostos funcionais os oito (8) blocos definidos no artigo 13.º supramencionado, isto é, as funções de autoridade marítima, salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas, segurança da navegação, funções de carácter técnico-administrativo, registo patrimonial de embarcações, conservação do Domínio Público Marítimo (DPM) e defesa do património cultural subaquático, e exercício de funções no âmbito das pescas, aquicultura e atividades conexas.

É aquele conjunto normativo que contextualiza, em termos de competências específicas, o quadro de atribuições definido no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 43/2002, e que constitui o princípio de intervenção das autoridades com poder de autoridade marítima. Neste âmbito, a DGAM é a entidade nuclear ao exercício da autoridade marítima do Estado, sendo mesmo o único serviço do Estado que tem competências nas treze (13) matérias estatuídas naquele preceito, ou sejam:

- Segurança e controlo da navegação;
- Preservação e proteção dos recursos naturais;

- Preservação e proteção do património cultural subaquático;
- Preservação e proteção do meio marinho;
- Prevenção e combate à poluição;
- Assinalamento marítimo, ajudas e avisos à navegação;
- Fiscalização das atividades de aproveitamento económico dos recursos vivos e não vivos;
- Salvaguarda da vida humana no mar e salvamento marítimo;
- Proteção Civil com incidência no mar e na faixa litoral;
- Proteção da saúde pública;
- Prevenção e repressão da criminalidade, nomeadamente no que concerne ao combate ao narcotráfico, ao terrorismo e à pirataria;
- Prevenção e repressão da imigração clandestina;
- Segurança da faixa costeira e no domínio público marítimo e das fronteiras marítimas e fluviais, quando aplicável.

Assim, A missão da AMN deriva de um quadro amplo e diversificado de competências exercidas nos espaços costeiros, dominiais, portuários, balneares e em águas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, através de uma ação multifuncional destinada a garantir o cumprimento da lei, e que, em termos materiais, privilegia a salvaguarda da preservação e proteção dos recursos, da segurança da navegação, do salvamento, socorro e assistência a tripulantes, marítimos e meios náuticos, bem como, no essencial, destinada a contribuir para que o exercício das atividades mercantis, piscatórias e náutico-desportivas e recreativas se desenvolva em segurança.

Tais tarefas materializam a ação desenvolvida pelos órgãos e serviços da AMN para que o mar se constitua como um fator de desenvolvimento, de progresso e de bem-estar para os portugueses, podendo assim a missão da AMN resumir-se num enunciado simples e sucinto:

CONTRIBUIR para garantir a SEGURANÇA e para a PROTEÇÃO dos espaços marítimos, bem como para a SALVAGUARDA da vida humana no MAR.

b. VALORES

O quadro de valores é uma referência incontornável para promover a identificação das pessoas com a organização. Os valores são a génese da instituição, moldando a sua “personalidade” e condicionando as suas opções, sejam elas estratégicas, operacionais ou táticas. De facto, a “aceitabilidade” de uma qualquer solução, mesmo quando vantajosa numa perspetiva de custo-

benefício, tem de ser sobretudo validada do ponto de vista moral e ético, assente no quadro de valores que é identitário da instituição.

Sendo possível modificar a cultura organizacional, transformando a organização e os processos, alterar o quadro de valores significa descaraterizar a própria instituição. No primeiro caso, muda-se o “estar”; no segundo, o “ser”. O quadro de valores serve, assim, de referência para o modelo de conduta a adotar no plano interno e constitui um fator de afirmação da identidade da AMN perante o público externo.

Do quadro de valores da AMN, relevam-se a **disciplina**, a **lealdade**, a **honra**, a **integridade** e a **coragem**.

A **disciplina** constitui um padrão de comportamento que não se restringe a uma simples obediência hierárquica, mas que promove o espírito de corpo, a coesão e o sentido de dever.

A **lealdade** traduz-se na prática da franqueza e da sinceridade para com todos os que servem na AMN, tanto em situações de serviço como fora dele, constituindo-se como a base da solidariedade. A lealdade professa-se a 360 graus: dos comandantes para os subordinados; entre pares; e dos subordinados para os chefes.

A **honra** consubstancia-se na conduta irrepreensível e no zelo extremo, dentro dos rígidos padrões morais que os atos de serviço impõem, exigindo retidão, firmeza de caráter e nobreza de alma.

A **integridade** relaciona-se com a assunção de responsabilidades e concretiza-se através da transparência, honestidade e justeza das decisões e dos atos, originando também um sentimento de fortalecimento do moral próprio.

A **coragem** revela-se na capacidade para tomar, em tempo, as decisões adequadas perante a adversidade, o perigo ou a ameaça, evidenciando-se pelo empenho no estabelecimento de novas ideias ou comportamentos que se constituam como soluções para os problemas existentes.

Estes valores deverão refletir-se num ideal de trabalho estruturado no sentido do dever e no contínuo progresso da AMN, mesmo em situações de adversidade, sendo capital para promover a motivação, a confiança e o crer na superação das dificuldades.

3. VISÃO

A visão do Almirante AMN para o mandato toma como referência a missão e constrói-se sobre os valores, traduzindo-se numa expressão simples e clara:

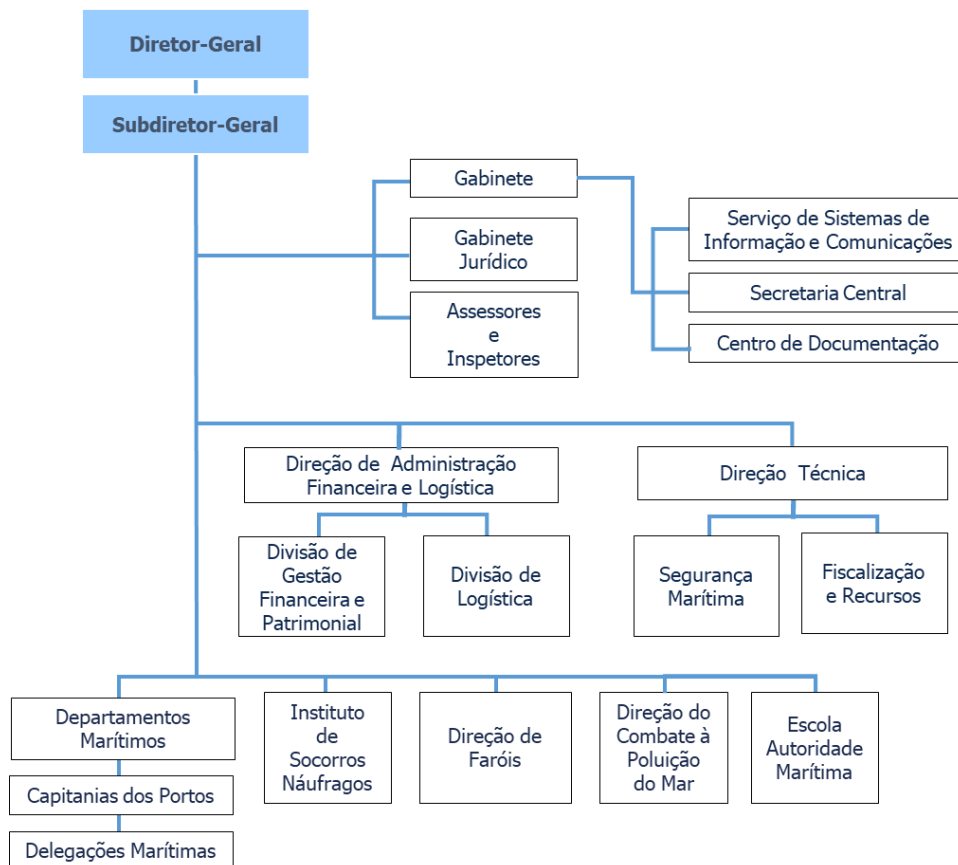
Uma Autoridade Marítima pronta e prestigiada, ao serviço de Portugal e da segurança coletiva.

É uma Visão comum à da Marinha, entidade que nos termos da lei apoia a Autoridade Marítima Nacional. É, ainda, uma visão que evidencia uma forte coesão institucional entre as duas entidades, respeitando as competências e os quadros de atuação específicos de cada uma delas. Para tanto, o País necessita de uma AMN pronta, relevante, credível e com uma grande disponibilidade para cooperar com todos os parceiros nacionais e internacionais; para maximizar o exercício das competências próprias da cada entidade, numa ótica de complementaridade de recursos e valências. Uma AMN mais próxima dos cidadãos e mais aberta à sociedade, procurando estar ao lado das populações e contribuir para o seu bem-estar. Uma AMN focada no futuro, de forma a antecipar e identificar necessidades, em particular no que concerne à edificação de capacidades marítimas – compreendendo os elementos funcionais da doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal e infraestruturas – que assenta em processos decisórios complexos e se desenvolve segundo projetos longos, morosos e dispendiosos.

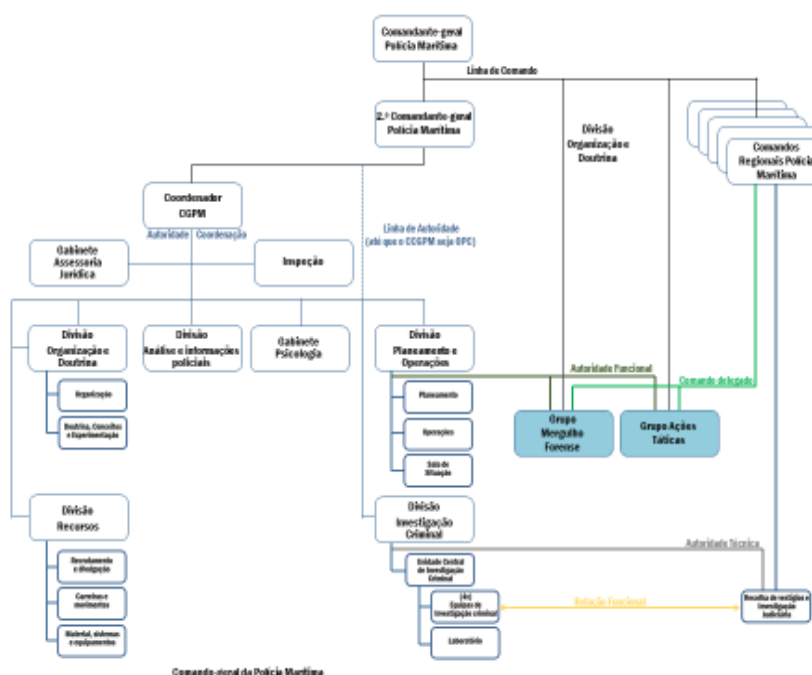
A visão do Almirante AMN coloca um enfoque no sentido de serviço a Portugal e aos portugueses, de forma a permitir um exercício pleno da soberania, da jurisdição e da responsabilidade nos espaços marítimos nacionais e contribuir para a segurança coletiva, nas suas múltiplas dimensões – nacional e internacional, humana e ambiental – em quadros de atuação autónomos, no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais, bem como das organizações internacionais a que Portugal pertence.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A DGAM está organizada de acordo com o seguinte organograma:



A Polícia Marítima A DGAM está organizada de acordo com o seguinte organograma:



AMN dispõe, no amplo quadro dos seus órgãos, de uma estrutura que se estende a todo o território nacional, composta por:

a. ÓRGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS:

- O Diretor-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima;
- O Subdiretor-Geral da Autoridade Marítima e 2º Comandante-Geral da
- Polícia Marítima;
- O Comando-Geral da Polícia Marítima;
- A Direção Técnica;
- A Direção de Administração Financeira e Logística;
- A Direção Jurídica;
- A Direção do Combate à Poluição do Mar;
- A Direção de Faróis;
- O Instituto de Socorros a Náufragos;
- A Escola da Autoridade Marítima.

b. ÓRGÃOS E SERVIÇOS DESCONCENTRADOS:

- Departamento Marítimo do Norte;
- Departamento Marítimo do Centro;
- Departamento Marítimo do Sul;
- Departamento Marítimo dos Açores;
- Departamento Marítimo da Madeira;
- Capitania dos Portos;
- Delegações Marítimas;
- Comandos Regionais e Locais da PM;
- Faróis;
- Estações Salva-Vidas;
- Bases Logísticas da DCPM

5. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

O acervo legislativo de 2002, que engloba os Decretos-Lei nº 43/2002, 44/2002 e 45/2002, todos de 2 de Março, criou, no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) - quadro interdepartamental formado pelas entidades, órgãos ou serviços de nível central, regional ou local que exercem poderes de autoridade marítima – a Autoridade Marítima Nacional (AMN),

entidade que, nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 235/2012, de 31 de outubro, “é responsável pela coordenação das atividades, de âmbito nacional, a executar pela Armada, pela DGAM e pelo CGPM, nos espaços de jurisdição e no quadro das atribuições definidas no SAM, com observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional, que aprova o orçamento destinado à AMN.” No novo contexto legal, também já resultante daquele diploma, a DGAM é definida legalmente como o serviço, integrado no MDN através da Marinha, para efeitos da gestão de recursos humanos e materiais, dotado de autonomia administrativa, responsável pela direção, coordenação e controlo das atividades exercidas pelos seus órgãos e serviços no âmbito da AMN.

Esta estatuição legal, que readapta, e torna mais rigorosa, a expressão legal que estava inclusa na redação original do artigo 7º do Decreto-Lei nº 44/2002, confirma o entendimento de que a Marinha é o suporte, em termos de apoio em recursos humanos e materiais, do funcionamento dos órgãos e serviços da AMN, mantendo-se, contudo, como duas entidades com identidade, dependência, estruturas e competências diferentes.

O Decreto-Lei nº 235/2012 estatui ainda no referente ao topo hierárquico da PM como força policial e quanto à qualidade jurídica de comandante-geral que, além de órgão superior de comando da PM lhe compete, como dirigente máximo, “dirigir a PM”, menção que reflete e comprova a identidade funcional própria da PM e a dependência hierárquica entre o comandante-geral e o Ministro da Defesa Nacional.

Como diretor-geral, estatui o artigo 9º do Decreto-Lei nº 44/2002 que lhe compete, para além das competências legalmente conferidas aos diretores gerais (que constam de diploma próprio, isto é, a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro):

- Dirigir e coordenar os serviços centrais, regionais e locais integrados na DGAM, de acordo com as diretivas da AMN;
- Representar a DGAM, para todos os efeitos legais;
- Presidir ao Conselho Coordenador da Autoridade Marítima Nacional (CCAMN).

O diretor-geral e o subdiretor-geral da Autoridade Marítima são, por inerência de funções, o comandante-geral e o 2.º comandante-geral da PM, respetivamente, tal como se dispõe no artigo 9º do Decreto-Lei nº 44/2002, mecanismo de inerência que a lei estatui, igualmente, no Estatuto anexo ao Decreto-Lei nº 248/95, de 21 de setembro, para os chefes de Departamento Marítimo e Capitães dos Portos, respetivamente, comandantes regionais e comandantes locais da PM.

6. SERVIÇOS

A Repartição Marítima inclui serviços cuja tipologia é de Conservatória de registo patrimonial marítimo, de registo de pessoal do mar (Inscrição Marítima), e atos e procedimentos que lhe são acessórios e complementares, bem como atos de licenciamento de usos do DPM, licenciamentos vários no âmbito das competências do Capitão do Porto definidas no Decreto-Lei nº 44/2002, licenciamentos diversos no âmbito da Autoridade Marítima, e ainda a execução de atos de Estado da competência da Autoridade Marítima Local, dos quais os mais significativos são atos de visita, despachos de largada de navios e atos diversos relativos à atividade de navios/embarcações.

Os serviços de Polícia Marítima incluem a fiscalização de atividades nos espaços sob soberania e jurisdição nacional, ações de Polícia Criminal, visitas de entrada e de saída de navios de comércio, implementação de medidas de segurança no âmbito do Código ISPS, implementação de medidas de proteção a navios de guerra e navios de Estado, organização dos processos de contraordenação, organização de processos cíveis e de âmbito penal, organização de processos de sinistros marítimos e poluição e condução de todas as diligências processuais.

No âmbito dos serviços prestados, realça-se igualmente os serviços inerentes ao salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas, no quadro das competências da Autoridade Marítima Local, com o enquadramento técnico e supervisão do Instituto de Socorros a Náufragos, que é a direção técnica nacional em tais matérias, bem como a entidade certificadora nos termos definidos no Decreto-Lei nº 118/2008, de 10 de julho. O ISN é, ainda, nos termos estabelecidos no artigo 3º da Portaria nº 88/2012, de 30 de março, autoridade nacional competente para reconhecimento das qualificações profissionais da profissão de nadador salvador.

A Escola da Autoridade Marítima realiza diversos cursos e estágios de formação, divididos pelos quatro polos existentes - Núcleos de Formação da Autoridade Marítima, da Polícia Marítima, de Faroleiros e de Socorros a Náufragos.

Como direção técnica nacional, a Direção de Faróis exerce competências técnicas no âmbito do assinalamento e posicionamento marítimo costeiro, sendo, contudo, uma matéria que, em termos operacionais e de exercício local da atividade, constitui competência legal das Capitánias dos Portos, nos termos do nº 4, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 44/2002.

Também se consideram relevantes os serviços de combate à poluição por hidrocarbonetos no mar, conduzidos no âmbito do Plano Mar Limpo, regulado pela RCM n.º 25/93, o qual contém as orientações necessárias para responder de forma eficaz aos derrames de substâncias

perigosas que ocorram nos espaços marítimos nacionais, estuários e troços navegáveis dos rios portugueses.

7. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

Os principais destinatários dos serviços são o público em geral, proprietários de bens móveis marítimos, inscritos marítimos, agentes de navegação, armadores, comandantes e tripulantes da navegação marítima nacional e internacional, outros serviços e entidades do Estado, como as administrações portuárias, ramos das Forças Armadas e de uma forma geral, todas as pessoas individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras envolvidas nas atividades marítimas e/ou que se realizem em terrenos integrantes do Domínio Público Marítimo (DPM), em áreas portuárias, em espaços balneares e em águas fluviais sob jurisdição do capitão do porto, bem os espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional.

8. PARCERIAS

As parcerias consubstanciam-se na cooperação institucional com a GNR, a PJ, o SEF, a UCAT, a FAP, a APA, ARH, ACT e demais serviços das tutelas da Agricultura e do Mar, e do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como outros organismos nacionais e internacionais constitui uma oportunidade e promove a prossecução da missão da AMN.

No âmbito da atividade “Salvamento Marítimo, Socorros a Náufragos e Assistência a banhistas” pretende-se em 2020:

- Dar continuidade às parcerias no âmbito da responsabilidade social empresarial com as seguintes entidades: Fundação Vodafone, SIVA - Volkswagen Portugal, Blue Ocean Medical e Nestlé-Buondi
- Dar continuidade ao projeto “Surf & Rescue”, iniciado em 2020, em conjunto com a Associação de Escolas de Surf de Portugal;
- Desenvolver parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. no âmbito de auditorias de praia em zonas balneares da área de jurisdição daquela entidade;
- Participar nas reuniões International Lifesaving Federation e International Lifesaving Federation Europe, no âmbito da partilha de conhecimentos relacionados com a assistência a banhistas;
- Participar na reunião anual da International Maritime Rescue Federation (IMRF) - Zona europeia;
- Participar no programa europeu de intercâmbio de Tripulantes de embarcações salva-vidas (TESV) da IMRF com o envio de TESSV e como país organizador;

No âmbito da atividade “assinalamento marítimo” pretende-se em 2020:

- Mantém-se a disponibilidade desta Direção-geral para assegurar a missão anual à República de São Tomé e Príncipe sob a égide da DGPDN do MDN, envolvendo uma equipa constituída por dois faroleiros-técnicos e a duração de cerca de 2 meses, destinada à beneficiação, manutenção e conservação da rede de sinalização marítima.
- Pretende-se também manter uma participação ativa nas atividades desenvolvidas no seio da International Association of Maritime Aids to Navigation and Lighthouse Authorities (IALA), uma vez que a Direção de Faróis, decorrente da autoridade técnica que lhe está consignada, é representante nacional neste organismo internacional.
- Dar continuidade aos contactos estabelecidos com a Agência Marítima Portuária de Cabo Verde e com o Instituto Marítimo Portuário da Guiné-Bissau no sentido de desenvolver linhas de cooperação atinentes à formação e manutenção e conservação das suas redes de assinalamento marítimo;

Ao nível da segurança marítima pretende-se em 2020:

- Acompanhar as atividades do Comité para a Segurança Marítima da International Maritime Organization (IMO)
- Manter a ligação à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Centro de Coordenação Operacional Nacional e Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes)
- Manter a ligação à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), assegurando a representação da DGAM no Conselho Consultivo para a Proteção do Transporte Marítimo dos Portos, na Comissão Técnica para Acolhimento de Navios em Dificuldade e na Comissão Técnica de Acompanhamento da Reciclagem de Navios.
- Ainda no âmbito da Segurança Marítima, no que respeita às atividades de Investigação, Desenvolvimento & Inovação (I&D&I), a DGAM tem um projeto de colaboração de nível nacional com o Instituto Hidrográfico e a empresa Deimos Engenharia, S.A. para o desenvolvimento do programa SAGA (Sistema de Apoio à Gestão Portuária) e um projeto de colaboração internacional, no âmbito do programa INTERREG, constituído por 11 parceiros de 8 países da UE, com o objetivo de criar ferramentas regionais/locais que assegurem a ligação entre vários sistemas de vigilância marítima (MED OSMoSiS).

No âmbito da atividade “Combate à Poluição” pretende-se em 2020:

- Serão mantidos contactos no âmbito do Acordo de Lisboa, União Europeia, através da manutenção da capacidade de operação do Common Emergency Information and

Communication System (CECIS) e da European Maritime Safety Agency (EMSA), no que concerne ao CleanSeaNet.

- Será ainda mantido o acompanhamento das atividades do North Atlantic Coast Guard Forum (NACGF), do European Coast Guard Functions Forum (ECGFF) e do Mediterranean Coast Guard Function Forum (MedCGFF).

No âmbito da atividade da formação pretende-se em 2020 :

- Continuar a estrita colaboração com a Unidade Especial de Policia e com a Autoridade para as condições de Trabalho.
- No âmbito da resposta à ação da União Europeia designada por “Operational response and management of the Rule of Law at sea Under the Support to West Africa Integrated Maritime Strategy” (SWAIMS), será garantido o acompanhamento e ligação com a Equipa de Projeto sediada na DGPDN por forma a dar resposta às necessidades de formação a edificar, através da Escola da Autoridade Marítima.

II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. BREVE ANÁLISE DA ENVOLVENTE

Nos últimos 8 anos, com o início de funções do XIX Governo Constitucional, foram introduzidas alterações orgânicas de fundo no âmbito do enquadramento e regulação funcional das atividades ligadas ao mar e aos espaços marítimos. De facto, e nos termos do Decreto-Lei nº 86-A/2011, de 12 de Julho, foram criados o Ministério da Economia e do Emprego (MEE), este com a tutela dos Transportes, e o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) - com a tutela de uma significativa parte dos assuntos do Mar -, num quadro estrutural departamental que viria a conhecer novo reajustamento orgânico com a separação das tutelas governamentais do Ambiente e Ordenamento do Território, da Agricultura e do Mar, atualmente vigente já no âmbito da estrutura definida na Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (LOGOV), aprovada pelo Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de Dezembro, em que a tutela do Mar se autonomizou em Ministério. Nos termos definidos no nº2, do artigo 15º, desta LOGOV, a AMN manteve-se, contudo, neste âmbito governamental (MDN), tal como resulta do estipulado no Decreto-Lei nº 122/2011, de 29 de dezembro, devidamente conjugado com a publicação do Decreto-Lei nº 235/2012, de 31 de outubro, que deu nova redação a alguns preceitos do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM) e do Decreto-Lei

nº 44/2002, de 02 de março, devidamente conjugado com o definido no Decreto-Lei nº 183/2014, de 29 de dezembro.

Define-se, ainda, no nº4, do referido artigo 15º da LOGOV que “Compete ao Ministro da Defesa Nacional, conjuntamente com a Ministra do Mar, no âmbito das respetivas competências, definir as orientações estratégicas para a Autoridade Marítima Nacional e coordenar a execução dos poderes de autoridade marítima nos espaços de jurisdição e no quadro de atribuições do Sistema da Autoridade Marítima”, de onde se depreende que, no âmbito de orientações estratégicas para a AMN, as mesmas terão que ser objeto de divisão conjunta entre as tutelas da Defesa Nacional e do Mar.

Todo o desenvolvimento material e da envolvente orgânico-funcional decorrente da LOGOV, instituída em áreas fundamentais da governação das atividades ligadas ao mar, e aos espaços dominiais e marítimos, e que determinou, designadamente, a reorganização das antigas direções-gerais do âmbito do Mar em novas estruturas, induziu a necessidade de, de forma adequada e na oportunidade superiormente decidida, se criarem vínculos e relações institucionais com as novas entidades e departamentos públicos, desiderato que é fundamental para a obtenção de resultados de maior eficácia nas prestações das entidades – como é determinado pelo Governo –, e no atingir da missão última de todos estes departamentos de Estado: realizar o melhor serviço aos cidadãos, visando a satisfação das necessidades da sociedade civil. Neste contexto, tornou-se especialmente relevante, e necessário, o aprofundamento de relações institucionais com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e com a Direção-geral de Política do Mar (DGPM), no âmbito das quais, aliás, decorrem já desde inícios de 2012 quadros comuns de atuação, progressivamente mais aprofundados devido à necessidade de execução de novas premissas legais e outras ainda em fase final de definição legislativa.

Foi, ainda, determinante a publicação da nova Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-lei nº 185/2014, de 29 de dezembro, a qual, através do artigo 41º, estabeleceu, em definitivo, a separação funcional entre a Marinha e AMN em termos de formalidade e identidade institucional, mantendo-se, obviamente, a profunda relação intrínseca que garante a coesão material e a sustentabilidade do desenvolvimento das missões da própria AMN, a qual é garantida, desde logo, no princípio estatuído na alínea g), do nº2, do artigo 2º da própria LOMAR o qual estabelece que incumbe à Marinha “disponibilizar recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de competências de órgãos e serviços da AMN”.

Em complemento, e decorrente do quadro de atribuições que a lei lhe comete, constitui um dos pressupostos das intervenções públicas dos órgãos da AMN que prossiga a consolidação da sua participação nos órgãos próprios da Segurança Interna e da Proteção Civil, como garante de uma

das características funcionais da AMN que é, precisamente, a horizontalidade de intervenção em todos os patamares da maritime security e da maritime safety, matérias nucleares para o cumprimento da lei nos espaços dominiais e demais espaços sob soberania e jurisdição nacional. Nada de tal enquadramento pode prejudicar o perfil característico dos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN) como entidades prestadoras de serviços ao público, com total sedimentação local e uma fortíssima ligação histórico-cultural às comunidades; uma autoridade construída secularmente num conceito funcional de servir as comunidades ribeirinhas, piscatórias, mercantis e náutico-desportivas, enquadrada numa estrutura de órgãos a quem o Estado comete um conjunto de poderes de fiscalização, de vigilância e de polícia, bem como um amplo conjunto de poderes de cariz técnico administrativo, independentemente do grau de cooperação institucional que, em cada tempo e em cada circunstância, e em sede legal ou protocolar, se decida assumir.

Foi, aliás, a sua textura orgânica muito própria, e caracterizadamente modulada por uma atividade civil, que o anterior Governo, com a publicação do Decreto-Lei nº 235/2012, salvaguardou e confirmou, estatutando, mesmo, em sede de disposições preambulares, que “...o Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de março, que estabelece, no âmbito do SAM, as atribuições, a estrutura e a organização da Autoridade Marítima Nacional, conforma uma arquitetura legal e institucional em que o exercício da Autoridade Marítima, atenta a natureza das suas atribuições, se insere no quadro constitucional da Administração Pública e do exercício de polícia, distinto do que a Constituição reserva quanto ao enquadramento das Forças Armadas e, em moldes concretos, à defesa militar da República.”

Para a definição de uma perspetiva estratégica para as duas entidades nucleares da AMN - a DGAM e o CGPM - e dos objetivos que a permitam prosseguir, haverá que avaliar, interpretar e compreender, de modo realista e pragmático, as envolventes externa e interna que influenciam, facilitam ou constroem e, em muitas circunstâncias, circunscrevem ou determinam mesmo as possibilidades e os limites de atuação e de intervenção nos domínios de atividades em apreço.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As orientações estratégicas promovem o alinhamento vertical dos OE assegurando que estes são consequentes no propósito. Cruzam-se com as perspetivas de gestão para promover a articulação entre OE e a coerência da estratégia como um todo. A sua interpretação é, por isso, essencial para o enquadramento e para a identificação dos OE e das estratégias para os alcançar. Foram definidas as seguintes orientações estratégicas:

- Conduzir um processo de transformação permanente que assegure a **relevância** da instituição na salvaguarda dos interesses de Portugal e na proteção dos portugueses;
- Reforçar a **credibilidade** da Autoridade Marítima Nacional junto dos cidadãos e das entidades nacionais e internacionais;
- Explorar todas as **oportunidades** para a valorização das capacidades da Autoridade Marítima Nacional.

O foco destas Orientações Estratégicas reside, respetivamente, na **Relevância**, na **Credibilidade** e nas **Oportunidades**.

Estas três Orientações Estratégicas norteiam a prossecução dos Objetivos Estratégicos, enquadrados nas diferentes Perspetivas de Gestão, estabelecendo guias de orientação para o processo de execução estratégica a implementar.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são deduzidos através de uma análise SWOT adaptada, exercício que estabelece a ligação entre a envolvente, tida quer numa perspetiva externa, que avalia ameaças e oportunidades, quer numa ótica interna, onde concorrem as potencialidades e as vulnerabilidades da organização.

Naturalmente que numa instituição multidisciplinar como a AMN existem múltiplas variáveis que importam àquela análise e que têm impacto na estratégia organizacional. Sendo impraticável enunciar todas essas variáveis, optou-se, por uma questão de sistematização e de facilidade de leitura, apresentar apenas uma súmula dos fatores de maior relevância.

Como também já se referiu, a identificação dos objetivos atendeu a um juízo interpretativo das orientações estratégicas, o que permitiu concentrar e englobar os resultados da análise SWOT dentro de grandes agregados, e estabelecer prioridades para racionalizar as conclusões e as soluções daí decorrentes.

A análise SWOT a que se alude encontra-se refletida na tabela a seguir apresentada.

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

ANÁLISE SWOT

	Potencialidades 1. Saber e experiência no exercício da Autoridade Marítima; 2. Sólida cultura organizacional e identidade institucional; 3. Disponibilização de recursos e apoio da Marinha à AMN; 4. Capacidade de intervenção própria ou em coordenação com outras entidades com competências no mar; 5. Elevada empatia com as comunidades marítimas e ribeirinhas; 6. Capacidade para gerar receitas próprias e aceder a fundos comunitários; 7. Cobertura geográfica e implantação em todo o litoral.	Vulnerabilidades 1. Carência de recursos humanos em número suficiente e com as qualificações/competências específicas; 2. Complexidade dos processos e deficiente uniformização de procedimentos; 3. Dificuldades de financiamento para a renovação de meios operacionais e beneficiação das infraestruturas; 4. Dificuldades na gestão dos sistemas de informação para apoio aos órgãos e serviços da AMN; 5. Deficiente capacidade na área da cibersegurança.
Oportunidades 1. Relevância do mar em termos políticos, económicos, sociais, culturais e ambientais; 2. Relevância do exercício das competências de autoridade marítima junto das comunidades marítimas e populações ribeirinhas; 3. Importância da cooperação com entidades nacionais e internacionais com competências nos assuntos do mar; 4. Incremento da necessidade de empenhamento em missões internacionais de natureza policial, designadamente no quadro da União Europeia; 5. Existência de fundos comunitários para programas e projetos ligados ao mar e ao exercício da autoridade marítima 6. Relevância do fator tecnológico na eficiência e eficácia dos resultados.	INCREMENTAR a presença nos espaços sob soberania nacional ou jurisdição da Autoridade Marítima Nacional; INCREMENTAR a participação dos meios operacionais em missões nacionais e internacionais; CONSOLIDAR a articulação com a Marinha e a cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais.	CONSOLIDAR a doutrina e uniformizar os processos; RENTABILIZAR a aplicação dos recursos na renovação e manutenção dos meios operacionais e das infraestruturas.
Ameaças 1. Disputa pela atribuição de competências ligadas ao mar e ao exercício da autoridade marítima; 2. Sobreposição no exercício da autoridade do Estado no mar com outras forças policiais e outras agências do Estado; 3. Elevado risco de acidentes marítimos face ao significativo volume de tráfego marítimo perto das costas portuguesas; 4. Aumento da conflitualidade no uso do mar por parte dos utilizadores fruto do incremento das atividades; 5. Dificuldades associadas aos constrangimentos financeiros.	AFIRMAR a competência, o rigor e a credibilidade junto das populações; INCREMENTAR a captação de financiamento através de fontes supletivas.	MELHORAR o preenchimento dos quadros, a formação e a qualificação do pessoal; CONSOLIDAR a utilização das TIC para aperfeiçoar estruturas organizativas e funcionais.

OE1 – MELHORAR o preenchimento dos quadros, a formação e a qualificação do pessoal

Este objetivo visa aproximar o número de efetivos aos quadros aprovados bem como garantir a sua formação e qualificação adequada, de forma a dispor de recursos humanos, em quantidade e qualidade, para garantir as necessidades da missão, e a promover a valorização pessoal e

profissional dos ativos da AMN, através da realização das ações de formação e de qualificação relevantes e necessárias.

O efeito pretendido é a existência em permanência de um quadro de pessoal preenchido e qualificado para responder de forma eficiente e eficaz às responsabilidades e aos desafios.

OE2 - RENTABILIZAR a aplicação dos recursos na renovação e manutenção dos meios operacionais e das infraestruturas.

Este objetivo visa proporcionar o apoio à manutenção dos meios da componente operacional da DGAM e da PM, de forma a assegurar as condições necessárias ao desempenho eficaz da missão da AMN. Inserem-se também neste objetivo as ações que visam o apoio à substituição periódica de meios e sistemas, bem como as que se destinam a melhorar as condições de habitabilidade e de funcionamento das infraestruturas afetas à AMN.

O efeito pretendido é o de garantir a operacionalidade e o número de meios adequados ao cumprimento da missão bem como a manutenção e recuperação das infraestruturas.

OE3 - INCREMENTAR a captação de financiamento através de fontes supletivas

Este objetivo visa o incremento do orçamento da AMN, identificando programas de financiamento disponíveis, a nível nacional e internacional, designadamente ao nível de fundos comunitários, que permitam viabilizar projetos e atividades relevantes. Engloba o potenciar de contrapartidas ou o ressarcimento de encargos, nos casos em que a disponibilização das capacidades da AMN a entidades externas possa ser rentabilizada.

O efeito pretendido é o reforço do orçamento, através da obtenção de financiamento adicional para projetos e atividades da AMN.

OE4 - CONSOLIDAR a articulação com a Marinha e a cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais.

Este objetivo visa fortalecer a articulação institucional com a Marinha, cujo suporte ao nível dos recursos humanos e materiais é essencial à AMN. Aponta, ainda, para o reforço da cooperação com as entidades externas incluindo as que integram o quadro institucional do SAM, bem como com outros parceiros internacionais, designadamente das áreas da segurança ou dos assuntos marítimos.

O efeito pretendido é o incremento das sinergias geradas na articulação entre a AMN e a Marinha, bem como o aprofundamento da cooperação no plano interagências, lógica que desagua na capacitação mútua decorrente da complementaridade de valências.

OE5 – CONSOLIDAR a doutrina e uniformizar os processos

Este objetivo visa permitir a racionalização dos processos de gestão (planeamento, administração e controlo) de topo, para maximizar a capacidade executiva da estrutura central da DGAM e do Comando-geral da PM, na orientação, apoio e coordenação dos órgãos e serviços da AMN.

O efeito pretendido é melhorar a orientação e apoio à estrutura desconcentrada para uma melhor e mais uniforme resposta ao cidadão e às instituições.

OE6 - CONSOLIDAR a utilização das TIC para aperfeiçoar estruturas organizativas e funcionais

Este objetivo visa promover a eficiência dos processos e a adoção de soluções organizativas que, tirando partido das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), assegurem, não só a segurança da infraestrutura de rede contra as ameaças resultantes da crescente presença da AMN no ciberespaço, mas que gerem também economia de esforço ao nível das estruturas de apoio, libertando assim mais recursos humanos para a componente operacional. Englobam-se igualmente neste objetivo as iniciativas conducentes à geração de conhecimento, em particular no plano do conhecimento situacional marítimo, que promovem a integração de várias fontes e a partilha da informação com outros atores, e ainda, projetos de desmaterialização e de simplificação administrativa focados na facilitação do acesso dos cidadãos aos serviços de atendimento da AMN (contribuindo igualmente para a estratégia de modernização administrativa do Estado).

O efeito pretendido é a edificação de um ambiente colaborativo assente nas TIC e em sistemas resilientes e integrados que permita promover a racionalização e a eficiência organizativa e funcional e a melhoria dos serviços prestados.

OE7 - MAXIMIZAR a presença nos espaços sob soberania nacional ou jurisdição da Autoridade Marítima Nacional

Este objetivo visa a presença continuada de meios da estrutura operacional da DGAM e da PM nos espaços marítimos sob soberania nacional ou jurisdição da autoridade marítima, seja no cumprimento de missões autónomas, na realização de ações em articulação com a Marinha, ou

em operações conduzidas em contexto colaborativo. Insere-se numa lógica de aumento da visibilidade no mar e no recentrar da ação da AMN em ambiente marítimo.

O efeito pretendido é o incremento da presença e visibilidade da AMN.

OE8 – INCREMENTAR a participação dos meios operacionais em missões nacionais e internacionais

Este objetivo visa aumentar a participação dos meios operacionais, tripulados e não tripulados, da DGAM e da PM em missões de âmbito nacional e, concorrentemente, em missões de apoio à política externa do Estado, no âmbito das organizações internacionais de que Portugal é parte, em particular no quadro da União Europeia.

O efeito pretendido é o aumento da visibilidade, da credibilidade e do reconhecimento da AMN entre pares, quer no plano interno, quer ao nível das suas congéneres internacionais.

OE9 – AFIRMAR a competência, o rigor e a credibilidade junto das populações

Este objetivo visa a melhoria permanente do serviço público prestado às populações através de uma atuação dos órgãos e serviços das AMN pautada por competência, rigor e qualidade. Destina-se, também, a abrir a AMN à sociedade e aos cidadãos, através da partilha de conhecimento em áreas em que possui saberes únicos ou relevantes e da promoção das atividades desenvolvidas.

O efeito pretendido é a aproximação à sociedade e aos cidadãos, e o reforço da imagem de qualidade da AMN no apoio às populações.

Perspetivas de Gestão	VISÃO	Afirmar a AMN como instituição relevante, credível e resiliente ao serviço de Portugal				
	MISSÃO	CONCORRER para a SEGURANÇA e para a PROTEÇÃO dos espaços marítimos, bem como para a SALVAGUARDA da vida humana no Mar				
		Orientações Estratégicas				
		Relevância	Credibilidade		Oportunidades	
	OPERACIONAL	OE7 - MAXIMIZAR a presença nos espaços sob soberania nacional ou jurisdição da Autoridade Marítima Nacional	OE8 - INCREMENTAR a participação dos meios operacionais em missões nacionais e internacionais		OE9 - AFIRMAR a competência, o rigor e a credibilidade junto das populações	
	ESTRUTURAL	OE4 - CONSOLIDAR a articulação com a Marinha e a cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais.	OE5 – CONSOLIDAR a doutrina e uniformizar os processos		OE6 - CONSOLIDAR a utilização das TIC para aperfeiçoar estruturas organizativas e funcionais	
	GENÉTICA	OE1 – MELHORAR o preenchimento dos quadros, a formação e a qualificação do pessoal	OE2 - RENTABILIZAR a aplicação dos recursos na renovação e manutenção dos meios operacionais e das infraestruturas		OE3 - INCREMENTAR a captação de financiamento através de fontes supletivas	
	VALORES	Disciplina	Lealdade	Honra	Integridade	Coragem

NÃO CLAS

(Verso em branco)

4. LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICA

As Linhas de Ação promovem a concretização dos objetivos estratégicos, enquadrando as ações concretas que se impõe desenvolver. Constituem-se como elementos orientadores do processo de alinhamento estratégico a jusante, servindo de quadro integrador para a definição das Iniciativas Estratégicas. Estas, por sua vez, assumem a natureza de projetos, sendo apresentadas em termos de *fins* (o que se quer concretizar), *ações* (como se concretizam) e *meios* (que capacidades são necessárias para os concretizar).

No entendimento de que as LA agregam um conjunto diferenciado de projetos, importou, à semelhança do exercício que permitiu racionalizar opções para a identificação dos OE, assegurar que a definição das IE se fizesse no respeito pelos princípios da consonância no propósito (alinhamento vertical) e da unidade de esforço (alinhamento horizontal). Para o efeito, determinaram-se os denominadores comuns que, dentro de cada perspetiva estratégica, tipificam os efeitos pretendidos com as Linhas de Ação definidas, metodologia que permite conceder maior rigor e robustez ao processo de planeamento.

Finalmente, e para aferir o estado de execução, assegurar a monitorização, e garantir o controlo da implementação desta Diretiva de Planeamento, estabelecem-se metas e deduzem-se indicadores. Estes pretendem-se simples e de fácil apuramento e apresentação num quadro relacional, para a aferição do grau de cumprimento dos OE.

Os parágrafos seguintes apresentam as LA. Por seu lado as IE, com menor perenidade que as linhas de ação, são apresentadas, agrupadas segundo os respetivos OE, no anexo A, o que permite que sejam revistas e ou substituídas sempre que adequado e necessário. Por seu lado os indicadores e metas são apresentados em anexo B, o que também permite maior facilidade de reformulação e adaptação caso necessário sem necessidade de alterar o corpo da Diretiva.

OE1 – MELHORAR o preenchimento dos quadros, a formação e a qualificação do pessoal

LA 1.1 - Assegurar a estabilidade dos mapas de pessoal, de modo a garantir a existência do pessoal necessário ao cumprimento das missões.

LA 1.2. - Robustecer a estrutura organizativa e os processos funcionais na área dos recursos humanos, de modo a garantir a formação adequada para o cargo.

LA 1.3. – **Promover a acreditação da formação específica e necessária ao desempenho de funções na AMN**, de modo a assegurar a sua credibilidade e reconhecimento.

OE2 - RENTABILIZAR a aplicação dos recursos na renovação e manutenção dos meios operacionais e das infraestruturas

LA 2.1. - **Fomentar a inovação na procura e identificação de soluções para a renovação dos meios da AMN**, de modo a aumentar a atividade operacional e a reduzir os custos de operação e manutenção, mediante desenvolvimento de soluções alternativas mais credíveis.

LA 2.2. - **Dinamizar os processos de edificação, de modernização e de substituição de meios e sistemas**, de modo a suprir as insuficiências existentes e a assegurar a eficácia no cumprimento das missões.

LA 2.3. - **Dinamizar os processos de recuperação e modernização de infraestruturas** de forma a garantir melhores condições de trabalho e de apoio aos meios operacionais.

OE3 - INCREMENTAR a captação de financiamento através de fontes supletivas

LA 3.1. - **Incrementar as candidaturas a programas de financiamento nacionais**, de modo a captar fontes de financiamento alternativas que permitam suportar novas iniciativas para as quais o orçamento anual da AMN não dispõe de verba.

LA 3.2. - **Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia**, de modo a captar fontes de financiamento alternativas que permitam suportar novas iniciativas para as quais orçamento anual da AMN não dispõe de verba.

LA 3.3. - **Estabelecer, sempre que adequado e exequível, contrapartidas materiais pela utilização dos espaços e infraestruturas afetas à AMN**, de modo a aplicá-las na conservação, na reconfiguração funcional e na reconstrução do restante parque de infraestruturas.

OE4 - CONSOLIDAR a articulação com a Marinha e a cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais.

LA 4.1. – **Suprir deficiências legais, operacionais e funcionais** de modo a robustecer e relevar o papel institucional da AMN, em articulação com a Marinha, no contexto do Sistema de Autoridade Marítima e do exercício da autoridade do Estado no mar.

LA 4.2. - **Desenvolver parcerias com as entidades do SAM** mediante a partilha de conhecimento, de informação e da experiência resultantes da participação em *fora*, operações e noutras atividades, de modo a promover a credibilidade da AMN, a estreitar as ligações e a fomentar a confiança entre pares.

LA 4.3. – **Promover o relacionamento com outras entidades externas, nacionais e internacionais** relevantes através do reforço dos mecanismos de cooperação e da participação ativa nos *fora* e junto de organizações de interesse.

OE5 – CONSOLIDAR a doutrina e uniformizar os processos

LA 5.1. - **Reforçar o apoio a prestar pela estrutura central à estrutura desconcentrada**, garantindo uma orientação atempada e eficaz, designadamente no âmbito técnico e jurídico, sustentada num conjunto atualizado de normativo, num contacto próximo e disponível e no estabelecimento de mecanismos de controlo.

LA 5.2. - **Assegurar a coerência de propósito e o alinhamento da ação** em toda a estrutura desconcentrada, garantindo a divulgação clara de orientações e a circulação de informação descendente, ascendente e lateral.

LA 5.3. - **Aperfeiçoar os processos ao nível da estrutura central** como forma de simplificar funções e disponibilizar recursos para apoio à estrutura desconcentrada.

OE6 - CONSOLIDAR a utilização das TIC para aperfeiçoar estruturas organizativas e funcionais

LA 6.1. - **Centralizar a gestão das infraestruturas e dos sistemas de informação no âmbito das TIC** da AMN, de modo a garantir uma gestão e uma segurança mais eficiente dos Sistemas de Informação e Comunicações (SIC) e das infraestruturas de rede.

LA 6.2. - **Incrementar a integração dos sistemas de informação**, de modo a permitir o desenvolvimento regular e eficiente do serviço das repartições marítimas, a interligação às entidades externas e a facilidade de acesso do utente aos serviços disponibilizados.

LA 6.3. - **Dinamizar a centralização, a partilha e integração da informação policial**, de modo a que a informação útil possa ser disponibilizada atempadamente aos órgãos e serviços que dela necessitem.

OE7 - MAXIMIZAR a presença nos espaços sob soberania nacional ou jurisdição da Autoridade Marítima Nacional

LA 7.1. - **Centrar o esforço prioritário dos meios operacionais da AMN nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição**, de modo a projetar a imagem e a promover a visibilidade dos órgãos e serviços da AMN através de uma maior presença no mar.

LA 7.2. - **Melhorar a capacidade de resposta operacional e uma intervenção mais eficaz**, de modo a garantir uma ação mais credível nos espaços marítimos sob jurisdição da Autoridade Marítima.

OE8 - INCREMENTAR a participação dos meios operacionais em missões nacionais e internacionais

LA 8.1. – **Incrementar a participação dos meios da AMN em missões nacionais**, de forma independente e em cooperação com a Marinha, de modo explorar a criação de sinergias ao nível da capacitação mútua e da atuação cooperativa, no quadro das respetivas competências.

LA 8.2. - **Incrementar a cooperação operacional no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima**, de modo a estreitar a ligação com as várias entidades deste Sistema.

LA 8.3. - **Disponibilizar meios, valências operacionais e elementos da AMN para missões da União Europeia**, de modo incrementar a participação em missões internacionais.

OE9 – AFIRMAR a competência, o rigor e a credibilidade junto das populações

LA 9.1. - **Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto das comunidades**, de modo a cativar a população para a necessidade de se adotar e promover em permanência uma cultura de boas práticas e de segurança.

LA 9.2. - **Aumentar a proximidade com as comunidades**, de modo a projetar uma imagem de rigor e credibilidade, sustentada numa atuação compreensível para com as pessoas, mas firme no cumprimento da lei.

III. ATIVIDADES E RECURSOS

1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Neste âmbito são consideradas as Iniciativas Estratégicas enquadradas numa atividade genérica, designada por "(DGAM-E) Execução da Estratégia". O quadro seguinte apresenta a atividade estratégica da DGAM/CGPM, considerando o financiamento no âmbito da DGAM e EGM, nos montantes de 1.248.500 € e 1.248.500 €, respetivamente:

Atividade	2020	2021	2022
(DGAM-E) Execução da Estratégia	1.248.500€	1.248.500€	1.248.500€
Total	1.248.500€	1.248.500€	1.248.500€

Esta atividade será desenvolvida pelas designadas Iniciativas Estratégicas, correspondentes às Linhas de Ação da DGAM/CGPM. A sua adaptação para a atividade "(DGAM-E) Execução da Estratégia" é efetuada nos termos do quadro abaixo:

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE1 - MELHORAR o preenchimento dos quadros, a formação e a qualificação do pessoal							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I1.01 - Taxa de preenchimento dos quadros de pessoal	Razão, expressa em percentagem, entre existências e as lotações sem contabilizar PM e TESH	0,25	R	95%	95%	95%	DAFL
I1.02 - Taxa de preenchimento dos quadros de pessoal da PM	Razão, expressa em percentagem, entre as existências e os quadros de pessoal da PM	0,25	R	90%	91%	92%	CGPM
I1.03 - Taxa de preenchimento dos quadros de pessoal TESH	Razão expressa em percentagem entre as existências e os quadros de pessoal TESH	0,25	R	88%	95%	98%	ISN
I1.04 - Taxa de concretização de formação para o cargo	Razão, expressa em percentagem, entre o número de cursos curriculares frequentados com aprovação e o número previsto nos mapas detalhados de cargos	0,25	R	50%	55%	60%	DAFL
I1.05 - Taxa de certificação da formação na EAM	Razão, expressa, em percentagem entre as ações de formação ministrados certificadas e a totalidade de ações de formação ministradas	0,0	I	5%	15%	30%	EAM

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE2 - Rentabilizar a aplicação dos recursos na renovação e manutenção dos meios operacionais e das infraestruturas							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I2.01 - Taxa de renovação de embarcações	Razão, expressa em percentagem, entre o número de embarcações entradas anualmente ao serviço e o número total de embarcações	0,30	R	1%	2%	5%	DAFL
I2.02 - Taxa de renovação de viaturas	Razão, expressa em percentagem, entre o número de viaturas entradas anualmente ao serviço e o número total de viaturas	0,30	R	5%	16%	33%	DAFL
I2.03 - Taxa de recuperação de infraestruturas	Razão, expressa em percentagem, entre o número de infraestruturas intervencionadas anualmente, em grandes reparações, e o número total de infraestruturas	0,20	R	5%	7%	10%	DAFL
I2.04 - Taxa de renovação de equipamentos de C2	Razão, expressa em percentagem, entre o número de equipamentos de C2 renovados anualmente e o número total de equipamentos C2	0,20	R	10%	10%	10%	DTI
I2.05 - Número de novos projetos	Número de novos projetos que contribuam para a melhoria dos meios operacionais e das respetivas capacidades	0,0	I	1	2	3	ASIP

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE3 - INCREMENTAR a captação de financiamento através de fontes supletivas							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I3.01 - Taxa de investimento supletivo	Razão, expressa em percentagem, entre o valor do investimento obtido em projetos cofinanciados e o valor de orçamento anual dedicado a investimento	0,30	R	50%	50%	50%	DAFL
I3.02 - Valor total obtido em financiamento supletivo	Valor, expresso em milhares de euros, de financiamento obtido em projetos de investimento cofinanciados	0,30	R	1 000	1 000	1 000	DAFL
I3.03 - Valor obtido em compensação de empenhamento operacional	Valor, expresso em milhares de euros, obtido em contrapartida de empenhamento operacional	0,20	R	1 200	1 300	1 400	DAFL
I3.04 - Valor total obtido por contrapartidas de espaços e infraestruturas	Valor, expresso em milhares de euros, captado por contrapartida de utilização de espaços e infraestruturas	0,10	R	70	100	120	DAFL
I3.05 - Taxa de sucesso	Razão, expressa em percentagem, entre o número de projetos aprovados e o número total de candidaturas	0,00	I	20%	25%	33%	ASIP

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE4 - CONSOLIDAR a articulação com a Marinha e a cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais.							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I4.01 - Número de processos de cooperação desenvolvidos com a Marinha	Número de iniciativas de interligação e interoperabilidade desenvolvidas com a Marinha, com impacto no produto operacional	0,40	R	8	9	10	CHGAB/ CGPM
I4.02 - Número de processos de cooperação desenvolvidos em articulação com outras entidades	Número de iniciativas de interligação e interoperabilidade desenvolvidas conjuntamente com outras entidades com impacto no produto operacional	0,40	R	12	13	14	CHGAB ORE CGPM
I4.03 Número de participações externas ¹	Valor expresso em número de intervenções efetuadas em <i>fora</i> externos relevantes	0,2	R	4	4	4	CHGAB CGPM
I4.04 - Taxa de rotatividade do pessoal militar	Razão, expressa em percentagem, entre o número de apresentações de pessoal militar na AMN e o número total de militares em serviço na AMN	0,00	I	25%	25%	25%	DAFL

¹ Racional: 1 intervenção em fora externo relevante por trimestre

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE5 - REFORÇAR a doutrina e uniformizar os processos							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROL O
				2019	2020	2021	
15.01 - Taxa de atualização do normativo técnico	Razão, expressa em percentagem, entre o número de publicações, circulares e despachos revistos e o número de publicações, circulares e despachos em vigor	0,30	R	3%	4%	5%	DT
15.02 - Taxa de desmaterialização	Razão, expressa em percentagem, entre o consumo de papel de impressão no ano em apreço e o consumo verificado em 2018.	0,30	R	90%	85%	75%	DAFL
15.03 - Taxa de edificação de recomendações	Razão, expressa em percentagem, entre o número de recomendações edificadas e o número de recomendações identificadas	0,40	R	75%	95%	95%	AINSP
15.04 - Taxa de execução do PAAI	Razão, expressa em percentagem, entre o número de inspeções realizadas e as planeadas no PAAI	0,00	I	90%	90%	90%	AINSP
15.05 - Número de reuniões de coordenação de Chefes de Departamento Marítimo e CRPM	Número de reuniões realizadas	0,00	I	6	6	6	CHGAB

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE6 - CONSOLIDAR a utilização das TIC para aperfeiçoar estruturas organizativas e funcionais							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I6.01 - Taxa de integração de sistemas	Razão, expressa em percentagem, entre o número de sistemas integrados e o número de sistemas totais a integrar	0,30	R	18%	54%	100%	DTI
I6.02 - Taxa de resiliência dos SI contra incidentes não intencionais	Complemento para 100% da razão, expressa em percentagem, entre o número de dias sem acesso aos SI por incidentes causados não intencionalmente e 365	0,30	R	99,7%	99,7%	99,7%	DTI
I6.03 - Taxa de resiliência dos SI contra incidentes intencionais	Complemento para 100% da razão expressa em percentagem, entre o número de dias sem acesso aos SI por incidentes causados de forma intencional e 365	0,30	R	100%	100%	100%	DTI
I6.04 - Taxa de integração de fontes de informação em projetos de CSM	Razão, expressa em percentagem, entre o número de fontes de informação integradas em projetos de CSM e o número total de fontes conhecidas	0,20	R	80%	90%	100%	DTI DT-SM

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE7 - MAXIMIZAR a presença nos espaços sob soberania nacional ou jurisdição da Autoridade Marítima Nacional							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
17.01 - Número de horas de patrulhas marítimas da PM	Quantificação, em número de horas de patrulha da PM na área molhada	0,25	R	36 000	36 000	36 000	CGPM
17.02 - Número de saídas de embarcações do ISN	Quantificação em número de saídas de socorro, ou prevenção das embarcações do ISN	0,25	R	300 1 300	300 1 300	300 1 300	DISN (CHGAB) ²
17.03 - Número de horas em atividades de treino da PM nos espaços marítimos	Quantificação, em número de horas, de treino dos meios da PM nos espaços marítimos	0,20	R	50 000	50 000	50 000	CGPM
17.04 - Número de atividades de treino de Combate à Poluição do mar realizados nos espaços marítimos	Quantificação, em número, das atividade de treino dos meios de combate à poluição nos espaços marítimos	0,10	R	8	10	10	DCPM
17.05 - Taxa de disponibilidade ³ do Sistema Costa Segura	Razão, expressa em percentagem entre o número de dias de funcionamento das estações e o produto do número de estações por 365 dias	0,10	R	98%	98%	98%	DF

² Racional: 1 saída por ESV por semana (23x56) de emergência ou prevenção ou treino.

³ Racional: Cada estação em média ter 1 dia inoperacional em cada 2 meses.

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE8 - INCREMENTAR a participação dos meios operacionais da AMN em missões nacionais e internacionais							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I8.01 - Número de operações nacionais independentes	Quantificação, expressa em número de operações, que os meios operacionais da AMN desenvolveram a nível nacional	0,30	R	7 500	7 600	7 700	CGPM
I8.02 - Número de operações nacionais conjuntas com a Marinha e outras agências	Quantificação, expressa em número de operações nacionais, que os meios da AMN desenvolveram em cooperação com outras agências	0,40	R	450	470	490	CGPM
I8.03 - Número de agentes e dias em missões internacionais	Quantificação, expressa na soma do número de dias de participação de cada elemento da AMN em operações internacionais	0,30	R	6 120	6 180	6 240	CGPM

Mapa de objetivos, indicadores e metas							
OE9 - AFIRMAR a competência, o rigor e a credibilidade da ação da AMN junto das populações							
Indicador	Descrição	Peso	Tipo	Meta			CONTROLO
				2019	2020	2021	
I9.01 - Número de pessoas abrangidas pelas ações de divulgação da AMN	Quantificação, expressa em número de pessoas abrangidas por ações de divulgação e sensibilização efetuadas.	0,30	R	120 000	125 000	130 000	GIRP, ISN PM, DCPM EAM, DF DMAR
I9.02 - Número de ações do Programa Cidadania Marítima	Quantificação, expressa em número de ações de sensibilização efetuadas no programa Cidadania Marítima	0,25	R	240	250	275	GIRP PM
I9.03 - Número de ações de sensibilização efetuadas no âmbito da segurança no mar e nas praias	Quantificação, expressa em número de ações de sensibilização efetuadas no âmbito da segurança nas praias e do programa Mar Seguro	0,25	R	50	70	85	GIRP ISN
I9.04 - Taxa de crescimento do número de “gostos” da AMN nas redes sociais	Razão, expressa em percentagem, de crescimento do número de “gostos” das páginas da AMN nas redes sociais, em relação ao período homólogo	0,20	R	1%	1,5%	2,5%	GIRP
I9.05 - Taxa de produção de publicações favoráveis	Razão, expressa em percentagem, entre o número de notícias publicadas de índole favorável e o total de notícias publicadas	0	I	70%	75%	80%	GIRP

2. ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES

O quadro seguinte apresenta as atividades correntes da DGAM/CGPM, salientando-se que os valores apresentados correspondem aos planeados nas FF DGAM e EGM (4.891.360€), exclusivamente afetos às atividades correntes abaixo identificadas:

Atividade	2020	2021	2022
DGAM-GC1) Salvamento Marítimo e Socorros a Náufragos	853 000 €	853 000 €	853 000 €
(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo	448 200 €	448 200 €	448 200 €
(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar	180 000 €	180 000 €	180 000 €
(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo	276 000 €	276 000 €	276 000 €
(DGAM-GC5) Segurança Marítima	226 000 €	226 000 €	226 000 €
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	13 543 353 €	13 543 353 €	13 543 353 €
(DGAM-GC7) - Formação do pessoal da AMN	44 000 €	44 000 €	44 000 €
Total	15 570 553 €	22 724 913 €	22 724 913 €

As atividades correntes a desenvolver corresponderão aos seis pilares que sustentam a Autoridade Marítima Nacional, apresentando-se, de seguida, uma breve caracterização de cada uma delas:

(1) 23000711 (DGAM-GC1) Assegurar o salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas.

Visa desenvolver as capacidades, as competências e o dispositivo do ISN à luz das realidades atuais, por forma a obter-se racionalidade e eficácia na prestação do serviço que lhe compete, fazendo uso das sinergias existentes na Marinha.

No âmbito da assistência a banhistas, estão previstas para 2020 a realização das seguintes iniciativas:

- Realizar de auditorias a escolas de formação de nadadores-salvadores, bem como licenciar novas escolas de formação de nadadores-salvadores que sejam criadas;
- Realizar inspeções aos equipamentos, materiais e dispositivos de assistência a banhistas, e verificar o cumprimento das disposições relativas à assistência a banhistas, em colaboração com as autoridades competentes;

- Realizar exames de certificação e requalificação de nadador-salvador (EEAT), aos indivíduos que se encontrem habilitados com o curso de nadador-salvador certificado pelo ISN;
- Certificar os nadadores-salvadores que se encontrem habilitados com os módulos de formação adicional de técnicas de utilização de embarcações de pequeno porte, de motos de salvamento marítimo (MSM), de motos 4x4, e de viaturas 4x4 tipo “pick up”, em contexto da assistência a banhistas;
- Implementar o EEAT para recertificação do módulo adicional de Mota de Salvamento Marítimo;
- Desenvolver as condições necessárias à realização do 1.º curso de formação de formador de módulos adicionais;
- Iniciar a transferência dos módulos adicionais ao curso de nadador-salvador para as Escolas de Formação de Nadador-salvador;
- Desenvolver as condições necessárias à realização do 1.º curso de formação formador de nadador-salvador através da EAM;
- Licenciar o exercício da atividade de assistência a banhistas por pessoas coletivas que tenham como objeto de atividade o salvamento marítimo, socorro a náufragos ou a assistência a banhistas;
- Analisar os Planos Integrados de Segurança (PIS) e os Dispositivos de segurança (DS) a serem implementados nas Zonas de Apoio Balnear (ZAB) e nas piscinas de uso público e emitir o respetivo parecer;
- Propor a obtenção dos equipamentos, materiais e outros meios necessários para a assistência a banhistas;
- Promover a informação necessária à prevenção de acidentes nas praias;
- Apoiar as entidades privadas ou públicas que desenvolvam atividades na área da assistência a banhistas;
- Rever e fazer aprovar novos referenciais de formação do curso de nadador-salvador com vista à integração do curso de nadador-salvador no Catálogo Nacional de Qualificações;
- Atualizar e melhorar o manual de nadador-salvador;
- Rever despachos do VALM DGAM e do DIR ISN sobre as áreas da assistência a banhistas;
- Colaborar com a DGAM na entrada em operação da APP SEGMAR MOBILE para registo de ocorrências praia/piscina através de telemóvel ou computador;
- Preparar as condições para a 10ª edição do Projeto “SeaWatch”;
- Desenvolver conteúdos técnicos sobre segurança balnear para serem divulgados nas línguas dos países cujos cidadãos mais visitam Portugal;

- Dar início ao desenvolvimento do projeto “Smartbeach”.

Relativamente ao salvamento marítimo, prevê-se:

- Proceder a auditorias técnicas às infraestruturas, embarcações e materiais das Estações Salva-vidas (ESV);
- Promover formação contínua específica da área do salvamento marítimo do pessoal do Mapa do Pessoal Civil do ISN (MPCISN) e outro pessoal empenhado no salvamento marítimo;
- Implementar o Plano de Formação e Treino dos TESSV;
- Aprovar o Regulamento de Uniformes dos TESSV;
- Implementar a Instrução técnica relativa ao treino das ESV.
- Implementar o regulamento relativo aos testes físicos dos TESSV.
- Aprovação do Boletim de saúde dos TESSV.
- Continuar o projeto de colaboração com a APIBARRA e as administrações portuárias com vista a dar formação e treino aos pilotos de barra e a outro pessoal da área da segurança marítima destas entidades;
- Continuar as ações do Programa “Mar Seguro” destinado especialmente à comunidade piscatória;
- Continuar a organizar o programa europeu de intercâmbio de tripulantes da *International Maritime rescue Federation*.

(2) 23000712 (DGAM-GC2) Assegurar as adequadas capacidades para o assinalamento e posicionamento marítimo.

Esta atividade é assegurada pela Direção de Faróis (DF), visando desenvolver as suas capacidades, as competências e o seu dispositivo, por forma a melhor cumprir a missão que lhe está cometida no âmbito do assinalamento e posicionamento marítimo. Assim, e em função das atribuições legalmente atribuídas, foram identificados os vetores estratégicos internos e externos que será necessário prosseguir para o cumprimento da sua missão.

No que respeita aos vetores internos, considera-se necessário o seguinte:

- Promover a automatização, monitorização e controlo remoto dos sistemas instalados nos

faróis;

- Requalificar a infraestrutura dos faróis;
- Estabelecer um Sistema de Gestão da Qualidade, com a implementação das Normas ISO 9001 nos processos internos;
- Promover a renovação tecnológica, procedendo à renovação dos sistemas iluminantes (para tecnologia LED), do material flutuante (para boias de polietileno), da rede de posicionamento, dos sistemas AIS e das viaturas e embarcações;
- Consolidar o Centro de Manutenção nas vertentes estrutural e operacional.

No respeitante aos vetores estratégicos externos, identificam-se quatro vetores principais:

- Participar na International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities (IALA), em especial, nos comités técnicos ARM (gestão e requisitos do utilizador) e ENG (engenharia) e está presente nas conferências quadrienais e de mudança de estatuto;
- Promover atividades nas áreas Científica e Cultural, dinamizando os polos museológicos;
- Promover a Cooperação Lusófona, em especial com a Agência Marítima Portuária de Cabo Verde e com o Instituto Marítimo Portuário da Guiné-Bissau. Com São Tomé e Príncipe mantém-se a cooperação no âmbito técnico-militar com a Guarda Costeira;
- Promover atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), através da participação em candidaturas a adequados programas de financiamento, como sejam os programas PORTUGAL 2020 e HORIZONTE 2020.

Numa perspetiva transversal são ainda de referir os seguintes aspetos para efeitos de plano de atividades:

- Reforçar a capacidade inspetiva do assinalamento marítimo nacional, ação transversal a todo o sistema de assinalamento e posicionamento marítimo;
- Prosseguir a atividade de emissão de pareceres técnicos na área dos projetos de assinalamento marítimo ou de construção de infraestruturas com implicações nas servidões de assinalamento e posicionamento marítimo;
- Consolidar e promover a celebração de protocolos de prestação de serviços técnicos, assentes na capacidade sobrança, com as autoridades portuárias ou entidades públicas e privadas com atividade que implique a implantação de dispositivos de assinalamento marítimo ou a elaboração de projetos de assinalamento;
- Modernizar os equipamentos e infraestruturas das estações integrantes da rede nacional

de GPS Diferencial, e/ou alterá-las para implementação de outro(s) sistema(s), monitorizando e operando-as, por forma a garantir os requisitos definidos internacionalmente de disponibilidade, exatidão e integridade;

- Prosseguir a associação da tecnologia de comunicações por GSM ou mesmo de rede fixa quando disponível, à tecnologia dos autómatos programáveis, garantindo um desempenho mais fiável e eficiente dos sistemas e permitindo sustentar uma progressiva redução da intervenção do fator humano, com especial vantagem nos locais mais remotos (arquipélagos);
- Reduzir os consumos de energia com recurso às diversas tecnologias disponíveis;
- Remodelar as instalações de proteção das infraestruturas contra as descargas atmosféricas, quer em termos de proteção física e estrutural quer em termos da segurança do pessoal;
- Melhorar os planos de manutenção das infraestruturas técnicas bem como do edificado adjacente, o que exige especial cuidado e ponderação dados os cada vez menores recursos financeiros à disposição;
- Formar pessoal faroleiro no Núcleo de Formação de Faroleiros (NFF) da Escola da Autoridade Marítima, e no âmbito da capacidade disponibilizada pelas estruturas de formação da Marinha, para além dos módulos de formação diversa a ministrar, por pessoal da DF, ao pessoal faroleiro em serviço nos faróis;
- Assegurar a missão anual à República de São Tomé e Príncipe, no âmbito da cooperação técnico-militar sob a égide da DGPDN do MDN, envolvendo uma equipa constituída por dois faroleiros técnicos e a duração de cerca de 2 meses, destinada à beneficiação, manutenção e conservação da rede de sinalização marítima;
- Consolidar o funcionamento do Farol Museu de Santa Marta, bem como o Pólo Museológico do Farol do Cabo de S. Vicente. Consolidar ainda os embrionários núcleos museológicos existentes em Montedor, Leça, Roca e Ponta do Pargo;
- Promover e acompanhar a celebração de protocolos de âmbito científico e cultural, nomeadamente, o protocolo com a Parques de Sintra – Monte da Lua S.A. de recuperação e adaptação das instalações de apoio à visita do farol do Cabo da Roca, a negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Ponta Delgada de colaboração da edificação do polo museológico no farol da Ferraria, a negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Matosinhos relativo à integração do farol de Leça, na Rede de Museus de Matosinhos e a negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo relativo à integração do Farol de Aveiro na rede concelhia de museus.

(3) 23000713 (DGAM-GC3) Assegurar as adequadas capacidades para combate à poluição do mar.

Desde 1993 que Portugal, através da resolução do Conselho de Ministros, n.º 25/95, de 4 de fevereiro, dispõe do Plano Mar Limpo (PML), um plano de contingência que visa cumprir as obrigações assumidas, nesse âmbito, no quadro do direito internacional.

A Direção do Combate à Poluição do Mar é responsável pelo estabelecimento de procedimentos de natureza técnica relativos à vigilância e combate à poluição no mar, bem como pela coordenação e desenvolvimento de operações tendentes ao combate à poluição através, nomeadamente, da ativação do Centro Nacional de Coordenação Operacional, quando necessário, e da direção superior das ações dos Destacamentos de Intervenção, quando constituídos.

Em 2020 prevê-se a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de Procedimentos Operacionais para a condução de operações de combate à poluição do mar;
- Revisão da organização das BIRPOL dos Departamentos Marítimos;
- Procedimento de divulgação e implementação de lições aprendidas;
- Treino próprio envolvendo todo o pessoal da DCPM, na Base Logística Nacional, em Troia, através da execução de exercícios seriados incluindo um exercício de comunicações com o Emergency Response Center (ERC) através do sistema CECIS;
- Realização de dois treinos e avaliação a dois Departamentos Marítimos;
- Exercício de combate à poluição ao nível regional, na área geográfica do Departamento Marítimo do Norte, com envolvimento de parceiros /organizações internacionais;
- Apoio na realização e acompanhamento como observador, de dois exercícios de combate à poluição, de 3º/4º graus, nos Departamentos Marítimos do Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores;
- Acompanhamento, como observador, no exercício internacional BALEX DELTA;
- Frequência por parte de pessoal da DCPM em ações de formação nacional e no estrangeiro, bem como participação em fóruns internacionais na área do combate à poluição no mar por hidrocarbonetos e por substâncias químicas perigosas (HNS);
- Realização de ações de formação no SFPM e de instrução própria;
- Frequência de ações de formação ministradas na EMSA;

- Continuação da formação do pessoal dos diferentes organismos públicos e público-privados, mediante solicitação;
- Realização de ações de formação nos Departamentos Marítimos do Continente, Madeira e Açores e Autoridades Portuárias;
- Participação no Programa EMPOLLEX, gerido e financiado a 75% por fundos comunitários, permitindo conhecer e estabelecer contatos com outros Organismos congéneres ao nível da Europa;
- Projetar as competências e o conhecimento residente na DCPM para países de língua oficial portuguesa;
- Identificação e adaptação de navios, quer da Marinha (classe “Tejo” ou classe “D. Carlos I”), quer externos, para pré-instalação de enroladores de barreiras e recuperadores (face à atual inexistência de meios específicos com capacidade para o combate à poluição por hidrocarbonetos no oceano ou em estuário);
- Manutenção de condições de segurança, higiene e saúde na Base Logística Nacional em Tróia;
- Continuar a erguer a capacidade para utilização de VENT-AER no combate à poluição do mar;
- Consolidar, em colaboração com a Escola de Autoridade Marítima, a componente da formação na área do Combate à Poluição do Mar;
- Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico, em parceria com a indústria e com os Centros Universitários;
- Manutenção da operacionalidade da UAM “Vazante”, da UAM “Enchente” e da S/R “Benavente”;
- Continuação da edificação da capacidade de prevenção e de combate à poluição do mar por HNS;
- Operacionalização e articulação da resposta, com as diversas entidades intervenientes, para o 1º Grau do PML;
- Manutenção de contactos internacionais com agências, entidades e parceiros de Estados membros da União Europeia e participação em seminários, grupos de trabalho, fóruns e reuniões em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente:

ENTIDADES	PROJETOS
EMSA	Consultive Technical Group Vessel User Group Meeting CSN User Group Meeting Oil and gas installations Law enforcement chain in combating Illegal discharges in the environment
NACGF	North Atlantic Coast Guard Forum (NACGF) Experts Meeting
Ministério de Defesa Nacional (MDN-DGPDN)	Iniciativa 5+5
Ministério de Defesa Nacional (AMN)	Participação na Feira SEGUREX 2020
IMO	Marine Environment Protection Committee (MEPC) experts meeting
DG ECHO	Marine and pollution Community CECIS
EGEMP	European Group of Experts on satellite monitoring and assessment of sea-based oil Pollution (EGEMP)
CEDRE	Mar-ICE Treino e formação
OSRL	Dispersantes Treino e formação
JOVELLANOS	Treino e formação
Ministério do Mar (DGPM)	Acordo de Lisboa - CILPAN
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Feira da Proteção Civil Treinos e simulacros

ENTIDADES	PROJETOS
(ANEPC)	
GT-VENT / CEOV / Força Aérea Portuguesa (FAP)	VENT-AER – experimentação e projetos de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não- Tripulados
Escola Naval (CINAV) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)	NETMAR (Programa INTERREG) - Sistemas robóticos, sensores e tecnologias de rede ambientais e operacionais relativas a incidentes marítimos.
IESM	Trabalhos de Investigação Individual

(4) 23000714 (DGAM-GC4) Assegurar as adequadas capacidades para a Segurança Nacional, Segurança externa/interna - Defesa Civil – Policiamento Marítimo.

A Polícia Marítima, como polícia de especialidade no âmbito da Autoridade Marítima Nacional (AMN) e no quadro de matérias do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e da AMN, é um órgão de polícia e de polícia criminal, designadamente em matéria de criminalidade em meio marítimo, a bordo de navios e tipos penais específicos relativos a equipamentos marítimos e à navegação, que garante e fiscaliza o cumprimento das leis e regulamentos nos espaços integrantes do Domínio Público Marítimo (DPM), em áreas portuárias e nos espaços balneares, bem como em todas as águas interiores sob jurisdição da AMN e demais espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, com o objetivo de preservar a regularidade das atividades marítimas. À PM compete ainda, nos termos da lei e em colaboração com as demais forças policiais e de segurança, garantir a segurança e os direitos dos cidadãos.

A sua atividade será orientada no sentido de consolidar e incrementar a estrutura da PM, no âmbito da AMN, reforçando-lhe e incrementando-lhe as valências técnicas e específicas, de forma a assumir inequivocamente o carácter de força de segurança e de polícia de especialidade, com competência específica.

A PM, à semelhança de qualquer Órgão de Polícia Criminal, tem como objetivo garantir um permanente aumento de eficácia na proteção de bens jurídicos merecedores de tutela penal, em especial a vida, a integridade física e a propriedade em geral, promovendo assim o direito à liberdade e à segurança, salvaguardando as exigências da prevenção e investigação criminal. No

quadro do combate às ameaças com origem em ambiente marítimo, ou que nele se projetem, que ultrapassam os meios de prevenção e repressão normais⁴, a PM pretende manter uma unidade de reserva habilitada, com elevados padrões de prontidão, que tem por objetivo reprimir eventuais ameaças, atentos os pressupostos legais de atuação, agindo de forma eficiente e eficaz no plano coercivo em situações em que, como se alude, a segurança de pessoas e bens esteja diretamente ameaçada. Por outro lado, a PM pretende manter e elevar a capacidade para a investigação em ambientes subaquáticos nas ocorrências que indiciem a prática de crimes, onde a deteção, a recolha e a preservação da prova tem um papel fundamental no âmbito dos processos judiciais.

Assim, projeta-se para 2020 a concretização das seguintes atividades mais relevantes:

- Reforçar e incrementar a cooperação, de uma forma genérica, com outras Forças e Serviços de Segurança, entidades judiciais e outros organismos e entidades nacionais e internacionais;
- Cooperar com as outras Forças e Serviços de Segurança, bem como com outras entidades, nacionais e internacionais, no âmbito do programa da Agência FRONTEX - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, participando ativamente nas iniciativas daquela agência, com o objetivo de combater a imigração ilegal, o tráfico de seres humanos e outras atividades ilícitas, bem como, efetuar todas as funções de Guarda Costeira que nos estão cometidas. Neste âmbito, está prevista a integração das operações conjuntas que venham a acontecer em 2020, nomeadamente nas operações POSEIDON, THEMIS e INDALO, com meios e recursos humanos da PM e especialistas da AMN;
- Participar e cooperar com as autoridades policiais a nível mundial e demais organizações nacionais e Agências Europeias, na operação “30 Days at Sea 2.0”, sob a iniciativa da INTERPOL, com vista a combater as infrações que possam resultar em poluição marítima, independentemente de terem a sua origem em fontes de poluição de navios, instalações no mar ou, terrestres, recursos hídricos ou tráfico de resíduos através de portos marítimos;
- Participar e cooperar com as autoridades policiais dos Estados-Membros e demais organizações e agências europeias, envolvidos nas ações operacionais definidas para os ciclos políticos definidos pela agência EUROPOL, com o objetivo de prevenir e combater a criminalidade internacional grave e organizada e o terrorismo, nomeadamente nas prioridades que originaram os projetos EMPACT (European Multidisciplinary Platform

⁴ Incluem-se neste contexto os atos de terrorismo, de pirataria marítima, de tráfico de pessoas e de armas, ou outra criminalidade violenta.

- Against Criminal Threats), no tráfico de seres humanos, na redução do tráfico de heroína e cocaína com destino à União Europeia e no combate à facilitação da imigração ilegal;
- Contribuir para o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras Marítimas (EUROSUR), tendo em vista a prevenção e luta contra a criminalidade grave, como o tráfico de droga, de seres humanos e a imigração irregular por via marítima, visando a redução substancial do número de migrantes que perdem a vida no mar. Com o sistema EUROSUR, as autoridades nacionais responsáveis pelo controlo e vigilância das fronteiras (guardas de fronteira, guardas costeiras, forças policiais, autoridades aduaneiras, forças aéreas e marinhas) podem partilhar informações operacionais e cooperar entre si, com a Agência FRONTEX e com os países vizinhos;
 - Cooperar com outras entidades nacionais, nomeadamente a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), a Autoridade Tributária (AT), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Autarquias e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), participando ativamente nas iniciativas que se venham a realizar;
 - Manter a integração na rede dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), designadamente através do empenhamento de um elemento da PM no CCPA de Castro Marim;
 - No âmbito do Sistema de Segurança Interna, participar nos Grupos de Trabalho de desenvolvimento e aperfeiçoamento da Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC) e outros, com vista à partilha de dados e informações operacionais entre as diversas Forças e Serviços de Segurança.
 - Manter a participação ativa na Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT) e no Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI);
 - Participar em atividades de formação no âmbito da análise de dados e de contrainformação em apoio à investigação policial e criminal, visando o incremento das valências técnicas e específicas nesta área;

- Participar e acompanhar as atividades do North Atlantic Coast Guard Forum (NACGF)⁵, do European Coast Guard Functions Forum (ECGFF) e do Mediterranean Coast Guard Function Forum (MedCGFF)⁶.
- Participar no exercício internacional organizado pela NATO de Human Intelligence (HUMINT) e Contra-Inteligência (CI), a realizar em 2020, tendo como objetivo a consolidação e o incremento das capacidades de HUMINT e CI⁷.
- Participar em iniciativas da FRONTEX / Agência Europeia de Defesa sobre operações marítimas e recolhas de vestígios na área forense;
- Promover ciclos de conferências temáticas, de abordagem multidisciplinar, que se destinam a apresentar e debater com um público alargado, interno e externo, as competências e resultados obtidos pela PM, bem como, promover a cooperação técnico policial;

Em 2020, pretende-se ainda dar continuidade à estratégia de desenvolvimento e melhoria dos recursos humanos e materiais afetos à PM, nomeadamente:

- Modernizar e qualificar os serviços prestados e os procedimentos adotados, bem como reforçar a cooperação com outras entidades públicas e privadas, visando a elevação dos níveis de desempenho, a satisfação dos utentes e a melhoria da imagem institucional;
- Manter a atividade de formação contínua e treino diversificado dos agentes da Polícia Marítima, nomeadamente:
 - Em áreas operacionais como a abordagem e buscas em embarcações, “Vessel Boarding Search and Seizure” (VBSS), governo de Embarcações de Alta Velocidade (CAGE) e “Capsize”;
 - Em armamento menos letal;
 - Dar continuidade ao robustecimento do treino conducente às qualificações em navegação em condições adversas, designadamente navegação em águas restritas e navegação em visibilidade reduzida;
 - Continuar e desenvolver o treino nas diversas táticas e técnicas policiais e forenses em ambiente subaquático;
 - Ministrando formação à PM nas áreas administrativas, como o atendimento ao público;

⁵ Prevê-se a participação de 5 elementos nas atividades do NACGF, com duração de, até, 5 dias.

⁶ Em cada uma destas atividades, ECGFF e MedCGFF, prevê-se a participação de dois elementos em cada uma, com duração de, até, 5 dias.

⁷ Esta atividade deverá envolver a deslocação de Polícias Marítimas durante cerca de 20 dias, na Europa, em local a definir.

- No âmbito da investigação criminal, promover a formação e capacitação de elementos na área de “Digital Forensics & Incident Response” (DFIR);
- Aumentar a eficiência e a eficácia no âmbito da fiscalização, prevenção e repressão de ilícitos, bem como na segurança das embarcações e das tripulações nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima;
- Iniciar os estudos tendentes à modernização e aumento da capacidade de Comunicações com as embarcações da PM, nomeadamente, as comunicações satélite;
- Promover a modernização das Viaturas de Vigilância Costeira (VVC), dotando-as de equipamento e profissionais de excelência, capazes de melhorar o seu contributo para a vigilância e controlo eficazes do espaço marítimo, tornando-as mais eficazes nas ações de prevenção e combate ao crime organizado transnacional, bem como, no apoio às operações de busca e salvamento marítimo;
- Estudar a aquisição de uma VVC com maior capacidade de habitáculo, que permita a instalação de sistemas de comando e controlo, com a integração de sistemas de deteção mais eficazes e de tecnologia recente;
- Privilegiar o recurso às novas tecnologias de informação, como forma de promover a simplificação e racionalização de processos e procedimentos, reforçando a interoperabilidade e conectividade entre os diversos sistemas de informação operacionais internos e dos diversos parceiros externos;
- Criar a Unidade Especial da Polícia Marítima (UEPM), unidade que reunirá sob a mesma cadeia de comando, o Grupo de Ações Táticas (GAT) e o Grupo de Mergulho Forense e Operações Policiais Subaquáticas (GMF-OPS), mantendo a respetiva autonomia e valências funcionais;
- Iniciar o processo de recrutamento de novos Agentes para o GAT e o GMF-OPS, por forma a rejuvenescer estes grupos especiais da PM;
- Dotar o GAT com instalações próprias e adequadas, que permitam acomodar as especificidades administrativas, logísticas, operacionais e de treino deste grupo especial da PM;
- Promover intercâmbios da UEPM com outras unidades especiais de polícia, nacionais e internacionais, no âmbito das Ações Táticas e do Mergulho Forense;
- Gerir a informação, através da recolha, tratamento e difusão de informações de carácter operacional, em cooperação com outras forças policiais e organismos do Estado;
- Proceder ao incremento urgente dos recursos humanos da PM, tomando como referência matricial o Mapa de Pessoal da PM, assim como prosseguir a convergência para o efetivo de 722 elementos, desejavelmente a alcançar em 2025, de forma a suprir a atual

inadequabilidade dos quantitativos existentes e as obrigações de Portugal como Estado Costeiro, e de todo o quadro de responsabilidades que a PM assume em âmbito marítimo.

(5) 23000715 (DGAM-GC5) – Exercer as competências e promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afetos à Segurança Marítima, Fiscalização, Recursos, Ordenamento e Atividades no DPM.

A Direção Técnica (DT) é responsável pelo estabelecimento de procedimentos de natureza técnica que, no âmbito da DGAM, devam ser desenvolvidos em matéria de fiscalização e segurança das águas sob jurisdição marítima nacional e áreas integrantes do domínio público marítimo, bem como a vigilância, segurança da navegação, preservação dos recursos marinhos vivos e proteção do meio marinho.

Para 2020 foram estabelecidas as seguintes ações planeadas:

1. Rever o normativo interno relativo aos procedimentos de natureza técnica nas áreas da segurança marítima, segurança da navegação e proteção do meio marinho;
2. Promover a normalização das matrizes de verificação para as vistorias técnicas a embarcações;
3. Prestar apoio aos Departamentos Marítimos e às Capitánias dos Portos nos domínios da Segurança Marítima, nomeadamente no que respeita à Segurança da Navegação (Safety / Security), Busca e Salvamento Marítimo e Assinalamento Marítimo;
4. Supervisionar e apoiar as Capitánias dos Portos nos processos de validação e revisão dos Planos de Emergência no contexto de Salvamento Marítimo, Portuário e de proteção Civil;
5. No âmbito da Organização Marítima Internacional IMO), representar a AMN no Comité da Segurança Marítima e no Subcomité sobre a Navegação, Comunicações, Busca e Salvamento (NCSR);
6. No âmbito da União Europeia, acompanhar o desenvolvimento da Política Marítima, particularmente nas áreas da Segurança e da Poluição junto da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA), da Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) e da Agência Frontex;
7. No âmbito da Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC), representar a AMN:
 - a. nas atividades do Centro de Coordenação Operacional Nacional;

- b. nas atividades da Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes;
 - c. no processo anual de revisão da Diretiva Operacional sobre os procedimentos de Coordenação para Operações de *Scooping* dos Aviões Anfíbios.
8. No âmbito da Direção-Geral dos Recursos Marinhos, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), representar a AMN:
- a. nas atividades da Comissão Técnica para Acolhimento de Navios em Dificuldade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho;
 - b. nas atividades do Conselho Consultivo para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 226/2006;
 - c. na elaboração de Planos de Ação conjuntos relativos ao exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria, nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2019.
9. Participar nas atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento da Segurança dos Homens do Mar, criada pelo Despacho Conjunto n.º 7029/2010, de 16 de março;
10. Promover a exploração e o desenvolvimento de sistemas de informação na área da Segurança Marítima, com ligação às Capitánias, ISN e múltiplas entidades externas, e efetuar a gestão dos projetos associados, nomeadamente:
- a. Mar+Seguro: Edificação da plataforma que consiste numa base de dados estruturada e correlacionada com serviços e sistemas internos e externos permitindo a análise da informação contextualizada em função do momento, local e atividade, com o propósito de gerar cenários de risco e avaliar a capacidade de intervenção;
 - b. SEGMAR – Implementar e consolidar a nova versão da aplicação, com o objetivo de potenciar a exploração desta plataforma, aumentado o rigor dos registos e melhorando a informação produzida para efeitos de análise e decisão;
 - c. SAGA: integrar o projeto SAGA (Sistema de Apoio à Gestão Portuária), desenvolvido com o objetivo de dotar os órgãos locais da AMN de uma ferramenta tendente a diminuir a componente subjetiva das tomadas de decisão sobre a praticabilidade das barras;
11. EMM/DSS: concluir o projeto. Trata-se de um sistema de comando e controlo que permite, em tempo real, acompanhar as operações em curso e integrar a aquisição, processamento e disseminação de informação.

12. No âmbito da fiscalização da pesca:

- a. Apoiar a estrutura desconcentrada da DGAM na aplicação da legislação;
- b. Acompanhar os vários *fora* nas matérias no âmbito das pescas;
- c. Acompanhar, no âmbito interno e externo, o desenvolvimento do Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP);
- d. Estabelecer procedimentos de natureza técnica no âmbito das pescas e da aquicultura.
- e. Proceder à recolha dos pareceres dos diversos órgãos da DGAM, da Marinha bem como de outras entidades com competências em matéria de cruzeiros de investigação científica, com vista à elaboração de uma posição consolidada em âmbito da tutela da Defesa Nacional, de modo a informar os requisitos que o Estado impõe à sua realização;

13. No âmbito da atividade profissional dos inscritos marítimos:

- a. Supervisionar os processos instruídos pelas Repartições Marítimas relativos à atividade profissional dos marítimos, designadamente no que se refere à inscrição marítima, cédulas marítimas, formação, lotações e embarques/desembarques realizados;
- b. Proceder à elaboração de pareceres relativos a legislação no âmbito da atividade profissional dos marítimos;
- c. Colaborar na elaboração e atualização de documentos nacionais e internacionais sobre esta matéria.

14. No âmbito do mergulho profissional:

- a. Elaborar pareceres relativos a legislação e apoiar a estrutura desconcentrada da DGAM na sua aplicação;
- b. Acompanhar os vários *fora* nas matérias no âmbito do mergulho profissional;
- c. Estabelecer procedimentos de natureza técnica no âmbito do mergulho profissional.

15. No âmbito da plataforma Capitania on-line +:

- a. Prosseguir o acompanhamento do desenvolvimento e da execução da plataforma informática Capitania on-line+ (COL+) de modo a disponibilizar, de forma desmaterializada, os serviços prestados pelas Repartições Marítimas ao utente;
- b. Aumentar, de forma gradual e consistente, o universo de utilizadores da Capitania on-line no sentido de flexibilizar, desburocratizar e aumentar a

comunicação horizontal através do recurso a tecnologias de informação e comunicação com as Capitánias dos Portos;

- c. Cumprir os objetivos de modernização e racionalização da Administração Central, melhoria da qualidade dos serviços prestados e aproximação da Administração Central ao cidadão.

16. No âmbito do Ordenamento e Atividades no Domínio Público Marítimo:

- a. Elaborar propostas, informações, pareceres e circulares, bem como outros documentos de conteúdo técnico;
- b. Estudar e elaborar documentos de conteúdo técnico em matéria de segurança balnear e assistência a banhistas, em articulação, no aplicável, com o ISN;
- c. Acompanhar e coordenar com as entidades externas à DGAM, propondo procedimentos e medidas de regulamentação, em matéria de gestão da qualidade das águas balneares, da Bandeira Azul, do património cultural subaquático e do ordenamento da orla costeira;
- d. Acompanhar os trabalhos da Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, em articulação com a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM);
- e. Acompanhar e apoiar os processos de transferência de competências dos capitães dos portos para as Autarquias Locais, em especial quanto aos licenciamentos e demais procedimentos em âmbito das praias marítimas, nos termos do Decreto-lei nº 97/2018, de 27NOV;
- f. Acompanhar os assuntos respeitantes à náutica de recreio e às atividades marítimos-turísticas, mantendo reuniões técnicas com as entidades com competências na matéria, e assessorando os capitães dos portos no âmbito material das suas competências;
- g. Assegurar a representação da DGAM nos organismos, comissões técnicas e em reuniões que tratem de assuntos e matérias de atividades náuticas recreativas e da atividade marítima turística, bem como outras concernentes à segurança balnear, assistência a banhistas e gestão de atividades no DPM.

(6) 23000716 (DGAM-GC6) Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AMN.

Através da Direção da Administração Financeira e Logística (DAFL), serão desenvolvidas as ações de planeamento, coordenação e execução e de gestão financeira e patrimonial de acordo com os objetivos definidos superiormente, bem como a planificação de toda a atividade logística.

Para a prossecução dos objetivos a DAFL, através das Divisões de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) e Logística (DLOG) serão desenvolvidas as atividades que permitam a execução financeira e material dos programas de investimento, nomeadamente os financiados pela LPM e pelo Investimento (Ex-PIDDAC) e dos restantes recursos financeiros colocados à sua disposição.

Prevê-se para 2020, completar a implementação da RAFE, na vertente da tesouraria única, visando o encerramento de todas as contas bancárias na banca comercial, nomeadamente as contas de bancárias que servem as capitánias na função administrativa do Estado. São 28 capitánias mais respetivas delegações marítimas, distribuídas de norte a sul, passando pelas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Assim, todos os recebimentos de todas as repartições marítimas passarão para uma conta única existente no IGCP. Esta implementação vai requerer uma reforma no processo de tesouraria e de faturação da DGAM

No desenvolvimento da política de renovação e modernização dos meios afetos à AMN pretende-se dar continuidade ao plano de aquisição de meios náuticos e terrestres, e equipamento, no âmbito do reapetrechamento da PM, salvamento marítimo e combate à poluição no mar.

Em relação ao módulo financeiro do SIAM, prevê-se que a implementação do programa só ocorra em 2020, atento que a elaboração do programa requer uma maior extensão de tempo para a sua conclusão, devido à sua interligação com a plataforma portuária única, nas vertentes logística e financeira, uma vez que vai necessitar de maior coordenação de programação.

(7) (DGAM-GC7) - Formação do pessoal da AMN

Relativamente à formação, está prevista a realização das seguintes ações de formação na EAM em 2020:

Núcleo de Formação de Autoridade Marítima:

- 1 Curso de aperfeiçoamento em AM (ADN05) – 12 formandos;
- 1 Curso do Módulo de vistorias – 12 formandos;
- Curso de Autoridade Marítima (CAM) – 127 formandos;
- 1 Curso de Estágio Chefe Serviço Administrativo e Financeiro de Departamento – 3 formandos;
- 1 Curso de Estágio Chefe Serviço de Apoio de Departamento – 3 formandos;

Núcleo de Formação da Polícia Marítima:

- 1 Curso de formação de agentes – 25 formandos;
- 1 Curso de promoção a Subchefe PM – 9 formandos;

Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos:

- 3 módulos adicionais ao curso de NS de condução de motas 4x4;
- 4 módulos adicionais ao curso de NS de operação de motas de salvamento marítimo;
- 3 módulos adicionais ao curso de NS de condução de embarcações de pequeno porte;
- 3 módulos adicionais ao curso de NS de condução de viaturas 4x4;
- Concluir o 1º Curso de Ingresso de Tripulantes de Embarcação Salva-Vidas (TESV), que teve início em outubro de 2019.

Núcleo de Formação de Faroleiros:

- 1 Curso de Formação de Faroleiros Auxiliares – 12 formandos;

Núcleo de Formação Náutica:

- 2 Cursos de condução de embarcações até 9 metros – 20 formandos;
- 3 Cursos de condução de embarcações (EAV) – 18 formandos;
- 2 Cursos de condução policial de motas de água – 16 formandos;
- 8 Cursos de Aperfeiçoamento de Governo de Embarcações (CAGE) – 96 formandos;
- 1 Curso para formação de novos formadores – 20 formandos;
- 3 Cursos de Operações no Mar – 30 formandos (externos ACT e PSP-UEP);
- 1 Curso de Adaptação ao Meio Aquático para o 36º CFAPM – 25 formandos;

Núcleo de Formação de Combate à Poluição:

- 3 cursos de Operador de Combate à Poluição;
- 3 cursos de Operador de Recolha de Amostras;
- 1 Módulo de Combate à Poluição.

3. RESUMO SETORIAL

a. RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS

FONTE	PREVISÃO			
	2020	2021	2022	2023
LPM ¹	405.000 €	500.000 €	500.000 €	505.000 €
INVESTIMENTO ²	1.467.000 €	1.467.000 €	1.467.000 €	1.467.000 €
ORG 03.06.00	17.540.553 €	15.540.553 €	15.540.553 €	15.540.553 €
OE MARINHA ³	34.000.000 €	34.000.000 €	34.000.000 €	34.000.000 €
DC/EGM	1.550.000 €	1.555.000 €	1.555.000 €	1.555.000 €
TOTAL	54.962.553 €	53.062.553 €	53.062.553 €	53.067.553 €

NOTAS

1 – Corresponde aos fatores de planeamento, informação veiculada pela MSG TAA 081/DIVREC de 20 de março de 2019 do Estado-maior da Armada. Corresponde ao projeto planeado 405000, elementos de ação 4163020001.

2 – Corresponde aos fatores de planeamento, informação veiculada pela MSG TAA 081/DIVREC de 20 de março de 2019 do Estado-maior da Armada. Corresponde aos projetos planeados 4372 e 4472, elementos de ação 4163018041 e 4163018042 respetivamente.

3 – O montante indicado corresponde à estimativa de vencimentos a pagar em 2020, ao pessoal que presta **serviço na estrutura da DGAM**.

b. RESUMO DOS RECURSOS HUMANOS

Para o exercício da sua atividade a DGAM/CGPM dispõe dos seguintes recursos humanos (lotações e existências à data de 04ABR19):

QUADRO DE PESSOAL	CATEGORIA	LOTAÇÃO	EXISTÊNCIA
Militar (inclui a Comissão de domínio Público Marítimo)	Oficiais	103	99
	Sargentos	67	67
	Praças	125	121
	Total Militares	295	287
Militarizados	Polícias Marítimos	649	524

QUADRO DE PESSOAL	CATEGORIA	LOTAÇÃO	EXISTÊNCIA
	Troço de mar / PEM's / Práticos	118	119
	Faroleiros	152	137
	Total militarizados	919	780
Civis	Administrativos do MPCM, MPCISN (admin., S/v, operários)	368	304
	Total civis	368	304
TOTAL		1582	1371

c. RESUMO DOS RECURSOS MATERIAIS

Para emprego na atividade de salvamento marítimo o ISN dispõe dos seguintes meios:

TIPO	QUANTIDADE
Estações-salva-vidas	25
Embarcações Salva-Vidas (UAM)	12
Semi-Rígidas	28
Botes Pneumáticos tipo Zebro	13
Motos de água	22

Ao assinalamento marítimo estão consignados as seguintes infraestruturas e meios:

TIPO	QUANTIDADE
Estações DGPS	4

TIPO	QUANTIDADE
Faróis ⁸	53
Farolins e Boias ⁹	890
Sinais Sonoros ¹⁰	24
Embarcações de Apoio à Balizagem	4
Viaturas	16

Os meios empregues pela Polícia Marítima (policimento marítimo) são os seguintes:

TIPO	QUANTIDADE
Aladoras	8
Botes	32
Semi-Rígidas	12
Semi-Rígidas EAV	22
Semi-Rígidas cabinadas	11
Unidades Auxiliares de Marinha	5
Motas de Água	33

⁸ Continente 30, Açores 16, Madeira 7.

⁹ Direção de Faróis: 88 farolins e 20 boias, Administrações Portuárias: 366 farolins e 416 boias, Protocolados: 177 farolins e 49 boias.

¹⁰ Direção de Faróis: 14, Administrações Portuárias: 12, Protocolados: 4.

Terrestres:

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
O	Todo o terreno	65
W	Moto 4x4	58
	Viaturas ligeiras	68
	Vigilância costeira	3

Os meios de Combate à Poluição do Mar são os seguintes:

TIPO	QUANTIDADE
Embarcações de recolha portuária	2
Meios de transporte, movimentação e armazenagem	23

Em termos de Infraestruturas, a AMN dispõe dos seguintes meios (sendo que as Estações Salva-Vidas já estão refletidas nos meios afetos ao salvamento marítimo):

TIPO	QUANTIDADE
Estações Salva-Vidas	30
Capitanias e Departamentos	33
Postos de Fiscalização	26
Delegações Marítimas	17
Bases Logísticas do DCPM	6

d. RESUMO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO

A Divisão das Tecnologias da Informação (DTI) é responsável pela manutenção e gestão de toda a infraestrutura tecnológica da AMN, para o qual conta com o apoio do Órgão de Direção Técnica, a Superintendência das Tecnologias de Informação, para o estudo, investigação e implementação de soluções atuais e inovadoras, que permitam manter um alinhamento eficaz com as mais inovadoras tecnologias.

Integra as equipas de gestão de projetos TIC, contribuindo com soluções e apoio técnico em todas as fases dos projetos.

Disponibiliza um serviço permanente de apoio ao utilizador, para os Sistemas de Informação da AMN e manutenção de toda a infraestrutura de rede, através da plataforma do ServiceDesk, colaborando com os Administradores de Domínio do Utilizador (ADU), de toda a estrutura a AMN, tentando encontrar as soluções mais eficazes e efetivas, por forma a dar resposta em tempo útil, tendo sempre como principal preocupação a total disponibilidade dos serviços.

No âmbito da manutenção da segurança e estabilidade da infraestrutura de rede de dados e voz da AMN, foi dada continuidade à modernização do parque informático e infraestrutura de rede, eliminando vulnerabilidades, através da substituição de equipamentos obsoletos e upgrade do software base dos sistemas.

Contribuiu para este objetivo, a virtualização dos servidores de dados, que teve uma evolução favorável, tendo-se concluído este projeto no início do ano de 2020. Esta solução visa ainda a redução de custos em recursos informáticos, consumo de energia e Recursos Humanos. A par desta tarefa, mantém-se o ciclo de renovação do restante parque informático, adaptado à capacidade de resposta da DGAM, para esta área, com uma previsão de renovação em 10pct por ano.

O parque de impressão da AMN é outra das preocupações da DTI, que tem como objetivo a sua otimização e poupança de recursos, estando a decorrer um projeto de reestruturação através da implementação de uma solução que tem como base o aluguer operacional de impressoras com recurso a outsourcing.

A DTI é ainda responsável pela gestão das comunicações móveis e respetivos equipamentos da AMN, com exceção das valências de comunicações VHF e Satélite.

O Posto da Polícia Marítima das Ilhas Selvagens é um projeto em permanente mudança, devido às condições ambientais daquele local, que obriga a um empenhamento de recursos excecional, obrigando a deslocações periódicas para manutenção das infraestruturas de comunicações, que têm uma importância e criticidade acrescida, devido ao isolamento e hostilidade do terreno.

Os sistemas de informação que constituem o Sistema de Informações da Autoridade Marítima Nacional (SIAMN), são:

GERCAP – Gestão de Receitas das Capitánias

O GERCAP é a aplicação que permite a emissão de faturas e recibos da AMN, através dos órgãos locais, bem como, a gestão documental do processo de arrecadação de receita da AMN. Encontrando-se em fase de entrada em produção o módulo financeiro do SIAM, designado

SIIAM – MF, o qual tem sido desenvolvido em integração com o SIGDN, prevê-se que, até ao final do ano 2019, o GERCAP seja totalmente substituído por esta nova aplicação.

SIIAM – Sistema de Integrado de Informação da Autoridade Marítima Sistema Integrado de Informação, que tem como objetivo absorver e integrar os diversos sistemas de informação dispersos e em exploração nos diversos órgãos da Autoridade Marítima. Uma das grandes diferenças em relação à situação atual, é a centralização das bases de dados, num servidor da Marinha (DITIC) e permitir a futura integração de diversos sistemas e áreas, de forma modular, nomeadamente os Módulos de Conservatória de Registos, Financeiro, de Secretaria, de Polícia Marítima entre outros.

SGM - Sistema de Gestão de Meios

Ao nível de informação de gestão, realça-se a exploração em toda a estrutura da AMN do Sistema de Gestão de Meios (SGM), aplicação que permite o acompanhamento próximo do estado operacional/prontidão, ações de manutenção e respetivos custos, referentes aos meios operacionais náuticos, e terrestres, potenciando a celeridade/qualidade da informação disponibilizada. Pretende-se, no futuro, incorporar nesta ferramenta, as infraestruturas e os recursos humanos.

SIIAM – Sistema Integrado de Informação da Autoridade Marítima

Sistema de gestão para a Conservatória do Registo Patrimonial Marítimo.

Este Sistema constituísse como o sistema central da AMN, integrando com diversos Sistemas de Informação, internos e externos, através da sua Base de Dados Central.

Está em curso um projeto (AMN+Governance) financiado pelo SAMA2020, para efetuar um upgrade com vista à otimização de todo o Sistema através da incrementação de novas funcionalidades, estando previsto estar concluído a 31 de dezembro de 2021.

SEGMAR – Modulo de Segurança Marítima

No sentido de possibilitar um registo histórico de todos os acidentes e incidentes ocorridos no espaço de jurisdição da AMN, foi desenvolvida uma base de dados para os seguintes tipos de acidentes: acidentes no DPH; sinistros com embarcações; acidentes de trabalho a bordo; evacuações médicas.

Atualmente, e com a desmaterialização processual implementada em toda a estrutura da AMN, encontra-se em exploração a plataforma informática SEGMAR, que, integrada no SIIAM, compila todos os registos de acidentes inseridos pelas Capitánias e Comandos Locais da Polícia Marítima.

O módulo SEGMAR - MRCC – segurança marítima foi disponibilizado ao COMAR e MRCC Lisboa, para efeitos de registo de acidentes, incorporando informação que permite efetuar uma análise estatística e controlo de numeração SAR, permitindo aos MRCC a inserção dos n.ºs de ações SAR diretamente no registo de acidentes e sinistros.

GNS – Gestão de Cursos de Nadadores Salvadores

Tem como objetivo a gestão dos nadadores salvadores, cursos, certificados, diplomas e cartão do nadador salvador, incluindo um módulo de inscrição, para as entidades internas e externas à Marinha (como associações de Nadadores Salvadores, câmaras municipais, Capitánias dos Portos). Este sistema tem um QR Code associado aos cartões de nadador salvador e aos certificados, permitindo às entidades fiscalizadores, através de telemóvel ou Table PC, verificar online, a autenticidade dos documentos. Esta aplicação, inclui a medida Simplex M076 - Inscrição de Nadador Salvador -, possibilitando a simplificação de procedimentos para a inscrição de nadador salvador online. Através deste módulo, os interessados podem escolher o curso em que pretendem inscrever-se, enviar a documentação relativa ao processo de inscrição e efetuar o pagamento através de referência multibanco ou transferência bancária.

Finalizada a versão de produção (apenas regista os nadadores salvadores com cartão e mostra o histórico).

Capitania Online +

A plataforma interativa “Capitania Online+”, entrou em produção 09 de outubro de 2018 e foi edificada com recurso a uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA), com o objetivo de se constituir como balcão único da AMN, preconizando a desmaterialização e a prestação digital de serviços públicos, com recurso à identificação eletrónica e à plataforma de integração da interoperabilidade da administração pública (iAP), tendo em vista o suporte à prestação de serviços aos utentes de modo mais simples, rápido e eficaz.

Para o apoio material à execução deste projeto, foram construídos quiosques, designados de Terminais Automáticos da Capitania Online (TACO), a instalar nas Capitánias dos Portos e nas principais lotas do País, especialmente concebidos para os que têm dificuldades de interação com as novas tecnologias e que permite o acesso a todas as funcionalidades de modo rápido, fácil e amigável.

Como instrumento de suporte às ações de fiscalização efetuadas pela Polícia Marítima, foi desenvolvida uma aplicação para dispositivos móveis - a APPM - que permite a verificação

automática dos requisitos de segurança das embarcações, designadamente se dispõem de vistoria, rol de tripulação e taxa de farolagem e balizagem válidos.

Mar + Seguro

- Plataforma de integração do Módulo de Segurança Marítima (SEGMAR), Módulo de Gestão de Meios (MGM), Módulo de Vistorias (MV); Módulo de Gestão de Nadadores Salvadores (GNS) e Módulo de Poluição no Mar (SEGMARPOL).

O projeto para o desenvolvimento desta plataforma encontra-se em curso, sendo também financiado no âmbito do SAMA2020, tendo prevista a sua conclusão a 31 de dezembro de 2021. Esta plataforma tem como objetivo, através das ferramentas que irá disponibilizar, assim como através dos módulos que a integram assegurar a qualidade e integridade dos dados de acidentes e sinistros e, assim, obter relatórios vários, fundamentais para assegurar um conjunto alargado de processos, de várias naturezas, envolvendo diversos órgãos e entidades da administração pública. Estes dados e relatórios são utilizados, entre outros, pela ANPC, pela DGRM, pelo GAMA, pela ACT ou pela APA.

Pretende-se assim, dotar a Autoridade Marítima Nacional de uma solução que permita a concentração de toda a informação referente a acidentes com pessoas nos seus espaços de jurisdição no mar, na orla costeira e domínio público hídrico e no socorro balnear.

SIPM - Sistema de Integrado de Informação da Polícia Marítima

Constitui uma ferramenta de suporte aos processos de trabalho e tomada de decisão, tanto na área administrativa como na área operacional, criado com o propósito do exercício de comando e controlo efetivo em tempo real das ações policiais marítima e logístico-operacionais dos comandos locais da PM.

Encontra-se a decorrer um projeto que visa desenvolver uma nova versão, no âmbito do projeto denominado AMN+ Governance, financiado pelo SAMA2020, com data de conclusão prevista

Portal da Internet da Autoridade Marítima

Consiste num portal on-line, informacional, disponibilizando informação sobre as áreas de atividade da AMN. Está disponível na Intranet e na Internet, como uma via de transmissão de informação inerente à AMN, para o público em geral.

I2 – PM

Aplicação utilizada para a realização de análise e investigação de informação, no âmbito da Polícia Marítima como OPC. Implementada, em diversos níveis, pela estrutura do Comando-Geral da Polícia Marítima.

PIIC – Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal

Esta plataforma, tem por objetivo assegurar o intercâmbio de informação criminal entre os órgãos de polícia criminal (OPC) com um elevado nível de segurança, para efeitos de realização de ações de investigação criminal, prevenção e segurança interna. A PIIC, é essencialmente um motor de pesquisa, que integra fontes de informação de diversas entidades (PM, GNR, PSP, PJ e SEF), permitindo assim que um agente, de qualquer dos referidos OPC, obtenha informação, não apenas da sua organização, mas também de outras organizações a que normalmente não teria acesso direto.

A PIIC é utilizada por OPC no âmbito da prevenção e investigação criminais ou pelos oficiais de ligação da Sala de Situação, em situações de crise (equipa sob coordenação direta do Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna). A PIIC deverá ainda ser perspectivada no quadro da troca de informações entre autoridades de aplicação da lei dos Estados Membros da UE (Lei nº 74/2009).

FarolNET

Gestão da informação dos faróis. Aplicação desenvolvida pela Direção de Faróis e em utilização naquela Direção, para utilização na área administrativa.

CleanSeaNet

Deteção de derrames de poluição através de satélite, em utilização pela Direção de Combate à Poluição do Mar.

CECIS

Sistema de comunicados de emergência de poluição marítima, possibilitando o pedido de auxílio aos estados membros da EU e a monitorização de casos de emergência. Tem como Órgão de monitorização o ERC e como administrador o SSIC-DGAM, encontrando-se em utilização na DCPM.

EDOCLINK

Sistema para gestão centralizada e automatizada de documentos.

4. ENQUADRAMENTO DOS ANEXOS

a. Constituem anexos ao presente Plano de Atividades, os Planos de Atividades dos órgãos dependentes:

Anexo A – Direção de Faróis

Anexo B – Instituto de Socorros a Náufragos

Anexo C – Escola de Autoridade Marítima

Anexo D – Departamento Marítimo do Norte

Anexo E – Departamento Marítimo do Centro

Anexo F – Departamento Marítimo do Sul

Anexo G – Departamento Marítimo da Madeira

Anexo H – Departamento Marítimo dos Açores

b. Decorrente das Instruções Técnicas para o PPO 2019, são incluídos igualmente os seguintes anexos:

Anexo I – Planeamento Orçamental

Anexo I – 1 – Proposta Orçamental (Orgânica Legal 03.06.00)

Anexo I – 2 – Fatores de Planeamento (DC/EGM)

Anexo I – 3 – INVESTIMENTO/LPM e LPIM

Anexo I – 4 – Resumo de todas as Fontes de Financiamento

Anexo I – 5 – Mapa das Despesas com Compensação em Receita

Anexo I – 6 – Mapa da Proposta Orçamental por Atividades (do SIGDN)

Anexo I – 7 – Mapa de Identificação dos Encargos e Ordenação das
Insuficiências

Anexo I – 8 – Justificação Quantitativa e Qualitativa

Anexo I – 9 – Análise de Impacte

Anexo I – 10 – Lista Priorizada de Insuficiências

Anexo J – Fatores de Planeamento

Anexo J – 1 – DC/EGM

Anexo J – 2 – Despesas com deslocações de pessoal

5. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AMN - Autoridade Marítima Nacional

APA, IP - Agência Portuguesa do Ambiente

CCAMN - Conselho Coordenador da Autoridade Marítima Nacional

CGPM - Comando-geral da Polícia Marítima

CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar

COMAR - Centro de Operações Marítimas

CNCM - Centro Nacional Coordenador Marítimo

DAFL - Direção de administração Financeira e Logística

DC - Despesas Comuns

DCPM - Direção de Combate à Poluição no Mar

DECIF - Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais

DGAM - Direção-geral da Autoridade Marítima

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

DLOG - Divisão de Logística

DGPA - Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

DGPM - Direcção-Geral de Política do Mar

DGPS - Differential Global Positioning System

DGRM - Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DPM - Domínio Público Marítimo

EGM - Encargos Gerais de Marinha

EMA - Estado-maior da Armada

EMAM - Estrutura de Missão para os Assuntos

EMAM - Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar

EMPC - Estrutura de Missão para a Plataforma Continental

EMSA - European Maritime Safety Agency

EPN - European Patrol Network

FF - Fonte de Financiamento

GCS - Gabinete Coordenador de Segurança

IALA – International Association of marine aids to navigation and Lighthouse authority

ILS – International lifesaving Society

IMRF – International Maritime Rescue Federation

INAG - Instituto da Água

IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes marítimos
LOMAR - Lei Orgânica de Marinha
LPM - Lei de Programação Militar
LPIM - Lei de Programação de Infraestruturas Militares
MAMAOT - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do
Território
ODCCR - Orçamento de Despesa com Compensação em Receita
OFM - Orçamento de Funcionamento de Marinha
INVESTIMENTO – (Ex-PIDDAC) Programa de Investimento e Despesas de
Desenvolvimento da Administração Central
PJ - Polícia Judiciária
RAFM - Regulamento de Administração Financeira da Marinha
SAM - Sistema de Autoridade Marítima
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEM - Secretaria de Estado do Mar
SIAM - Sistema de Informação Integrada da Autoridade Marítima
SIGDN - Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional
UCAT - Unidade de Coordenação Anti Terrorismo
UCC - Unidade de Controlo Costeiro

ANEXO A

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

DIREÇÃO DE FARÓIS



PLANO DE ATIVIDADES 2020

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO

1.1. MISSÃO E COMPETÊNCIAS

A Direção de Faróis (DF) tem por missão estabelecer, a nível nacional, os procedimentos de natureza técnica relativos ao assinalamento e posicionamento marítimo, competindo-lhe nomeadamente:

- a. Emitir pareceres técnicos sobre quaisquer projetos de assinalamento marítimo ou outros projetos com implicações nas zonas de servidão da sinalização marítima, sem prejuízo das competências específicas do Instituto Hidrográfico e dos órgãos locais da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM);
- b. Apoiar, a formação e assegurar a condução técnico-profissional do pessoal que opera, mantém e repara as ajudas à navegação;
- c. Propor superiormente a criação, supressão ou modificação das ajudas à navegação nos espaços atribuídos pela legislação em vigor, ouvidos os órgãos locais da DGAM;
- d. Instalar, operar e manter as ajudas à navegação, nos espaços atribuídos pela legislação em vigor;
- e. Gerir os recursos humanos, propondo superiormente as alterações de lotação;
- f. Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos, instalações e dependências das ajudas à navegação e infraestruturas anexas;
- g. Inspeccionar a conformidade técnica, a operação e a manutenção das ajudas à navegação;
- h. Promulgar regulamentação interna orientadora do serviço de faróis, mediante prévia aprovação do Diretor-Geral da Autoridade Marítima;
- i. Assegurar a representação nacional junto das associações internacionais relacionadas com o assinalamento e posicionamento marítimo (ex: IALA) e manter contactos com as entidades e organismos nacionais e estrangeiros, no âmbito das suas responsabilidades;
- j. Assessorar a repartição de pessoal respetiva, no âmbito da gestão do pessoal faroleiro do Quadro de Pessoal Militarizado da Marinha;
- k. Submeter ao Diretor-Geral da Autoridade Marítima os programas anuais e plurianuais de atividades.

1.2 DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA

A DF funciona na direta dependência da DGAM.

1.3. NORMATIVO RELEVANTE

- a. A DF é regulada pela Portaria n.º 537/71, de 4 de outubro – Regulamento da Direção de Faróis.
- b. O Decreto-Lei 46/2002, de 02 de março, veio estatuir a transferência das responsabilidades de instalação, manutenção e funcionamento dos dispositivos de assinalamento marítimo portuário, para as administrações portuárias nas respetivas áreas de jurisdição.
- c. O Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 75/05, de 24 de novembro, veio atribuir competências acrescidas à DF, no que concerne à manutenção da totalidade das infraestruturas de todos os faróis, para além de competências na promulgação de regulamentação para o “serviço de faróis”, no âmbito das atividades de inspeção, na área da operação, monitorização e manutenção das 4 estações DGPS da rede nacional, no âmbito das competências nas áreas da avaliação do desempenho técnico de todos os faroleiros e de assessoria à Repartição de Militarizados e Civis no âmbito da gestão do pessoal faroleiro.
- d. A Portaria n.º 506/2018, de 15 de outubro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional dá cobertura legal à prestação de serviços técnicos por parte da DF, revogando a Portaria n.º 210/2007, de 23 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de junho, e respetivas tabelas anexas.

1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- a. A DF compreende:
 - O Diretor;
 - O Subdiretor;
 - A Divisão de Estudos e Projetos (DEP);
 - A Divisão Técnica e de Manutenção (DTM);
 - A Divisão de Logística (DL);
 - O Serviço de Assinalamento e Posicionamento Marítimo (SAPM);
 - A Secretaria Central.

- b. A Divisão de Estudos e Projetos compreende:
- A Secção de Ajudas à Navegação;
 - A Secção de Relações Públicas;
 - O Pólo Museológico.
- c. A Divisão Técnica e de Manutenção compreende¹¹:
- O Gabinete de Apoio e de Coordenação (GAC)
 - O Serviço de Eletrotecnia (SE)
 - O Gabinete Técnico;
 - A Oficina de Eletrónica;
 - A Oficina de Eletricidade;
 - A Oficina de Comunicações e Informática.
 - O Serviço de Balizagem (SB)
 - A Oficina de Balizagem;
 - A Oficina de Decapagem;
 - A Oficina de Serralharia;
 - A Secção de Limitação de Avarias.
 - O Serviço de Mecânica e Estaleiro (SME)
 - A Oficina de Mecânica Náutica;
 - A Oficina de Mecânica Auto;
 - O Estaleiro.
- d. A Divisão de Logística compreende:
- O Serviço de Infraestruturas;
 - A Secção de Obras;
 - A Oficina de Carpintaria;
 - O Serviço de Apoio Geral.
 - A Secção de Serviços Gerais e Vigilância;
 - A Secção de Transportes;
 - A Secção de Embarcações;
 - A Secção de Pessoal;
 - A Secção de Saúde;
 - A Secção de Educação Física;
 - A Secção de Comunicações e Publicações;
 - A Secção Administrativa e Financeira;
 - A Cantina;
 - A Secção de Abastecimento.
- e. O Serviço de Assinalamento e Posicionamento Marítimo (SAPM) compreende:
- A Central de Assinalamento e Posicionamento Marítimo (CAPM);
 - Os Faróis da Barra do Porto de Lisboa;
 - O Farol do Cabo da Roca;
 - O Farol do Cabo Raso.

¹¹ A Divisão Técnica e de Manutenção (DTM), em fase de aprovação, vem substituir a Divisão Técnica, integrando o Serviço de Manutenção do ISN, já extinto, constituindo o Centro de Manutenção para dar resposta às necessidades da DF, ISN e, dentro da capacidade sobrança, a outros órgãos da AMN.

1.5. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

A DF efetuou uma reflexão interna, no sentido de visitar e ajustar os vetores estratégicos internos e externos que serão necessários prosseguir para o cumprimento da sua missão - direção técnica nacional do assinalamento e posicionamento marítimo.

a. Assim, no que diz respeito aos vetores estratégicos internos, identificam-se cinco vetores principais:

- 1) Promover a **automatização, monitorização e controlo remoto dos sistemas** instalados nos faróis. Esta ação poderá levar à retirada gradual de algum do pessoal faroleiro dos faróis, que será atribuído à área da balizagem, ou requalificado para a área estritamente técnica. Planear a edificação de centrais de monitorização e controlo dos sistemas, com capacidade técnica de intervenção nas áreas que supervisionam.
- 2) Regualificar a **infraestrutura dos faróis.** Tornar os faróis, de uma maneira flexível, centros de serviços marítimos nas seguintes áreas: assinalamento e posicionamento marítimo (visual e eletrónico); monitorização ambiental costeira (meteo-oceanográfica); cultura marítima e científica local/regional; turismo marítimo (rendimentos da instalação hoteleira destinados à preservação da infraestrutura).
- 3) Estabelecer um **Sistema de Gestão da Qualidade,** com a implementação das Normas ISO 9001 nos processos internos. Pretende-se aproveitar a experiência do Instituto Hidrográfico nesta matéria como guia orientador deste processo.
- 4) Promover a **renovação tecnológica.** Proceder à renovação dos sistemas iluminantes (para tecnologia LED), do material flutuante (para boias de polietileno), da rede de posicionamento, dos sistemas AIS e das viaturas e embarcações.
- 5) Consolidar o Centro de Manutenção nas vertentes estrutural e operacional.

b. No respeitante aos vetores estratégicos externos, identificam-se quatro vetores principais:

- 1) Participar na **International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities (IALA).** É de relevar que a DF é membro fundador da IALA (1957) e participou no seu “Board of Directors”, para o qual foi eleita, pela primeira vez, no quadriénio 2014-2018. Participa ativamente, nos comités técnicos ARM (gestão e requisitos do utilizador)

e ENG (engenharia) e está presente nas conferências quadrienais e de mudança de estatuto.

- 2) Promover atividades nas áreas Científica e Cultural. Dinamizar o núcleo museológico da DF, bem como os restantes polos museológicos na dependência direta da DF. Continuar a divulgar as visitas dos faróis e promover exposições itinerantes. Estabelecer protocolos nas áreas da ciência e cultura.
 - 3) Promover a Cooperação Lusófona No âmbito desta cooperação há contactos com a Agência Marítima Portuária de Cabo Verde e com o Instituto Marítimo Portuário da Guiné-Bissau. Com São Tomé e Príncipe mantém-se a cooperação no âmbito técnico-militar com a Guarda Costeira, sendo objetivo continuar a manter doze faróis e cinco farolins, sistema edificado no período 1993-1997. Com Moçambique perspetiva-se a continuação de estágios por parte de pessoal do INAHINA. Refira-se ainda os contactos, no âmbito da IALA, com o CAMR/DHN da Marinha do Brasil e com os Diretores de Faróis de Angola e Moçambique.
 - 4) Promover atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), através da participação em candidaturas a adequados programas de financiamento, como sejam os programas PORTUGAL 2020 e HORIZONTE 2020, nomeadamente para os seguintes projetos: articulação de sistemas iluminantes LED com sistemas óticos de Fresnel; sinalização marítima e monitorização marinha em plataformas multiusos; análise de risco dos canais de acesso aos portos nacionais. Projetos de renovação tecnológica podem eventualmente ser integrados em atividades de IDI, no sentido de facilitarem a obtenção de financiamento. Neste âmbito refiram-se os projetos de modernização da rede DGPS e/ou a implementação de outro sistema de posicionamento, a modernização dos sistemas iluminantes, os sistemas de monitorização e controlo e os sistemas de alimentação elétrica de emergência.
- c. Numa perspetiva transversal são ainda de referir os seguintes aspetos para efeitos de plano de atividades:
- 1) Reforçar a capacidade inspetiva do assinalamento marítimo nacional, ação transversal a todo o sistema de assinalamento e posicionamento marítimo, quer este seja costeiro ou portuário, por via legislativa, como passo relevante para a melhoria e qualidade do Sistema de Assinalamento e Posicionamento Marítimo Português contribuindo dessa forma para a Segurança Marítima em geral;

- 2) Prosseguir a atividade de emissão de pareceres técnicos na área dos projetos de assinalamento marítimo ou de construção de infraestruturas com implicações nas servidões de assinalamento, obrigando a um acompanhamento permanente da evolução das tecnologias, no âmbito dos sistemas e regulamentação do assinalamento, implicando isso uma participação ativa nas atividades técnicas desenvolvidas no seio da IALA;
- 3) Consolidar e promover a celebração de protocolos de prestação de serviços técnicos, assentes na capacidade sobranete, com as autoridades portuárias ou entidades públicas e privadas com atividade que implique a implantação de dispositivos de assinalamento marítimo ou a elaboração de projetos de assinalamento;
- 4) Modernizar os equipamentos e infraestruturas das estações integrantes da rede nacional de GPS Diferencial, e/ou alterá-las para implementação de outro(s) sistema(s), monitorizando e operando-as, por forma a garantir os requisitos definidos internacionalmente de disponibilidade, exatidão e integridade;
- 5) Prosseguir a associação da tecnologia de comunicações por GSM ou mesmo de rede fixa quando disponível, à tecnologia dos autómatos programáveis, garantindo um desempenho mais fiável e eficiente dos sistemas e permitindo sustentar uma progressiva redução da intervenção do fator humano, com especial vantagem nos locais mais remotos (arquipélagos);
- 6) Reduzir os consumos de energia com recurso às diversas tecnologias disponíveis, como sejam os painéis fotovoltaicos, as lanternas de LEDs, a implementação de contadores bi-horários, etc;
- 7) Remodelar as instalações de proteção das infraestruturas contra as descargas atmosféricas, quer em termos de proteção física e estrutural quer em termos da segurança do pessoal;
- 8) Melhorar os planos de manutenção das infraestruturas técnicas bem como do edificado adjacente, o que exige especial cuidado e ponderação dados os cada vez menores recursos financeiros à disposição. Tal desiderato é extensível ao amplo parque habitacional dependente da DF;
- 9) Apesar do programa de automatização, monitorização e controlo remoto dos sistemas, continua a ser fundamental prosseguir a permanência de faroleiros nos faróis, em conformidade com a lotação proposta, no

sentido de:

- a) garantir o funcionamento do farol, na eventualidade de ocorrência de avarias técnicas ou por causas externas, em cumprimento dos parâmetros de fiabilidade da IALA;
 - b) garantir o funcionamento dos dispositivos de assinalamento implantados na respetiva área de jurisdição, em cumprimento dos parâmetros de fiabilidade da IALA;
 - c) garantir o exercício no local, das funções de direção técnica e de inspeção da Direção de Faróis, nomeadamente sobre os dispositivos de assinalamento marítimo portuário;
 - d) garantir o cumprimento das ações de inspeção, vistoria e/ou reparação, previstas nos protocolos de manutenção com as autoridades portuárias;
 - e) garantir a manutenção e reparação dos equipamentos da componente operacional e a execução dos trabalhos de 1.º escalão de manutenção das infraestruturas anexas, assim como a manutenção do bom estado geral de conservação;
 - f) garantir a segurança das instalações, evitando as ações de vandalismo.
- 10) Formar pessoal faroleiro no Núcleo de Formação de Faroleiros (NFF) da Escola da Autoridade Marítima, e no âmbito da capacidade disponibilizada pelas estruturas de formação da Marinha, para além dos módulos de formação diversa a ministrar, por pessoal da DF, ao pessoal faroleiro em serviço nos faróis.
- 11) Assegurar a missão anual à República de São Tomé e Príncipe, no âmbito da cooperação técnico-militar sob a égide da DGPDN do MDN, envolvendo uma equipa constituída por dois faroleiros técnicos e a duração de cerca de 2 meses, destinada à beneficiação, manutenção e conservação da rede de sinalização marítima;
- 12) Consolidar o funcionamento do Farol Museu de Santa Marta, bem como o Pólo Museológico do Farol do Cabo de S. Vicente. Consolidar ainda os embrionários núcleos museológicos existentes em Montedor, Leça, Roca e Ponta do Pargo.
- 13) Promover e acompanhar a celebração de protocolos de âmbito científico e cultural, nomeadamente, o protocolo com a Parques de Sintra – Monte da Lua S.A. de recuperação e adaptação das instalações de apoio à visita do farol do Cabo da Roca, a negociação do protocolo

com a Câmara Municipal de Ponta Delgada de colaboração da edificação do polo museológico no farol da Ferraria, a negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Matosinhos relativo à integração do farol de Leça, na Rede de Museus de Matosinhos e a negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo relativo à integração do Farol de Aveiro na rede concelhia de museus.

2. **RECURSOS**

2.1. Recursos Humanos

A lotação da Direção de Faróis compreende um total de 103 elementos (incluindo os elementos do Serviço de Manutenção do ISN que transitaram para a Direção Técnica e de Manutenção), entre militares, militarizados e civis, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO		EFETIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Direção de Faróis				
Militares	Oficial Superior	5	4	-1
	Oficial Subalterno	2	2	0
	Sargento	12	12	0
	Cabo	16	16	0
	Marinheiro/grumete	4	3	-1
Militarizados	Faroleiro Chefe	2	2	0
	Faroleiro Subchefe	3	2	-1
	Faroleiro 1. ^a classe	12	12	0
	Faroleiros 2. ^a ou 3. ^a classe	12	12	0
	Faroleiro Técnico Chefe	1	1	0
	Faroleiro Técnico Subchefe	3	3	0
	Faroleiro Técnico 1. ^a classe	6	5	-1
	Guarda – PEM	3	3	0
	Troço de Mar TMM- P.Costa	1	1	0
	Sota-Patrão	1	1	0
	Troço de Mar TMM - SP, 1. ^a ou 2. ^a classe	2	2	0
	Troço de Mar TMQ 1. ^a , 2. ^a ou 3. ^a classe	1	1	0
Civis	Assistente Técnico Adm	4	2	-2
	Assistente Operacional Carp,Elec, Mec, Sold, Serr, Tel, ou Aux	13	10	-3
Total		103	94	-9

2.2. Recursos Materiais

a. Meios Tecnológicos

Os meios tecnológicos existentes nos diversos serviços e oficinas são os seguintes:

- Computadores pessoais em rede;
- Scanners;
- Impressoras;
- Plotter;
- Máquinas fotográficas digitais;
- Sondas portáteis;
- GPS's portáteis;
- Softwares específicos;
- Central de monitorização do assinalamento e posicionamento marítimo;
- Equipamentos de medida nas áreas de eletricidade e da eletrónica;
- Equipamentos de teste nas áreas de eletricidade e da eletrónica;
- Equipamentos de calibração;
- Equipamentos de soldadura;
- Equipamento de pintura;
- Máquinas ferramentas;
- Ferramentas na área de eletricidade;
- Ferramentas na área de eletrónica;
- Ferramentas na área da mecânica;
- Ferramentas na área da construção;
- Máquinas de carpintaria;
- Equipamento para decapagem;
- Equipamento para realização de trabalhos em fibra de vidro;
- Equipamentos para movimentação de cargas.

b. Meios Operacionais

No âmbito das capacidades para operação em terra e no mar, para apoio ao cumprimento da missão, a DF dispõe de:

- Uma viatura pesada de mercadorias com grua;
- Três viaturas ligeiras mistas;
- Uma viatura com capacidade todo o terreno;

- Seis viaturas de transporte de pessoal;
- Duas viaturas para movimentação de carga;
- Uma grua auto-transportada;
- Duas viaturas de movimentação/arrumação de material (tipo tratocarro);
- Um motociclo;
- Uma embarcação de apoio à balizagem - UAM “Guia”;
- Uma embarcação de apoio à balizagem – UAM “Sável”;
- Uma embarcação semirrígida de 6.2 m / motor 150 Cv para apoio à balizagem;
- Uma embarcação semirrígida de 4 m / motor 60 Cv para apoio à balizagem;

c. Instalações

Para além da sede da Direção de Faróis e da respetiva doca situada em Paço de Arcos, onde estão instalados os diversos serviços e as oficinas adstritas, identificam-se seguidamente os equipamentos e infra-estruturas de assinalamento marítimo instalados, na dependência da DF:

1) Faróis (53)

No Continente (30):

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| - Farol de Montedor; | - Farol do Bugio; |
| - Farol de Leça; | - Farol do Esteiro; |
| - Farol de Aveiro; | - Farol do Cabo Espichel; |
| - Farol do Cabo Mondego; | - Farol do Forte do Cavalo; |
| - Farol da Nazaré; | - Farol da Azeda; |
| - Farol do Penedo da Saudade; | - Farol do Outão; |
| - Farol da Berlenga; | - Farol de Sines; |
| - Farol do Cabo Carvoeiro; | - Farol do Cabo Sardão; |
| - Farol do Cabo da Roca; | - Farol do Cabo de São Vicente; |
| - Farol do Cabo Raso; | - Farol da Ponta de Sagres; |
| - Farol da Guia; | - Farol da Ponta da Piedade; |
| - Farol de Santa Marta; | - Farol da Ponta do Altar; |
| - Farol de São Julião; | - Farol de Alfanzina; |
| - Farol da Gibalta; | - Farol do Cabo de Santa Maria; |
| - Farol de Esposende | - Farol de Vila Real de Sto. António. |

Na Madeira (7):

- Farol do Ilhéu de Cima;
- Farol de São Lourenço;
- Farol do Ilhéu Chão;
- Farol da Selvagem Grande.
- Farol da Ponta do Pargo;
- Farol de São Jorge;
- Farol do Ilhéu Ferro;

Nos Açores (16):

- Farol de Gonçalo Velho;
- Farol do Arnel;
- Farol da Ponta da Garça;
- Farol de Santa Clara;
- Farol da Ferraria;
- Farol das Contendas;
- Farol da Serreta;
- Farol da Ponta do Topo;
- Farol dos Rosais;
- Farol do Carapacho;
- Farol da Ponta da Barca;
- Farol da Ponta da Ilha;
- Farol da Ponta do Cintrão;
- Farol da Ponta das Lages;
- Farol do Albarnaz;
- Farol das Formigas.

2) Outros equipamentos de assinalamento marítimo instalados:

- Farolins (453):
 - DF- 87;
 - Administrações Portuárias – 366;
 - Protocolados com a DF – 177
- Boias e Balizas (433)
 - DF – 17;
 - Administrações Portuárias – 416;
 - Protocoladas com a DF – 49
- Sinais sonoros (24)
 - DF-12;
 - Administrações Portuárias -12;
 - Protocolados com a DF- 4.

3) Estações DGPS

Constituem ainda responsabilidade da Direção de Faróis, a operação, monitorização e manutenção das Estações da rede Nacional de GPS Diferencial:

- Estação DGPS do Cabo Carvoeiro;
- Estação DGPS de Sagres;
- Estação DGPS do Porto Santo;
- Estação DGPS da Horta.

2.3. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

Atualmente a DF, através da Central de Assinalamento e Posicionamento Marítimo, tem a capacidade de monitorizar os faróis da Barra do Porto de Lisboa e de monitorizar e controlar a rede nacional de DGPS e os AIS virtuais.

Para além desta capacidade residente, é utilizado o sistema móvel de comunicações terrestres GSM, através de SMSs, para monitorizar e controlar o funcionamento de alguns faróis, farolins e boias. No caso das boias equipadas com GPS, o sistema permite ainda monitorizar a manutenção da sua posição através de alertas, caso estas saiam fora da sua posição.

Complementarmente, no que concerne a outros programas informáticos dedicados, foi desenvolvida uma ferramenta de gestão e controlo interno, transversal aos vários serviços e contemplando as seguintes áreas:

a. **ÁREA DA FORMAÇÃO**

Gestão dos Cursos de Faroleiros

Pautas, diplomas, fichas de alunos e diversas listagens

b. **ÁREA DO PESSOAL**

Gestão integrada do Pessoal

Situação na Unidade, detalhe, alardo, correspondência, guias de movimento e de destacamento, listagens de exames anuais, controlo e gestão da utilização das casas de apoio à manutenção

c. **ÁREA ADMINISTRATIVA**

Gestão de custos, guias de aviamentos, vales ao paiol, controlo de ajudas de custos, controlo de stocks e listagens diversas

d. **ÁREA OFICINAL**

Controlo de fichas de execução do projeto, obras, planeamento, controlo e gestão de fichas de todos os assinalamentos marítimos, controlo e gestão de todas as viaturas da DF, controlo e gestão de fichas de protocolos com outras entidades e gestão do AIS

e. **ÁREA DA SAÚDE**

Controlo e gestão de doentes, ficha de doente e listagens diversas.

3. AÇÕES POR ATIVIDADE E RESPETIVOS RECURSOS

Em anexo são apresentadas as ações e as estimativas de empenhamento dos recursos.

O DIRETOR

Fernando José Abrantes Horta
Capitão-de-mar-e-guerra

ANEXO A – AÇÕES E ESTIMATIVAS DE EMPENHAMENTO DE RECURSOS

1. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

No âmbito da Divisão de Estudos e Projetos o Plano de Atividades contempla a manutenção do Arquivo e da Biblioteca Técnica da Direção de Faróis (DF); a emissão de pareceres sobre projetos de assinalamento marítimo e projetos de construção em áreas de servidão de sinalização marítima; o acompanhamento das ações de cooperação na área da sinalização marítima e a realização de projetos de assinalamento marítimo, quer em áreas da responsabilidade da Marinha quer em regime de prestação de serviços, para entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais que assim o solicitem.

O Plano de Atividades contempla ainda a divulgação da Direção de Faróis através da realização de exposições, fazendo uso do seu espólio museológico, em dias comemorativos e outros eventos, tomando como exemplo as comemorações do Dia da Marinha, do Dia das Forças Armadas, do Dia de Portugal e a participação na Feira Nauticampo, entre outros. Ainda neste âmbito, mantém-se uma permanente colaboração nas indispensáveis ações de manutenção e limpeza do acervo dos núcleos museológicos dos Faróis de Santa Marta, do Cabo da Roca e do Cabo de S. Vicente, bem como a colaboração com entidades externas à Marinha, através da realização de palestras e de exposições temporárias.

a. DF-DEP 01/20 "RENOVAÇÃO DAS AJUDAS À NAVEGAÇÃO"

Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a rede de ajudas à navegação e a manutenção das respetivas infraestruturas.

1) DF-DEP 0101/20 – "ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ASSINALAMENTO MARÍTIMO"

Estudo e análise da alteração, criação e supressão de ajudas à navegação. Desenvolver os estudos necessários à avaliação das necessidades de novas ajudas à navegação e à formulação das respectivas soluções técnicas, à definição das características e requisitos operacionais das novas ajudas à navegação, à definição das especificações técnicas dos sistemas iluminante e energético, e ao processo de criação ou alteração de ajudas à navegação.

2) DF-DEP 0102/20 – "PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, COMITÉS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INTERNACIONAIS"

Participação ativa e acompanhamento permanente da evolução da doutrina e das normas internacionais relacionadas com o assinalamento marítimo e com as Ajudas à Navegação. Participação na elaboração de documentos reguladores e guias da gestão das ajudas à navegação, a nível mundial. Troca de conhecimentos e experiências com entidades responsáveis pelas ajudas à navegação, de todo o mundo. Adaptar o assinalamento marítimo nacional às normas e legislação definidas pelos organismos internacionais competentes.

3) DF-DEP 0103/20 – "ACTUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS OFICIAIS"

Efetuar a gestão das cartas e publicações náuticas e assegurar a sua permanente atualização. Promover o aprovisionamento de Livros e Publicações Técnicas e efetuar a gestão do arquivo e da biblioteca.

4) DF-DEP 0104/20 – "ELABORAÇÃO DE PARECERES"

Elaborar e emitir pareceres técnicos sobre projetos de sinalização marítima, no âmbito das competências e atribuições da DF.

- 5) DF-DEP 0105/20 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ORGANISMOS PÚBLICOS OU PRIVADOS"

Dar resposta às solicitações de organismos públicos ou privados nas áreas das ajudas à navegação e assinalamento marítimo.

- 6) DF-DEP 0106/20 – "COOPERAÇÃO COM PAÍSES ESTRANGEIROS"

Coordenação, acompanhamento e realização de ações decorrentes da aplicação dos acordos de cooperação com países estrangeiros, entre os quais, a República de S. Tomé e Príncipe, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor, no âmbito das ajudas à navegação.

- 7) DF-DEP 0107/20 – "EDIFICAÇÃO DA CAPACIDADE SIG"

Aquisição de ferramentas SIG que permitam a gestão das áreas de servidão e a gestão do estado operacional da rede de assinalamento marítimo.

- b. DF-DEP 02/20 – "SALA DE EXPOSIÇÕES DO POLO MUSEOLÓGICO DA DIREÇÃO DE FARÓIS / EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR"

Garantir os meios humanos e materiais necessários à recuperação, beneficiação e manutenção do material que faz parte da sala de exposições do Polo Museológico e de outro material passível de ser exposto.

- 1) DF-DEP 0201/20 – "MANUTENÇÃO DO ACERVO DA SALA DE EXPOSIÇÕES DO POLO MUSEOLÓGICO"

Garantir os meios humanos e materiais necessários à manutenção da sala de exposições da DF.

- 2) DF-DEP 0202/20 – "PREPARAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR"

Garantir os meios humanos e materiais necessários à montagem, acompanhamento e desmontagem das exposições que se realizem no exterior da DF.

3) DF-DEP 0203/20 – "ELABORAÇÃO/CRIAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ACESSORIA AOS PÓLOS DE EXPOSIÇÃO"

Proceder à elaboração de material de divulgação como complemento das atividades de exposição.

4) DF-DEP 0204/20 – "RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO DOS FARÓIS"

Proceder à recuperação do material recolhido dos faróis, utilizando meios próprios ou socorrendo-se do apoio oficial da DF.

c. DF-DEP 03/20 - "DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO"

Conservar e manter a boa imagem da Direção de Faróis e da AMN junto do público. Divulgar as atividades da Direção de Faróis como serviço público.

1) DF-DEP 0301/20– "CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO "

Elaborar brindes, folhetos e posters de divulgação do serviço de faróis em geral ou de alguma atividade particular.

2) DF-DEP 0302/20 – "PREPARAÇÃO DE SEMINÁRIOS EXTERNOS"

Manter um stock adequado do material utilizado para representação, nomeadamente, medalhas, crestas, loiças e estojos, criando novas peças de acordo com as necessidades.

3) DF-DEP 0303/20 – "GESTÃO DAS VISITAS AOS FARÓIS"

Processar os pedidos de visitas ao património edificado dos faróis, contribuindo para a divulgação do mesmo.

d. MEIOS EXISTENTES:

Para a prossecução dos Programas e respetivas atividades propostas a Divisão de Estudos e Projetos dispõe dos seguintes meios:

1) MEIOS HUMANOS

- a) Um Oficial Superior, exercendo o cargo de Chefe de Divisão;
- b) Um Faroleiro Chefe;
- c) Um Faroleiro Técnico Chefe;
- d) Quatro faroleiros.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- a) Computadores de secretária e portáteis;
- b) Impressoras diversas;
- c) Software Específico;
- d) Ferramentas diversas.

3) INSTALAÇÕES

- a) Gabinete do Chefe de Divisão;
- b) Gabinete dos Adjuntos do Chefe de Divisão;
- c) Sala de Desenho;
- d) Arquivo Técnico e Histórico;
- e) Duas salas de exposição;
- f) Oficina de recuperação de peças.

2. DIVISÃO TÉCNICA E DE MANUTENÇÃO

2.1 SERVIÇO DE ELETROTECNIA

O presente Plano de Atividades, apresenta as principais ações a realizar pelo Serviço de Eletrotecnia de modo a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a operacionalidade da rede de ajudas à navegação, a sua manutenção e a respetiva modernização.

O Plano de Atividades contempla ainda a assunção de responsabilidades no âmbito do Centro de Manutenção, nomeadamente a manutenção e a remodelação dos salva-vidas, das motos d'água e das motos 4, na área da eletricidade e da eletrónica.

De referir também a instalação/manutenção do sistema "Costa Segura" para obtenção do conhecimento situacional das zonas costeiras e litorais sob jurisdição das Capitánias, recorrendo um sistema integrado de "hardware" e "software" efetivo e de baixo custo. O conhecimento situacional das zonas costeiras e litorais permite:

- Promover a segurança da navegação (efetuando o seguimento da navegação numa área restrita, como por exemplo a entrada de uma barra, acompanhamento eventuais navios em dificuldade, com avaria ou um arribada forçada);
- Suportar ações de busca e salvamento (guiando eventuais embarcações de socorro);
- Apoiar ações de combate à poluição (guiando os navios/embarcações de combate à poluição para as zonas afetadas).

a. DF-SE01/20 – “MANUTENÇÃO/SUSTENTAÇÃO DA REDE DE AJUDAS À NAVEGAÇÃO E AS RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS”

Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos das ajudas à navegação.

1) DF-SE0101/20 – “GESTÃO DO SERVIÇO”

Gerir os meios humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das tarefas cometidas ao Serviço.

2) DF-SE0102/20 – “INSPEÇÕES TÉCNICAS”

Realizar inspeções técnicas aos assinalamentos da responsabilidade da Direção de Faróis, no sentido de garantir o cumprimento das normas e

recomendações exigidas para cada situação e ainda efetuar o levantamento das necessidades de investimento.

3) DF-SE0103/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FARÓIS”

Executar as ações relativas à manutenção corretiva/preventiva de equipamentos elétricos e eletrónicos instalados em faróis.

4) DF-SE0104/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FAROLINS DA DF”

Executar as ações relativas à manutenção de equipamentos elétricos e eletrónicos instalados em farolins.

5) DF-SE0105/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FAROLINS PROTOCOLADOS”

Executar as ações relativas à manutenção de equipamentos elétricos e eletrónicos instalados em farolins protocolados com as autoridades portuárias.

6) DF-SE0106/20 – “MANUTENÇÃO DE SINAIS SONOROS E DETETORES DE NEVOEIRO DA DF”

Executar as ações relativas à manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro da DF.

7) DF-SE0107/20 – “MANUTENÇÃO DE SINAIS SONOROS E DETETORES DE NEVOEIRO PROTOCOLADOS”

Executar as ações relativas à manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro protocolados com as autoridades portuárias.

8) DF-SE0108/20 – “MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO”

Executar as ações relativas à manutenção da estação de monitorização da rede das ajudas à navegação.

9) DF-SE0109/20 – “MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO”

Executar as ações relativas à manutenção dos seguintes postos de transformação:

- (a) Direção de Faróis;
- (b) Farol do Cabo da Roca;
- (c) Farol do Cabo Raso;
- (d) Farol do Cabo Espichel;

- (e) Farol do Cabo Sardão;
- (f) Farol do Gonçalo Velho;
- (g) Farol da Ponta da Barca;
- (h) Farol do Albarnaz.

10) DF-SE0110/20 – “MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE TERRAS E PÁRA-RAIOS”

Executar as ações relativas à manutenção e implementação dos sistemas de terras e para-raios, de acordo com a prioridade estabelecida na proposta de intervenções a executar nos faróis.

Nesta área os faróis a intervencionar em 2020 são:

- a) Farol da Nazaré;
- b) Farol do Cabo Raso;
- c) Farol do Cabo Sardão;
- d) Farol da Ponta do Altar;
- e) Farol de São Jorge;
- f) Farol da Ponta do Pargo;
- g) Farol das Contendas;
- h) Farol do Carapacho;
- i) Farol da Ponta da Barca;
- j) Farol da Ponta das Lajes.

11) DF-SE0111/20 – “MANUTENÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS FARÓIS”

Executar as ações relativas à manutenção e remodelação das instalações elétricas dos faróis e residências anexas, de acordo com a prioridade estabelecida na proposta de intervenções a executar nos faróis.

Nesta área os faróis a intervencionar em 2020 são:

- (a) Farol do Cabo de S. Vicente (quadros de distribuição de energia);
- (b) Farol de Alfanzina (remodelação da instalação elétrica);

(c) Farol de Vila Real de Santo António (remodelação da instalação elétrica);

(d) Farol de São Jorge (remodelação quadros elétricos, da iluminação exterior e proteção diferencial).

12) DF-SE0112/20 – “MANUTENÇÃO DOS GRUPOS ELETROGÊNEOS”

Promover as ações relativas à manutenção dos grupos eletrogêneos, em geral.

13) DF-SE0113/20 – “MANUTENÇÃO DAS RADIOAJUDAS NACIONAIS”

Promover a manutenção corretiva/preventiva das estações DGPS ou de outros sistemas de posicionamento marítimo a implementar.

14) DF-SE0114/20 – “MANUTENÇÃO DA REDE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÕES E SEUS EQUIPAMENTOS”

Promover a manutenção preventiva e corretiva da rede interna da DF e dos seus equipamentos informáticos e de comunicações.

15) DF-SE0115/20 – “MANUTENÇÃO DO MATERIAL DO SERVIÇO”

Promover a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e outro material do Serviço.

16) DF-SE0116/20 – “MANUTENÇÃO DO MATERIAL, DA ÁREA DE ELETROTECNIA, DOS OUTROS SERVIÇOS DA DF”

Promover a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e outro material, dos Serviços da DF.

17) DF-SE0117/20 – “APETRECHAMENTO DO SERVIÇO DE ELETROTECNIA”

Promover a aquisição de novos meios para as diversas Seções do Serviço de acordo com as necessidades.

18) DF-SE0118/20 – “APETRECHAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS”

Promover a aquisição de novos meios, da área de eletrotecnia, para outros serviços da Direção de Faróis, de acordo com as necessidades.

19) DF-SE0119/20 – “APETRECHAMENTO DOS FARÓIS”

Promover a aquisição de novos meios para os Faróis, na área da eletrotecnia, de acordo com as necessidades.

b. DF-SE02/20 – “RENOVAÇÃO DAS AJUDAS À NAVEGAÇÃO”

Proceder à modernização dos equipamentos das ajudas à navegação de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização de equipamentos.

1) **DF-SE0201/20 – “REMODELAÇÃO DO FAROL DO CABO MONDEGO”**

Proceder à remodelação do sistema iluminante.

2) **DF-SE0202/20 – “REMODELAÇÃO DO FAROL DO OUTÃO”**

Proceder à remodelação do sistema iluminante.

3) **DF-SE0203/20 – “REINSTALAÇÃO DO FAROL DA RIBEIRINHA”**

Proceder à reinstalação do farol em colaboração com a Câmara Municipal.

4) **DF-SE0204/20 – “MODERNIZAÇÃO DE FAROLINS DA RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DE FARÓIS”**

Promover a modernização dos equipamentos dos farolins de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização dos equipamentos.

- a) Farolim Quebra-mar Aguda;
- b) Farolins do Enfiamento de Vila Chã;
- c) Outros que por motivos de força maior, venham a necessitar de remodelação durante o ano de 2020.

5) **DF-SE0205/20 – “MODERNIZAÇÃO DE FAROLINS DA RESPONSABILIDADE DE OUTRAS ENTIDADES, ADJUDICADA À DIREÇÃO DE FARÓIS”**

Promover a modernização dos equipamentos dos farolins de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização dos equipamentos (Que venham a ser adjudicados à Direção de Faróis no decorrer do ano de 2020).

6) **DF-SE0206/20 – “MONITORIZAÇÃO DE FARÓIS, FAROLINS E BOIAS”**

Promover o desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização para faróis, farolins e boias.

7) DF-SE0207/20 - “FORMAÇÃO TÉCNICA”

Promover a formação do pessoal do Serviço de Eletrotecnia nas respectivas áreas técnicas.

8) DF-SE0208/20 – “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUP
ESTAÇÕES DGPS OU DE OUTROS SISTEMAS DE POSICIONAMENTO
MARÍTIMO A IMPLEMENTAR”

Continuar a modernização/alteração do sistema de backup de energia elétrica nas estações diferenciais dos sistemas de posicionamento marítimo, de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização dos equipamentos.

9) DF-SE0209/20 – “IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AIS EM AJUDAS À
NAVEGAÇÃO”

Promover o estudo e a implementação de sistemas AIS e respetiva monitorização em faróis, farolins e boias.

10) DF-SE0210/20 – “MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE
TRANSMISSÃO DAS ESTAÇÕES DIFERENCIAIS DO GPS (DGPS)”

Promover o estudo e a modernização dos equipamentos de transmissão das estações diferenciais de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização dos equipamentos.

c. DF-SE03/20 – “SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORRO A NÁUFRAGOS”

Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos dos salva-vidas, das motos d’água, das motos 4 e das estações salva-vidas.

1) DF-SE0301/20 – “INSPEÇÕES TÉCNICAS”

Realizar inspeções técnicas aos salva-vidas, às motos d’água, às motos 4 e às Estações Salva-vidas, no sentido de garantir o cumprimento das normas e recomendações exigidas para cada situação e ainda efetuar o levantamento das necessidades de investimento.

2) DF-SE0302/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS”

Executar as ações relativas à manutenção corretiva/preventiva de equipamentos elétricos e eletrónicos instalados nos salva-vidas, nas motos d’água, nas motos 4 e nas Estações Salva-vidas.

d. DF-SE04/20 – “SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORRO A NÁUFRAGOS”

Proceder à modernização dos equipamentos dos salva-vidas, das motos d'água, das motos 4 e das Estações Salva-vidas, de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização de equipamentos.

1) **DF-SE0401/20 – “REMODELAÇÃO DOS SALVA-VIDAS DA CLASSE
“DONA AMÉLIA”**

Proceder à remodelação do sistema de ventilação dos motores.

Proceder à remodelação do sistema de alarmes.

Proceder à remodelação do sistema de esgoto das máquinas principais.

Proceder à remodelação do sistema de luzes de navegação.

2) **DF-SE0402/20 – “REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO”**

Proceder à remodelação dos sistemas de comunicações e de navegação.

3) **DF-SE0403/20 – “REMODELAÇÃO DOS SALVA-VIDAS DA CLASSE
“VIGILANTE”**

Proceder à remodelação da sonda.

Proceder à remodelação dos projetores de linha.

e. **DF-SE05/20 – “SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO/BUSCA E
SALVAMENTO/COMBATE À POLUIÇÃO”**

Instalação/manutenção do sistema "Costa Segura" para obtenção do conhecimento situacional das zonas costeiras e litorais sob jurisdição das Capitánias, recorrendo a um sistema integrado de "hardware" e "software", efetivo e de baixo custo.

1) **DF-SE0501/20 – “INSTALAÇÃO DE RADARES E CAMARAS DE
VIDEOVIGILÂNCIA (ESTAÇÕES LOCAIS)”**

Proceder à instalação de radares e camaras de videovigilância (estações locais).

2) **DF-SE0502/20 – “MANUTENÇÃO DE RADARES E CAMARAS DE
VIDEOVIGILÂNCIA (ESTAÇÕES LOCAIS)”**

Proceder à manutenção de radares e camaras de videovigilância (estações locais).

f. **DF-SE06/20 – “SELVAGENS - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO/BUSCA E
SALVAMENTO”**

Colaboração na manutenção dos equipamentos do Posto Marítimo das Ilhas Selvagens, criando condições para que estes equipamentos passem gradualmente a ser mantidos com os meios e recursos locais.

1) **DF-SE0601/20 – “MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO LOCAL DO SISTEMA COSTA SEGURA”**

Proceder à manutenção dos equipamentos da estação local do Sistema “Costa Segura”.

2) **DF-SE0602/20 – “MANUTENÇÃO DO SISTEMA ENERGÉTICO”**

Proceder à manutenção do sistema energético instalado.

3) **DF-SE0603/20 – “MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DOCE”**

Proceder à manutenção do sistema de produção de água doce.

g. MEIOS EXISTENTES:

Para a prossecução das Ações propostas, inseridas nos Objetivos/Atividades superiormente definidos, o Serviço de Eletrotecnia dispõe dos seguintes meios:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) Um Oficial Superior, exercendo o cargo de Chefe de Serviço;
- (b) Três Faroleiros Técnicos Subchefes;
- (c) Seis Faroleiros Técnicos 1.^a Classe;
- (d) Um 1/2SAR ETI;
- (e) Um 1/2SAR E;
- (f) Um Operário Principal Eletricista;
- (g) Quatro Cabos Eletricistas.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- (a) Computadores pessoais e de secretária;
- (b) Equipamentos de medida e teste das áreas de eletricidade e eletrónica;
- (c) Ferramentas diversas nas áreas de eletricidade e eletrónica.

3) INSTALAÇÕES

- (a) Gabinete do Chefe de Serviço;
- (b) Gabinete Técnico;
- (c) Oficina de Eletrónica;
- (e) Oficina de Comunicações e Informática;
- (f) Oficina de Eletricidade.

Todas estas instalações se encontram na Direção de Faróis.

4) MEIOS OPERACIONAIS

- (a) Viaturas e embarcações;
- (b) Meios Navais, mediante solicitação expressa ao Comando Naval.

2.2. SERVIÇO DE BALIZAGEM (SB)

As atividades programadas para 2020 enquadram-se na continuidade dos programas estabelecidos por este Serviço no âmbito da “Manutenção Preventiva”,

por forma a que o Sistema Balizagem Marítima Nacional cumpra integralmente o Regulamento de Balizagem Marítima conforme Portaria 450/93 de 29 de abril.

a. DF-SB01/20 MANUTENÇÃO/SUSTENTAÇÃO DA REDE DE AJUDAS À NAVEGAÇÃO E AS RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS

Planear e promover as ações de manutenção necessárias ao bom funcionamento das ajudas à navegação.

(1) DF-SB0101/20 – “GESTÃO CORRENTE DO SERVIÇO”

Gerir os meios humanos e materiais de forma a assegurar o cumprimento das tarefas atribuídas às secções do Serviço.

(2) DF-SB0102/20 – “REAPETRECHAMENTO DO SERVIÇO”

Promover a aquisição de novos meios de forma a assegurar o desempenho das tarefas atribuídas ao Serviço.

(3) DF-SB0103/20 – “MANUTENÇÃO DA BALIZAGEM”

Coordenar e executar as ações inerentes à manutenção dos equipamentos instalados em boias e balizas.

(4) DF-SB0104/20 – “MANUTENÇÃO DOS FARÓIS”

Planear e promover as ações de manutenção necessárias ao bom funcionamento dos faróis que constituem o Sistema de Sinalização Marítima Nacional.

(5) DF-SB0105/20 – “MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO FARÓIS”

Coordenar e executar as ações inerentes à manutenção das infraestruturas e equipamentos.

(6) DF-SB0106/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS”

Coordenar e executar as ações inerentes à manutenção de equipamentos de proteção e combate contra incêndios.

b. DF-SB02/20 RENOVAÇÃO DE AJUDAS À NAVEGAÇÃO

De acordo com as diretivas da Direção de Faróis e em coordenação com os outros serviços intervenientes, desenvolver as ações necessárias à substituição

e renovação do material e equipamentos mecânicos dos faróis do Sistema de Sinalização Marítima Nacional.

(1) DF-SB0201/20 – “REMODELAÇÃO DA BALIZAGEM”

Planear e desenvolver as ações necessárias à substituição e remodelação do material e equipamentos da balizagem do Sistema de Sinalização Marítima Nacional, de forma a dar cumprimento ao Regulamento de Balizagem Marítima, Portaria n.º 450/93 de 29 de abril e recomendações da AISM/IALA.

(2) DF-SB0202/20 – “REMODELAÇÃO DOS FARÓIS”

Planear e desenvolver as ações necessárias à substituição e remodelação do material e equipamentos mecânicos dos faróis do Sistema de Sinalização Marítima Nacional.

(3) DF-SB0203/20 – “REAPETRECHAMENTO FARÓIS”

Promover a aquisição de novos meios de forma a assegurar o desempenho das tarefas atribuídas ao serviço nos faróis.

(4) DF-SB0204/20 – “REAPETRECHAMENTO MATERIAL PROTEÇÃO/COMBATE INCÊNDIOS”

Promover a aquisição de material de proteção e combate a incêndios.

c. MEIOS EXISTENTES:

Para a prossecução dos Programas e respetivas Atividades propostas o Serviço de Balizagem dispõe dos seguintes meios:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) Um Oficial Subalterno, exercendo o cargo de Chefe de Serviço;
- (b) Dois Sargentos e uma Praça;
- (c) Cinco Faroleiros distribuídos por três secções/oficinas;
- (d) Três Operários civis, que pertencem à oficina de Serralharia;

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- (a) Computadores de secretária;
- (b) Equipamentos de soldadura e máquinas ferramenta;

3) INSTALAÇÕES

- (a) Secção de limitação de avarias;
- (b) Oficina de serralharia;
- (c) Oficina de pintura e decapagem;
- (d) Oficina de balizagem;
- (e) Gabinete do Chefe de Serviço.

Todas estas instalações encontram-se na Direção de Faróis em Paço de Arcos.

2.3. SERVIÇO DE MECÂNICA E ESTALEIRO

O Plano de Atividades do SME contempla a manutenção dos meios náuticos e auto da Direção de Faróis e do Instituto de Socorros a Náufragos. Adicionalmente contempla, o apoio técnico na

área de manutenção de meios náuticos e auto da Autoridade Marítima nacional, quando solicitado pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima, e também qualquer apoio técnico nesta área a qualquer organismo da Autoridade Marítima Nacional, se assim for solicitado.

a. DF-SME01/20 - “MANUTENÇÃO MEIOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORRO A NÁUFRAGOS”

Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos mecânicos e estruturais dos salva-vidas, das motas de água, das motos 4.

1) **DF-SME0101/20 – “GESTÃO CORRENTE DO SERVIÇO”**

Gerir os meios humanos e materiais existentes de forma a garantir o cumprimento das tarefas cometidas ao Serviço.

2) DF-SME0102/20 – “INSPEÇÕES TÉCNICAS”

Realizar inspeções técnicas aos meios de salvamento marítimo, no âmbito da manutenção e conservação de sistemas, para intervenção e/ou apoio técnico no local.

3) **DF-SME0103/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS”**

Executar as intervenções de manutenção ou alteração nos meios de salvamento da Autoridade Marítima.

b. DF-SME02/20 - “MANUTENÇÃO DE MEIOS NAÚTICOS E AUTO DA AUTORIDADE MARÍTIMA”

Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos mecânicos e estruturais das embarcações e automóveis da DF, e de outros organismos da Autoridade Marítima, quando solicitado

1) DF-SME0201/20 – “INSPEÇÕES TÉCNICAS”

Realizar inspeções técnicas aos meios náuticos e auto da Autoridade Marítima, no âmbito da manutenção e conservação de sistemas, para intervenção ou/e apoio técnico no local.

2) DF-SME0202/20 – “MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS”

Executar as intervenções de manutenção ou alteração nos meios de salvamento da Autoridade Marítima.

c. DF-SM03/20 - “MANUTENÇÃO DE MEIOS NAÚTICOS DA DF E SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA DOS FARÓIS.”

Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos meios náuticos pertencentes à DF para utilização em missões de balizagem, assim como da manutenção dos grupos eletrogêneos dos faróis.

1) DF-SME0301/20 – “MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES”

Executar as intervenções de manutenção ou alteração nos meios náuticos da DF.

2) DF-SME0302/20 – “MANUTENÇÃO DOS GRUPOS ELETROGÊNEOS”

Promover as ações relativas à manutenção dos grupos eletrogêneos, em geral.

d. MEIOS EXISTENTES:

Para a prossecução das Ações propostas, inseridas nos Objetivos/Atividades superiormente definidos, o Serviço de Eletrotecnia dispõe dos seguintes meios:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) Um Oficial Superior, exercendo o cargo de Chefe de Serviço;
- (b) Um SMOR MQ;
- (c) Um SAJ M;
- (d) Um 1SAR MQ;
- (e) Três CMOR/ CAB CM;
- (f) Dois Tripulantes de Embarcações Salva-vidas;
- (g) Quatro Operários Cíveis.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- (a) Computadores pessoais de secretária;
- (b) Equipamentos de medida e teste das áreas de mecânica;
- (c) Ferramentas diversas nas áreas de mecânica e estruturas.

3) INSTALAÇÕES

- (a) Uma oficina de mecânica náutica;
- (b) Um estaleiro náutico;
- (c) Uma oficina de mecânica automóvel;
- (d) Zona de estacionamento de embarcações;
- (e) Zona de estacionamento de viaturas;
- (f) Gabinetes de trabalho;
- (g) Paíóis de armazenamento de sobressalentes e consumíveis

4) MEIOS OPERACIONAIS

Viaturas.

3. DIVISÃO DE LOGÍSTICA

3.1. SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS

Com o alargamento das competências da DF na área da manutenção das infraestruturas dos faróis, conforme despacho n.º 75/05, de 24 de novembro do Almirante CEMA e tendo presente

as múltiplas necessidades de intervenção, no âmbito do Serviço de Infraestruturas (SI) o Plano de Atividades contempla as seguintes ações globais:

a. DF-SI01/20 – “MANUTENÇÃO/SUSTENTAÇÃO DA REDE DE AJUDAS À NAVEGAÇÃO E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS”

Desenvolver as ações necessárias à manutenção das infraestruturas da sinalização marítima, executar as ações relativas à vigilância, monitorização,

rotina e manutenção dos equipamentos instalados, de acordo com o planeamento estabelecido para as intervenções a executar nos faróis.

1) DF-SI0101/20 – “GESTÃO CORRENTE E REAPETRECHAMENTO DO SERVIÇO”

Gerir os recursos humanos e materiais existentes de forma a garantir o bom cumprimento das tarefas cometidas ao serviço.

2) DF-SI0102/20 – “INSPEÇÕES TÉCNICAS”

Realizar inspeções técnicas às infraestruturas da responsabilidade da Direção de Faróis, no sentido de efetuar o levantamento das necessidades de intervenção e investimento.

3) DF-SI0103/20 – “CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA DF E ÁREAS RESIDENCIAIS”

Desenvolver as ações necessárias à conservação das infraestruturas da Direção de Faróis e áreas residenciais anexas, nomeadamente:

- a) Substituição da caixilharia das janelas no edifício do comando sede DF;
- b) Substituição da cobertura das oficinas de eletrónica, eletricidade e informática da DF;
- c) Doca da DF – Reparação da rampa das embarcações contígua ao Clube Náutico;
- d) Direção de Faróis – Continuação da implementação do Centro de Manutenção da Autoridade Marítima;
- e) Restauro de residências na praça Almirante Schultz Xavier;
- f) Restauro da residência no Farol do Esteiro;
- g) Restauro da residência no Farol da Gibalta;
- h) Farol do Esteiro – Substituição da cobertura e vigamentos de suporte;

4) DF-SI0104/20 – “MANUTENÇÃO DE 1.º/2.º ESCALÃO E REAPETRECHAMENTO DOS FARÓIS E INFRAESTRUTURAS ANEXAS”.

Desencadear as ações necessárias à conservação e manutenção dos faróis e infraestruturas anexas, no âmbito nacional, no que diz respeito à manutenção de 1.º e 2.º escalão, nomeadamente:

- a- Farol de Montedor - Conclusão da substituição de janelas e portas no corpo do farol. Substituição do telhado da casa de apoio à manutenção.
- b- Farol de Esposende – Reparação e pintura da torre.
- c- Farol de Aveiro – Substituição dos pisos em madeira, por piso cerâmico nas habitações do r/c. Substituição dos pisos em

madeira e escadaria de acesso ao 1º andar; Substituição da impermeabilização da cobertura.

- d- Farol de Leça – Restauro interior do alojamento da antiga escola de faroleiros. Reabilitação e restauro do telhado e teto falso da central de motores e polo museológico.
- e- Farol do Cabo Mondego – Reabilitação de todas as coberturas do farol e tetos falsos.
- f- Farol Cabo Carvoeiro – Impermeabilização das coberturas em amianto, contíguas à torre do farol. Substituição da rede de água quente em três habitações do bloco residencial sul.
- g- Farol da Berlenga – Implementação de um sistema de filtragem de água das cisternas.
- h- Farol do Esteiro - Substituição do telhado e vigamentos de suporte.
- i- Farol do Espichel – Substituição de 2 portas e 4 janelas; Substituição da cobertura de duas habitações.
- j- Farol do Cabo Sardão – Substituição das coberturas nas oficinas, forja, garagem e central de motores.
- k- Farol do Cabo de S. Vicente – Reparação da cobertura do polo museológico; Rejuntamento da torre; Substituição do teto falso; Impermeabilização dos terraços.
- l- Farol da Ponta da Piedade – Asfaltamento da área envolvente ao farol.
- m- Farol de Santa Maria- Substituição das portas dos anexos.
- n- Farol da Ponta do Pargo – Substituição das janelas e portadas dos edifícios anexos ao farol; Execução de fossa séptica e ramais incluindo poço roto, com as diversas ligações.
- o- Farol de São Lourenço – Demolição de infraestruturas degradadas e remoção dos respetivos inertes.
- p- Farol do Ilhéu de Cima – Demolição / recuperação de infraestruturas devolutas e remoção dos inertes.

- q- Farol do Albernaz - Reparação de 3 cozinhas e 3 casas de banho de habitações contíguas ao edifício; Impermeabilização da cobertura.
- r- Farol do Arnel – Reabilitação do antigo espaço das pocilgas.
- s- Farol da Ponta da Barca – Construção de uma nova rede de esgotos, incluindo restauros de duas residências.
- t- Farol do Cintrão – Substituição de telhados em amianto. Colocação de janelas e portas no edifício; Substituição das grades de proteção.
- u- Farol das Contendas – Restauro de 2 casas de banho das residências.
- v- Farol do Gonçalo Velho – Restauro de 2 residências.
- w- Farol Ponta da Barca – Construção de fossa, poço roto incluindo todas as ligações.
- x- Farol Ponta da Ilha- Substituição das portas das garagens, central motores e anexos.
- y- Farol da Ferraria – Substituição de portas e janelas, da central de motores, casa do forno e casa das pias. Alteração dos esgotos, executando fossa séptica e poço absorvente.

5) DF-SI0105/20 – “MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS FAROLINS DA DIREÇÃO DE FARÓIS”

Desenvolver as ações necessárias à manutenção das infraestruturas dos farolins.

6) DF-SI0106/20 – “MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS FAROLINS PROTOCOLADOS COM AS AUTORIDADES PORTUÁRIAS”

Desenvolver as ações necessárias à manutenção das infraestruturas dos farolins protocolados com as Autoridades Portuárias.

7) DF-SI0107/20 – “ASSEGURAR A OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS DIVERSAS AJUDAS À NAVEGAÇÃO, LIGADAS À CENTRAL DE ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO (CAPM)”

Assegurar a monitorização e operação e manutenção dos faróis da Barra de Lisboa e dos restantes assinalamentos e demais ajudas à navegação, nomeadamente:

- a) Farol do Esteiro;
- b) Farol do Gibalta;
- c) Farol de S. Julião;
- d) Farol de Santa Marta;
- e) Farol da Guia;
- f) Farol do Cabo Raso;
- g) Farol do Bugio;
- h) Grupo eletrogéneo de reserva da DF;
- i) Rede DGPS Nacional ou de outros sistemas de posicionamento marítimo a implementar;
- j) Sistema AIS;
- k) Farolins;
- l) Balizas – (Continente e Ilhas);
- m) Boias.

8) DF-SI0108/20 – “LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES, ANÁLISE, PLANEAMENTO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS”

Desenvolver as ações necessárias ao planeamento, elaboração das memórias descritivas e respetivos cadernos de encargos, orçamentação e posterior proposta de adjudicação das obras de 1.º e 2.º escalão das infraestruturas de sinalização marítima, assim como efetuar instruções técnicas para a DGAM;

9) DF – SI0109/20 – “EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS PARA O CENTRO DE MANUTENÇÃO”

Com a implementação do Centro de Manutenção existe a necessidade de continuar a executar diversos trabalhos de apoio, nomeadamente na área da carpintaria.

b MEIOS EXISTENTES:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) Um Faroleiro Chefe exercendo as funções de Chefe de Serviço;
- (b) Um Faroleiro Subchefe com funções de chefe da Secção da CAPM e quatro faroleiros que asseguram o serviço permanente do CAPM, com a acumulação do Faroleiro do Farol do Cabo Raso;
- (c) Um Faroleiro 1CL, Chefe da Secção de Obras e três Faroleiros;
- (d) Um Carpinteiro civil, que acumula a chefia da carpintaria e dois Faroleiros coadjuvantes;
- (e) Dois Faroleiros, um de 1ª CI classe e outro de 2ª CI, com limitações físicas e intelectuais avaliadas devidamente pela JSN.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- a) Quatro computadores de secretária;
- b) Máquinas e ferramentas diversas para operar em todo o País;
- c) Três computadores de monitorização dos sistemas, na sala de Telecontrolo dos Faróis da área da Barra de Lisboa e da rede DGPS;
- d) Ferramentas diversas para a manutenção de equipamentos eléctricos instalados nos faróis da Barra de Lisboa;
- e) Diversas máquinas eléctricas para a execução de trabalhos na secção de carpintaria.

3) INSTALAÇÕES

- a) Gabinete do Chefe de Serviço;
- b) Um gabinete e oficina de Carpintaria;
- c) Um gabinete e arrumos do Serviço de Obras;
- d) Sala de equipamento de Telecontrolo da Barra (CAPM);
- e) Três arrecadações de apoio às secções;
- f) Todas estas instalações encontram-se na Direcção de Faróis;

4) MEIOS OPERACIONAIS

- a) Viatura;
- b) Duas betoneiras;
- c) Equipamento /ferramentas diversas para apoio às várias atividades da DF, nos diversos faróis.

3.2. SERVIÇO DE APOIO GERAL

No âmbito do Serviço de Apoio Geral (SAG) o Plano de Atividades contempla as ações que se pretende desenvolver, em termos globais, nas seguintes áreas: Secção de Transportes, Secção de Serviços Gerais e Vigilância, Secção de Pessoal, Secção de Saúde, Secção de Educação Física, Secção de Comunicações e Publicações, Secção Administrativa e Financeira, Secção de Abastecimento e Cantina.

a. DF - SA01/20 - "SERVIÇO DE APOIO GERAL"

Desenvolver as ações necessárias de forma a garantir o bom desempenho das Secções de Apoio às atividades da Direção de Faróis.

1) DF-SA0101/20 - "GESTÃO CORRENTE E REAPETRECHAMENTO DAS DIVERSAS SECÇÕES"

Gerir os recursos humanos e materiais existentes e promover a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos necessários ao bom funcionamento do serviço.

b. MEIOS EXISTENTES:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) 23 militares;
- (b) 3 militarizados;
- (c) 4 civis.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS

- (a) Computadores de secretária;
- (b) Impressoras;
- (c) Fotocopiadoras.

3) INSTALAÇÕES

- (a) Paióis;
- (b) Gabinetes;
- (c) Cozinha;
- (d) Refeitório;
- (e) Enfermaria;
- (f) Ginásio;
- (g) Cantina;
- (h) Lavandaria.

4) MEIOS OPERACIONAIS

- (a) Onze viaturas;
- (b) Equipamentos de manutenção e limpeza.
- (c) 4 Embarcações.

4. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE FAROLEIROS

No âmbito do Núcleo de Formação de Faroleiros (NFF), o Plano de Atividades resume globalmente as principais ações a desenvolver, de forma a gerir os recursos humanos e materiais, assegurar a formação do pessoal faroleiro, bem como eventuais ações de formação no âmbito da cooperação internacional.

a. DF-NFF01/20 - "FORMAÇÃO DO PESSOAL FAROLEIRO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL"

Assegurar a formação do pessoal faroleiro e as ações de formação de cooperação internacional.

1) DF-NFF0101/20 - "GESTÃO DE MEIOS E REAPETRECHAMENTO DO NFF"

Gerir os recursos humanos e materiais existentes e promover a aquisição de novos meios de forma a garantir o bom cumprimento das tarefas cometidas ao núcleo.

2) DF-NFF0102/20 - "FORMAÇÃO DO PESSOAL FAROLEIRO"

Promover e assegurar a formação do pessoal faroleiro em geral, nomeadamente através de um Curso de Formação de Faroleiros Auxiliares e de um Curso Complementar de Faroleiros. Desenvolver um módulo de reciclagem para ministrar aos chefes de farol.

3) DF-NFF0103/20 - "ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL"

Assegurar as eventuais ações de formação que venham a ser propostas, no âmbito dos acordos bilaterais de cooperação com outros países, na área das ajudas à navegação.

b. MEIOS EXISTENTES:

1) MEIOS HUMANOS

- (a) Um oficial, Director do Núcleo de Formação;
- (b) Um faroleiro Chefe, Secretário Escolar;
- (c) Onze formadores: oficiais, sargentos, faroleiros e faroleiros técnicos.

2) MEIOS TECNOLÓGICOS.

- (a) Dois videoprojectores;
- (b) Um LCD;
- (c) Um computador portátil.

3) INSTALAÇÕES

- (a) Duas salas de aulas Teóricas;
- (b) Duas salas de aulas práticas;
- (c) Oficinas de mecânica e de serralharia;
- (d) Meios e infraestruturas do assinalamento e posicionamento marítimo.

ANEXO B – FICHA DE PLANEAMENTO

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000712	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) - ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO		
Responsável:	CFR M Conceição Dias				
DESCRIÇÃO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a rede de ajudas à navegação e a manutenção das respectivas infraestruturas.					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163015007	DESIGNAÇÃO:	DF- DEP 01/20 - Renovação das ajudas à navegação	DURAÇÃO PREVISTA:	01JAN / 31DEZ
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	Chefe da DEP	
PRIORIDADE:					
DESCRIÇÃO					
Estudo e análise da alteração, criação e supressão de ajudas à navegação					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
0101/20	Elaboração de projectos de assinalamento marítimo				01JAN / 31DEZ
0102/20	Participação em conferências, comités, seminários e outros eventos internacionais				01JAN / 31DEZ
0103/20	Actualização dos documentos e publicações náuticas oficiais				01JAN / 31DEZ
0104/20	Elaboração de pareceres				01JAN / 31DEZ
0105/20	Prestação de serviços a organismos públicos ou privados				01JAN / 31DEZ
0106/20	Cooperação com países estrangeiros				01JAN / 31DEZ
0107/20	Edificação da capacidade SIG				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR M		1			
FAR. TÉC. CHEFE		1			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Aq. Material de escritório		600.00 €	Computadores		
Aq. Consumíveis diversos		400.00 €	Impressoras		
Aq. Software informação geográfica		83,074.00 €	Viaturas		
Anuidade Membro Nacional da IALA		15,700.00 €	Receptores de GPS		
Aq. Cartas Livros e Publicações técnicas		300.00 €	Máquina fotográfica		

Deslocações		8,000.00 €		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	Total	0		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000717	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-LA 9.1) -MANUTENÇÃO DO PÓLO MUSEOLÓGICO E EXPOSIÇÕES		
Responsável:		CFR M Conceição Dias			
DESCRIÇÃO					
Garantir os meios humanos e materiais necessários à recuperação, beneficiação e manutenção do material que faz parte da sala de exposições e outro, passível de ser exposto.					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163018023	DESIGNAÇÃO:	DF- DEP 02/20 - Sala de Exposições do Polo Museológico da Direção de Faróis/Exposições no exterior	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):				Responsável:	Chefe da DEP
DESCRIÇÃO					
Garantir os meios humanos e materiais necessários à manutenção da sala de exposições da DF e as necessidades inerentes à montagem, acompanhamento e desmontagem de exposições no exterior. Recuperação de peças para exposição futura.					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0201/20	Manutenção do acervo da sala de exposições.			01JAN / 31DEZ	
0202/20	Preparação de exposições no exterior.			01JAN / 31DEZ	
0203/20	Elaboração/criação de material de divulgação e acessoria aos pólos de exposição.			01JAN / 31DEZ	
0204/20	Recuperação do material recolhido dos faróis.			01JAN / 31DEZ	
				01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR M		1			
Faroleiro Schefe/1CL		2			
Faroleiro 2CL/1CL		1			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Aq. Consumíveis diversos		350.00 €	Computadores		
Deslocações - Ajudas de custo		3,000.00 €	Impressoras		
Material, equipamentos e ferramentas de limpeza e recuperação de peças		5,000.00 €	Máquinas fotográficas		
Equipamento de protecção individual (Vestuário)		300.00 €	Viaturas (ligeiras e pesada)		
Cartazes divulgação núcleo Museológico		700.00 €			
Atualização Rollup's		1,000.00 €			

Material de divulgação e acessoria aos polos de exposição		250.00 €		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	Total	0		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000717	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-LA 9.1) - RELAÇÕES PÚBLICAS		
Responsável:		CFR M Conceição Dias			
DESCRIÇÃO					
Conservar e manter a boa imagem da Direção de Faróis e da AMN junto do público. Divulgar as actividades da Direção de Faróis como serviço público.					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163018023	DESIGNAÇÃO:	DF- DEP 03/20 - Divulgação e Representação	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	Chefe da DEP	
DESCRIÇÃO					
Elaborar brindes, folhetos e pósteres de divulgação do serviço de faróis em geral ou de alguma actividade particular. Manter um stock adequado do material utilizado para representação, nomeadamente, medalhas, crestas, loiças e estojos, criando novas peças de acordo com as necessidades.					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0301/20	Criação e elaboração de material de divulgação e representação			01JAN / 31DEZ	
0302/20	Preparação de seminários externos			01JAN / 31DEZ	
0303/20	Gestão das visitas aos faróis			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR M		1			
FAR. CHEFE		1			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Aq. Consumíveis diversos		350.00 €	Computadores		
Material de divulgação diverso (elaboração/aquisição)		3.000.00 €	Impressoras		
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		

	Total	0		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE				
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO	
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos		
OBJETIVO				
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a operacionalidade da rede de ajudas à navegação e a manutenção das respetivas infraestruturas.				
AÇÃO				
CÓDIGO:	GC2-1	DESIGNAÇÃO:	DF-SE01/20 Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas	DURAÇÃO PREVISTA:
				01JAN / 31DEZ
				PRIORIDADE:
		Responsável:	Chefe do Serviço de Eletrotecnia	
DESCRIÇÃO				
Coordenar e executar todas as missões inerentes à manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos das ajudas à navegação.				
ELEMENTOS DE AÇÃO				
Nº	Descrição			Período
0101/20	Gestão de serviço			01JAN / 31DEZ
0102/20	Inspeções técnicas			01JAN / 31DEZ
0103/20	Manutenção de equipamentos de faróis			01JAN / 31DEZ
0104/20	Manutenção de equipamentos de farolins da Direção de Faróis			01JAN / 31DEZ
0105/20	Manutenção de equipamentos de farolins protocolados			01JAN / 31DEZ
0106/20	Manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro da Direção de Faróis			01JAN / 31DEZ
0107/20	Manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro protocolados			01JAN / 31DEZ
0108/20	Manutenção da estação de monitorização			01JAN / 31DEZ
0109/20	Manutenção dos postos de transformação			01JAN / 31DEZ
0110/20	Manutenção e implementação dos sistemas de terras e pára-raios			01JAN / 31DEZ
0111/20	Manutenção das instalações elétricas dos faróis			01JAN / 31DEZ
0112/20	Manutenção dos grupos eletrogéneos			01JAN / 31DEZ
0113/20	Manutenção das radioajudas nacionais			01JAN / 31DEZ
0114/20	Manutenção da rede informática e de comunicações e seus equipamentos			01JAN / 31DEZ
0115/20	Manutenção do material do serviço			01JAN / 31DEZ

0116/20	Manutenção do material, da área de eletrotecnia, dos outros serviços da Direção de Faróis	01JAN / 31DEZ					
0117/20	Apetrechamento do Serviço de Eletrotecnia	01JAN / 31DEZ					
0118/20	Apetrechamento de outros serviços	01JAN / 31DEZ					
0119/20	Apetrechamento dos faróis	01JAN / 31DEZ					
RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil	
CFR		1					
FAROL TEC SUBCHEFE		3					
FAROL TEC 1CL		6					
1/2SAR ETI		1					
1/2SAR E		1					
ASS OPER ELEC		1					
CAB E		3					
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
Gestão de serviço - Material de escritório			2,300.00 €	Computadores		9	
Inspeções técnicas - Deslocações			0.00 €	Impressoras		1	
Manutenção de equipamentos de faróis - Aquisição de materiais/Imobilizado			125,000.00 €	Aparelhagem de teste e medida diversa			
Manutenção de equipamentos de farolins da Direção de Faróis - Aquisição de material diverso			27,000.00 €	Ferramenta diversa			
Manutenção de equipamentos de farolins protocolados - Aquisição de materiais/Imobilizado			20,000.00 €				
Manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro da Direção de Faróis - Aquisição de materiais/Imobilizado			25,000.00 €				
Manutenção de sinais sonoros e detetores de nevoeiro protocolados - Aquisição de material diverso			250.00 €				
Manutenção da estação de monitorização - Aquisição de material diverso/Imobilizado			450.00 €				
Manutenção dos postos de transformação - Aquisição de serviços/deslocações			2,000.00 €				
Manutenção e implementação dos sistemas de terras e pára-raios - aquisição de material e serviços			65,000.00 €				
Manutenção/remodelação das instalações elétricas dos faróis - aquisição de materiais e serviços			100,000.00 €				
Manutenção dos grupos eletrogéneos - Aquisição de material diverso			2,500.00 €				

Manutenção das radioajudas nacionais - Aquisição de material diverso/Imobilizado		10,000.00 €			
Manutenção da rede informática e de comunicações e seus equipamentos - Aquisição de material diverso/Aquisição de serviços		5,000.00 €			
Manutenção do material do serviço - Aquisição de material diverso		500.00 €			
Manutenção do material, da área de eletrotecnia, dos outros serviços da Direção de Faróis - Aquisição de material diverso		6,000.00 €			
Apetrechamento do Serviço de Eletrotecnia - Aquisição de material diverso/Imobilizado		35,000.00 €			
Apetrechamento de outros serviços - Aquisição de material diverso/Imobilizado		7,500.00 €			
Apetrechamento dos faróis - Aquisição de material diverso/Imobilizado		7,400.00 €			
Total 440,900.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE						
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO			
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos				
OBJETIVO						
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a modernização da rede de ajudas à navegação para manter a sua operacionalidade.						
AÇÃO						
CÓDIGO:	GC2-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SE02/20 Renovação das ajudas à navegação		DURAÇÃO PREVISTA:	
					01JAN / 31DEZ	
					PRIORIDADE:	
			Responsável:	Chefe do Serviço de Eletrotecnia		
DESCRIÇÃO						
Proceder à modernização dos equipamentos das ajudas à navegação de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização de equipamentos.						
ELEMENTOS DE AÇÃO						
Nº	Descrição				Período	
0201/20	Remodelação do Farol do Cabo Mondego				01JAN / 31DEZ	
0202/20	Remodelação do Farol do Outão				01JAN / 31DEZ	
0203/20	Reinstalação do Farol da Ribeirinha				01JAN / 31DEZ	
0204/20	Modernização de farolins da responsabilidade da Direção de Faróis				01JAN / 31DEZ	
0205/20	Modernização de farolins da responsabilidade de outras entidades, adjudicada à Direção de Faróis				01JAN / 31DEZ	
0206/20	Monitorização de faróis, farolins e boias				01JAN / 31DEZ	
0207/20	Formação técnica				01JAN / 31DEZ	
0208/20	Modernização do sistema de backup das estações diferenciais do GPS (DGPS)				01JAN / 31DEZ	
0209/20	Implementação sistema AIS em faróis, farolins e boias				01JAN / 31DEZ	
0210/20	Modernização dos equipamentos de transmissão das estações diferenciais do GPS (DGPS)				01JAN / 31DEZ	
RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS						
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil
CFR		1				
FAROL TEC SUBCHEFE		3				
FAROL TEC 1CL		6				
1/2SAR ETI		1				

1/2SAR E	1				
ASS OPER ELEC	1				
CAB E	3				
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Remodelação do Farol do Cabo Mondego		20,000.00 €	Computadores	9	
Remodelação do Farol do Outão		7,500.00 €	Impressoras	1	
Reinstalação do Farol da Ribeirinha		75,000.00 €	Aparelhagem de teste e medida diversa	5	
Modernização de farolins da responsabilidade da Direção de Faróis		30,000.00 €	Ferramenta diversa		
Modernização de farolins da responsabilidade de outras entidades, adjudicada à Direção de Faróis		17,000.00 €			
Monitorização de faróis, farolins e boias		200,000.00 €			
Formação técnica		2,500.00 €			
Continuação da modernização do sistema de backup das estações diferenciais do GPS (DGPS)		10,000.00 €			
Implementação sistema AIS em faróis, farolins e boias		50,000.00 €			
Modernização dos equipamentos de transmissão das estações diferenciais do GPS (DGPS)		450,000.00 €			
Total		862,000.00 €			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					

AVALIAÇÃO		
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS		
Designação	Tipo	Alvo

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos		
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos			
OBJETIVO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar as responsabilidades vindas do ISN, no âmbito da centralização oficial da Autoridade Marítima no Centro de Manutenção, nomeadamente a manutenção e a remodelação dos salva-vidas, das motos d'água e das motos 4, na área da eletricidade e da eletrónica. Neste contexto é de referir ainda a manutenção e a remodelação dos equipamentos de comunicações e de navegação usados nos salva-vidas e nas estações salva-vidas.					
AÇÃO					
CÓDIGO:	GC1-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SE03/20 Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
			Responsável:	Chefe do Serviço de Eletrotecnia	
DESCRIÇÃO					
Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos dos salva-vidas, das motos d'água, das motos 4 e das estações salva-vidas.					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0301/20	Inspeções técnicas			01JAN / 31DEZ	
0302/20	Manutenção de equipamentos			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR		1			
FAROL TEC SUBCHEFE		3			
FAROL TEC 1CL		6			
1/2SAR ETI		1			
1/2SAR E		1			
ASS OPER ELEC		1			
CAB E		3			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Inspeções técnicas - Deslocações		0.00 €	Computadores	9	

Manutenção de equipamentos		90,000.00 €	Impressoras	1	
			Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 90,000.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE						
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos			
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos				
OBJECTIVO						
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar as responsabilidades vindas do ISN, no âmbito da centralização oficial da Autoridade Marítima no Centro de Manutenção, nomeadamente a manutenção e a remodelação dos salva-vidas, das motos d'água e das motos 4, na área da eletricidade e da eletrónica. Neste contexto é de referir ainda a manutenção e a remodelação dos equipamentos de comunicações e de navegação usados nos salva-vidas e nas estações salva-vidas.						
AÇÃO						
CÓDIGO:	GC1-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SE04/20 Salvamento Marítimo e socorro a náufragos		DURAÇÃO PREVISTA:	
					01JAN / 31DEZ	
					PRIORIDADE:	
			Responsável:	Chefe do Serviço de Eletrotecnia		
DESCRIÇÃO						
Proceder à modernização dos equipamentos dos salva-vidas, das motos d'água, das motos 4 e das estações salva-vidas, de forma a aumentar os padrões de fiabilidade e a normalização de equipamentos.						
ELEMENTOS DE ACÇÃO						
Nº	Descrição				Período	
0401/20	Remodelação dos salva-vidas da classe "Dona Amélia"				01JAN / 31DEZ	
0402/20	Remodelação dos sistemas de navegação				01JAN / 31DEZ	
0403/20	Remodelação dos salva-vidas da classe "Vigilante"				01JAN / 31DEZ	
RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS						
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil
CFR		1				
FAROL TEC SUBCHEFE		3				
FAROL TEC 1CL		6				
1/2SAR ETI		1				
1/2SAR E		1				
ASS OPER ELEC		1				
CAB E		3				
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS			

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE							
CÓDIGO:		DESIGNAÇÃO:	SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO/BUSCA E SALVAMENTO/COMBATE À POLUIÇÃO				
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos					
OBJECTIVO							
Instalar/Manter o sistema "Costa Segura" para obtenção do conhecimento situacional das zonas costeiras e litorais sob jurisdição das Capitánias, recorrendo a um sistema integrado de "hardware" e "software", efetivo e de baixo custo.							
AÇÃO							
CÓDIGO:	GC1-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SE05/20 - Segurança da Navegação/Busca e Salvamento/Combate à Poluição			DURAÇÃO PREVISTA:	
						01JAN / 31DEZ	
						PRIORIDADE:	
			Responsável:		Chefe do Serviço de Eletrotecnia		
DESCRIÇÃO							
Proceder à instalação/manutenção das estações locais e remotas do sistema "Costa Segura"							
ELEMENTOS DE ACÇÃO							
Nº	Descrição					Período	
0501/20	Instalação de Radares e Camaras de Videovigilância (Estações Locais)					01JAN / 31DEZ	
0502/20	Manutenção de Radares e Camaras de Videovigilância (Estações Locais)					01JAN / 31DEZ	
RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil	
CFR		1					
FAROL TEC SUBCHEFE		3					
FAROL TEC 1CL		4					
1/2SAR ETI		1					
CMOR E		1					
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant. Valor	

Aquisição equipamentos/materiais para a instalação das estações locais, incluindo o respetivo sistema energético		220,000.00 €	Computadores	9	
Aquisição equipamentos/materiais para a manutenção das estações locais		90,000.00 €	Impressoras	1	
			Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 310,000.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE						
CÓDIGO:		DESIGNAÇÃO:	SELVAGENS - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO/BUSCA E SALVAMENTO			
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos				
OBJECTIVO						
Colaboração na manutenção dos equipamentos do Posto Marítimo das Ilhas Selvagens, criando condições para que estes equipamentos passem gradualmente a ser mantidos com os meios e recursos locais.						
AÇÃO						
CÓDIGO:	GC1-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SE06/20 - Selvagens - Segurança da Navegação/Busca e Salvamento			DURAÇÃO PREVISTA:
						01JAN / 31DEZ
						PRIORIDADE:
			Responsável:	Chefe do Serviço de Eletrotécnica		
DESCRIÇÃO						
Proceder à manutenção dos equipamentos instalados, em colaboração com a Autoridade Marítima Local, tendo em consideração o objetivo anteriormente definido.						
ELEMENTOS DE ACÇÃO						
Nº	Descrição					Período
0601/20	Manutenção da estação local do Sistema "Costa Segura"					01JAN / 31DEZ
0602/20	Manutenção do sistema energético					01JAN / 31DEZ
0603/20	Manutenção do sistema de produção de água doce					01JAN / 31DEZ
RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS						
Posto/Classe			Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR			1			
FAROL TEC SUBCHEFE			3			
FAROL TEC 1CL			4			
1/2SAR ETI			1			
CMOR E			1			
RECURSOS OPERACIONAIS				RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant. Valor

Aquisição equipamentos/materiais para a manutenção da estação local, incluindo o respetivo sistema energético		20,000.00 €	Computadores	9	
Aquisição equipamentos/materiais para a manutenção do sistema de produção de água doce		10,000.00 €	Impressoras	1	
			Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 30,000.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-D2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO		
Responsável:					
OBJECTIVO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a operacionalidade da rede de ajudas à navegação e a manutenção das respetivas infraestruturas.					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3162011013	DESIGNAÇÃO:	DF - SB01/20 - Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção): SB			Responsável:	CHEFE SERVIÇO DE BALIZAGEM	
DESCRIÇÃO					
Encargos com aquisição de materiais e ferramentas.					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0101/20	Gestão corrente do serviço			01JAN / 31DEZ	
0102/20	Reapetrechamento do serviço			01JAN / 31DEZ	
0103/20	Manutenção balizagem			01JAN / 31DEZ	
0104/20	Manutenção faróis			01JAN / 31DEZ	
0105/20	Manutenção Direção Faróis			01JAN / 31DEZ	
0106/20	Manutenção equipamentos proteção/combate incêndios			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
SAR MQ / CM		2			
CABO CM		1			
FAROLEIROS		5			
OPERÁRIOS CIVIS		3			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Gestão corrente serviço- Material expediente		3000	Computador	4	
Reapetrechamento do serviço- Equip. e ferramentas		100000	Impressora	2	
Manutenção balizagem- Material balizagem		25000	Equipamentos e ferramentas diversas		
Manutenção faróis- Materiais diversos		20000			
Manutenção D.F.- Reparações equipamentos		7000			
Man. equip. prot./combate incêndios		3000			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental	Montante	Observações	

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos		
Responsável:		CTEN EN-MEC Santos Martins			
OBJETIVO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar as responsabilidades de manutenção dos meios do ISN, no âmbito das atribuições do Centro de Manutenção, nomeadamente a manutenção e a remodelação dos salva-vidas, das motos de água e das motos 4, nas áreas de mecânica e estruturas.					
AÇÃO					
CÓDIGO:	GC1-2	DESIGNAÇÃO:	DF-SME01/18 MANUTENÇÃO MEIOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORRO A NÁUFRAGOS	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
			Responsável:	Ch. do Serviço de Mecânica e Estaleiro	
DESCRIÇÃO					
Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos mecânicos e estruturais dos salva-vidas, das motos de água, das motos 4.					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0101/20	Gestão Corrente do Serviço			01JAN / 31DEZ	
0102/20	Inspeções técnicas			01JAN / 31DEZ	
0103/20	Manutenção de equipamentos			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CTEN		1			
SMOR MQ		1			
SAJ M		1			
1SAR MQ		1			
CAB CM		3			
TESV		2			
OPERÁRIOS CIVIS		4			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Gestão Corrente do Serviço		3,000.00 €	Computadores	5	

Inspeções técnicas		500.00 €	Impressoras	1	
Manutenção de equipamentos		150,000.00 €	Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 153,500.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE							
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-D2) MANUTENÇÃO DE MEIOS NÁUTICOS E AUTO DA AUTORIDADE MARTITIMA				
Responsável:		CTEN EN-MEC Santos Martins					
OBJETIVO							
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar resposta às solicitações dos organismos da Autoridade Marítima, no âmbito da manutenção de meios náuticos e auto que lhes estão atribuídos. nas áreas da mecânica e estruturas.							
AÇÃO							
CÓDIGO:	GC6-3	DESIGNAÇÃO:	DF-SME02/20 - MANUTENÇÃO DE MEIOS NÁUTICOS E AUTO DA AUTORIDADE MARTITIMA		DURAÇÃO PREVISTA:		
					01JAN / 31DEZ		
					PRIORIDADE:		
			Responsável:	Ch. do Serviço de Mecânica e Estaleiro			
DESCRIÇÃO							
Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos mecânicos e estruturais das embarcações e automóveis da DF, e de outros organismos da autoridade Marítima, quando solicitado							
ELEMENTOS DE AÇÃO							
Nº	Descrição				Período		
0201/20	Inspeções técnicas				01JAN / 31DEZ		
0202/20	Manutenção de equipamentos				01JAN / 31DEZ		
RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil	
CTEN		1					
SMOR MQ		1					
SAJ M		1					
1SAR MQ		1					
CAB CM		3					
TESV		2					
OPERÁRIOS CIVIS		4					
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
Inspeções técnicas			500.00 €	Computadores		5	

Manutenção de equipamentos		100,000.00 €	Impressoras	1	
			Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 100,500.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE						
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-D2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO			
Responsável:		CTEN EN-MEC Santos Martins				
OBJETIVO						
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar a manutenção dos meios náuticos da DF utilizados em missões de balizagem, e os grupos electrogéneos de emergência dos faróis						
AÇÃO						
CÓDIGO:	GC2-1	DESIGNAÇÃO:	DF-SME03/20 - MANUTENÇÃO DE MEIOS NAÚTICOS DA DF E SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA DOS FAROIS	DURAÇÃO PREVISTA:		
				01JAN / 31DEZ		
				PRIORIDADE:		
			Responsável:	Ch. do Serviço de Mecânica e Estaleiro		
DESCRIÇÃO						
Coordenar e executar as missões inerentes à manutenção dos equipamentos mecânicos e estruturais das embarcações e automóveis da DF, e de outros organismos da autoridade Marítima, quando solicitado						
ELEMENTOS DE AÇÃO						
Nº	Descrição				Período	
0301/18	Manutenção de Embarcações				01JAN / 31DEZ	
0302/18	Manutenção de Grupos Eletrogéneos de Emergência				01JAN / 31DEZ	
RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS						
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil
CTEN		1				
SMOR MQ		1				
SAJ M		1				
1SAR MQ		1				
CAB CM		3				
TESV		2				
OPERÁRIOS CIVIS		4				
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS			
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.
Manutenção de Embarcações			100,000.00 €	Computadores		5

Manutenção de Grupos Eletrogéneos de Emergência		20,000.00 €	Impressoras	1	
			Aparelhagem de teste e medida diversa		
			Ferramenta diversa		
Total 120,000.00 €					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL					
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE						
CÓDIGO:		DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO.			
Responsável:		Far. Chefe José Joaquim Correia da Conceição				
DESCRIÇÃO						
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a operacionalidade da rede de ajudas à navegação e a manutenção das respetivas infraestruturas.						
AÇÃO						
CÓDIGO:	GC2-1	DESIGNAÇÃO:	DF-SI01/20 Manutenção/sustentação da rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas.	DURAÇÃO PREVISTA:		
				01JAN / 31DEZ		
				PRIORIDADE:		
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS (SI)				Responsável:	CHEFE SERVIÇO INFRAESTRUTURAS	
DESCRIÇÃO						
Desenvolver e executar as ações necessárias à manutenção das infraestruturas de sinalização marítima.						
ELEMENTOS DE ACÇÃO						
Nº	Descrição				Período	
0101/20	Gestão corrente e reapetrechamento do serviço.				01JAN / 31DEZ	
0102/20	Inspeções técnicas.				01JAN / 31DEZ	
0103/20	Conservação das infraestruturas da DF e áreas residenciais				01JAN / 31DEZ	
0104/20	Manutenção 1º e 2º escalão e reapetrechamento dos faróis e infraestruturas anexas.				01JAN / 31DEZ	
0105/20	Manutenção das infraestruturas dos farolins da Direção de Faróis.				01JAN / 31DEZ	
0106/20	Manutenção das infraestruturas dos Farolins protocolados com as Autoridades Portuárias.				01JAN / 31DEZ	
0107/20	Assegurar operação e monitorização das ajudas à navegação ligadas à CAPM.				01JAN / 31DEZ	
0108/20	Levantamento das necessidades, análise, planeamento de obras e elaboração caderno encargos.				01JAN / 31DEZ	
0109/20	Execução de trabalhos diversos para o Centro de Manutenção				01JAN / 31DEZ	
RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS						
Posto/Classe			Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
FAROLCHEFE			1			
FAROLSUBCHEFE			1			
FAROL 1CL/2CL/3CL			12			
Civis			1			
RECURSOS OPERACIONAIS				RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.
Gestão corrente serviço.			8000	Computadores		5
Inspeções técnicas.				Máquina fotográfica		1
Reapetrechamento do Serviço- Aquisição de material / equipamento imobilizado.			7500	Viaturas ligeiras		1

Conservação de infraestruturas DF e áreas residenciais, manutenção 1º e 2º escalão e reapetrechamento.		120000	Ferramenta diversa		
Manutenção 1º e 2º escalão e reapetrechamento dos faróis e infraestruturas anexas.		150000	Máquina diversas		
Manutenção infraestruturas (farolins) da Direção de Faróis.		12000			
Manutenção infraestruturas (farolins protocolados) das Autoridades Portuárias.		30000			
Assegura operação Faróis Barra Lisboa e 4 estações DGPS e Sistema AIS através da CAPM		30000			
Levantamento das necessidades, análise, planeamento de obras e elaboração de cadernos de encargos.		5000			
Execução de berços e outros trabalhos para as embarcações, no âmbito centro de manutenção.		18000			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0			
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL			€ 0.00		
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	DESIGNAÇÃO :	(DGAM-GC2) ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO			
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos			
OBJECTIVO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a garantir o cumprimento das competências da Direção de Faróis, assegurando, designadamente, a operacionalidade da rede de ajudas à navegação e a manutenção das respectivas infra-estruturas.					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	DESIGNAÇÃO :	SA01/20 - Serviço de Apoio Geral	DURAÇÃO PREVISTA:		
			01JAN / 31DEZ		
			PRIORIDADE:		
SERVIÇOS DE APOIO GERAL (SAG)			Responsável:	SUBDIRETOR	
DESCRIÇÃO					
Desenvolver as acções necessárias de forma a garantir o bom desempenho das Secções de Apoio às actividades da Direção de Faróis.					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição		Período		
SA0101/20	Gestão corrente e reapetrechamento das diversas secções		01JAN / 31DEZ		
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe	Quant.	horas / Homem		Total	Custo hora útil
CFR	1				
2TEN TS	1				
SAR V	1				
SAJ M	1				
SAR TF	1				
SAR L	2				
CAB	9				
MAR/GR	7				
CIVIS (QPCM)	4				
GU (PEM)	3				
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	
Gestão corrente do SAG		15 000	Computadores/Impressoras	4/2	
Reapetrechamento do SAGT - Aquisição de equipamentos		30 000	Fotocopiadoras	1	
Manutenção das viaturas		35 000	Viaturas/Veículos industriais diversas		
Substituição de viaturas		150 000			

Equipamentos e ferramentas diversas		20 000		
	TOTAL	250 000		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo	Alvo		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000421	DESIGNAÇÃO :	(DGAM-GC2)ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO - FORMAÇÃO		
Responsável:		CFR SEE Oliveira Santos			
DESCRIÇÃO					
Gerir os recursos humanos e materiais de forma a assegurar a formação do pessoal faroleiro e as ações de formação de cooperação internacional					
ACÇÃO					
CÓDIGO:		DESIGNAÇÃO :	DF - NFF 01/20 Formação do Pessoal Faroleiro e Cooperação Internacional	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		N. F. FAROLEIROS	Responsável:	DIRETOR NFF (SUBDIRETOR)	
DESCRIÇÃO					
Assegurar a formação do pessoal faroleiro e as ações de formação de cooperação internacional					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
0101/20	Gestão de meios e reapetrechamento do Núcleo de Formação de Faroleiros (NFF)			01JAN / 31DEZ	
0102/20	Formação do pessoal faroleiro			JAN / DEZ	
0103/20	Ações de Formação de cooperação internacional			JAN / DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CFR		2			
CTEN		1			
1TEN		1			
SAR		3			
FAR CH		3			
FAR SCH		4			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Gestão de meios e reapetrechamento do NFF - Aquisição de equipamento de apoio às aulas de formação		2 500	Computador portátil	1	
			Videoprojetor	2	
			Equipamento / material didático diverso		
Formação pessoal faroleiro - Curso Complementar - Aquisição de consumíveis diversos; deslocações - ajudas de custo		10 000			
Ações de Formação - Cooperação Internacional		2 500			

	TOTAL	15 000		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	Total	0		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	

ANEXO B

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

INSTITUTO SOCORROS A NÁUFRAGOS



PLANO DE ATIVIDADES 2020

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

a. Missão

O Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) é um organismo integrado na estrutura da Direção Geral da Autoridade Marítima e tem por missão estabelecer, a nível nacional, os procedimentos de natureza técnica relativos ao salvamento de vidas humanas no mar, ao socorro a náufragos e assistência aos banhistas nas praias marítimas, fluviais e lacustres.

b. Atribuições e competências.

No essencial ao ISN compete:

- (1) Estudar e propor as modificações a introduzir aos procedimentos de natureza técnica no que respeita à prestação de serviços com vista ao salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas;
- (2) Dar parecer sobre equipamentos e materiais destinados às atividades de socorro a náufragos;
- (3) Proceder a auditorias técnicas às instalações, embarcações e materiais das Estações Salva-vidas (ESV), em colaboração com a respetiva Autoridade Marítima Local;
- (4) Propor a criação, extinção ou transferência de ESV;
- (5) Proceder a inspeções aos equipamentos, materiais e dispositivos de assistência a banhistas, e verificar o cumprimento das disposições relativas à assistência a banhistas, em colaboração com a respetiva Autoridade Marítima Local;
- (6) Certificar o curso de nadador-salvador ministrado na Escola da Autoridade Marítima ou em outras entidades formadoras acreditadas pela DGERT;

- (7) Reconhecer títulos e formações do nadador-salvador obtidos em Estados membros da União Europeia;
- (8) Certificar para o exercício da atividade de nadador-salvador, os indivíduos que se encontrem habilitados com o curso de nadador-salvador certificado pelo ISN;
- (9) Emitir e autenticar o cartão de identificação de nadador-salvador;
- (10) Certificar os nadadores-salvadores que se encontrem habilitados com os módulos de formação adicional de técnicas de utilização de embarcações de pequeno porte, de motos de salvamento marítimo (MSM), de motos 4x4, e de viaturas 4x4 tipo "pick up", em contexto de salvamento marítimo, ministrados pelo Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos (NFSN);
- (11) Licenciar o exercício da atividade de assistência a banhistas por pessoas coletivas que tenham como objeto de atividade o salvamento marítimo, socorro a náufragos ou a assistência a banhistas;
- (12) Realizar inspeções técnicas aos dispositivos de assistência a banhistas implementados nas Zonas de Apoio Balnear (ZAB);
- (13) Definir as especificações técnicas dos materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas;
- (14) Acompanhar e monitorizar a situação operacional das ESV no que se refere às instalações, embarcações salva-vidas, material de salvamento marítimo e adestramento do pessoal;
- (15) Propor superiormente a admissão, promoção e demissão de pessoal do mapa do pessoal civil do ISN (QPCISN);
- (16) Nos termos da competência que é conferida pelas disposições legais, determinar as funções que devem ser atribuídas ao pessoal do QPCISN;
- (17) Propor os uniformes e distintivos específicos a serem utilizados pelos tripulantes de embarcações salva-vidas do

QPCISN, bem como as quantidades de artigos a distribuir e respetivos prazos de duração;

- (18) Promover ações de formação e treino no âmbito da operação e manutenção das embarcações salva-vidas e demais meios de salvamento;
- (19) Promover a realização de exercícios para adestramento do pessoal tripulante do MPCISN;
- (20) Colaborar na manutenção e reparação dos meios de salvamento das ESV, assegurando a direção técnica nesta área;
- (21) Propor a obtenção dos equipamentos, materiais e outros meios necessários para o salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas;
- (22) Promover a informação necessária à prevenção de acidentes nas praias;
- (23) Promover a informação sobre a atividade do salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas;
- (24) Assegurar a manutenção e reparação das viaturas atribuídas ao ISN;
- (25) Assegurar a representação nacional nos organismos internacionais do sector e manter contactos com entidades e organismos nacionais e internacionais sobre matéria de salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência aos banhistas;

- (26) Apoiar outros organismos humanitários que exerçam atividades nas áreas de intervenção do ISN;
- (27) Apoiar coletividades humanitárias que pelos seus estatutos tenham o dever de prestar socorro a náufragos;
- (28) Propor a recompensa honorífica dos atos de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas bem como dos atos de filantropia e dedicação.

c. Estrutura Organizacional

A estrutura orgânica do ISN compreende:

- (1) O Diretor;
- (2) O Subdiretor;
- (3) O Serviço de Manutenção;
- (4) O Serviço de Apoio;
- (5) O Serviço Administrativo e Financeiro;
- (6) O Serviço de Assistência a Banhistas;
- (7) O Serviço de Salvamento Marítimo;
- (8) A secretaria.

2. ATIVIDADES PLANEADAS

No quadro da missão atribuída ao Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), descrevem-se as principais atividades previstas para os diferentes serviços do ISN referentes ao ano de 2020.

Atividade 1 – Componente orgânico-institucional

(1) Objetivos

- Dotar o ISN com efetiva capacidade de direção técnica nas áreas em que a lei tal determina;

- Desenvolver e propor parcerias com entidades privadas que apoiem a disseminação da missão do ISN;

(2) Descrição

- Coordenar a atividade dos diferentes serviços técnicos do ISN, promovendo a eficácia na implementação a nível nacional dos padrões de qualidade exigidas pelas linhas orientadoras internacionais nas respetivas áreas de atuação;
- Analisar as propostas e relatórios de incidentes com vista à atribuição de recompensas e condecorações;
- Desenvolver e propor parcerias com entidades públicas e privadas na vertente da responsabilidade social que venham a promover a segurança marítima e aquática nos espaços aquáticos;
- Promover a eficácia dos serviços administrativos e logísticos do ISN para o cumprimento da missão atribuída.

Atividade 2 – Componente do salvamento marítimo e socorros a náufragos

(1) Objetivos

- Dar parecer sobre infraestruturas, equipamentos e materiais destinados às atividades de salvamento marítimo;
- Proceder a auditorias técnicas às infraestruturas, embarcações e materiais das Estações Salva-vidas (ESV);
- Reorganizar o dispositivo das ESV, propondo a criação, extinção ou transferência de ESV;
- Definir as especificações técnicas dos materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de salvamento marítimo;
- Propor a aquisição de embarcações salva-vidas para o dispositivo de salvamento marítimo e estruturas auxiliares do sistema de busca e salvamento;
- Promover formação contínua específica da área do salvamento marítimo do

peçoal do Mapa do Peçoal Civil do ISN (MPCISN) e outro peçoal empenhado no salvamento marítimo;

- Implementar o Plano de Formação e Treino dos TESH;
- Aprovar o Regulamento de Uniformes dos TESH;
- Implementar a Instrução técnica relativa ao treino das ESV.
- Implementar o regulamento relativo aos testes físicos dos TESH.
- Aprovação do Boletim de saúde dos TESH.
- Desenvolver ações e recomendações que visem a garantia da eficácia do salvamento marítimo;
- Continuar o projeto de colaboração com a APIBARRA e as administrações portuárias com vista a dar formação e treino aos pilotos de barra e a outro peçoal da área da segurança marítima destas entidades;
- Continuar as ações do Programa “Mar Seguro” destinado especialmente à comunidade piscatória;
- Continuar a organizar o programa europeu de intercâmbio de tripulantes da International Maritime Rescue Federation.

(2) Descrição

- Elaboração de relatórios sobre o estado das ESV, materiais e equipamentos afetos, com vista a avaliar a sua operacionalidade e eficiência para o sistema de salvamento marítimo;
- Acompanhar e monitorizar a situação operacional das ESV no que se refere às infraestruturas, embarcações salva-vidas, material de salvamento marítimo e adestramento do peçoal;
- Elaboração de um projeto de reestruturação do dispositivo de ESV com base em critérios que permitam avaliar a eficácia dos meios das mesmas,
- Análise da tipologia das ESV versus necessidades de recursos humanos para a sua operacionalidade;
- e propor as modificações a introduzir aos procedimentos de natureza técnica no

que respeita à prestação de serviços com vista ao salvamento marítimo;

- de dados que caracterizam o MPCISN para projeção das necessidades a médio e longo prazos;
- Desenvolver um plano de formação para promoção a Sota-Patrão e Patrão;
- Levantamento das necessidades de formação com vista a uma formação contínua do pessoal das ESV;
- Acompanhar a manutenção e reparação dos meios de salvamento das ESV, assegurando a direção técnica nesta área;
- Definir um planeamento anual de treino acompanhado para o pessoal das ESV;
- Definir as grelhas de avaliação a implementar nas diferentes ações tendo em consideração a diferente tipologia de cada ESV e o cenário que se pretende avaliar;
- Acompanhar os exercícios de adestramento do pessoal tripulante do MPCISN, promovendo as recomendações que sejam adequadas à melhoria da eficácia deste pessoal;

Atividade 3 – Componente da segurança balnear

(1) Objetivos

- Auditar as Escolas de Formação de Nadador-salvador bem como licenciar novas escolas;
- Inspeccionar os equipamentos, materiais e dispositivos de assistência a banhistas, e verificar o cumprimento das disposições relativas à assistência a banhistas, em colaboração com as respetivas autoridades competentes;
- Realizar exames de certificação e requalificação de nadador-salvador (EEAT), aos indivíduos que se encontrem habilitados com o curso de nadador-salvador certificado pelo ISN;
- Certificar os nadadores-salvadores que se encontrem habilitados com os módulos de formação adicional de técnicas de utilização de embarcações de pequeno porte, de motos de salvamento marítimo (MSM), de motos 4x4, e de viaturas 4x4

tipo “pick up”, em contexto da assistência a banhistas;

- o EEAT para recertificação do módulo adicional de Mota de Salvamento Marítimo;
- Desenvolvimento das condições necessárias à realização do 1.º curso de formação de formador de módulos adicionais;
- Iniciar a transferência dos módulos adicionais ao curso de nadador-salvador para as Escolas de Formação de Nadador-salvador;
- Desenvolvimento das condições necessárias à realização do 1.º curso de formação formador de nadador-salvador através da EAM;
- Licenciar o exercício da atividade de assistência a banhistas por pessoas coletivas que tenham como objeto de atividade o salvamento marítimo, socorro a náufragos ou a assistência a banhistas;
- Analisar os Planos Integrados de Segurança (PIS) e os Dispositivos de segurança (DS) a serem implementados nas Zonas de Apoio Balnear (ZAB) e nas piscinas de uso público e emitir o respetivo parecer;
- Propor a obtenção dos equipamentos, materiais e outros meios necessários para a assistência a banhistas;
- Promover a informação necessária à prevenção de acidentes nas praias;
- Apoiar as entidades privadas ou públicas que desenvolvam atividades na área da assistência a banhistas;
- Rever e fazer aprovar novos referenciais de formação do curso de nadador-salvador com vista à integração do curso de nadador-salvador no Catálogo Nacional de Qualificações;
- Atualizar e melhorar o manual de nadador-salvador;
- Rever despachos do VALM DGAM e do DIR ISN sobre as áreas da assistência a banhistas;
- Colaborar com a DGAM na entrada em operação da APP SEGMAR MOBILE para registo de ocorrências praia/piscina através de telemóvel ou computador;
- Preparar as condições para a 10ª edição do Projeto “SeaWatch”;

- Desenvolver conteúdos técnicos sobre segurança balnear para serem divulgados nas línguas dos países cujos cidadãos mais visitam Portugal;
- Dar início ao desenvolvimento do projeto “Smartbeach”.

(2) Descrição

- Realizar auditorias de acompanhamento às Escolas de Formação de Nadador-salvador já certificadas, bem como licenciar novas escolas que solicitem a certificação;
- Proceder a inspeções aos equipamentos, materiais e dispositivos de assistência a banhistas, e verificar o cumprimento das disposições relativas à assistência a banhistas, em colaboração com as respetivas autoridades competentes;
- Agendar, mediante solicitação, exames de certificação e requalificação de nadador-salvador (EEAT), aos indivíduos que se encontrem habilitados com o curso de nadador-salvador certificado pelo ISN e emitir o respetivo cartão de identificação de nadador-salvador;
- Garantir, através da Escola de Autoridade Marítima, a realização de módulos de formação adicional de técnicas de utilização de embarcações de pequeno porte, de motos de salvamento marítimo (MSM), de motos 4x4, e de viaturas 4x4 tipo “pick up”, em contexto da assistência a banhistas;
- Desenvolver o EEAT a implementar com vista à recertificação do módulo adicional de Mota de Salvamento Marítimo;
- Criação do curso e prossecução das restantes tarefas necessárias à realização do 1.º curso de formação de formador de módulos adicionais;
- Tendo certificado os primeiros formadores de módulos adicionais, será iniciada a transferência dos módulos adicionais para as Escolas de Formação de Nadador-salvador;
- Criação do curso e prossecução das restantes tarefas necessárias à realização do 1.º curso de formação formador de nadador-salvador através da EAM;
- Licenciar, mediante requerimento apresentado ao Diretor do ISN, o exercício da

atividade de assistência a banhistas por pessoas coletivas que tenham como objeto de atividade o salvamento marítimo, socorro a náufragos ou a assistência a banhistas;

- Após envio pela entidade competente para o ISN, analisar os Planos Integrados de Segurança (PIS) e os Dispositivos de segurança (DS) a serem implementados nas Zonas de Apoio Balnear (ZAB) e nas piscinas de uso público e emitir o respetivo parecer;
- Mediante identificação de necessidades, propor a obtenção dos equipamentos, materiais e outros meios necessários para a assistência a banhistas;
- Rever, atualizar, alinhar com o Catálogo Nacional de Qualificações e fazer aprovar os novos referenciais de formação do curso de nadador-salvador com vista à sua atualização e posterior integração no Catálogo Nacional de Qualificações;
- Proceder à revisão do manual em vigor, atualizar e acrescentar conteúdos, com vista à obtenção de um manual de nadador-salvador mais alinhado com as necessidades de formação atuais;
- Proceder à revisão e eventual atualização dos despachos do VALM DGAM e do DIR ISN sobre as áreas da assistência a banhistas;
- Com a entrada em operação da APP SEGMAR MOBILE para registo de ocorrências praia/piscina através de telemóvel ou computador, torna-se necessário coordenar testes com os utilizadores (nadadores-salvadores) com o objetivo de ter a aplicação testada e pronta a ser utilizada antes do início da época balnear 2020;
- No âmbito da 10ª edição do Projeto “SeaWatch” e até ao seu início, o ISN irá desenvolver todos os processos necessário para ter o material e recursos humanos adequados para afetar ao projeto;
- Em parceria com outras entidades o ISN dará início ao desenvolvimento de conteúdos técnicos sobre segurança balnear para serem divulgados nas línguas dos países cujos cidadãos mais visitam Portugal;
- Tendo sido aprovado para financiamento o projeto “Smartbeach”, o ISN irá trabalhar com as restantes entidades envolvidas com vista ao seu desenvolvimento.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA



ESCOLA DA AUTORIDADE MARÍTIMA
PLANO DE ATIVIDADES
2020

I ATIVIDADES PREVISTAS

Em 2020, a Escola da Autoridade Marítima através dos seis Núcleos de Formação que a constituem, o Núcleo de Formação de Autoridade Marítima (NFAM), o Núcleo de Formação da Polícia Marítima (NFPM), o Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos (NFSN), o Núcleo de Formação de Faroleiros (NFF), o Núcleo de Formação Náutica (NFN) e o Núcleo de Formação de Combate à Poluição (NFCP), planeia desenvolver as ações de formação abaixo mencionadas e que constam nas tabelas abaixo.

O NFAM deverá ministrar o Curso de Aperfeiçoamento em Autoridade Marítima (CAAM) e continuar a 2.^a edição do Curso de Autoridade Marítima. Previsto ainda realizar pelo menos uma edição do Modulo de Vistorias de embarcações.

O NFPM continuará a ministrar o 5º curso de promoção ao posto de Subchefe da PM, e iniciar o 36º curso de Formação de Agentes da PM (CFAPM), após o ingresso de 25 Agentes Estagiários em 2020.

O NFSN ministrará os módulos adicionais ao curso de NS de condução de motas 4x4, operação de motas de salvamento, embarcações de pequeno porte e condução de viaturas 4x4. Em fevereiro deverá ser concluído o 1º Curso de Ingresso de Tripulantes de Embarcação Salva-Vidas (TESV), que teve início em outubro de 2019.

O NFF, pendente do recrutamento na categoria de faroleiro auxiliar, tem previsto ministrar um Curso de Formação de Faroleiros Auxiliares bem como calendarizar um Curso Complementar de Faroleiros.

O NFN tem planeadas formações no Arquipélago dos Açores, destinadas aos militares, militarizados da Marinha, Agentes da PM e a elementos da Proteção Civil dos Açores. Previsto ainda ministrar o Curso Geral de Governo de Embarcações aos oficiais indigitados para o cargo de Capitão do Porto e um Curso de Aperfeiçoamento do Governo de Embarcações no âmbito da formação de novos formadores. Mediante necessidades inopinadas, que sejam edificadas, deverá ministrar outras

ações de formação de onde se destacam as decorrentes das cooperações internacionais com a Agência Frontex e as institucionais com a Polícia de Segurança Pública-Unidade Especial de Polícia (PSP-UEP) e a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT). Previsto também ministrar ao 36º CFAPM o Módulo de Adaptação ao Meio Aquático.

O NFCP tem agendadas diversas edições dos cursos de Recolha de Amostras e de Operador de Combate à Poluição bem como diversos Módulos de Poluição a formandos de outros cursos que se prevê ministrar na EAM.”

Alfeite, 15 de abril de 2019

O Diretor

Santos Amaral

CMG

Núcleo de Formação da Autoridade Marítima

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
ADN05 - CURSO APERF. AUT. MARÍTIMA					2	31	1	30	1	31	1	30	1	17										
IDD04 - CURSO APERF. AUT. MARÍTIMA - CH. DEP									4	22			6	10										
CAM - CURSO AUT. MARÍTIMA 2ED	1	31	1	28	1	31	1	31	1	31	1	30	1	31	1	31	1	30	1	31	1	30	1	30

Núcleo de Formação da Polícia Marítima

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
CPSPM	1	31	1	28	1	31	1	30	1	31	1	19												
36CFAPM					1	31	1	30	1	31	1	30	1	31	1	31	1	30	1	31	1	30	1	31

Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
MACNS de Operação de Motos de Salvamento Marítimo			4	6	3	5																		
			11	13	17	19																		
MACNS de Operação de Viaturas 4x4							14	16																
					31		2																	
											2	4												
MACNS de Condução de Motos 4x4									5	7														
									12	14														
									26	28														
MACNS de Governo de Embarcações de Pequeno Porte			18	20	10	12																		
					24	26																		
Curso de TESV-Estágio	2	31	1	29																				

Núcleo de Formação de Faroleiros

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
CFY 24 CURSO FORMAÇÃO FAROLEIROS	1	31	1	29	1	31	1	30	1	31	1	30	1	24										
CFY 21 CURSO COMP DE FAROLEIROS																								

Núcleo de Formação Náutica

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
CAGE - TSM									4 - 8	18 -22									19	23				
CAGE - EPM									11 -15	25 -29									26	30				
CAGE - OMA																					2	4		
CAGE - E9MTS																								
MAP																					5	6		
EAV'S			19	21	18	20	1	3																
ECGF																								
PSP - UEP									25	28											16	20		
FORMAÇÃO FORMADORES																								
IH-BRIGADAS (11 MILITARES) - CAGE-TSM	20	24																						
CPSPM - CAGE							14	28																
*EDA-FRONTEx PILOT TRAINING PROGRAME					2	20																		
CAGE NOVOS FORMADORES			3	14		23	3																	
CFAPM ADAP. MEIO AQUÁTICO											1	12												
CFAPM - CAGE																7			16					
ACT - OPERAÇÕES NO MAR									4	8														

Núcleo de Formação de Combate à Poluição

Curso	2020																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
ANN18 - C. APER. OP. COMBATE À POLUIÇÃO - 1ED	16	31																						
ANN18 - C. APER. OP. COMBATE À POLUIÇÃO - 2ED			19	21																				
ANN18 - C. APER. OP. COMBATE À POLUIÇÃO - 3ED					1	15																		
ANQ20 - C. APER. RECOLHA AMOSTRAS - 1ED (CH PM)			1	15																				
ANQ20 - C. APER. RECOLHA AMOSTRAS - 2ED (CH PM)					15	31																		
ANQ20 - C. APER. RECOLHA AMOSTRAS - 3ED							15	30																
MÓDULO POLUIÇÃO - ADN05													6	10										
MÓDULO POLUIÇÃO - CFAPM																								
MÓDULO POLUIÇÃO - CPSCPM																								

ANEXO D

DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO NORTE

PLANO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO NORTE
COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DO NORTE

PLANO DE ATIVIDADES
2020

ÍNDICE

1.	BREVE CARATERIZAÇÃO	172
a)	Introdução	172
b)	Ambiente Interno.....	173
c)	Ambiente Externo.....	174
d)	Objetivos e estratégias	175
i)	Definição de Objetivos	175
ii)	Linhas de Ação estratégica	177
2.	RECURSOS.....	178
a)	Recursos Humanos	178
b)	Recursos Materiais.....	178
c)	Recursos Tecnológicos.....	179
d)	Recursos Financeiros	180
3.	OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	181
4.	FATORES DE PLANEAMENTO.....	181

ANEXOS

ANEXO A – PROPOSTA ORÇAMENTAL COM BASE NA ESTRUTURA DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

ANEXO B – FICHAS DE PLANEAMENTO

ANEXO C – MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

ANEXO D – LISTA DE VIATURAS AFETAS AO DMN

ANEXO E - DESPESAS COM DESLOCAÇÕES COM PESSOAL

DIREÇÃO GERAL DE AUTORIDADE MARÍTIMA

DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO NORTE

PLANO DE ATIVIDADES

2020

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

a) Introdução

O Departamento Marítimo do Norte (DMN) como órgão regional da Direção Geral de Autoridade Marítima (DGAM), desenvolve a sua atividade numa área de grande densidade demográfica ao longo de mais de 100 milhas de costa, em vários espaços fluviais, incluindo o rio Minho internacional, em 210 km de via navegável do rio Douro, na diversidade da ria de Aveiro e na tipicidade do rio Mondego nas proximidades da Figueira da Foz.

Integra oito capitanias e três delegações marítimas (Esposende, Régua e Vila Praia de Ancora) com especificidades muito próprias, incluindo o porto de Leixões, o maior porto pesqueiro e o primeiro em matéria de exportação, classificando-se na generalidade como o segundo porto do país.

O Departamento assegura o apoio administrativo e financeiro aos 11 órgãos locais referidos anteriormente e também assume o apoio ao Comando Regional Polícia Marítima do Norte (CRPMN), bem como aos respetivos comandos locais, também eles com realidades locais muito específicas.

A elaboração do presente Plano de Atividades foi realizada através da compilação dos elementos fornecidos pelos órgãos apoiados por este Departamento em conjugação com o planeamento da atividade determinada pela Diretiva Sectorial da Autoridade Marítima.

b) Ambiente Interno

(1) Missão

Ao DMN e ao CRPMN competem, no seu espaço de jurisdição coordenar, controlar e apoiar as ações, atividades e serviços das capitâncias e comandos locais da polícia marítima, assegurando o cumprimento das disposições relativas à Autoridade Marítima Nacional (AMN), exercendo os demais poderes conferidos por lei, donde se destacam:

- (1) Apoiar as diferentes capitâncias, delegações marítimas e comandos locais do ponto de vista administrativo e financeiro;
- (2) Coordenar e apoiar as ações de combate à poluição no mar no âmbito do Plano Mar Limpo e demais ações no âmbito da Proteção Civil;
- (3) A condução das operações policiais a nível regional;
- (4) Garantir a fiscalização e vigilância, no seu âmbito, dos espaços marítimos sob jurisdição, na região a norte do paralelo de Pedrogão, tendo em vista o exercício da autoridade do Estado relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- (5) Colaborar no controlo naval da navegação, quando ativado;
- (6) Colaborar nas atividades de busca e salvamento marítimo, prestar auxílio e socorro a náufragos e a embarcações e superintender as ações de assistência e salvamento a banhistas nas praias;
- (7) Garantir o assinalamento e posicionamento marítimo, em articulação com a Direção de Faróis;
- (8) Fiscalizar o cumprimento das normas legais relativas às pescas;
- (9) Coordenar as atividades relativas ao registo patrimonial de embarcações;
- (10) Coordenar as atividades relativas à segurança da navegação;
- (11) Assegurar a execução de outras atividades que lhes sejam atribuídas.

(2) Estrutura Organizacional

O DMN compreende o Chefe de Departamento, o Serviço Administrativo e Financeiro e o Serviço de Apoio Técnico, com diversos peritos na sua composição. Existe ainda, uma brigada de intervenção para combate à poluição no mar (BIRPOL), projetável, composta por militares do DMN, do Comando da Zona Marítima do Norte (CZMN) e da Capitania do Porto de Leixões.

Estes órgãos e o CRPMN são ainda apoiados por uma secretaria comum.

c) Ambiente Externo

As atividades desenvolvidas no espaço do DMN apresentam grande diversidade face às diferentes características das respetivas áreas de jurisdição das Capitánias integrantes, quer por razões geográficas, comerciais, económicas, sociais, políticas e climáticas.

Aos factos, têm-se somado as ameaças globais emergentes, designadamente a flagrante vulnerabilidade por via marítima, a maior exigência de fiscalização dos ecossistemas, a defesa ambiental e proteção de recursos, a garantia de melhor policiamento fluvial e costeiro e a complexidade e interdependência legislativa e judicial.

A incerteza, a imprevisibilidade e a interdependência global, que caracterizam a atualidade, fazem emergir um novo e diversificado conjunto de riscos e de ameaças à defesa e à segurança do Estado e dos seus cidadãos e à estabilidade da comunidade internacional.

Nesta sequência, o Estado não poderá negligenciar a vigilância e a segurança dos seus espaços marítimos e instalações, constituindo-se a componente naval como um instrumento indispensável à afirmação da determinação e à expressão da vontade em defender os seus direitos.

Presentemente, assiste-se a uma crescente consciencialização nacional para a importância do uso do mar. Não obstante, estas circunstâncias ocorrem numa conjuntura económica de retração ou ligeiro impulso, o que origina sobriedade no campo do investimento e na sustentação da atividade operacional.

O DMN é confrontado diariamente com uma enorme variedade de “*stakeholders*” cujas áreas de interesse e intervenção cruzam as competências da Autoridade Marítima ao nível do Departamento e do CRPMN, tais como os destinatários dos serviços prestados, as comunidades locais, as comunidades piscatórias, as Câmaras Municipais da região, as Administrações Portuárias, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Autoridade Nacional de Comunicações, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os diversos órgãos de polícia criminal, os órgãos judiciais, a Força Aérea Portuguesa, o Exército Português e as autoridades espanholas na zona de fronteira, entre outras.

O DMN vê-se condicionado na sua atuação pela verificação dos seguintes fatores:

- (1) Dispersão geográfica e dimensão do património imóvel do DMN;
- (2) Volume de tarefas;
- (3) Necessidades acrescidas de manutenção de infraestruturas antigas e com um crescente grau de obsolescência;
- (4) Restrições ao nível da renovação da frota automóvel, incluindo viaturas operacionais da Polícia Marítima;
- (5) Intensa navegação mercante e piscatória;
- (6) Trafico internacional de substâncias ilícitas via marítima;
- (7) Potencial imigração ilegal;
- (8) Intensa ocupação da orla costeira com especial fluxo na época balnear.

d)Objetivos e estratégias

i) Definição de Objetivos

O Plano de Atividades do DMN para 2020 visa cumprir o objetivo emanado pela Diretiva Setorial da Direção Geral da Autoridade Marítima e Comando Geral da Polícia Marítima 2011 (alteração n.º 1).

No âmbito das missões atribuídas a este Departamento e dos objetivos estratégicos fixados na Diretiva Setorial da Autoridade Marítima foram identificados os seguintes objetivos:

- (1) Incrementar o esforço na vigilância, policiamento e fiscalização, reforçando a Autoridade do Estado no Mar;
- (2) Reforçar a intervenção no âmbito da Segurança de pessoas e bens;
- (3) Incrementar prestígio da Autoridade Marítima, cultivando o espírito de missão, cultura de rigor, honra, disciplina, coragem, integridade, lealdade e exigência no desempenho das funções atribuídas;
- (4) Incrementar a presença da Autoridade Marítima e melhorar a qualidade do serviço prestado;
- (5) Aprofundar e aperfeiçoar os mecanismos de complementaridade entre a componente do sistema da Autoridade Marítima e a componente operacional do sistema de forças da Marinha, através da estreita relação com o Comando de Zona Marítima do Norte, e unidades navais atribuídas;
- (6) Cumprir o presente e moldar o futuro com inovação e adaptação, através da permanente busca de soluções para ultrapassar situações conjunturais ou recorrentes;
- (7) Garantir a abertura e o aprofundamento das ligações à comunidade civil, cimentando um processo de integração e afirmação;
- (8) Otimizar a articulação da Autoridade Marítima com entidades externas, otimizando recursos e processos em matérias de interesse comum;
- (9) Melhorar os processos e a comunicação internos bem como a qualidade da informação prestada;
- (10) Prosseguir a política de qualificação do pessoal, promovendo a disponibilidade do pessoal, e de meios;
- (11) Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística;
- (12) Incrementar as ações de treino conjunto e combinado, de forma a garantir a articulação entre estruturas operacionais;
- (13) Dinamizar a modernização do material e infraestruturas;
- (14) Assegurar Ações de Representação do DMN na região norte.

ii) Linhas de Ação estratégica

Visando elevar o grau de satisfação das missões atribuídas e simultaneamente atender aos objetivos enunciados, torna-se necessário promover um conjunto de ações que concorram para a valorização do serviço público prestado e, correlativamente para a melhoria da imagem institucional da AMN e da Marinha.

Assim, seguindo a orientação estabelecida, a edificação do Plano de Atividades do DMN para o ano de 2020 desenvolve-se no universo das seguintes ações:

- (1) **No âmbito da atividade de combate à poluição no mar**, pretende-se assegurar as adequadas capacidades de resposta na vigilância e combate à poluição no mar, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano Mar Limpo, com a manutenção dos meios e recursos, do empenhamento de pessoal e sua formação, na realização de exercícios dentro da estrutura regional para testar a coordenação e a intervenção em conjunto com outras entidades.
- (2) **No âmbito da atividade de Segurança, Defesa e Policiamento Marítimo**, a Policia Marítima como componente operacional da missão atribuída, através do Comando Regional e Comandos Locais assume um fator fundamental para o exercício da autoridade do Estado no domínio público marítimo. Por razões de conjuntura e espaço, as missões atribuídas à PM possuem um caráter específico de operação, com especial relevância para o aumento da atividade durante a época balnear e diferenciação de atuação em espaços fluviais e em zonas costeiras. Assim, e atendendo ao desejável incremento da intervenção e visibilidade da PM, esta atividade passa pelo aumento das ações de fiscalização e policiamento do espaço de jurisdição e pela realização de treinos a nível local e regional, de forma a testar meios, sistematizar procedimentos, adequar recursos aos espaços de operação.
- (3) **No âmbito da atividade de Segurança Marítima**, os serviços associados às tarefas da repartição marítima assumem um papel importante na garantia da fiscalização, da segurança da navegação, na preservação dos recursos e proteção do meio marinho. A necessidade de garantir os registos da repartição marítima potencia a credibilidade da prestação do atendimento ao público e passa pela criação de condições que permitam um eficaz, transparente e célere relacionamento com os utentes.

- (4) **No âmbito da atividade de Logística da Autoridade Marítima**, o incremento na formação e qualificação do pessoal afeto aos órgãos da região norte potencia uma melhor prestação do serviço público. Também a consolidação do relacionamento institucional através da promoção de ações de representação assume uma necessidade nesta área de jurisdição em face do elevado número de entidades e organismos que colaboram na atividade da Autoridade Marítima. A sustentação e a manutenção de meios operacionais, infraestruturas e equipamentos assumem um papel fulcral na funcionalidade e operacionalidade, devendo no entanto ser promovido uma sistematização das ações de manutenção no sentido de otimizar e reduzir custos.

O planeamento destas atividades encontra-se vertido em termos de financiamento nos mapas em Anexo A.

2. RECURSOS

a) Recursos Humanos

DESCRIÇÃO		EFFECTIVOS PREVISTOS	EXISTÊNCIAS DE PESSOAL	DESVIOS
Militares	Oficiais	12	12	0
	Sargentos	9	9	0
	Praças	21	21	0
Polícia Marítima		144	124	-20
Faroleiros		19	20	+1
Troço Mar		10	10	0
Pessoal civil das Estações Salva Vidas		42	41	-1
QPCM		40	32	-8
Total		294	256	-28

b) Recursos Materiais

(1) Equipamentos:

Viaturas	11 viaturas tipo D
	20 viaturas tipo O
	1 viatura tipo J
	1 viatura tipo VTL

	1 viaturas tipo E
	25 viaturas tipo H
	20 Motos 4X4
Equip. Infor/Esqr	112 computadores PC
	48 impressoras
	28 fotocopiadoras
Embarcações	49 embarcações
	16 botes
	8 motas de água
	41 motores fora de borda
Comunicações	134 equipamentos de rádio portáteis
	24 rádios fixos CLPM
	49 rádios em embarcações
	17 rádios em viaturas
	81 telemóveis

Para além do material elencado salienta-se a existência de:
Equipamentos de fotografia e vídeo digital;
Equipamentos de medida na área da eletricidade e da eletrónica;
Equipamentos de pintura;
Máquinas ferramentas;
Ferramentas na área de eletricidade;
Ferramentas na área de eletrónica;
Ferramentas na área da mecânica;
Ferramentas na área da construção;
Ferramentas na área da jardinagem;
Ferramentas na área da carpintaria.

(2) Instalações:

TIPO	QUANTIDADE
EDIFICIOS ADMI. E HABITACIONAIS	27
POSTOS MARÍTIMOS	15
ESTAÇÃO SALVA VIDAS	11
FAROIS	6
HANGARS E BARRACÕES	7

c) Recursos Tecnológicos

Todos os postos de trabalho de cariz administrativo estão dotados com pontos de acesso à rede de intranet.

Quanto à internet existem acessos em menor número mas todas as Capitâneas e Comandos Locais tem pelo menos um acesso a essa rede de informação.

Ao nível de plataformas de informação, além de outras, mantem-se um acesso regular às seguintes:

SIGDN;

GERCAP;

SIFICAP;

MMV;

MMHS;

Helpdesk DGAM;

Portal da Autoridade Marítima;

SIPM;

SICNAV;

RMINF;

I2;

AIS;

LATITUDE 32;

GOOGLE EARTH.

COSTA SEGURA

d) Recursos Financeiros

O quadro resumo seguinte apresenta os recursos financeiros decorrentes do planeamento orçamental por atividades, conforme Anexo A. Nas Fichas de Planeamento em Anexo B foram estabelecidos os recursos financeiros (na sua componente ODCCR e EGM) necessários ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste plano de atividades, encontrando no Anexo C o Mapa da Ordenação dos Encargos e Ordenação das insuficiências, que contempla a

identificação da entidade que executa a despesa e uma curta justificação qualitativa da necessidade.

FONTE	PREVISÃO
ODCCR	1.107.375,00€
EGM	1.002.752,00€
TOTAL	2.110.127,00€

3. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

Para a execução das suas atividades e no desenvolvimento normal do funcionamento deste Departamento há necessidade de recorrer a outros instrumentos de planeamento, designadamente:

- (1) Diretiva Setorial da Direção da Direção Geral da Autoridade Marítima e Comando Geral da Polícia Marítima 2011 (alteração n.º 1);
- (2) Programa Anual de Atividades de Auditoria e Inspeção (PAAI);
- (3) Plano Anual de Atividades de Formação.

4. FATORES DE PLANEAMENTO

O Plano de Atividades do Departamento Marítimo do Norte para 2020 estabelece os objetivos, as ações e os recursos que no âmbito do Departamento permitem assegurar o cumprimento do estabelecido.

Importa no entanto também referir que no âmbito dos objetivos e atividades definidas para o Departamento encontram-se identificadas um conjunto de necessidades que afetam o incremento da capacidade operacional, o aumento da funcionalidade e a remodelação/recuperação de infraestruturas, em que o planeamento e a aplicação dos recursos financeiros são assegurados diretamente pela Direção Geral da

Autoridade Marítima, cumprindo ao Departamento reportar essas necessidades, que se inserem dentro da atividade da Logística da Autoridade Marítima, no âmbito da edificação, sustentação e manutenção de bens móveis e imóveis da Autoridade Marítima e do processamento de despesas com o pessoal:

- **Aquisição, sustentação e manutenção de viaturas** – O atual parque de viaturas apresenta um conjunto de viaturas com elevado estado de degradação e desgaste, decorrente da intensa atividade desenvolvida, como se verifica pela análise da lista detalhada das viaturas existentes e o seu estado de conservação, que se apresenta em Anexo D.
- **Aquisição, sustentação e manutenção de infraestruturas** – O vasto número de edifícios das mais diversas naturezas em termos de utilização, que se encontram na jurisdição do DMN, exigem um conjunto de intervenções de manutenção e reabilitação que devem ser considerados em sede do planeamento da reabilitação do edificado da Autoridade Marítima, tendo-se reportado esse conjunto de necessidades através dos contributos do DMN para a definição do Plano de Edificação, Conservação e Manutenção de I-E (PECM).
- **Processamento de despesas com o abonos variáveis com pessoal** – Em anexo E encontra-se reportada a estimativa de encargos com o abono de ajudas de custo e de utilização de transporte em viatura própria nas deslocações em serviço decorrente da atividade no espaço de jurisdição e também a estimativa de encargos com o abono de alimentação em numerário aos militares e militarizados colocados na área de jurisdição do Departamento Marítimo do Norte, sem possibilidade de abono de alimentação em espécie.

Leça da Palmeira, 05 de abril de 2019

O Comandante

José Zacarias da Cruz Martins

CMG

ANEXO A – PROPOSTA ORÇAMENTAL COM BASE NA ESTRUTURA DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

ESTRUTURA PA - ACTIVIDADES, ACÇÕES E ELEMENTOS DE ACÇÃO

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO				
1300040	Autoridade Marítima	23000711	Salvamento marítimo e socorros a náufragos	3163315021	GC1-1 Assistência a banhistas	4163315031	Garantir assistência a banhistas	02.01.21	1,000.00 €	Material diverso	
							Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo				
							Salvamento Marítimo e socorro a náufragos				
		23000421	(DGAM-D2) Assinalamento e posicionamento marítimo		Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas		Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas				
					Renovação das ajudas à navegação		Renovar as ajudas à navegação				
		23000713	(DGAM -GC3) Combate à poluição	3163315011	CG3-1 Plano Mar Limpo	4163315012	Garantir o Plano Mar Limpo	02.01.21	3,600.00 €	Material diverso apoio ao combate	
								02.02.13	400.00 €	Alimentação pessoal	
				3163315012	GC3-2 Treino de combate à poluição do mar.	4163315013	Realizar exercícios de combate à poluição marítima	02.01.21	2,500.00 €	Material apoio	
								02.02.13	200.00 €	Alimentação pessoal participante exercícios	
		23000714	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo	3163315022	GC4-1 Fiscalização e policiamento	4163315032	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima	02.01.02	64,000.00 €	Combustível	
								02.01.21	5,200.00 €	Material apoio às inspeções e policiamento	
								02.02.01	86,000.00 €	Encargos com instalações	
								02.02.13	300.00 €	Alimentação pessoal participante exercícios	
				3163315023	GC4-3 Treino	4163315033	Efetuar treino	02.01.02	6,000.00 €	Combustível	
								02.01.21	2,500.00 €	Material diverso	
								02.02.01	4,000.00 €	Encargos com instalações	
								02.02.13	100.00 €	Alimentação pessoal	
		23000715	(DGAM-GC5) Segurança Marítima	3163315024	GC5-1 Pareceres no âmbito do DPM	4163315034	Emitir pareceres no âmbito do DPM	01.02.04	0.00 €	Ajudas de custo	
								02.01.02	0.00 €	Combustível	
								02.01.08	2,500.00 €	Consumíveis - material de escritório	
								02.01.21	0.00 €	Material apoio a reuniões	
								02.02.13	300.00 €	Deslocações e estadas	

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO			
								02.02.25	800.00 €	Outros serviços
				3163315015	GC5-2 Repartição Marítima	4163315015	Garantir tarefas/registos RM	02.01.02	0.00 €	Combustível
								02.01.08	43,000.00 €	Consumíveis - material de escritório
								02.01.10	425.00 €	Transportes
								02.01.21	11,500.00 €	Outros bens
								02.02.01	90,000.00 €	Encargos com instalações
								02.02.25	18,500.00 €	Outros serviços
		23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	3163315018	GC6-1 Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	4163315017	Frequentar cursos nacionais	02.02.10	400.00 €	Transportes
								02.01.21	1,800.00 €	Outros bens
								02.02.13	300.00 €	Deslocações e estadas
				3163315016	GC6-2 Acções de representação	4163315018	Promover/ participar noutras ações representação	02.01.02	0.00 €	Combustível
								02.01.08	2,500.00 €	Material escritório
								02.02.20	0.00 €	Tipografia e afins
								02.01.15	0.00 €	Premios, ofertas e condecorações
								02.01.21	2,800.00 €	Aquisição material
								02.02.13	750.00 €	Alimentação
				3163315017	GC6-3 Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163315019	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I	02.01.08	3,000.00 €	Material escritório
								02.02.09.A0.00	0.00 €	Acesso internet
								07.01.07	0.00 €	Substituição equipamentos
								07.01.08	0.00 €	Aquisição software
								02.02.25	4,000.00 €	Outros serviços
						4163315020	Manter equipamentos administrativos	02.01.08	25,000.00 €	Material escritório
								02.01.21	3,000.00 €	Aquisição material
								02.02.03	5,000.00 €	Conservação de bens
								02.02.25	3,500.00 €	Outros serviços
								07.01.10.A0.B0	142,252.00 €	Equipamento basico
						4163315021	Manter infraestruturas	02.01.21	20,000.00 €	Aquisição material
								02.02.03	220,000.00 €	Conservação de bens
								02.02.25	6,500.00 €	Outros serviços
						4163315022	Manter viaturas	02.01.12	15,000.00 €	Material de transporte - peças
								02.02.03	150,000.00 €	Conservação de bens
						4163315023	Manter meios nauticos	02.01.08	7,000.00 €	Material escritório
								02.01.12	9,000.00 €	Material de transporte - peças
								02.02.03	160,000.00 €	Conservação de bens
								02.02.25	3,000.00 €	Outros serviços
						4163315036	Reabilitação de infraestruturas	02.01.21	5,000.00 €	Aquisição material
								02.02.03	320,000.00 €	Conservação de bens

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO			
						4163315038	EGM - Combustíveis e lubrificantes D.A.	02.01.02	125,000.00 €	Combustível
						4163315039	Gás cozinhas e combustível marinas	02.01.02	30,000.00 €	Combustível - gás cozinha e aquecimento
						4163315040	Encargos com instalações	02.02.01	60,000.00 €	Encargos com instalações
				3163315025	GC6-4 Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163315041	EGM - Alimentação em numerário.	02.01.05	280,000.00 €	Alimentação em numerário
								02.01.21	0.00 €	Aquisição de bens diversos de apoio aos serviços não imobilizáveis
								02.02.13	6,500.00 €	Deslocações e estadas
								02.02.25	0.00 €	Participação atividades formativas e workflows sobre a atividade
					Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM		Conceber, elaborar e preparar anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM			
				3163315026	GC6-6 Processamento de despesas com o pessoal	4163315042	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas	01.02.04	138,000.00 €	Encargos ajudas custo totais DMN/ PM e capitánias
								01.03.01.B0.00	0.00 €	Encargos saúde
								02.02.13	13,000.00 €	Custos administrativos
					Inspecção		Inspecionar Capitánias e DM			
								TOTAL:	2,110,127.00 €	

ANEXO B – FICHAS DE PLANEAMENTO

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2019

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	LOGISTICA DA AUTORIDADE MARÍTIMA		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
CONSOLIDAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E LOGISTICOS					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315026	DESIGNAÇÃO:	PROCESSAMENTO DE DESPESAS COM O PESSOAL	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315042	GARANTIR O PROCESSAMENTO DE ABONOS VARIÁVEIS E OUTRAS DESPESAS CORRELACIONADAS			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG		1	100	100	
CFR		2	100	200	
1SARL		1	100	100	
CAB L		1	500	500	

CTEN M		3	100	300	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
			Computador	2	
			Impressora	1	
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
OE/EGM	01.03.01.B0.00		0.00 €	Encargos Saúde	
OE/EGM	02.02.04		138,000.00 €	Ajudas de Custo	
OE/ODCCR	02.02.13		13,000.00 €	Deslocações e Estadas	
	Total		151,000		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação	Tipo	Alvo			
PROCESSAMENTO AJUDAS CUSTO	TEMPO	IMPLEMENTAR WORKFLOW BASEADO RECURSOS TECNOLOGICOS AGILIZANDO PROCESSOS COM VISTA A REDUZIR PERÍODO PROCESSAMENTO AJUDAS CUSTO (PARA 1 SEMANA ENVIO IMPRESSOS AJUDAS CUSTO DAS CAPITANIAS E TRÊS DIAS ENVIO DGAM - AUMENTO EFICIÊNCIA EM 40%, REDUÇÃO CUSTOS EM 10% FACE TAXA INFLAÇÃO ESPERADA			

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000711	DESIGNAÇÃO: DGAM-D3	Assistência a banhistas		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ASSEGURAR SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORROS A NÁUFRAGOS, UTILIZANDO RECURSOS DISPONÍVEIS AMN - DMN					
AÇÃO					
CÓDIGO:	30163315021	DESIGNAÇÃO:	Assistência a banhistas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315031	GARANTIR A ASSISTÊNCIA A BANHISTAS			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
SAR		1	12	12	
CAB		71	275	19525	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
VIATURAS		4	35000	Quant.	Valor

EQUIPAMENTOS DE RECOLHA	4	47000		
MATERIAL DE CONTENÇÃO	12	20000		
MATERIAL DE TRABALHO DE RECOLHA	50	5000		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
OE/ODCCR	02.01.02	5,000		
OE/ODCCR	02.01.21	1,000		
	Total	6,000		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
TEMPO DE RESPOSTA (TR)	RESULTADO		BOM: SE TR INFERIOR 2 HORAS; SUFICIENTE: SE INFERIOR A 3 HORAS; INSUFICIENTE: SE SUPERIOR OU IGUAL A 3 HORAS	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO: DGAM-D3	Combate à poluição no mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ASSEGURAR AS ADEQUADAS CAPACIDADES PARA COMBATE À POLUIÇÃO NO MAR					
AÇÃO					
CÓDIGO:	30163315011	DESIGNAÇÃO:	PLANO MAR LIMPO	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		BIRPOL	Responsável:	CHEFE SER. MANUTENÇÃO E APOIO GERAL	
DESCRIÇÃO					
Coordenar as ações de combate à poluição no mar no âmbito do Plano Mar Limpo e demais ações no âmbito da Proteção Civil					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315012	GARANTIR PLANO MAR LIMPO			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG/M		1	6	6	
CFR/M		1	8	8	
CTEN/M		1	8	8	
CTEN/ EN-MEC		1	40	40	
1TEN		1	20	20	
2TEN ST-MEC		1	30	30	
SAR		1	40	40	
CAB		1	40	40	

TROÇO-MAR		1	40		40	
AGENTES PM		1	20		20	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS			
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
VIATURAS	4	35000				
EQUIPAMENTOS DE RECOLHA	4	47000				
MATERIAL DE CONTENÇÃO	12	20000				
MATERIAL DE TRABALHO DE RECOLHA	50	5000				
RECURSOS FINANCEIROS						
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações		
OE/ODCCR	02.01.21		3,600			
OE/ODCCR	02.02.13		400			
	Total		4,000			
CUSTOS						
CUSTOS ESTIMADOS						
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL				€ 0.00		
AVALIAÇÃO						
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS						
Designação				Tipo	Alvo	
TEMPO DE RESPOSTA (TR)				RESULTADO	BOM: SE TR INFERIOR 2 HORAS; SUFICIENTE: SE INFERIOR A 3 HORAS; INSUFICIENTE: SE SUPERIOR OU IGUAL A 3 HORAS	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO: DGAM-D3	Combate à poluição no mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ASSEGURAR AS ADEQUADAS CAPACIDADES PARA COMBATE À POLUIÇÃO NO MAR					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315012	DESIGNAÇÃO:	TREINO DE COMBATE À POLUIÇÃO NO MAR	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		BIRPOL	Responsável:	CHEFE SER. MANUTENÇÃO E APOIO GERAL	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315013	REALIZAR EXERCICIOS DE COMBATE À POLUIÇÃO NO MAR			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG/M		1	2	2	
CFR/M		5	2	10	
CTEN/M		2	2	4	
CTEN/ EN-MEC		1	10	10	
1TEN		4	10	40	
2TEN ST-MEC		1	10	10	

SAR		8	20	160	
CAB		7	20	140	
TROÇO-MAR		4	20	80	
AGENTES PM		10	10	100	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
VIATURAS	4	35000			
EQUIPAMENTOS DE RECOLHA	4	47000			
MATERIAL DE CONTENÇÃO	12	20000			
MATERIAL DE TRABALHO DE RECOLHA	50	5000			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
OE/ODCCR	02.01.21		2,500		
OE/ODCCR	02.02.13		200		
	Total		2,700		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	
Nº DE TREINOS			RESULTADO	BOM: SE N° SUPERIOR A 5; SUFICIENTE: SE SUPERIOR A 2; INSUFICIENTE: SE INFERIOR OU IGUAL A 2	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO: DGAM-D4	SEGURANÇA E DEFESA E POLICIAMENTO MARÍTIMO		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ASSEGURAR AS ADEQUADAS CAPACIDADES PARA A SEGURANÇA NACIONAL, SEGURANÇA INTERNA/EXTERNA - DEFESA CIVIL - POLICIAMENTO MARÍTIMO					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315022	DESIGNAÇÃO:	FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		CRPM	Responsável:	CMDT CRPM	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315032	FISCALIZAR E POLICIAR O ESPAÇO DE JURISDIÇÃO MARÍTIMA			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
AGENTES PM		120	880	105600	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
				Quant.	Valor

VIATURAS	20	130000	COMPUTADORES	15	4500
MOTOS	17	17000			
EMBARCAÇÕES	48	185000			
RÁDIOS PORTÁTEIS	114	28500			
RÁDIOS FIXOS	18	5400			
RÁDIOS EMBARCAÇÕES	12	3360			
RÁDIOS VIATURAS	17	4080			
TELEMÓVEIS	35	1750			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
OE/EGM	02.01.02		64,000		
OE/ODCCR	02.01.21		5,200		
OE/EGM	02.02.01		86,000		
OE/ODCCR	02.02.13		300		
	Total		155,500		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	
Nº DE ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO			RESULTADO	BOM: SE Nº SUPERIOR A 5% EM 2017; SUFICIENTE: SE SUPERAR Nº DE 2017; INSUFICIENTE: SE INFERIOR A 2017	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO: DGAM-D4	SEGURANÇA E DEFESA E POLICIAMENTO MARÍTIMO		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ASSEGURAR AS ADEQUADAS CAPACIDADES PARA A SEGURANÇA NACIONAL, SEGURANÇA INTERNA/EXTERNA - DEFESA CIVIL - POLICIAMENTO MARÍTIMO					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315023	DESIGNAÇÃO:	TREINO	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		CRPM	Responsável:	CMDT CRPM	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315033	EFETUAR TREINO			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
AGENTES PM		129	100	12900	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
VIATURAS		20	130000	COMPUTADORES	
				Quant.	Valor
				15	4500

MOTOS	16	16000		
EMBARCAÇÕES	30	185000		
RÁDIOS PORTÁTEIS	129	32250		
RÁDIOS FIXOS	18	5400		
RÁDIOS EMBARCAÇÕES	30	8400		
RÁDIOS VIATURAS	17	4080		
TELEMÓVEIS	35	1750		
RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
OE/EGM	02.01.02	6,000		
OE/ODCCR	02.01.21	2,500		
OE/EGM	02.02.01	4,000		
OE/ODCCR	02.02.13	100		
	Total	12,600		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº DE TREINOS	RESULTADO		BOM: SE Nº SUPERIOR A 5% EM 2017; SUFICIENTE: SE SUPERAR Nº DE 2017; INSUFICIENTE: SE INFERIOR A 2017	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE							
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	SEGURANÇA MARÍTIMA				
Responsável:							
DESCRIÇÃO							
GARANTIR O EXERCICIO E O ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA MARÍTIMA							
AÇÃO							
CÓDIGO:	3163315024	DESIGNAÇÃO:	PARECERES NO ÂMBITO DO DPM			DURAÇÃO PREVISTA:	
						01JAN / 31DEZ	
						PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:				
DESCRIÇÃO							
ELEMENTOS DE AÇÃO							
Nº	Descrição					Período	
4163315034	EMITIR PARECERES NO ÂMBITO DO DPM					01JAN / 31DEZ	
RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe			Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil	
CMG/M			1	800	800		
CFR/M			7	800	5600		
CTEN/M			2	800	1600		
1TEN			2	800	1600		
RECURSOS OPERACIONAIS				RECURSOS TECNOLÓGICOS			
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
VIATURAS		7	5000	COMPUTADORES		9	2700

RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
OE/ODCCR	02.01.08	2,500		
OE/ODCCR	02.02.13	300		
OE/ODCCR	02.02.25	800		
	Total	3,600		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo	Alvo		
CUSTOS COM PARECERES DPM	RESULTADO	BOM: SE DESPESA TOTAL FOR INFERIOR A 2017; SUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL FOR IGUAL A 2017; INSUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL FOR SUPERIOR A 2017.		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	SEGURANÇA MARÍTIMA		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
GARANTIR O EXERCICIO E O ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA MARÍTIMA					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315015	DESIGNAÇÃO:	REPARTIÇÃO MARÍTIMA	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315015	GARANTIR AS TAREFAS/REGISTOS AFETAS À REPARTIÇÃO MARÍTIMA			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG/M		1	800	800	
CFR/M		5	800	4000	
CTEN/M		2	800	1600	
1TEN		4	800	3200	
SAR		10	800	8000	
PRAÇAS		22	800	17600	
TROÇO MAR		12	800	9600	
ASS ADM		42	1000	42000	

RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
VIATURAS	20	130000	COMPUTADORES	25	7500
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
OE/ODCCR	02.01.08	43,000			
OE/ODCCR	02.01.21	11,500			
OE/EGM	02.02.01	90,000			
OE/ODCCR	02.02.10	425			
OE/ODCCR	02.02.25	18,500			
	Total	163,425			
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	
Nº DE RECLAMAÇÕES DE UTENTES	RESULTADO		BOM: SE Nº INFERIOR A 5% EM 2017; SUFICIENTE: SE INFERIOR Nº DE 2017; INSUFICIENTE: SE IGUAL OU SUPERIOR A 2017		
CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	RESULTADO		BOM: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO INFERIOR A 2017; SUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO IGUAL A 2017; INSUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO SUPERIOR A 2017.		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	LOGISTICA DA AUTORIDADE MARÍTIMA		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
EDIFICAR, SUSTENTAR E MANTER AS CAPACIDADES DA LOGISTICA ESTRUTURAL, GENÉTICA E OPERACIONAL DA AM					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315016	DESIGNAÇÃO:	AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315018	PROMOVER/ PARTICIPAR NOOUTRAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG/M		1	25	25	
CFR/M		5	25	125	
CTEN/M		1	25	25	
CTEN/ EN-MEC		1	20	20	
1TEN		4	20	80	

2TEN ST-MEC		1	6	6	
SAR		8	20	160	
AGENTES PM		8	20	160	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
VIATURAS	9	54000			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
OE/ODCCR	02.01.08		2,500		
OE/ODCCR	02.01.21		2,800		
OE/ODCCR	02.02.13		750		
	Total		6,050		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	
Nº DE ACÇÕES DE REPRESENTAÇÃO		RESULTADO	BOM: SE Nº ACÇÕES SUPERIOR A 10% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; SUFICIENTE: SE Nº ACÇÕES SUPERIOR A 5% EM 2017 E NIVEL DE DESPESA INFERIOR; INSUFICIENTE: SE Nº ACÇÕES INFERIOR A 5% EM 2017 E DESPESA INFERIOR.		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE				
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	LOGISTICA DA AUTORIDADE MARÍTIMA	
Responsável:				
DESCRIÇÃO				
EDIFICAR, SUSTENTAR E MANTER AS CAPACIDADES DA LOGISTICA ESTRUTURAL, GENÉTICA E OPERACIONAL DA AM				
AÇÃO				
CÓDIGO:	3163315017	DESIGNAÇÃO:	EDIFICAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AM	DURAÇÃO PREVISTA:
				01JAN / 31DEZ
				PRIORIDADE:
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	
DESCRIÇÃO				
ELEMENTOS DE AÇÃO				
Nº	Descrição			Período
4163315019	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4			01JAN / 31DEZ
4163315020	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios			01JAN / 31DEZ
4163315021	Edificar, sustentar e manter Infraestruturas.			01JAN / 31DEZ
4163315022	Adquirir, sustentar e manter viaturas			01JAN / 31DEZ
4163315023	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos			01JAN / 31DEZ
4163315035	EGM - Manutenção dos meios operacionais			01JAN / 31DEZ
4163315036	EGM - Reabilitação de infra-estruturas			01JAN / 31DEZ
4163315038	EGM - Combustíveis e lubrificantes (dotação DA)			01JAN / 31DEZ
4163315039	Gases de cozinha e aquecimento			01JAN / 31DEZ
4163315040	Encargos com Instalações			01JAN / 31DEZ
RECURSOS				

RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil		
CMG/M		1	20	20			
CFR/M		5	20	100			
CTEN/M		2	20	40			
CTEN/ EN-MEC		1	30	30			
1TEN		4	30	120			
2TEN ST-MEC		1	30	30			
SAR		8	30	240			
PRAÇAS		26	30	780			
MILITARIZADOS		15	30	450			
AGENTES PM		30	30	900			
ASS ADM		8	20	160			
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
VIATURAS		8	44000	COMPUTADORES		20	5200
RECURSOS FINANCEIROS							
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental		Montante	Observações		
OE/EGM		02.01.02		155,000			
OE/ODCCR		02.01.08		35,000			
OE/ODCCR		02.01.12		24,000			
OE/ODCCR		02.01.21		28,000			
OE/EGM		02.02.01		60,000			
OE/ODCCR		02.02.03		855,000			
OE/ODCCR		02.02.25		17,000			
OE/EGM		07.01.10.A0.B0		142,252			
		Total		1,316,252			
CUSTOS							

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Nº DE ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	RESULTADO	BOM: SE Nº AÇÕES SUPERIOR A 10% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; SUFICIENTE: SE Nº AÇÕES SUPERIOR A 5% EM 2017 E NIVEL DE DESPESA INFERIOR; INSUFICIENTE: SE Nº AÇÕES INFERIOR A 5% EM 2017 E DESPESA INFERIOR.		
Nº DE ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	RESULTADO	BOM: SE Nº AÇÕES SUPERIOR A 10% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; SUFICIENTE: SE Nº AÇÕES SUPERIOR A 5% EM 2017 E NIVEL DE DESPESA INFERIOR; INSUFICIENTE: SE Nº AÇÕES INFERIOR A 5% EM 2017 E DESPESA INFERIOR.		
PERCENTAGEM MÉDIA DE VIATURAS OPERACIONAIS	RESULTADO	BOM: SE PERCENTAGEM MÉDIA SUPERIOR A 95% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; SUFICIENTE: SE PERCENTAGEM MÉDIA SUPERIOR A 90% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; INSUFICIENTE: SE Nº AÇÕES INFERIOR A 90% EM 2016 E DESPESA INFERIOR.		
PERCENTAGEM MÉDIA DE MEIOS NÁUTICOS OPERACIONAIS	RESULTADO	BOM: SE PERCENTAGEM MÉDIA SUPERIOR A 95% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; SUFICIENTE: SE PERCENTAGEM MÉDIA SUPERIOR A 90% EM 2017 E NIVEL DESPESA INFERIOR; INSUFICIENTE: SE Nº AÇÕES INFERIOR A 90% EM 2017 E DESPESA INFERIOR.		
CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	RESULTADO	BOM: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO INFERIOR A 2017; SUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO IGUAL A 2017; INSUFICIENTE: SE DESPESA TOTAL DE FUNCIONAMENTO SUPERIOR A 2017.		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	LOGISTICA DA AUTORIDADE MARÍTIMA		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
CONSOLIDAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E LOGISTICOS					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315025	DESIGNAÇÃO:	ALIMENTAÇÃO EM NUMERÁRIO	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315041	ALIMENTAÇÃO EM NUMERÁRIO			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG/M		1	25	25	
CFR/M		5	25	125	
CTEN/M		1	25	25	
CTEN/ EN-MEC		1	20	20	
1TEN		4	20	80	

2TEN ST-MEC		1	6	6	
SAR		8	20	160	
AGENTES PM		8	20	160	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
OE/EGM	02.01.05		280,000		
OE/EGM	02.02.13		6,500		
	Total		286,500		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL				€ 0.00	
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	
ABONO DE ALIMENTAÇÃO		RESULTADO	BOM: SE Nº ABONOS DE ABONOS EM 2017 FOR INFERIOR; SUFICIENTE: SE Nº ABONOS SUPERIOR EM 2017 FOR DE 05%; INSUFICIENTE: SE Nº ABONOS FOR SUPERIOR A 10% EM 2016.		

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2019

ATIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO: DGAM-D5	LOGISTICA DA AUTORIDADE MARÍTIMA		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
CONSOLIDAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E LOGISTICOS					
AÇÃO					
CÓDIGO:	3163315026	DESIGNAÇÃO:	PROCESSAMENTO DE DESPESAS COM O PESSOAL	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE AÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163315042	GARANTIR O PROCESSAMENTO DE ABONOS VARIÁVEIS E OUTRAS DESPESAS CORRELACIONADAS			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
CMG		1	100	100	
CFR		2	100	200	
1SARL		1	100	100	
CAB L		1	500	500	

CTEN M		3	100	300	
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
			Computador	2	
			Impressora	1	
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
OE/EGM	01.03.01.B0.00	0.00 €	Encargos Saúde		
OE/EGM	02.02.04	138,000.00 €	Ajudas de Custo		
OE/ODCCR	02.02.13	13,000.00 €	Deslocações e Estadas		
	Total	151,000			
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL			€ 0.00		
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação	Tipo	Alvo			
PROCESSAMENTO AJUDAS CUSTO	TEMPO	IMPLEMENTAR WORKFLOW BASEADO RECURSOS TECNOLOGICOS AGILIZANDO PROCESSOS COM VISTA A REDUZIR PERÍODO PROCESSAMENTO AJUDAS CUSTO (PARA 1 SEMANA ENVIO IMPRESSOS AJUDAS CUSTO DAS CAPITANIAS E TRÊS DIAS ENVIO DGAM - AUMENTO EFICIÊNCIA EM 40%, REDUÇÃO CUSTOS EM 10% FACE TAXA INFLAÇÃO ESPERADA			

ANEXO C – MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES

			PREVISÃO 2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
16.33	Encargos com instalações - água	02.02.01	100,000.00			100,000.00	100,000.00			100,000.00 €			100,000.00 €	4163315032 4163315033 4163315015 4163315040	DMN - Para fazer face a encargos previstos com o pagamento de água das instalações do DMN, incluindo as capitánias, postos marítimos e outras dependências.Releva-se a necessidade de planejar uma contenção no consumo por forma a não onerar muito a despesa absorvendo grande parte do incremento de despesa inerente ao aumento dos impostos sobre o consumo (IVA) e do ajustamento de mercado.
16.33	Encargos com instalações - eletricidade	02.02.01	140,000.00			140,000.00	140,000.00			140,000.00 €			140,000.00 €	4163315032 4163315033 4163315015 4163315040	DGAM - Para fazer face a encargos previstos com o pagamento de eletricidade das instalações do DMN, incluindo as capitánias, postos marítimos e outras dependências. Releva-se a

			PREVISÃO 2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
															necessidade de planear uma contenção no consumo por forma a não onerar muito a despesa absorvendo grande parte do incremento de despesa inerente ao aumento dos impostos sobre o consumo (IVA) e o ajustamento de mercado (acréscimo de valor na faturação), decorrente da liberalização do mercado da energia.
16.33	Encargos com instalações - gases de aquecimento e cozinha	02.01.02	30,000.00			30,000.00	30,000.00			30,000.00 €			30,000.00 €	4163315039	DMN - Para fazer face a encargos previstos com o pagamento de gás para aquecimento e gás para acozinha das instalações do Departamento. Releva-se a necessidade de planear uma contenção no consumo por forma a não onerar muito a despesa absorvendo grande parte do incremento de despesa inerente ao aumento dos impostos sobre o consumo (IVA) e o ajustamento de mercado (acréscimo de valor na

			PREVISÃO 2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
															faturação), decorrente da liberalização do mercado da energia.
SUBTOTAL			270,000 €	0 €	0 €	270,000 €	270,000 €	0 €	0 €	270,000 €	0 €	0 €	270,000 €		

RESTANTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

			2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
16.33	Encargos com viaturas e embarcações - combustíveis	02.01.02	200,000.00			200,000.00	200,000.00			200,000.00 €			200,000.00 €	4163315031 4163315032 4163315033 4163315038	DMN - Para fazer face a encargos previstos com o pagamento de combustível onde seja possível abastecer com cartão GALP/REPSOL, direto da bomba de gasolina.
16.33	Encargos com alimentação	02.01.05	280,000.00			270,000.00	270,000.00			280,000.00 €			280,000.00 €	4163315041	DCOF - Prevêem-se encargos com alimentação.

			2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
16.33	Aquisição de material de secretaria	02.01.08	83,000.00			83,000.00	83,000.00			83,000.00 €			83,000.00 €	4163315034 4163315015 4163315018 4163315019 4163315020	DMN - Prevêem-se encargos com material de secretaria, fundamental para garantir as tarefas administrativas afetas a todo o Departamento.
16.33	Aquisição de sobressalentes e componentes para a manutenção do parque automóvel e das embarcações	02.01.12	24,000.00			24,000.00	24,000.00			24,000.00 €			24,000.00 €	4163315022 4163315023	DMN - Destina-se a aquisição de sobressalentes e outros componentes para manter o parque automóvel, envelhecido, do Departamento. Estes materiais destinam-se a ser aplicados com recurso a mão de obra própria, reduzindo, desta forma, as despesas com manutenção preventiva, pois atendendo à localização geográfica do Departamento, as viaturas estão sujeitas a uma grande taxa de utilização em condições climatéricas e rodoviárias adversas. desta rubrica são também adquiridos bens

			2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
															para fazer manutenção de embarcações.
16.33	Aquisição de material diverso não enquadrável noutras rubricas	02.01.21	63,900.00			63,900.00	63,900.00			63,900.00 €			63,900.00 €	4163315031 4163315012 4163315013 4163315032 4163315033 4163315015 4163315017 4163315018 4163315020 4163315021 4163315036	DMN - Prevêm-se encargos com aquisição de diversos bens, não especificados e de necessidade imediata, fundamental para garantir as tarefas administrativas afetas a todo o Departamento.
16.33	Manutenção preventiva e corretiva de viaturas, infraestruturas e equipamentos	02.02.03	850,000.00			850,000.00	850,000.00			850,000.00 €			850,000.00 €	4163315020 4163315021 4163315022 4163315023 4163315036	DMN - Encargos essenciais com manutenção dos equipamentos por forma a prolongar o seu tempo de vida útil, evitando a sua depreciação técnica e tecnológica dos equipamentos. De frisar que o parque automóvel e as infraestruturas do Departamento apresentam bastante desgaste face à idade dos mesmos comparativamente com o tempo de

			2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
															vida útil previsto no momento da sua aquisição.
16.33	Encargos com deslocações - abonos variáveis	02.02.04	138,000.00			137,000.00	137,000.00			138,000.00 €			138,000.00 €	4163315042	DCOF - Encargos com transportes nas deslocações de pessoal no âmbito das tarefas e atividades adstritas a este Departamento.
16.33	Encargos com meios de transporte	02.02.10	825.00			825.00	825.00			825.00 €			825.00 €	4163315015 4163315017	DCOF - Encargos com as deslocações de pessoal e processamento de abonos variáveis no âmbito das tarefas e atividades adstritas a este Departamento.
16.33	Encargos com deslocações e estadas - processamento de abonos variáveis	02.02.13	21,850.00			21,850.00	21,850.00			21,850.00 €			21,850.00 €	4163315012 4163315013 4163315032 4163315033 4163315034 4163315017 4163315018 4163315041 4163315042	DCOF - Encargos com deslocações de pessoal no âmbito das tarefas e atividades adstritas a este Departamento.
16.33	Encargos com manutenção de extintores, serviços de desinfestação e desratização e	02.02.25	36,300.00			36,300.00	36,300.00			36,300.00 €			36,300.00 €	4163315034 4163315015 4163315019 4163315020 4163315021	DMN - Esta rubrica destina-se a suportar os encargos com a aquisição de serviços para

			2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
	inspeção periódica obrigatória de viaturas.														efetuar ações de treino, limpezas especializadas, manutenção da capacidade de Comando e Controlo, manutenção de equipamentos básicos, de infraestruturas, viaturas e meios náuticos.
16.33	Encargos com aquisição de equipamento básico.	07.01.10.A0.B0	142,252.00			142,252.00	142,252.00			142,252.00 €			142,252.00 €	4163315020	DGAM - Esta rubrica destina-se a suportar os encargos com a aquisição de bens necessários à substituição de material obsoleto com o tempo de vida útil expirado e que tenha perdido a sua utilidade.
SUBTOTAL			1,840,127 €	0 €	0 €	1,829,127 €	1,829,127 €	0 €	0 €	1,840,127 €	0 €	0 €	1,840,127 €		

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL

			PREVISÃO 2020					Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%				
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%	Previsão Exec. 2019	Planeamento 2019	1	2	3	1	2	3	ELEMENTO AÇÃO	Observações
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		
TOTAL			2,110,127 €	0 €	0 €	2,099,127 €	2,099,127 €	0 €	0 €	2,110,127 €	0 €	0 €	2,110,127 €		
TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO			N.A.												
VALOR AINDA DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO			N.A.	0 €	0 €										

Prioridades:
01 - IMPERATIVO
02 - ESSENCIAL
03 - DESEJÁVEL

ANEXO D – LISTA DE VIATURAS AFETAS AO DMN

Relatório de Viaturas DMN

05 de abril de 2019

Matric. Militar	Matricula Civil	Modelo	Marca	Data entrada Serviço	Tipologia Militar	Status Equip.	Centro Localização	Centro de Planeamento (descr)	KMS
AP-38-09	58-46-GD	IBIZA	SEAT	09/01/1996	D	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	336,080
AP-38-43	77-BC-57	DYNA	TOYOTA	11/01/2006	J	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	326,382
AP-35-80	60-09-SZ	MASTER	RENAULT	25/01/2002	E	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	364,677
AP-38-64	94-BS-82	L200	MITSUBISHI	14/06/2006	O3	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	273,643
AP-32-93	41-84-JV	EXPRESS	RENAULT	30/03/1998	H2	Abatida	3092	Departamento Marítimo Norte	165,927
AP-39-13	78-DA-18	SPRINTER 315 CD	MERCEDES	26/02/2007	VTL	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	143,791
AP-39-44	03-DI-52	PARTNER	PEUGEOT	18/04/2007	H1	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	261,064
AP-33-44	50-74-MZ	HILUX	TOYOTA	12/03/1999	O3	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	322,517
AP-36-61	15-71-VV	PICK-UP	NISSAN	26/12/2003	O3	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	253,608
AP-33-79	74-42-NS	306	PEUGEOT	09/07/1999	D	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	439,760
AP-37-31	28-21-ZH	CLIO	RENAULT	15/12/2004	D	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	220,814
AP-40-77	18-MT-74	KANGOO	RENAULT	29/03/2012	H1	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	283,079
AP-41-06	48-SF-19	CADDY	VOLKSWAGEN	09/12/2016	H1	Operacional	3092	Departamento Marítimo Norte	89,310
AP-41-28	97-QI-91		MERCEDES	05/04/2002	O1	Reparação	3092	Departamento Marítimo Norte	229,101
AP-35-51	09-38-SP	PARTNER	PEUGEOT	15/11/2001	H1	Operacional	3126	CapPorto Caminha	384,465
AP-91-57	L-159317	RTM42E2.7	TONIAUTO	20/09/2001	S11	Operacional	3126	CapPorto Caminha	0
AP-91-58	AV-31828	MM-6500.16	MM TRAILER	07/08/2001	S11	Operacional	3126	CapPorto Caminha	0
AP-32-88	41-89-JV	EXPRESS	RENAULT	30/03/1998	H1	Abatida	3126	CapPorto Caminha	262,545
AP-32-91	41-79-JV	EXPRESS	RENAULT	30/03/1998	H1	Operacional	3126	CapPorto Caminha	273,648
AP-39-99	24-EX-88	L200	MITSUBISHI	14/12/2007	O3	Operacional	3126	CapPorto Caminha	318,785
AP-40-33	79-IO-59	HILUX	TOYOTA	15/01/2010	O3	Operacional	3126	CapPorto Caminha	225,105
AP-34-42	68-97-PD	KANGOO	RENAULT	06/03/2000	H1	Operacional	3126	CapPorto Caminha	299,996
AP-40-39	47-IX-58	OCTAVIA	SKODA	23/03/2010	D	Operacional	3126	CapPorto Caminha	111,650

Matric. Militar	Matricula Civil	Modelo	Marca	Data entrada Serviço	Tipologia Militar	Status Equip.	Centro Localização	Centro de Planeamento (descr)	KMS
AP-82-07	14-15-SP	KVF 400	KAWASAKI	01/10/2001	W2	Abatida	3126	CapPorto Caminha	4,587
AP-82-08	14-16-SP	KVF 400	KAWASAKI	01/10/2001	W2	Operacional	3126	CapPorto Caminha	4,889
AP-83-08	01-SF-26	YFM700	YAMAHA	11/12/2016	W2	Operacional	3126	CapPorto Caminha	491
AP-82-68	AP-82-68	YXR70FX	YAMAHA	14/01/2009	W2	Operacional	3126	CapPorto Caminha	12,321
AP-82-34	07-BU-86	YFM 350FA	YAMAHA	27/06/2006	W2	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	5,630
AP-82-37	07-BU-89	YFM 350FA	YAMAHA	27/06/2006	W2	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	6,227
AP-31-03	80-85-EB	DEFENDER	LAND ROVER	03/08/1994	O1	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	200,011
AP-35-46	15-01-SH	ALMERA 2.2DI QX	NISSAN	07/09/2001	D	Reparação	3127	CapPorto Viana Castelo	424,070
AP-32-00	AP-32-00	DEFEND 90TDI	LAND ROVER	01/04/1996	O1	Abatida	3127	CapPorto Viana Castelo	270,138
AP-35-58	19-57-SZ	KANGOO	RENAULT	22/01/2002	H1	Reparação	3127	CapPorto Viana Castelo	287,216
AP-39-06	19-CF-52	L200	MITSUBISHI	29/09/2006	O3	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	266,314
AP-40-29	79-IO-55	HILUX	TOYOTA	15/01/2010	O3	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	260,547
AP-34-99	04-27-QR	PARTNER	PEUGEOT	29/11/2000	H1	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	399,158
AP-82-12	90-06-SO	DR 125 SE	SUZUKI	13/11/2001	W1	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	24,926
AP-91-91	AV-56687		TOP TRAILER	28/12/2017	S11	Operacional	3127	CapPorto Viana Castelo	0
AP-82-51	63-CP-04	YFM 350FA	YAMAHA	22/12/2006	W2	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	3,107
AP-35-66	00-07-SS	HILUX	TOYOTA	07/12/2001	O3	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	389,566
AP-39-24	42-CM-85	L200	MITSUBISHI	29/11/2006	O3	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	252,215
AP-34-92	46-20-QO	306	PEUGEOT	08/11/2000	D	Reparação	3128	CapPorto Póvoa Varzim	541,085
AP-40-62	54-LA-94	BERLINGO	CITROEN	13/12/2010	H1	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	146,513
AP-91-42	AV-48066	LF-8200.34	TOP TRAILER	01/02/2011	S11	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	0
AP-82-70	AP-82-70	YXR70FX	YAMAHA	14/01/2009	W2	Operacional	3128	CapPorto Póvoa Varzim	10,432
AP-39-07	19-CF-44	L200	MITSUBISHI	29/09/2006	O3	Reparação	3129	CapPorto Vila Conde	213,246
AP-35-14	52-29-QV	HILUX	TOYOTA	27/12/2000	O3	Reparação	3130	CapPorto Leixoes	396,664
AP-82-44	62-CP-97	YFM 350FA	YAMAHA	22/12/2006	W2	Operacional	3130	CapPorto Leixoes	4,910
AP-38-30	80-BE-84	BERLINGO	CITROEN	02/02/2006	H1	Reparação	3130	CapPorto Leixoes	222,197
AP-82-69	AP-82-69	YXR70FX	YAMAHA	14/01/2009	W2	Operacional	3130	CapPorto Leixoes	10,665
AP-33-80	74-39-NS	306	PEUGEOT	09/07/1999	D	Reparação	3130	CapPorto Leixoes	349,923
AP-40-09	71-FJ-96	PARTNER	PEUGEOT	18/03/2008	H1	Operacional	3130	CapPorto Leixoes	165,701
AP-34-24	61-15-OP	HILUX	TOYOTA	09/12/1999	O3	Abatida	3130	CapPorto Leixoes	350,257

Matric. Militar	Matricula Civil	Modelo	Marca	Data entrada Serviço	Tipologia Militar	Status Equip.	Centro Localização	Centro de Planeamento (descr)	KMS
AP-41-22	67-TX-47	HILUX	TOYOTA	30/11/2017	O3	Reparação	3130	CapPorto Leixoes	26,613
AP-82-40	59-CI-17	YFM 350FA	YAMAHA	02/11/2006	W2	Operacional	3131	CapPorto Douro	30,645
AP-35-52	09-36-SP	PARTNER	PEUGEOT	15/11/2001	H1	Operacional	3131	CapPorto Douro	254,361
AP-36-14	89-78-UM	KANGOO	RENAULT	06/01/2003	H1	Operacional	3131	CapPorto Douro	299,320
AP-39-27	42-CM-88	L200	MITSUBISHI	29/11/2006	O3	Operacional	3131	CapPorto Douro	270,584
AP-40-06	71-FJ-93	PARTNER	PEUGEOT	18/03/2008	H1	Operacional	3131	CapPorto Douro	167,760
AP-37-29	28-23-ZH	CLIO	RENAULT	15/12/2004	D	Operacional	3131	CapPorto Douro	223,479
AP-34-47	68-99-PD	KANGOO	RENAULT	06/03/2000	H1	Operacional	3131	CapPorto Douro	248,574
AP-40-76	18-MT-68	KANGOO	RENAULT	29/03/2012	H1	Operacional	3131	CapPorto Douro	141,838
AP-82-27	41-AZ-11	BRUIN 350	YAMAHA	14/12/2005	W2	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	8,037
AP-82-58	AP-82-58	YXR660F	YAMAHA	19/12/2007	W2	Reparação	3132	CapPorto Aveiro	7,289
AP-90-14	L-166648	RT 33.4	TONIAUTO	12/03/2003	S11	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	0
AP-91-59	L-159088	RTB1E 3.4	TONIAUTO	07/09/2001	S11	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	0
AP-32-76	38-57-JO	VENTO CLD	VOLKSWAGEN	05/02/1998	D	Reparação	3132	CapPorto Aveiro	444,867
AP-32-90	41-88-JV	EXPRESS	RENAULT	30/03/1998	H1	Abatida	3132	CapPorto Aveiro	407,567
AP-36-13	89-76-UM	KANGOO	RENAULT	06/01/2003	H1	Reparação	3132	CapPorto Aveiro	233,454
AP-33-52	88-05-NF	KANGOO	RENAULT	27/04/1999	H1	Abatida	3132	CapPorto Aveiro	279,106
AP-39-95	24-EX-92	L200	MITSUBISHI	14/12/2007	O3	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	245,685
AP-34-44	69-04-PD	KANGOO	RENAULT	06/03/2000	H1	Reparação	3132	CapPorto Aveiro	456,065
AP-34-94	64-66-QO	306	PEUGEOT	09/11/2000	D	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	585,465
AP-82-09	14-12-SP	KVF 400	KAWASAKI	01/10/2001	W2	Abatida	3132	CapPorto Aveiro	6,009
AP-40-64	75-LI-10	HILUX	TOYOTA	16/02/2011	O3	Reparação	3132	CapPorto Aveiro	219,560
AP-83-07	01-SF-25	YFM700	YAMAHA	11/12/2016	W2	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	1,739
AP-83-14	06-TD-67	RANGER XP 900	POLARIS	18/12/2017	W2	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	940
AP-41-07	48-SF-20	CADDY	VOLKSWAGEN	09/12/2016	H1	Operacional	3132	CapPorto Aveiro	55,596
AP-82-28	41-AZ-12	BRUIN 350	YAMAHA	14/12/2005	W2	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	10,224
AP-82-60	AP-82-60	YXR600F	YAMAHA	19/12/2007	S15	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	13,023
AP-38-26	05-BF-34	HILUX	TOYOTA	07/02/2006	O3	Reparação	3133	CapPorto Figueira da Foz	306,139
AP-38-74	97-CI-33	PARTNER	PEUGEOT	07/11/2006	H1	Reparação	3133	CapPorto Figueira da Foz	226,690
AP-90-31	AV-42683	LF 7300.25	TOP TRAILE	12/01/2006	S11	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	0

Matric. Militar	Matricula Civil	Modelo	Marca	Data entrada Serviço	Tipologia Militar	Status Equip.	Centro Localização	Centro de Planeamento (descr)	KMS
AP-33-46	14-94-ND	HILUX	TOYOTA	06/04/1999	O3	Reparação	3133	CapPorto Figueira da Foz	394,743
AP-40-44	47-IX-54	OCTAVIA	SKODA	23/03/2010	D	Reparação	3133	CapPorto Figueira da Foz	201,304
AP-82-01	67-08-OG	KVF 400	KAWASAKI	12/10/1999	W2	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	16,522
AP-40-79	18-MT-70	KANGOO	RENAULT	29/03/2012	H1	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	195,654
AP-82-79	AP-82-79	YXR70FX	YAMAHA	14/01/2009	W2	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	12,745
AP-83-13	92-SF-91	RANGER XP 900	POLARIS	15/03/2017	W2	Operacional	3133	CapPorto Figueira da Foz	3,089

ANEXO E - DESPESAS COM DESLOCAÇÕES COM PESSOAL

FATORES DE PLANEAMENTO

DESPESAS COM DESLOCAÇÕES DE PESSOAL (TERRITÓRIO NACIONAL)

IPO				EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	b) PROPOSTA 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
						PRIORIDADES			TOTAL	
						1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da Unidade</u>										
Ajudas de Custo					15,000.00 €			15,000.00 €		
Transportes					4,500.00 €			4,500.00 €		
SUBTOTAL				0.00 €	19,500.00 €			19,500.00 €		
2. <u>Mudanças de Residência</u>										
Ajudas de Custo					34,000.00 €			34,000.00 €		
Transportes					9,000.00 €			9,000.00 €		
SUBTOTAL				0.00 €	43,000.00 €			43,000.00 €		
3. <u>Alimentação em Numerário</u>										
					270,000.00 €			280,000.00 €		
SUBTOTAL				0.00 €	270,000.00 €			280,000.00 €		
4. <u>Outras</u> (especificar)										
Ajudas de Custo (Praias)					75,000.00 €			75,000.00 €		

IPO		EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	b) PROPOSTA 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES		
				PRIORIDADES			TOTAL			
				1	2	3				
Transportes (Praias)			5,000.00 €			5,000.00 €				
SUBTOTAL		0.00 €	80,000.00 €			80,000.00 €				
TOTAL		0.00 €	412,500.00 €			422,500.00 €				
a) Identificação da UEO.										
b) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:										
1. Imperativo - a falta de financiamento inviabiliza a atividade da UEO;										
2. Essencial - a falta de financiamento compromete a atividade da UEO;										
3. Desejável - a falta de financiamento afeta, sem comprometer, a missão da UEO;										
Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.										

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO CENTRO
COMANDO REGIONAL DA POLICIA MARÍTIMA DO NORTE

PLANO DE ATIVIDADES
2020

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	228
2. CARACTERIZAÇÃO	229
2.1. Missão.....	229
2.2. Valores.....	229
2.3. Estrutura Orgânica	229
2.4. Tipificação dos Serviços.....	231
2.5. Principais destinatários dos Serviços	231
2.6. Elaboração do Plano e Participação.....	232
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	232
4. ATIVIDADES	233
5. RECURSOS	236
5.1. Recursos humanos	236
5.2. Recursos materiais	237
5.3. Recursos de Informação	241
5.4. Recursos Financeiros.....	242

ANEXOS

Anexo A – Matriz de relação entre Objetivos e Elementos de Ação

Anexo B – Fichas de Planeamento



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades para o ano 2020 do Departamento Marítimo do Centro (DMC) / Comando Regional da Polícia Marítima do Centro (CRPMC), que se apresenta, foi efetuado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e em concretização da Diretiva Setorial da Direção-Geral da Autoridade Marítima e Comando-Geral da Polícia Marítima de 2011 (alteração n.º 1 de 12 de abril de 2012).

O DMC é um órgão regional da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) ao qual compete coordenar e apoiar as ações e o serviço das Capitánias da sua área de jurisdição. Neste âmbito, a atividade realizada visa assegurar o cumprimento das disposições relativas à Autoridade Marítima Nacional (AMN), coordenar e controlar as atividades das capitánias dos portos e exercer os demais poderes conferidos por lei.

De igual modo, e dentro da respetiva área de jurisdição, o CRPMC assegura a coordenação e apoio dos respetivos Comandos Locais, através da Polícia Marítima como força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao Sistema de Autoridade Marítima (SAM) e à AMN.

O DMC/CRPMC compreende uma vasta área geográfica de Nazaré a Sines, tendo igualmente uma significativa dispersão e dimensão em termos de infraestruturas (48), meios náuticos (68), viaturas (67) e no seu capital mais importante que são os recursos humanos (334). Estes fatores relativos à “dimensão” e “dispersão geográfica” representam uma exigência significativa na correta gestão dos recursos, sendo a atividade desenvolvida nos diferentes Órgãos Locais permanentemente observada, avaliada e com impacte significativo na vida de todos os que utilizam direta ou indiretamente o espaço de jurisdição.

Como órgão da Autoridade Marítima, estão atribuídas competências e linhas de ação estratégicas cujo cumprimento garante a concretização da sua missão. O Plano de Atividades serve de base e contributo para a elaboração do Plano de Atividades da Direção-Geral da Autoridade Marítima, constituindo um instrumento de orientação interna, necessário à gestão operacional e estratégica. Nele são definidas as Ações e Elementos de Ação, numa estrutura coerente com as definições do módulo de Planeamento de Atividades do SIGDN. A estrutura do plano é, no seu “quadro global”, coincidente com o esquema tipo definido na legislação de enquadramento.

O Chefe do Departamento,

João Afonso Marques Coelho Gil

Capitão-de-mar-e-guerra

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Missão

A missão do DMC/CRPMC decorre do estabelecido no Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, podendo ser sintetizada da seguinte forma:

“Coordenar e apoiar as ações e serviços das capitanias e dos comandos locais da Polícia Marítima a fim de assegurar o exercício da autoridade do Estado, designadamente em matéria de fiscalização, policiamento e segurança da navegação, de pessoas e bens, na respetiva área de jurisdição”.

2.2. Valores

Os valores são os padrões de conduta que norteiam o comportamento dos trabalhadores e da organização:

Honra - A honra consubstancia-se na conduta irrepreensível e no zelo extremo, dentro dos rígidos padrões morais que os atos de serviço impõem, exigindo retidão, firmeza de caráter e nobreza de alma.

Disciplina - A disciplina constitui um padrão de comportamento que não se restringe a uma simples obediência hierárquica, mas que promove o espírito de corpo, a coesão e o sentido de dever.

Coragem - A coragem revela-se na capacidade para tomar, em tempo, as decisões adequadas perante a adversidade, o perigo ou a ameaça, evidenciando-se pelo empenho no estabelecimento de novas ideias ou comportamentos que se constituam como soluções para os problemas existentes.

Integridade - A Integridade, relacionada com o assumir responsabilidades e materializada na transparência, honestidade e justeza das decisões e dos atos. Tem como retorno o respeito e a confiança dos outros, resultando também no fortalecimento do moral próprio.

Lealdade - A lealdade traduz-se na prática da franqueza e da sinceridade para com todos os que servem na AMN, tanto em situações de serviço como fora dele, constituindo-se como a base da solidariedade. A lealdade professa-se a 360 graus: dos comandantes para os subordinados; entre pares; e dos subordinados para os comandantes.

2.3. Estrutura Orgânica

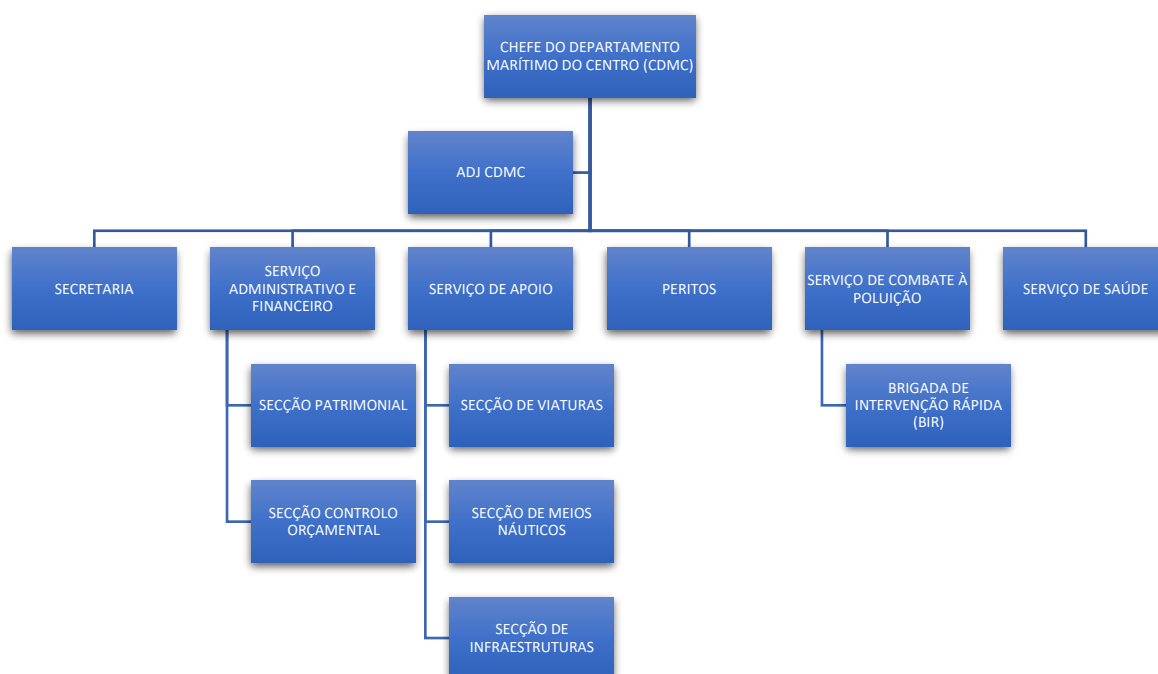
O DMC integra seis Capitanias – Nazaré, Peniche, Cascais, Lisboa, Setúbal e Sines – e seis Delegações Marítimas (DM) – S. Martinho do Porto (Nazaré), Ericeira (Cascais), V. Franca de Xira (Lisboa), Barreiro (Lisboa), Trafaria (Lisboa) e Sesimbra (Setúbal).

O CRPMC integra, igualmente, seis Comandos Locais – Nazaré, Peniche, Cascais, Lisboa, Setúbal e Sines.

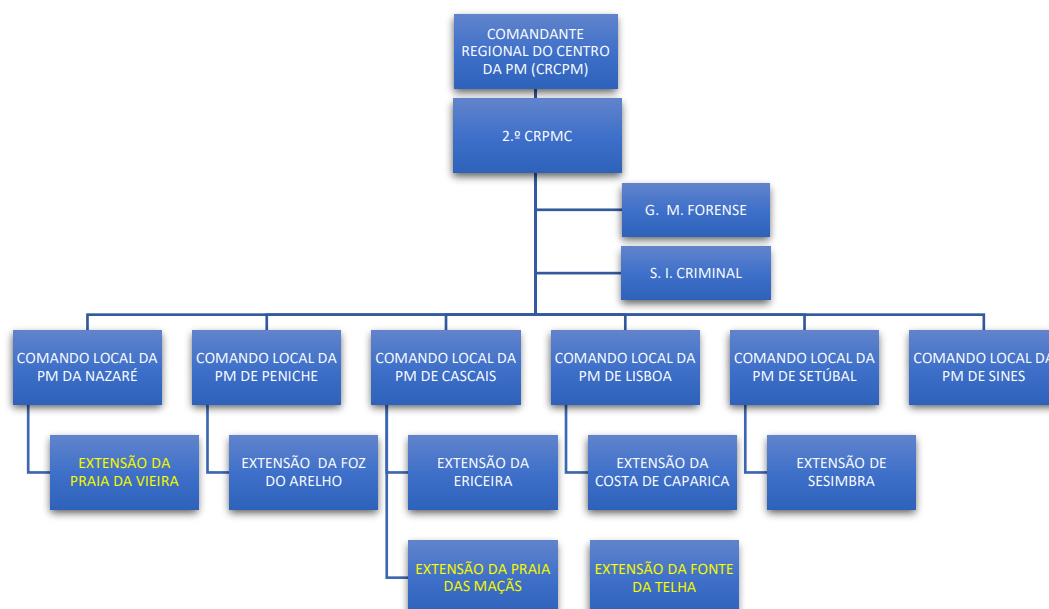
No edifício da Capitania do Porto de Lisboa funcionam quatro órgãos da Autoridade Marítima Nacional: o Departamento Marítimo do Centro (DMC), a Capitania do Porto de Lisboa (CPL), o Comando Regional da Polícia Marítima do Centro (CRPMC) e o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa (CLPML).

A Estrutura Orgânica destes Órgãos está apresentada através dos respetivos organigramas:

DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO CENTRO



COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DO CENTRO



2.4. Tipificação dos Serviços

Os serviços prestados pelos Órgãos Locais, nomeadamente os relativos à Repartição Marítima, incluem a Conservatória do registo de bens móveis marítimos, a Conservatória do registo de pessoal do mar (Inscrição Marítima), licenciamento de usos do Domínio Público Marítimo (DPM), licenciamentos no âmbito das competências do Capitão do Porto definidas no Decreto-Lei n.º 44/2002, licenciamentos diversos no âmbito da Autoridade Marítima, despacho de largada de navios e atos diversos relativos à atividade de navios / embarcações.

Os serviços de Polícia Marítima incluem a fiscalização de atividades no espelho de água e no DPM, ações de Polícia Criminal no espaço de jurisdição, visitas de entrada e de saída de navios de comércio, implementação de medidas de segurança no âmbito do Código ISPS, implementação de medidas de proteção a navios de guerra e navios de estado, organização dos processos de contraordenação, organização de processos cíveis e de âmbito penal, organização de processos de sinistros marítimos e poluição e condução de todas as diligências processuais.

2.5. Principais destinatários dos Serviços

Os serviços prestados têm como principais destinatários: o público em geral, proprietários de bens móveis marítimos, inscritos marítimos, agentes de navegação, armadores, comandantes e tripulantes da navegação marítima internacional, outros serviços e entidades do estado que integram o Sistema de Autoridade Marítima e, de uma forma geral, todas as pessoas

individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras envolvidas nas atividades marítimas e/ou que se realizem nos espaços de jurisdição marítima.

2.6. Elaboração do Plano e Participação

O DMC/CRPMC elaborou o seu Plano de Atividades para o Ano 2020 através de um processo integrado, sob a orientação do Chefe do Departamento / Comandante Regional da Polícia Marítima e a coordenação do Serviço Administrativo e Financeiro do Departamento Marítimo do Centro, envolvendo todos os Órgãos Locais da sua área de jurisdição.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Os objetivos estratégicos estabelecidos para 2020 são materializados nas seguintes linhas de ação:

- LA 1.1** - Robustecer a estrutura organizativa e os processos funcionais na área dos recursos humanos.
- LA 1.2** - Promover a creditação da formação específica e necessária ao desempenho de funções na AMN.
- LA 2.1** - Fomentar a inovação na procura e identificação de soluções para a renovação dos meios da AMN.
- LA 2.2** - Dinamizar o apoio da estrutura de material da Marinha à AMN.
- LA 2.3** - Dinamizar os processos de edificação, de modernização e de substituição de meios e sistemas.
- LA 3.1** - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento nacionais.
- LA 3.2** - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia.
- LA 3.3** - Estabelecer, sempre que adequado e exequível, contrapartidas materiais pela utilização dos espaços e infraestruturas afetas à AMN
- LA 4.1** - Suprir deficiências legais, operacionais e funcionais.
- LA 4.2** - Desenvolver parcerias com as entidades do SAM.
- LA 5.1** - Credibilizar as condições de prestação de serviço do pessoal militar, militarizado e civil da AMN.
- LA 5.2** - Assegurar a estabilidade dos quadros do pessoal militarizado da PM e do ISN.
- LA 5.3** - Adequar os critérios de seleção do pessoal militarizado da PM às necessidades dos quadros.
- LA 6.1** - Centralizar a gestão das infraestruturas e dos sistemas e TIC da AMN.

- LA 6.2** - Dinamizar a centralização, partilha e integração da informação policial.
- LA 6.3** - Incrementar a integração dos sistemas de informação que contribuem para os panoramas situacionais.
- LA 6.4** - Implementar soluções organizativas inovadoras.
- LA 7.1** - Centrar o esforço prioritário dos meios operacionais da AMN nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição.
- LA 7.2** - Melhorar a capacidade de resposta operacional.
- LA 8.1** - Dinamizar a participação da AMN em iniciativas de cooperação operacional com a Marinha.
- LA 8.2** - Incrementar a cooperação operacional no âmbito do SAM.
- LA 8.3** - Disponibilizar meios, valências operacionais e elementos da AMN para missões da União Europeia.
- LA 9.1** - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto das comunidades.
- LA 9.2** - Aumentar contacto de proximidade com as comunidades.

4. ATIVIDADES

As atividades a desenvolver em 2020 foram definidas pela DGAM, estando a sua expressão e desenvolvimento, em termos de Ações e Elementos de Ação, patentes em SIGDN com a codificação refletida no **anexo A**.

(1) DGAM-GC1. Garantir o salvamento marítimo, o socorro a náufragos e a assistência a banhistas.

Visa desenvolver as capacidades, as competências e o dispositivo do ISN à luz das realidades atuais, por forma a obter-se racionalidade e eficácia na prestação do serviço que lhe compete, fazendo uso das sinergias existentes na Marinha.

(2) DGAM-GC2. Assegurar o assinalamento e o posicionamento marítimo.

Esta atividade é assegurada pela Direção de Faróis (DF), visando desenvolver as capacidades, as competências e o dispositivo da DF, por forma a melhor cumprir a missão que lhe está cometida no âmbito do assinalamento e posicionamento marítimo.

(3) DGAM-GC3. Assegurar o combate à poluição do mar.

Desde 1993 que Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 25/95, de 4 de fevereiro, dispõe do Plano Mar Limpo, um plano de contingência que visa cumprir as obrigações assumidas, nesse âmbito, no quadro do direito internacional.

A Direção do Combate à Poluição do Mar é responsável pelo estabelecimento de procedimentos de natureza técnica relativos à vigilância e combate à poluição no mar, bem como pela coordenação e desenvolvimento de operações tendentes ao combate à poluição através, nomeadamente, da ativação do Centro Nacional de Coordenação Operacional, quando necessário, e da direção superior das ações dos Destacamentos de Intervenção, quando constituídos.

(4) DGAM-GC4. Afirmar a competência, o rigor e a credibilidade da AMN no que refere à Segurança Nacional Segurança externa/interna - Defesa Civil - Policiamento Marítimo.

A Polícia Marítima é uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas matérias e espaços legalmente atribuídos ao Sistema de Autoridade Marítima, e composta por militares da Marinha e agentes militarizados. A atividade será orientada no sentido de consolidar a estrutura da PM, no âmbito da AM, reforçando-lhe as valências, por forma a assumir inequivocamente o carácter de força de segurança de polícia de especialidade, com competência específica.

(5) DGAM-GC5. Estudar e dar parecer sobre assuntos relativos à segurança marítima, preservação e proteção dos recursos do mar, bem como ao ordenamento e atividades do Domínio Público Marítimo.

Esta atividade visa promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afetos à Segurança Marítima, garantida pela Direção dos Serviços Técnicos (DST) respetiva. A DST é responsável pelo estabelecimento de procedimentos de natureza técnica que, no âmbito da DGAM, devam ser desenvolvidos em matéria de fiscalização das águas sob jurisdição marítima nacional e áreas integrantes do domínio público marítimo, bem como a vigilância, segurança da navegação, preservação dos recursos vivos e proteção do meio marinho.

(6) DGAM-GC6. Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM.

Através da Direção da Administração Financeira e Logística (DAFL), serão desenvolvidas as ações de planeamento, coordenação e execução e de gestão financeira e patrimonial de acordo com os objetivos definidos superiormente, bem como a planificação de toda a atividade logística.

Para a prossecução dos objetivos a DAFL, através das Divisões de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) e Logística (DLOG) desenvolverá as atividades que permitam a execução



financeira e material dos programas de investimento, nomeadamente os previstos na LPM e no PIDDAC e dos restantes recursos financeiros colocados à sua disposição, bem como promoverá, em articulação com a EAM, as ações que visam o incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa, a edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM, a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos e a conceção, elaboração e preparação de anteprojetos de diplomas legais da responsabilidade da AM.

5. RECURSOS

5.1. Recursos humanos

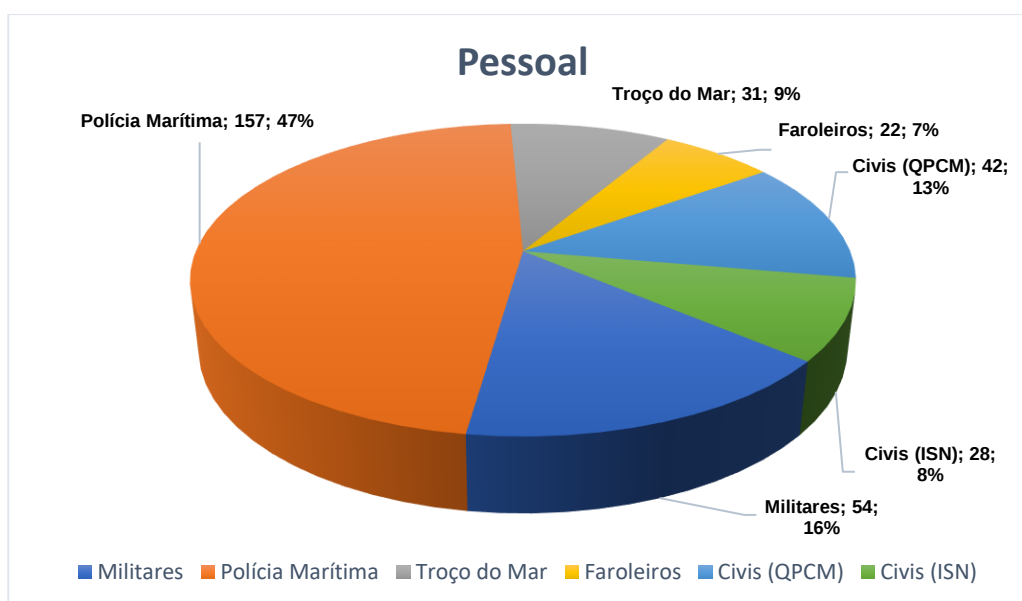
O Quadro de Pessoal afeto ao DMC/CRPMC e respetivos Órgãos Locais abrange várias Categorias, com diferentes estatutos, e com diferentes níveis de preocupação na gestão de recursos humanos. A ação do DMC/CRPMC está centrada em duas vertentes:

- (a) – Melhoria do padrão de desempenho;
- (b) – Valorização Profissional

Decorrente da alteração verificada ao nível da colocação do pessoal afeto ao GAT e UCIC no Comando Geral da Polícia Marítima, verifica-se uma redução transversal a todas as capitania no quantitativo de pessoal deste quadro, com particular impacto em Lisboa. No entanto este pessoal só inverteu os movimentos de colocação, passando as capitania a ser a unidade de colocação em acumulação.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição por Categoria dos 331 elementos que prestam serviço nos diferentes Órgãos. Relewa-se a dimensão do Corpo da Polícia Marítima que representa 55% do total de recursos. De igual modo, merece especial referência o número de elementos do ISN (19) que guarnecem as 7 Estações de Salva-vidas (ESV), com impacte na capacidade de resposta deste tipo de Órgão.

RH's por Categoria



Nota: Dados referidos a 31 de março de 2019

A distribuição por Postos e Órgãos Locais está refletida no quadro seguinte.

Categoria	Posto	DMC CRPMC	CPLisboa CLPMLisboa	CPNazaré CLPMNazaré	CPPeniche CLPMPeniche	CPCascais CLPMCascais	CPSetúbal CLPMSetúbal	CPSines CLPMSines	TOTAL
Militares	CMG	1	1				1		3
	CFR/CTEN	3	3	1	1	1		1	10
	Of Sub	2	1				2	1	6
	Sargentos	3	6	1	1	2	2	2	17
	Cabo	1	2	1	2	1	4	3	14
	1MAR	1							1
	2MAR/GRT	2	1						3
Polícia Marítima	Inspetor	1							1
	SubInsp.								0
	Chefe		1			1	1	1	4
	SubChefe		3	1	1	1	2	1	9
	AG 1/2/3CL		63	11	11	16	25	17	143
Militarizados / Troço do Mar	Cabo Ponte		1						1
	Patrão/SPat		5		2		3	3	13
	Maq. 1/2/3CL		6		1		2	1	10
	Aj. Man.		5				1		6
	Faroleiro Ch				1				1
Militarizados / Faroleiros	Faroleiro Sch			1			1	1	3
	Faroleiro 1CL			1	4		3	3	11
	Faroleiro			1	4		1	2	8
Civis (Adm)	Ass. Tec. Esp.		4		1		7	5	17
	Ass. Ad.Princ.	1	7	3	2	5			18
Civis (Aux)	Aux. Limp. / Telef.		2			2	1	2	7
Civis (ISN)	Patrão/SPat			1	2	3	1	1	8
	Mot. PP/Mot.								0
	Marinheiro			2	3	6	5	4	20
Totais		15	111	24	36	38	62	48	334

Nota: Dados referidos a 31 de março de 2019

5.2. Recursos materiais

A dispersão geográfica quer no movimento em terra, quer no mar, justifica a dimensão dos recursos materiais ao nível das infraestruturas, meios náuticos e viaturas que a seguir se apresenta.

Obviamente os meios apresentados, quer em quantidade, quer em qualidade, não refletem o estado global deficitário decorrente da antiguidade significativa e do sistemático recurso à “manutenção corretiva” em detrimento da “manutenção preventiva” fruto da avançada idade de alguns meios e da exposição das infraestruturas situadas na costa.

Infraestruturas

CPNazaré
Edifício da Capitania do Porto da Nazaré;
Edifício da Delegação Marítima de S. Martinho do Porto;
Terreno da Extensão do CLPM em Vieira de Leiria;

Forte de S. Miguel Arcanjo (farolim da Nazaré);
Farol de S. Pedro de Moel;
ESV da Nazaré;
Antiga ESV de São Martinho do Porto;
Terreno no junto ao Porto de Abrigo da Nazaré;
Hangar no Porto de Abrigo da Nazaré;
Anexo em São Martinho do Porto cedido ao Clube Naval.

CPPeniche

Edifício da Capitania do Porto de Peniche;
Edifício residencial (4 apartamentos);
Edifício do Posto Marítimo da Foz do Arelho;
Farol do Cabo Carvoeiro;
Farol da Berlenga;
ESV Cais da Ribeira, Peniche;
Ex - ESV de Peniche de Cima.

CPCascais

Edifício da Capitania do Porto de Cascais (Palácio Seixas);
Edifício do Comando Local de Cascais e Repartição Marítima;
Edifício da Delegação Marítima da Ericeira;
Edifício do Posto Marítimo da Praia das Mações;
Fortaleza da N. ^a Sra. da Luz - Protocolo de exploração museológica pela CMC
ESV Cascais (Instalações provisórias, sedeada na MARCASCASIS);
ESV Ericeira;
Residência CP Cascais (Guia);
Posto de vigia da Boca do Inferno.

CPLisboa

Edifício da Capitania do Porto de Lisboa;
Edifício da Delegação Marítima de V.F. de Xira;
Edifício da Delegação Marítima do Barreiro;
Edifício da Delegação Marítima Trafaria;
Edifício da Extensão do CLPM na Costa da Caparica;
Edifício da Extensão do CLPM na Fonte da Telha;
Edifício da Patronia – Doca da Marinha.

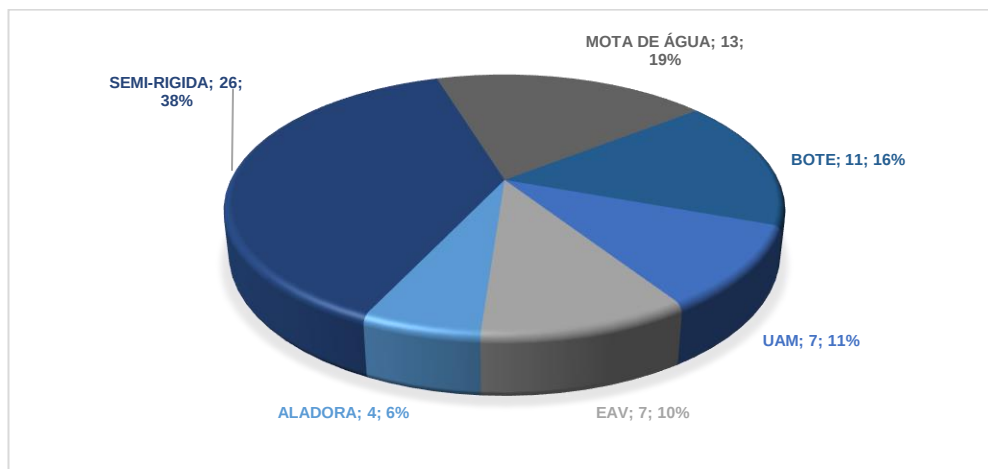
CPSetúbal

Edifício da Capitania do Porto de Setúbal;
Edifício da Delegação Marítima de Sesimbra;
Edifício e armazém do Posto da Polícia Marítima de Sesimbra;
ESV de Sesimbra;
Farol do cabo Espichel;
Farol do Forte do Cavalo;
Casa da Ameijoa;
Farol do Outão.

CPSines

Edifício da Capitania do Porto de Sines;
Residência do Capitão do Porto;
Edifício da antiga Capitania;
Farol de Sines;
Farol do cabo Sardão;
Farolim de Vila Nova de Milfontes;
ESV de Vila Nova de Milfontes;
Edifício de alojamentos PM e Hangar em Terreno (cerca 23.000 m2) em Sines.

Meios náuticos



CAPITANIA	NºAMURA	NOME EMBARCAÇÃO	TIPO
CPPeniche	UAM-675	BERLENGA	UAM
	UAM-601	VIGILANTE	UAM
	AMN-13-R	FIBRAMAR	SEMI-RIGIDA
	AMN-16-SG	PENICHE	EAV
	SR-44	SR-44	SEMI-RIGIDA
	AMN-56-B	ALBATROZ	BOTE
	AMN-47-B	LIDERCRAFT	BOTE
	AMN-34-B	CACHALOTE	BOTE
	ISN-307	ISN-307	BOTE
	M514	SEADOO	MOTA DE ÁGUA
	M531	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA
CPCascais	UAM-689	RAINHA D. AMÉLIA	UAM
	AMN-02-SG	ALBATROZ	EAV
	AMN-25-SM	BARRACUDA	SEMI-RIGIDA
	SR-32	SEARIBS 860	SEMI-RIGIDA
	SR-27	SEARIBS 780	SEMI-RIGIDA
	AMN-24-SM	BICUDA	SEMI-RIGIDA
	M506	SEADOO	MOTA DE ÁGUA
	M556	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA
	M551	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA
CPSetúbal	AMN-32-SG	MERGULHÃO	EAV
	AMN-09-SG	ESPADARTE	EAV
	AMN-19-SP	LANÇA	SEMI-RIGIDA
	AMN-04-SP	DARDO	SEMI-RIGIDA
	AMN-20-SP	SETA	SEMI-RIGIDA
	AMN-29-SM	FLECHA	SEMI-RIGIDA
	ISN-629	ISN-629	SEMI-RIGIDA
	SR-29	XS RIBS 990	SEMI-RIGIDA
	AMN-72-B	ZEBRO III	BOTE
	AMN-69-B	LIDERMAR II	BOTE
	AMN-66-B	AMN-66-B	BOTE
	M507	ESPADA (SEADOO)	MOTA DE ÁGUA
	M523	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA
	M207	SEADOO	MOTA DE ÁGUA

CAPITANIA	NºAMURA	NOME EMBARCAÇÃO	TIPO
CPLisboa	UAM-631	LEVANTE	UAM
	UAM-639	TUFÃO	UAM
	UAM-651	NORTADA	UAM
	AMN-23-SG	RIA FORMOSA	EAV
	AMN-06-AL	ALADORA	ALADORA
	AMN-15-SM	GOLFINHO	SEMI-RIGIDA
	AMN-25-SG	TRITÃO	SEMI-RIGIDA
	AMN-26-SM	BERA	SEMI-RIGIDA
	AMN-27-SM	ORCA	SEMI-RIGIDA
	AMN-28-SM	TUBARÃO	SEMI-RIGIDA
	SR-08	AVON	SEMI-RIGIDA
	ISN-16	SPES	SEMI-RIGIDA
	ISN - M542	SEADOO	MOTA DE ÁGUA
	M525	SEADOO	MOTA DE ÁGUA
	AMN-35-B	BOTE 35	BOTE
	AMN-49-B	BOTE 49	BOTE
	AMN-53-B	BOTE 53	BOTE
	AMN-54-B	BOTE 54	BOTE
CPSines	UAM-694	N.º SR.º DAS SALVAS	UAM
	AMN-06-SG	FRONTEIRA	EAV
	AMN-18-SP	PIRANHA	SEMI-RIGIDA
	SR-36	VALIANT PT-850	SEMI-RIGIDA
	AMN-30-SM	DUARRY 620	SEMI-RIGIDA
	SR-22	TSUNAMI 18	SEMI-RIGIDA
	M532	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA
CPNazaré	M511	SEADOO	MOTA DE ÁGUA
	AMN-05-AL	ALADORA	ALADORA
	AMN-15-SG	OLHÃO	EAV
	AMN-23-SM	NAZARÉ	SEMI-RIGIDA
	ISN-622	ISN-622	SEMI-RIGIDA
	SR-31	SEARIBS 860	SEMI-RIGIDA
	M530	YAMAHA	MOTA DE ÁGUA

Viaturas

CAPITANIA	MATRICULA	MODELO	ANO
CPNazaré	AP-33-48	TOYOTA HYLLUX	1999
	AP-82-02	Yamaha RHINO	2009
	AP-34-11	PEUGEOT 306	1999
	AP-35-03	RENAULT KANGOO	2001
	AP-35-53	PEUGEOT PARTNER	2001
	AP-39-08	MITSUBISHI L200	2006
CPPeniche	AP-39-72	MITSUBISHI L200	2007
	AP-33-53	RENAULT KANGOO	1999
	AP-34-93	PEUGEOT 306 HDI	2001
	AP-35-22	NISSAN CAB.DUPLA	2000
	AP-82-35	YAMAHA BRUIN 350	2007
	AP-82-61	YAMAHA RHINO	2009
	AP-39-32	TRACTOR AGRICOLA	2006
	AP-41-11	VOLKSWAGEN CADDY	2016
	AP-82-43	KAWASAKI KVF 650	2006
CPCascais	AP-33-54	Renault Kangoo	1999
	AP-40-75	Renault Kangoo	2012
	12-TZ-36	TOYOTA HYLUX	2018
	AP-35-57	RENAULT KANGOO	2002
	AP-34-91	PEUGEOT 306	1999
	AP-40-87	TOYOTA HYLUX	2012
	AP-82-31	MOTO 4x4 - yamaha	2005
	AP-82-15	MOTO 4X4 - honda	2003
CPSetúbal	AP-34-22	TOYOTA HYLLUX	1999
	AP-40-88	SKODA OCTAVIA	2013
	AP-35-63	TOYOTA HYLLUX	2003
	AP-36-16	VW CADDY	2003
	AP-36-19	NISSAN CAB.DUPLA	2002
	AP-82-20	KAWASAKY	2003
	AP-37-40	RENAULT KANGOO	2006
	AP-82-63	Yamaha RHINO	2009
	AP-82-49	YAMAHA	2010
	AP-39-96	MITSUBISHI L200	2008
	AP-41-00	DODGE	1999

CAPITANIA	MATRICULA	MODELO	ANO
CPLisboa	AP-40-49	RENAULT MASTER	2010
	AP-35-55	PEUGEOT PARTNER	2001
	AP-40-45	SKODA OCTAVIA	2010
	AP-35-47	NISSAN ALMERA	2001
	AP-34-13	PEUGEOT 306	1999
	98-09-EV	VW POLO	1995
	AP-37-24	VW POLO	1999
	AP-39-57	PEUGEOT PARTNER	2007
	AP-38-78	MITSUBISHI PAJERO	1997
	AP-33-17	NISSAN PATROL	1998
	AP-39-71	MITSUBISHI L200	2007
	AP-39-58	PEUGEOT PARTNER	2007
	AP-82-36	Yamaha Bruin 350	2006
	AP-32-96	RENAULT EXP.	1997
	AP-35-56	RENAULT KANGOO	2002
	AP-31-72	VW VENTO	1995
	AP-34-51	RENAULT KANGOO	2000
	AP-35-89	RENAULT MASTER	2002
	AP-38-80	OPEL VECTRA	1998
	AP-39-25	MITSUBISHI L200	2006
	AP-38-79	MITSUBISHI L200	2000
	AP-36-60	NISSAN PICK UP	2003
	AP-40-73	RENAULT KANGOO	2012
	AP-40-59	CITROEN BERLINGO	2010
	AP-40-74	RENAULT KANGOO	2012
	AP-82-71	YAMAHA RHINO	2009
	AP-82-72	YAMAHA RHINO	2009
CPSines	AP-40-63	CITROEN BERLINGO	2010
	AP-33-58	Renault Kangoo	1999
	AP-40-46	Skoda Octavia	2010
	AP-36-91	Renault Kangoo	2004
	50-MM-52	Volkswagen Amarok	2011
	AP-39-09	MITSUBISHI L200	2006

5.3. Recursos de Informação

O quadro seguinte apresenta os Recursos de Informação do DMC/CRPMC, de forma agregada.

CLASSE	Equipamento	Qt.
PC	PC de secretária base	279
Servidor	Servidor (inclui bastidor)	9
Tablet	Tablet	5
Periféricos	Outros equipamentos periféricos (incluindo teclados, monitores, KVMs entre outros)	556
Equipamentos multifuncionais e impressoras de gama baixa	Multifuncional (18)	15
	Impressora (18)	21
Equipamentos multifuncionais e impressoras de gama média	Multifuncional (15)	11
	Impressora	8
Equipamentos multifuncionais e impressoras de gama alta	Multifuncional (13)	20

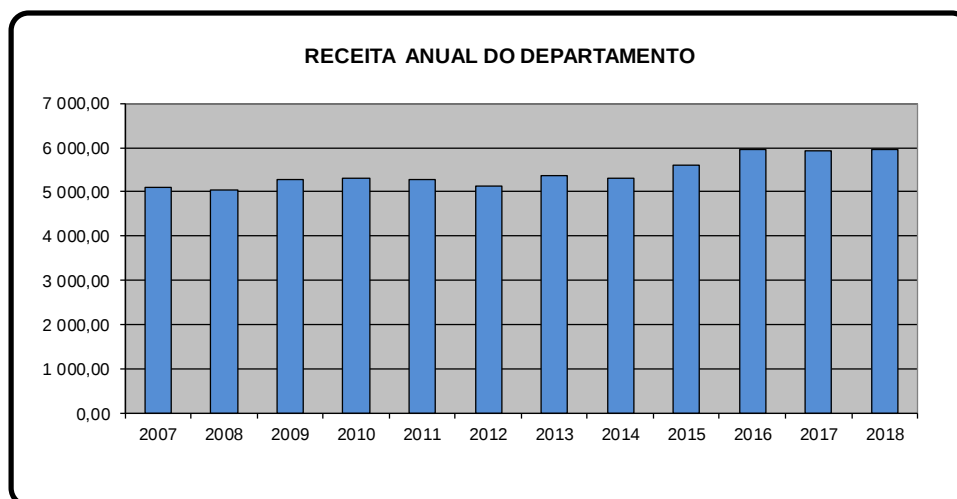
5.4. Recursos Financeiros

A Receita total arrecadada em 2018, no valor de 5 962 606,09 €, apresenta uma ligeira subida relativamente aos anos anteriores, sendo suficiente para anular a descida verificada em 2018 e retomar a trajetória ascendente. Em 2019 será possível aferir o impacto das alterações legislativas produzidas no final de 2018.

Receita anual do Departamento Marítimo do Centro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita	5 108,42	5 045,46	5 272,94	5 304,55	5 271,25	5 138,42	5 362,94	5 309,28	5 607,00	5 951,00	5 926,40	5 962,61

Em milhares €



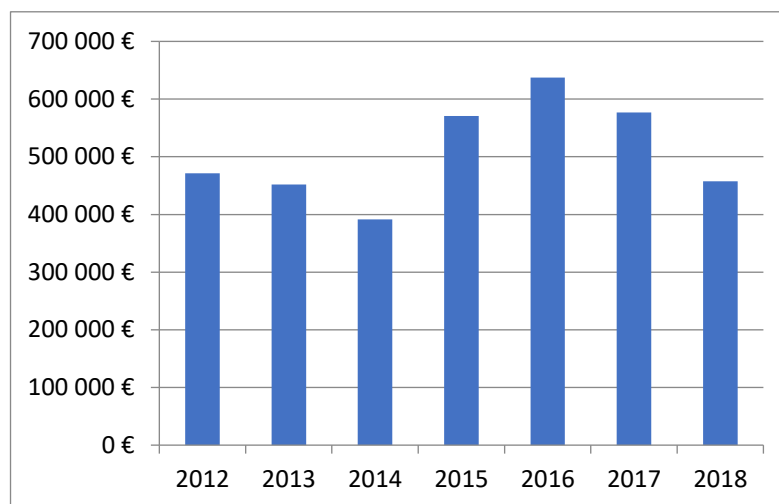
No que diz respeito à **Despesa**, o DMC é uma Subentidade Contabilística de nível 3 (SEC3), dependente da SEC2-DGAM. O CDMC tem competência subdelegada pelo Vice-almirante Diretor-Geral da Autoridade Marítima para autorização de despesas até 5.000€, assim os valores executados não compreendem a totalidade da despesa realizada com o funcionamento do DMC.

Em 2018 a SEC3 DMC instruiu 782 processos de despesa¹² (menos 169 processos do que em 2017), num valor global de 457 347 €. O gráfico seguinte apresenta a evolução da despesa executada pela SEC3-DMC nos últimos anos. De 2012 a 2018 verificou-se uma inflexão na execução orçamental, tendo o último ano apresentado uma redução acentuada, que coloca o financiamento do DMC ao nível do verificado em 2013.

Esta diminuição teve impacto no desenvolvimento dos processos administrativos conducentes à manutenção preventiva e corretiva de meios.

Orçamento anual executado pela SEC3-DMC

¹² Não inclui processos financeiros de Encargos com Instalações e Processos de reposição de Fundo de Maneio.



A expressão orçamental da atividade planeada para 2019, conforme às 18 (dezoito) Fichas de Planeamento (**anexo B**), encontra-se expressa numericamente, e em termos agregados, nas diferentes Fontes de Financiamento no quadro, já indicado, que apresenta a Matriz das estruturas do DMC indicado no anexo A.



ANEXO A

MATRIZ DE RELAÇÃO

ENTRE

OBJETIVOS

E

ELEMENTOS ACÇÃO



ANEXO A

Matriz de relação entre Objetivos e Elementos de Ação

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES		ELEMENTOS DE AÇÃO		NECESSIDADES REAIS DE FINANCIAMENTO		Total (3)	DC/EGM / NECESSIDADES REAIS		
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	ODCCR (PROP. ORÇAM) (1)	DC/EGM (FACT. PLAN) (2)		% (4) = (2)/(3)		
1300040	Autoridade Marítima	23000711	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos	3163415001	(GC1-1) Assistência a banhistas	4163415011	Garantir a assistência a banhistas	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0%		
				3163415011	(GC1-2) Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	4163415012	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0%		
		Total Atividade (DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos								6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €	0%
		23000712	(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo	3163415012	(GC2-1) Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	4163415013	Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				3163415013	(GC2-2) Renovação das ajudas à navegação	4163415014	Renovar as ajudas à navegação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
		Total Atividade (DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
		23000713	(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar	3163415014	(GC3-1) Plano Mar Limpo	4163415015	Garantir o Plano Mar Limpo	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0%		
				3163415015	(GC3-2) Treino de combate à poluição do mar	4163415016	Realizar exercícios de combate à poluição do mar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
		Total Atividade (DGAM-GC3) Combate à poluição no mar								7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0%
		23000714	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo	3163415016	(GC4-1) Fiscalização e policiamento	4163415017	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
						4163415018	EGM-Aquisição de Equipamento para a PM	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	100%		
						4163415019	EGM-Aquisição de Meios Terrestres	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	100%		
				3163415017	(GC4-2) Operações de âmbito internacional	4163415020	Participar em operações de âmbito internacional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				3163415018	(GC4-3) Treino	4163415021	Efectuar treino	13 800,00 €	0,00 €	13 800,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				13 800,00 €	0,00 €	13 800,00 €	0%		
		Total Atividade (DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo								13 800,00 €	130 000,00 €	143 800,00 €	90%
		23000715	(DGAM-GC5) Segurança Marítima	3163415019	(GC5-1) Pareceres no âmbito do DPM	4163415022	Emitir pareceres no âmbito do DPM	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				3163415020	(GC5-2) Repartição Marítima	4163415023	Garantir as tarefas/registos afectas à Repartição Marítima	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0%		
				Sub-Total Ação				30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0%		
		Total Atividade (DGAM-GC5) Segurança Marítima								30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0%

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES		ELEMENTOS DE AÇÃO		NECESSIDADES REAIS DE FINANCIAMENTO		Total (3)	DC/EGM / NECESSIDADES REAIS % (4) = (2)/(3)		
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	ODCCR (PROP. ORÇAM) (1)	DC/EGM (FACT. PLAN) (2)				
1300040	Autoridade Marítima	23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	3163415021	(GC6-1) Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	4163415024	Frequentar cursos nacionais	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0%		
						4163415025	Frequentar cursos internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Acção						10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0%
				3163415022	(GC6-2) Acções de representação	4163415026	Representar a AM em comités e grupos de trabalho internacionais e participar em conferências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
						4163415027	Promover/participar noutras acções de representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Acção						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
				3163415023	(GC6-3) Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163415028	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I	51 500,00 €	0,00 €	51 500,00 €	0%		
						4163415029	EGM-Instalação de salas de Situação	0,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	100%		
						4163415030	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios	132 000,00 €	0,00 €	132 000,00 €	0%		
						4163415031	Edificar, sustentar e manter Infra-estruturas.	232 000,00 €	0,00 €	232 000,00 €	0%		
						4163415032	Adquirir, sustentar e manter viaturas	172 300,00 €	0,00 €	172 300,00 €	0%		
						4163415033	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos	187 300,00 €	0,00 €	187 300,00 €	0%		
						4163415034	EGM-Manutenção de meios operacionais	0,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	100%		
						4163415035	EGM-Reabilitação de Infra-estruturas	0,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	100%		
						4163415036	EGM-Assegurar condições de Habitabilidade e trabalho	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100%		
						4163415037	EGM-Combustíveis (DA)	0,00 €	330 000,00 €	330 000,00 €	100%		
				4163415038	EGM-Encargos com Instalações	0,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	100%				
				Sub-Total Acção						775 100,00 €	713 000,00 €	1 488 100,00 €	48%
				3163415024	(GC6-4) Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163415039	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	0%		
						4163415040	EGM-Alimentação em numerário	0,00 €	352 000,00 €	352 000,00 €	100%		
				Sub-Total Acção						3 000,00 €	352 000,00 €	355 000,00 €	99%
				3163415025	(GC6-5) Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM	4163415041	Conceber, elaborar e preparar anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Acção						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
				3163415026	(GC6-6) Processamento de despesas com o pessoal	4163415042	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.	2 930 000,00 €	0,00 €	2 930 000,00 €	0%		
				Sub-Total Acção						2 930 000,00 €	0,00 €	2 930 000,00 €	0,00%
				3163415027	(GC6-7) Inspeção	4163415043	Inspeccionar Capitánias e DM	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%		
				Sub-Total Acção						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
				Total Atividade (DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima						3 718 100,00 €	1 065 000,00 €	4 783 100,00 €	22%
TOTAIS						3 774 900,00 €	1 195 000,00 €	4 969 900,00 €	24%				

ANEXO B- FICHAS DE PLANEAMENTO

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000711	DESIGNAÇÃO:	SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORROS A NÁUFRAGOS		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar o salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415001	DESIGNAÇÃO:	Assistência a banhistas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163415011	Garantir a assistência a banhistas				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	02.02.25	1,000 €	Custos diversos associados		

	Total	1,000 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Nº de Ocorrências de acidentes com banhistas e outros utentes do DPM		Resultado	Bom - diminuição n.º de ocorrências acima de 15% Suficiente - diminuição n.º de ocorrências até 15% Insuficiente - manutenção ou aumento n.º de ocorrências	
Nº de Protocolos de cooperação com outras entidades com vista ao apoio ao salvamento nas praias		Resultado	Bom - aumento n.º de protocolos em pelo menos 20% Suficiente - aumento n.º de protocolos em pelo menos 5% Insuficiente - manutenção ou diminuição n.º de protocolos	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000711	DESIGNAÇÃO:	SALVAMENTO MARÍTIMO E SOCORROS A NÁUFRAGOS		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar o salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415011	DESIGNAÇÃO:	Salvamento marítimo e socorro a náufragos	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415012	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.21	5,000 €	Aquisição material salvamento marítimo		
	Total	5,000 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Tempo de Reação (Prontidão S/V)	Resultado		Bom: se o TR for inferior em 15% relativamente ao TR médio verificado em 2018. Suficiente: se o TR for inferior entre 2 a 15% relativamente ao TR médio verificado em 2018. Insuficiente: se o TR for idêntico ou superior ao TR médio verificado em 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000712	DESIGNAÇÃO:	Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415012	DESIGNAÇÃO:	Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415013	Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Numero de ações de manutenção preventiva	Resultado		Bom: se forem efectuadas pelo menos mais 10% de acções de manutenção. Suficiente: se forem efectuadas pelo menos mais 5% de acções de manutenção. Insuficiente: Caso não se consigam desenvolver pelo menos mais 5% de acções de manutenção.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000712	DESIGNAÇÃO:	Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415013	DESIGNAÇÃO:	Renovação das ajudas à navegação	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415014	Renovar as ajudas à navegação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Inspeções Técnicas (IT)	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de (IT) em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de IT em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuírem o número de IT em relação ao ano de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO:	Combate à poluição no mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades de combate à poluição no mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415014	DESIGNAÇÃO:	Plano mar limpo	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415015	Garantir o plano mar limpo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
10.123		02.01.14	2,000 €		
10.123		02.01.21	5,000 €		
		Total	7,000 €		

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Tempo de Reação	Resultado		Bom: se o TR for inferior em 15% relativamente ao TR médio verificado em 2018. Suficiente: se o TR for inferior entre 2 a 15% relativamente ao TR médio verificado em 2018. Insuficiente: se o TR for idêntico ou superior ao TR médio verificado em 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO:	Combate à poluição no mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades de combate à poluição no mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415015	DESIGNAÇÃO:	Treino de combate á poluição do Mar	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415016	Realizar exercicios de treino de combate à poluição do Mar			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Treinos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de treinos em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de treinos em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirerem o numero de treinos em relação ao ano de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades de Segurança Nacional e Defesa externa/interna- Defesa Civil- Policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415016	DESIGNAÇÃO:	Fiscalização e policiamento	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415017	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima			01JAN / 31DEZ	
4163415018	EGM-Aquisição de equipamento para a PM			01JAN / 31DEZ	
4163415019	EGM-Aquisição de meios terrestres			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
10.111		07.01.10	30,000 €		
10.111		07.01.06	100,000 €		

	Total	130,000 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Nº de ações de fiscalização e policiamento marítimo		Resultado	Bom: Superar em 10% as acções de fiscalização e policiamento em relação ás que se vierem a verificar em 2018; Suficiente: Superar as acções de fisc./polic, de 2018; Insuficiente: Não superar as acções de fisc./polic. de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades de Segurança Nacional e Defesa externa/interna- Defesa Civil- Policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415017	DESIGNAÇÃO:	Operações de âmbito internacional	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415020	Participar em operações de âmbito internacional			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Participações	Resultado		Bom: Superar em 20% o numero de participações em relação às que se vierem a verificar em 2018; Suficiente: Superar o numero de participações de 2018; Insuficiente: Não superar o numero de participações de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades de Segurança Nacional e Defesa externa/interna- Defesa Civil- Policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415018	DESIGNAÇÃO:	Treino	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415021	Efectuar treino			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	01.02.04	5,000 €			
10.123	02.01.21	6,000 €			
10.123	02.02.25	2,800 €			
	Total	13,800 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Treinos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de treinos em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de treinos em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirem o numero de treinos em relação ao ano de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO:	Segurança Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afectos à Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415019	DESIGNAÇÃO:	Pareceres no âmbito do DPM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415022	Emitir pareceres no âmbito do DPM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Pareceres Emitidos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuírem o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO:	Segurança Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afectos à Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415020	DESIGNAÇÃO:	Repartição Marítima	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415023	garantir tarefas/ registos afectas á Repartição Marítima			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	02.01.08	30,000 €			
	Total	30,000 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Receitas arrecadadas	Resultado		Bom: Valor de 2018 multiplicado pelo dobro da inflação; Suficiente: Igual ou superior ao valor de 2018; Insuficiente: Inferior ao valor de 2018.	
Nº de Recibos Estornados (GERCAP)	Resultado		Bom: se diminuídos os estornos acima de 15%; Suficiente: caso se verifique a diminuição dos estornos até 15%; Insuficiente: caso se mantenham ou aumentem os estornos.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415021	DESIGNAÇÃO:	Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415024	Frequentar cursos nacionais			01JAN / 31DEZ	
4162415025	Frequentar cursos internacionais			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	01.02.04	10,000 €			
	Total	10,000 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logistica estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415022	DESIGNAÇÃO:	Ações de representação	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415026	Representar a AM em comités e grupos de trabalho internacionais e participar em conferências			01JAN / 31DEZ	
4162415027	Promover/participar noutras acções de representação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de ações de representação	Resultado		Bom: se forem desenvolvidas pelo menos mais 10% de acções de representação com as entidades institucionais, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018. Suficiente: se forem desenvolvidas pelo menos mais 5% de acções de representação com as entidades institucionais, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018. Insuficiente: Caso não se consiga desenvolver pelo menos mais 5% de acções de representação, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415023	DESIGNAÇÃO:	Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415028	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I			01JAN / 31DEZ	
4163415029	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios			01JAN / 31DEZ	
4163415030	Edificar, sustentar e manter Infra-estruturas.			01JAN / 31DEZ	
4163415031	Adquirir, sustentar e manter viaturas			01JAN / 31DEZ	
4163415032	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos			01JAN / 31DEZ	
4163415033	EGM- Instalação de salas de situação			01JAN / 31DEZ	
4163415034	EGM- manutenção de meios operacionais			01JAN / 31DEZ	
4163415035	EGM- reabilitação de infra-estruturas			01JAN / 31DEZ	
4163415036	EGM- Assegurar condições de habilidade e trabalho			01JAN / 31DEZ	
4163415037	EGM- Combustíveis (DA)			01JAN / 31DEZ	
4163415038	EGM- Encargos com instalações			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	02.01.08	52,500 €			
10.123	02.01.12	24,000 €			

10.123	02.01.14	19,000 €		
10.123	02.01.21	38,000 €		
10.123	02.02.02	40,000 €		
10.123	02.02.03	501,500 €		
10.123	02.02.19	5,900 €		
10.123	02.02.25	5,100 €		
10.123	07.01.07	32,000 €		
10.123	07.01.08	12,000 €		
10.123	07.01.10	45,100 €		
10.111	02.01.02	330,000 €		
10.111	02.01.12	20,000 €		
10.111	02.01.21	5,000 €		
10.111	02.02.01	60,000 €		
10.111	02.02.03	90,000 €		
10.111	07.01.10	208,000 €		
	Total	1,488,100 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Custos de funcionamento		Resultado	Bom: Despesas de funcionamento inferiores ao montante total de 2018; Suficiente: Despesas de funcionamento igual ao montante total de 2018; Insuficiente: Despesas de funcionamento superiores ao montante total de 2018. <u>Obs: Montantes actualizados com taxa de inflação.</u>	

Numero de acções de manutenção	Resultado	Bom: Se forem efectuadas pelo menos mais 10% de acções de manutenção, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018. Suficiente: Se forem efectuadas pelo menos mais 5% de acções de manutenção, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018. Insuficiente: Caso não se consigam desenvolver pelo menos mais 5% de acções de manutenção , sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2018.
Taxa de investimento	Resultado	Bom: Despesas de investimento superiores a 15% do total investido em 2018. Suficiente: Despesas de investimento situadas entre os 5% e os 15% do total investido em 2018. Insuficiente: Despesas de investimento inferiores a 5% do total investido em 2018.

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415024	DESIGNAÇÃO:	Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415039	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos.			01JAN / 31DEZ	
4163415040	EGM- Alimentação em numerário			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10.123	07.01.07	2,000 €			
10.123	07.01.08	1,000 €			
10.111	01.02.03	352,000 €			
	Total	355,000 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Taxa de investimento para a Modernização Administrativa (M.A.)	Resultado		Bom: Despesas de investimento superiores a 10% do total do orçamento executado em 2018, para a M.A.; Suficiente: Despesas de investimento situadas entre os 5% e os 10% do total do orçamento executado em 2018, para a M.A.; Insuficiente: Despesas de investimento inferiores a 5% do total do orçamento executado em 2018, para a M.A..	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logistica estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415025	DESIGNAÇÃO:	Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415041	Conceber, elaborar e preparar anteprojetos de diplomas legais da responsabilidade da AM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Diplomas Concebidos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de Diplomas Concebidos em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de diplomas concebidos em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirerem o numero de diplomas concebidos em relação ao ano de 2018.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415026	DESIGNAÇÃO:	Processamento de despesas com o pessoal	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415042	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
10.123		01.02.04	30,000 €		
10.123		01.02.14	2,900,000 €		
		Total	2,930,000 €		

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Ocorrências de Lapsos de Processamento	Resultado		Bom: se diminuídas as ocorrências acima de 15%. Suficiente: caso se verifique a diminuição das ocorrências até 15%. Insuficiente: caso se mantenham ou aumentem as ocorrências.	

FICHA DE PLANEAMENTO - DMC

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logistica estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163415027	DESIGNAÇÃO:	Inspeção	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163415043	Inspeccionar Capitánias e DM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			0 €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Inspeções	Resultado		Bom:se aumentarem em pelo menos 15% o numero de Inspeções em relação ao ano de 2018; Suficiente: se aumentaram em pelo menos 5% o numero de Inspeções em relação ao ano de 2018; Insuficiente: se mantiverem ou diminuir o numero de Inspeções em relação ao ano de 2018.	

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO SUL
COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DO SUL

PLANO DE ATIVIDADES
2020

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO

a. Introdução

O Departamento Marítimo do Sul (DMS) insere-se na hierarquia da Autoridade Marítima Nacional - Direção Geral de Autoridade Marítima, ao nível da região sul de Portugal.

O DMS executa a sua missão assegurando o apoio administrativo e financeiro às diferentes capitánias do Algarve e aos órgãos locais da Polícia Marítima, nomeadamente no combate à poluição por hidrocarbonetos, na fiscalização das pescas, a colaboração na balizagem e salvamento marítimo, o controlo no mar, da navegação, a colaboração com as escolas locais, a participação em ações de âmbito policial em cooperação com outras forças e serviços de segurança (PSP, PJ, GNR, SEF, etc.), no combate à imigração ilegal, ao narcotráfico, ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição maciça e na segurança coletiva. Presta ainda serviços de apoio às entidades mencionadas, nomeadamente, colaborando com os recursos materiais e humanos ao seu dispor. Os serviços prestados pelo DMS, consistem na escuta permanente em apoio ao salvamento marítimo, no fornecimento de transportes, manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos e ainda em colaboração com atividades do âmbito da Proteção Civil.

b. Ambiente interno

(1) Missão

O Departamento Marítimo do Sul (DMS) e o Comando Regional da Polícia Marítima do Sul (CRPMS) têm como missão coordenar e apoiar as diferentes Capitánias/Comandos Locais da Polícia Marítima no seu espaço de jurisdição para que sejam criadas condições que possibilitem a realização de diversas atividades, de onde se destacam:

- i. A condução das operações policiais a nível regional;
- ii. Garantir a fiscalização e vigilância, no seu âmbito, dos espaços marítimos sob jurisdição da região sul;
- iii. Colaborar no controlo naval da navegação, quando ativado;
- iv. Colaborar nas atividades de busca e salvamento marítimo, prestar auxílio e socorro a náufragos e a embarcações e superintender as ações de assistência e salvamento de banhistas nas praias;
- v. Garantir o assinalamento e posicionamento marítimo, em articulação com a Direção de Faróis;
- vi. Coordenar e/ou apoiar as ações de combate à poluição no mar no âmbito do Plano Mar Limpo e demais ações no âmbito da Proteção Civil;
- vii. Fiscalizar o cumprimento das normas legais relativas às pescas;
- viii. Coordenar as atividades relativas ao registo patrimonial de embarcações;
- ix. Coordenar as atividades relativas à segurança da navegação;
- x. Apoiar as diferentes Capitánias do ponto de vista administrativo e financeiro.

(2) Estrutura organizacional

O DMS compreende o Chefe do Departamento, o Serviço Administrativo e Financeiro, e o Serviço de Apoio Técnico, com diversos peritos na sua composição. Existe ainda,

uma brigada de intervenção, projetável, para combate à poluição composta por militares do DMS e do Comando Zona Marítima do Sul (CZMS).

O DMS é apoiado por uma secretaria, que atualmente funciona em regime conjunto com o CZMS, rentabilizando recursos e aproveitando sinergias em tarefas rotineiras de carácter similar.

c. Ambiente externo

Os destinatários dos serviços prestados pelo DMS compreendem, entre outras, as comunidades locais, particularmente as piscatórias, as Câmaras Municipais da região, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, a Polícia Judiciária, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e militares, nomeadamente a Força Aérea Portuguesa e o Exército Português, diversas outras entidades cujas áreas de interesse cruzam as competências da Marinha ao nível do DMS e autoridades espanholas na zona de fronteira.

O DMS relaciona-se no âmbito das suas atividades, com entidades militares, civis governamentais, particulares e associativas ao nível da região sul.

O DMS é condicionado na sua atuação pela verificação dos seguintes fatores exógenos:

- (1) Dispersão e dimensão de imóveis do DMS;
- (2) Volume e diversidade de tarefas;
- (3) Insuficiente investimento e desorçamentação na manutenção de infraestruturas;
- (4) Restrições do sistema financeiro ao nível de investimento, provocando atrasos na satisfação das necessidades dos serviços e refletindo-se também no bem-estar do pessoal;
- (5) Intensa navegação mercante e cargas perigosas;
- (6) Tráfico internacional de droga via marítima;
- (7) Imigração ilegal (potencial);
- (8) Intensa sazonalidade de ocupação balnear;

d. Objetivos e estratégias

O Plano de Atividades do DMS visa cumprir o objetivo emanado pela Diretiva Sectorial da DGAM/CGPM 2011 (alteração n.º 1).

É considerado o relevo nas atividades de apoio às missões no âmbito das comunicações e da sustentação, através do suporte às ações prioritárias de busca e salvamento e aos objetivos específicos do DMS, de fiscalização e controlo das águas marítimas interiores, territoriais, zona contígua e ZEE, privilegiando a execução das ações de fiscalização das atividades de pesca, colaboração com o SEF, no combate à imigração ilegal e atos ilícitos em resposta às iniciativas da Rede Europeia de Patrulhas (FRONTEX), com a Polícia Judiciária no âmbito do combate ao narcotráfico por via marítima.

Serão ainda enquadradas na atividade de desenvolvimento e sustentação das atividades, todas as ações destinadas a suportar o funcionamento do DMS. Serão também consideradas relevantes as ações de representação, necessárias por forma a promover uma boa imagem da Autoridade Marítima Nacional.

Neste contexto, o DMS deverá garantir às Capitánias e Comando Locais da Polícia Marítima, condições de apoio material e oficial que permitam assegurar a duração das missões atribuídas. O DMS deve garantir a presença e a sua quota-parte de sustentação numa sala de situação com capacidade tecnológica em sistemas de informação do panorama de superfície e capacidade de comunicações navais fixas e móveis, onde irão marcar presença física o Comando Regional da Polícia Marítima e o Comando Local da polícia Marítima de Faro, interagindo assim como os restantes Comandos Locais da Polícia Marítima do Sul.

O DMS propõe-se otimizar as condições de apoio aos seus meios náuticos, UAM's e embarcações das Capitánias e ISN, regionalizadas, através da melhoria do apoio oficial, da melhoria da habitabilidade das instalações e da melhoria das condições de trabalho, através da atualização do parque informático, garantindo a operacionalidade e boa resposta dos equipamentos sempre que estes necessitem de ser utilizados, bem como de todas as viaturas e infraestruturas operacionais e de apoio.

Serão também criadas condições para melhoria do funcionamento do apoio logístico e administrativo do DMS, respetivas secções e serviços, através da melhoria das condições de habitabilidade, desporto e bem-estar e do recurso a meios informáticos para gestão documental da unidade e, da extensão das suas capacidades às áreas administrativas e técnicas conexas.

Tudo isto num contexto de otimização dos meios e recursos ao dispor, rentabilizando o seu uso, sempre com a perspetiva de racionalização dos custos, em consonância com as orientações superiores, considerando a atual contextualização nacional.

A participação em eventos e ações de representação, será seletiva e previamente colocada e sancionada superiormente, conforme definido, por forma a garantir a promoção da imagem do DMS junto das comunidades locais e regionais e ainda das entidades oficiais, civis e militares. A sua materialização poderá ser ocorrer através da aquisição de artigos de representação institucional de custo reduzido, bem como a produção de material diverso para proporcionar apresentações, cartazes e *posters* em exposições e eventos (na sua maioria já existentes no âmbito da Autoridade Marítima).

2. RECURSOS MATERIAIS

O DMS dispõe dos seguintes recursos materiais, para cumprimento da sua missão:

- a. 38 Viaturas de transporte de mercadorias, ligeiros de passageiros e mistas, das quais, uma pesada de combate à poluição, com grua e dois UNIMOG com guinchos, um deles também com grua;
 - b. 1 Monta-cargas ao serviço do combate à poluição;
 - c. 15 Motos quatro e 6 Tratocarros;
 - d. 45 Embarcações das Capitánias, Comandos Locais da Polícia Marítima e ESV;
 - e. 11 Motas de água, entregues aos Comandos da Polícia Marítima e ESV;
 - f. 214 Computadores desktop e portáteis;
 - g. 66 Impressoras, fotocopiadoras e multifunções, das quais 18 de média capacidade (com possibilidade de digitalização);
-

3. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

O DMS dispõe de uma rede de dados interna, ligada à rede de dados da Marinha, através do anel sul, pela qual são disponibilizados os seguintes serviços:

- Telefones RTM, Intranet, Internet, FAX SERVER, correio eletrónico institucional, MMHS, VHF, AIS e SADAP. O DMS ainda dispõe de telefones e FAX da rede PT.

4. ELEMENTOS DE AÇÃO DAS AÇÕES CORRENTES E RECURSOS FINANCEIROS

O quadro em anexo ao plano de atividades mostra o detalhe dos elementos de ação das ações enquadradas nas atividades de Gestão Corrente do Departamento Marítimo do Sul.

Faro, 05 de abril de 2019

O Chefe do Departamento,

Nuno Filipe Cortes Lopes

Capitão-de-mar-e-guerra

ANEXO A - ACTIVIDADES PREVISTAS – 2020
DEPARTAMENTO MARÍTIMO DO SUL (DMS)

1) GERAL

a) Reabilitar infraestruturas

Objetivo:

Manter e melhorar as condições de trabalho e de habitabilidade dos militares, militarizados e civis da marinha.

Descrição:

- i) Gerir com eficácia os recursos financeiros alocados ao DMS de forma a permitir, de forma faseada, a manutenção e recuperação do edificado;
- ii) Utilizar os recursos humanos disponíveis e capacitados na manutenção/conservação das infraestruturas.

b) Uniformização de práticas nas repartições marítimas

Objetivo:

Uniformizar os procedimentos das repartições marítimas, de forma a mitigar discrepâncias entre práticas e decisões nas diferentes repartições.

Descrição:

- i) Fomentar troca de informação regular entre os capitães de porto e os chefes das repartições, apresentando propostas efetivas de uniformização de práticas e procedimentos;
- ii) Planear formação setorial ao nível regional.

c) Melhorar a qualidade da informação

Objetivo:

Utilizar as plataformas eletrónicas disponíveis, de forma a melhorar e facilitar a interação entre as repartições marítimas e os utentes.

Descrição:

- i) Maximizar a utilização da plataforma *Capitania On-Line*;
- ii) Promover ações de divulgação das capacidades da plataforma *Capitania On-Line*.

d) Cooperação institucional com a ANPC, a DGPM e a DGRM**Objetivo:**

Aprofundar a cooperação institucional, de forma a melhorar o serviço público em áreas transversais à ANPC, DGPM e DGRM.

Descrição:

- i) Criação de protocolos ao nível regional, no sentido de melhorar a coordenação entre as instituições;
- ii) Planear ações de formação multilaterais com a intenção de aprofundar o conhecimento das capacidades e métodos de trabalho entre as diversas instituições, ao nível regional.

2) ISN**a) Capacitar segurança da navegação e o salvamento marítimo****Objetivo:**

Reduzir o número de sinistros marítimos e acidentes no mar.

Descrição:

- i) Melhorar a informação ao público-alvo, através da utilização das redes sociais, ações de divulgação nas escolas e locais onde seja pertinente fazer chegar informação sobre a segurança marítima e balnear;
 - ii) Contribuir para a divulgação, em tempo, dos avisos de mau tempo e dos cuidados a ter pela população;
 - iii) Incrementar a proficiência dos meios empenhados no Salvamento Marítimo e a sua adequada articulação.
-

b) Testar os Planos de Salvamento Marítimo (PSM)

Objetivo:

Avaliar os PSM e o estado de prontidão das equipas de salvamento no mar.

Descrição:

- i) Realização de um exercício por capitania, de forma a permitir a aferição dos PSM e o treino das equipas de salvamento no mar.

3) SCPM

a) Combate à poluição no mar

Objetivo:

Manter as valências e melhorar o adestramento do pessoal no combate à poluição no mar.

Descrição:

- i) Manter e melhorar os equipamentos e veículos do SCPM;
 - ii) Instruir e rotinar os novos elementos nas equipas pertencentes ao DMS, garantindo a existência de equipas prontas a atuar em caso de necessidade de resposta a um incidente de poluição;
 - iii) Realização de dois exercícios de combate à poluição, de dimensão regional, projetando capacidade logística e sustentação no tempo;
 - iv) Testar a integração de equipas de diferentes valências técnicas multidisciplinares e de origens institucionais diferentes da Autoridade Marítima e que tutelam o domínio público marítimo.
-

ANEXO B - ESTRUTURA PA - ACTIVIDADES, ACÇÕES E ELEMENTOS DE ACÇÃO

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS			
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO						
1300040	Autoridade Marítima	23000711		3163515018	GC1-1 Assistência a banhistas	4163515021	Garantir assistência a banhistas	02.01.21	1,000.00 €	Material diverso	4163515021		
				3163515019	GC1-2 Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	4163515022	Garantir o salvamento marítimo e socorro a náufragos	02.01.02	5,000.00 €	Combustível	4163515021		
								02.01.02	15,000.00 €	Combustível embarcações e viaturas	4163515022		
								02.01.21	1,000.00 €	Aquisição de material diverso de apoio	4163515022		
								02.02.13	1,000.00 €	Alimentação do pessoal	4163515022		
								02.02.21	150.00 €	Portagens	4163515022		
								02.02.25	1,000.00 €	Aquisição outros serviços de apoio	4163515022		
				23000713	(DGAM-GC3) Combate à poluição	3163515015	GC3-1 Plano Mar Limpo	4163515023	Garantir o Plano Mar Limpo	02.01.02	10,000.00 €	Combustível viaturas e embarcações	4163515023
		02.01.04	2,000.00 €							Material de limpeza e higiene	4163515023		
		02.01.08	150.00 €							Material escritório	4163515023		
		02.01.21	2,000.00 €							Material diverso apoio ao combate	4163515023		
		02.02.13	3,000.00 €							Alimentação pessoal 7 dias	4163515023		
		02.02.21	250.00 €							Portagens	4163515023		
		02.02.25	1,000.00 €							Aquisição outros serviços de apoio	4163515023		
		3163515014	GC3-2 Treino de combate à poluição do mar.							4163515024	Realizar exercícios de combate à poluição do mar	02.01.02	1,000.00 €
						02.01.08	150.00 €	Material escritório	4163515024				
						02.01.21	500.00 €	Material apoio	4163515024				
						02.02.13	1,500.00 €	Alimentação pessoal participante exercícios	4163515024				
						02.02.21	250.00 €	Portagens	4163515024				
						02.02.25	1,000.00 €	Aquisição outros serviços de apoio	4163515024				
		23000714	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo			3163515013	GC4-1 Fiscalização e policiamento	4163515025	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima	02.01.02	50,000.00 €	Combustível	4163515025
										02.01.08	2,000.00 €	Material escritório	4163515025
										02.01.21	1,000.00 €	Material apoio às inspeções e policiamento	4163515025
										02.02.13	2,000.00 €	Alimentação 250 refeições	4163515025
										02.02.21	2,500.00 €	Portagens	4163515025
				02.02.25	500.00 €					Aquisição outros serviços de apoio	4163515025		
					GC4-2 Operações de âmbito internacional		Participar em operações de âmbito internacional	01.02.04	0.00 €	Ajudas de custo			
								02.01.02	0.00 €	Combustível			
								02.01.08	0.00 €	Material escritório			
								02.01.21	0.00 €	Material diverso de apoio à tarefa			
								02.02.09.F0.00	0.00 €	Outras comunicações			
								02.02.13	0.00 €	Alimentação pessoal			
		3163515012	GC4-3 Treino	4163515026	Realizar treino	02.02.25	0.00 €	Aquisição outros serviços de apoio					
						02.01.02	5,000.00 €	Combustível	4163515026				
						02.01.08	250.00 €	Material escritório	4163515026				
						02.01.21	400.00 €	Material diverso	4163515026				
						02.02.21	50.00 €	Portagens	4163515026				
						02.02.13	600.00 €	Alimentação pessoal	4163515026				

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO				
		23000715	(DGAM-GC5) Segurança Marítima	3163515011	GC5-1 Pareceres no âmbito do DPM		Emitir pareceres no âmbito do DPM	02.02.25	250.00 €	Outros serviços	4163515026
								01.02.04	0.00 €	Ajudas de custo	
								02.01.02	0.00 €	combustível	
								02.01.08	0.00 €	consumíveis - material de escritório	
								02.01.21	0.00 €	material apoio a reuniões	
								02.02.13	0.00 €	alimentação	
								07.01.09.A0.B0	0.00 €	equipamentos fax, impressoras	
						4163515027	Garantir tarefas/registos RM	02.01.02	30,000.00 €	combustível	4163515027
								02.01.08	7,000.00 €	consumíveis - material de escritório	4163515027
								02.01.21	2,000.00 €	Consumíveis - material diverso	4163515027
		23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		GC6-1 Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa		Frequentar cursos nacionais e internacionais	01.02.04	0.00 €	Ajudas custo	
								02.02.20	0.00 €	Aquisição serviços especializados - formação	
				3163515002	GC6-2 Acções de representação	4163515013	Promover/ participar noutras ações representação	02.01.02	5,000.00 €	Combustível	4163515013
								02.01.08	500.00 €	Material escritório	4163515013
								02.02.20	2,000.00 €	Tipografia e afins	4163515013
								02.01.15	1,000.00 €	Premios, ofertas e condecorações	4163515013
								02.01.21	500.00 €	Aquisição material	4163515013
								02.02.13	3,000.00 €	Alimentação	4163515013
								02.02.21	5,000.00 €	Portagens	4163515013
				3163515001	GC6-3 Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163515002	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I	02.01.08	1,000.00 €	Material escritório	4163515002
								02.02.09.A0.00	1,000.00 €	Acesso internet	4163515002
								07.01.07	1,000.00 €	substituição equipamentos	4163515002
								07.01.08	500.00 €	aquisição software	4163515002
								07.01.09	5,000.00 €	Aquisição mobiliário e multimédia	4163515002
						4163515009	Gás cozinhas e combustível marinas	02.01.02	6,000.00 €	combustível embarcações e gás aquecimento águas	4163515009
						4163515001	Edificar, sustentar e manter infraestruturas e bens imóveis e móveis do DMS no âmbito da AM	02.01.04	4,000.00 €	Material de limpeza fora DA	4163515001
								02.02.01	300,000.00 €	Encargos instalações agua e eletricidade	4163515001
								02.01.08	4,000.00 €	material escritório tinteiros	4163515001
								02.01.12	10,000.00 €	material transporte - peças	4163515001
								02.01.14	13,000.00 €	outro material - peças	4163515001
								02.01.21	13,000.00 €	Material diverso	4163515001
								02.02.02	40,000.00 €	limpezas edifícios	4163515001
								02.02.03	340,000.00 €	Reparação/manutenção meios	4163515001
								02.02.09.A0.00	5,000.00 €	Acesso internet	4163515001
								02.02.25	10,000.00 €	Reparação/manutenção meios/IPO	4163515001
								07.01.07.A0.B0	14,000.00 €	Renovação hardware	4163515001
								07.01.08.A0.B0	4,500.00 €	Atualização software	4163515001
								07.01.09.A0.B0	10,000.00 €	Aquisição mobiliário	4163515001
								07.01.10.A0.B0	10,000.00 €	Substituição equipamentos DMS	4163515001

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		RUBRICA DESPESA	VALOR	OBS	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO				
				3163515016	GC6-4 Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163515028	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos.	02.01.08	1,000.00 €	Encargos administrativos decorrentes da instrução processual em SIG e manutenção de sistema de arquivo legal	4163515028
								02.01.21	500.00 €	Aquisição de bens diversos de apoio aos serviços não imobilizáveis	4163515028
								02.02.13	500.00 €	Alimentação pessoal	4163515028
								02.02.25	1,000.00 €	Participação atividades formativas e workflows sobre a atividade	4163515028
				3163515017	GC6-7Processamento de despesas com o pessoal	4163519001	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.	01.02.04	230,000.00 €	encargos ajudas custo totais DMS/ PM e capitancias	4163519001
								01.03.01.B0.00	4,000.00 €	encargos saude	4163519001
								02.01.08	1,000.00 €	custos administrativos	4163519001

ANEXO C - FATORES DE PLANEAMENTO

TIPO	EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVIS TO 2018 (EUROS)	PROPOSTA ^{b)} 2020 (EUROS)				OBSERVAÇ ÕES
			PRIORIDADES			TOTAL	
			1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da UEO</u>							
Ajudas de Custo	31,000	38,000			35,000	35,000	
Transportes	8,000	12,000			10,000	10,000	
SUBTOTAL	39,000	50,000			45,000	45,000	
2. <u>Mudanças de Residência</u>							
Ajudas de Custo							
Transportes						0	
SUBTOTAL							
3. <u>Alimentação em Numerário</u>							
	192,400	181,000	194,000			194,000	
SUBTOTAL	192,400	181,000	194,000			194,000	
4. <u>Outros</u> (especificar)							
SUBTOTAL							
T O T A L	231,400	231,000	194,000		45,000	239,000	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;

2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;

3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;

Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



DEPARTAMENTO MARÍTIMO DA MADEIRA
COMANDO REGIONAL DA POLICIA MARÍTIMA DA MADEIRA

PLANO DE ATIVIDADES

2020

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

O Departamento Marítimo da Madeira (DMM) é o órgão regional da Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) na Região Autónoma da Madeira, ao qual incumbe assegurar, na sua área de jurisdição, o cumprimento do quadro de atribuições da DGAM, designadamente em matérias de assinalamento marítimo, segurança da navegação, assistência a pessoas e embarcações em perigo, preservação dos recursos vivos, combate à poluição e vigilância e fiscalização do domínio público marítimo. Neste âmbito o Chefe do DMM tem as seguintes competências:

Assegurar o cumprimento das disposições relativas à Autoridade Marítima Nacional (AMN);
Coordenar e controlar as atividades das capitânias do porto do Funchal e do porto do Porto Santo;
Exercer os demais poderes conferidos por lei.

O capitão dos portos do Funchal e Porto Santo é a autoridade marítima local a quem compete exercer a autoridade do Estado, possuindo para o efeito competências nos seguintes âmbitos:

Exercício das funções de autoridade marítima;
Salvamento e socorro marítimos;
Segurança da navegação;
Exercício de funções de carácter técnico-administrativo;
Registo patrimonial de embarcações;
Contraordenacional;
Proteção e conservação do domínio público marítimo e da defesa do património cultural subaquático;
Pesca, aquicultura e atividades conexas.

O Chefe do DMM é, por inerência, Comandante Regional da Polícia Marítima (CRPM) da Madeira. O capitão dos portos do Funchal e Porto Santo é, também por inerência, Comandante Local da Polícia Marítima (CLPM) de Funchal e Porto Santo, respetivamente.

Identificam-se como principais destinatários do produto operacional do DMM as seguintes entidades:

A navegação mercante, de pesca e de recreio que cruza a área de responsabilidade na Zona Económica Exclusiva da Madeira;
A comunidade civil da Região Autónoma dos Madeira (RAM).

2. RECURSOS MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE				
	DMM	CPF	CLPM F	CPPS	CLPM PS
UAM	1	1*	1*		
EAV		1	1*	1	1
Semi-rígido		1	2	1	1
Bote		3	2	2	
Mota de água		1	1		1
Viatura ligeiros passageiros		2	2		
Viatura transporte pessoal				2	
Viatura transporte carga	1				
Viatura movimentação carga	1				
Viatura todo terreno		1	2		1
Moto 4				1	1

Nota:* na situação de partilha com a capitania da área

São Infraestruturas integrantes dos órgãos da Autoridade Marítima na Região Autónoma da Madeira as seguintes:

Edifício da capitania do Funchal, onde estão instalados a Repartição Marítima, o Comando Regional da Polícia Marítima, o Comando Local da Polícia Marítima do Funchal, o Comando da Zona Marítima da Madeira e o SubCentro de Busca e Salvamento Marítimo do Funchal;

4 Residências anexas ao Farol da ponta do Pargo;

3 Residências anexas ao Farol de São Jorge;

1 Bloco de 4 apartamentos nas imediações do Farol de São Jorge;

3 Faróis e 6 farolins na ilha da Madeira, inclui ilhas desertas e selvagens;

1 Farol e 2 farolins na ilha de Porto Santo;

Estação de Salvamento Marítimo na marina de São Lázaro, nas instalações da Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM);

Instalação do Grupo de Mergulho Forense na marina de São Lázaro, nas instalações da APRAM;

Posto da Polícia Marítima no Porto do Caniçal, nas instalações APRAM;

Edifício da capitania de Porto Santo, onde estão instalados a Repartição Marítima, o Comando Local da Polícia Marítima de Porto Santo, bem com 3 residências anexas, uma das quais do Capitão do porto;

10 Apartamentos arrendados, de tipologia diversa, para agentes da PM, acompanhados do respetivo agregado familiar, e para Aqueleamento de pessoal do DMM.

3. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Computador de secretária	51
Computador portátil	4
Impressora de rede	10
Fotocopiadora	-
Fotocopiadora/digitalizador	5
Scanner	1
Ligações Gercap	7
Ligações ao Sistema Integrado de Gestão (SIGDN)	7
Ligações à Intranet de Marinha	30
Ligações à internet	21
Ligações ao Sistema integrado de Informação de Capitánias (SIICAP)	25
Ligações ao sistema Segurança Marítima/Gestão de Meios (SEGMAR/MGM)	9
Ligações ao Sistema de Informação da Polícia Marítima (SIPM)	27
Ligações de MMHS	3
Telefone IP	31
VPNs	2

No âmbito da sua atividade o DMM recorre a diversos sistemas de informação, nomeadamente:

Sistema Integrado de Informação da Autoridade Marítima (SIAM)

Módulo de Gestão de Meios (MGM)

Gestão de Recibos das Capitánias (GERCAP)

Gestão de Mensagens Militares (MMHS);

Gestão Documental (EDOCLINK);

Gestão Patrimonial e Financeira (SIGDN, acinGov);

Gestão de Atividades Inspetivas (SIGAI).

No domínio do utilizador, cada estação de trabalho é genericamente constituída por um computador, sistema operativo Microsoft Windows XP/7/10, *software* de produtividade *Microsoft Office* e respetiva ligação a impressora de rede/local.

O Chefe

JOSÉ LUÍS GUERREIRO CARDOSO

CMG

ANAEXO A - FATORES DE PLANEAMENTO									
TIPO		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA ^{b)}	EXECUTADO 2019 (EUROS)	PREVISTO 2020 (EUROS)	PROPOSTA ^{c)} 2021 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
					PRIORIDADES			TOTAL	
					1	2	3		
1. Inerentes à Missão da UEO									
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	30000	35000	35000			35,000	
	Ilhas	01.02.04							
Transportes	T. Nacional	02.02.10							
	Ilhas	02.02.10							
Transportes	T. Nacional	02.02.13	8100	10000	10000			10,000	
	Ilhas	02.02.13							
Outros(especificar)									
SUBTOTAL			38,100	45,000	45,000			45,000	
2. Mudanças de Residência									
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04							
	Ilhas	01.02.04							
Transportes	T. Nacional	02.02.10							
	Ilhas	02.02.10							
Transportes	T. Nacional	02.02.13							
	Ilhas	02.02.13							
Outros(especificar)									
SUBTOTAL									

TIPO		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA ^{b)}	EXECUTADO 2019 (EUROS)	PREVISTO 2020 (EUROS)	PROPOSTA ^{c)} 2021 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
					PRIORIDADES			TOTAL	
					1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da UEO</u>									
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	30000	35000	35000			35,000	
	Ilhas	01.02.04							
Transportes	T. Nacional	02.02.10							
	Ilhas	02.02.10							
Transportes	T. Nacional	02.02.13	8100	10000	10000			10,000	
	Ilhas	02.02.13							
Outros(especificar)									
SUBTOTAL			38,100	45,000	45,000			45,000	
2. <u>Mudanças de Residência</u>									
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04							
	Ilhas	01.02.04							
Transportes	T. Nacional	02.02.10							
	Ilhas	02.02.10							
Transportes	T. Nacional	02.02.13							
	Ilhas	02.02.13							
Outros(especificar)									
SUBTOTAL									

TIPO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA ^{b)}	EXECUTADO 2019 (EUROS)	PREVISTO 2020 (EUROS)	PROPOSTA ^{c)} 2021 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
				PRIORIDADES			TOTAL	
				1	2	3		
3. <u>Alimentação em Numerário</u>	01.02.03	189700	194000	194000			194,000	
SUBTOTAL		189,700	194,000	194,000			194,000	
4. <u>Outros</u> (especificar)								
SUBTOTAL								
TOTAL		227,800	239,000	239,000			239,000	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão especificar a CED prevista para execução da despesa:

c) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;
 2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;
 3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;
- Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.

ANAEXO B – FICHAS DE PLANEAMENTO

ATIVIDADE	AÇÕES	ELEMENTOS DE AÇÃO	Rubrica	Valor
23000713	3163215011	4163215021	07.01.10.A0.B0	2,000.00 €
	(GC3-1) Plano Mar Limpo	Garantir o Plano Mar Limpo	02.01.17	3,600.00 €
	3163215012	4163215022	02.01.07	1,000.00 €
	(GC3-2) Treino de combate à poluição do mar	Realizar exercícios de combate à poluição do mar		
23000716	3163215013 (GC6-3) Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163215023 Edificar, sustentar e manter IEs	02.01.21	4,000.00 €
			02.02.03	107,600.00 €
			07.01.09.A0.B0	40,000.00 €
		4163215024 Adquirir, sustentar e manter meios náuticos	02.01.02	50,000.00 €
			02.01.14	12,000.00 €
			02.01.21	13,000.00 €
			02.02.03	120,000.00 €
		4163215025 Encargos Instalações	02.02.01.B0.00	6,000.00 €
		4163215026 Assegurar condições habitabilidade e trabalho	02.02.02	10,000.00 €
			02.02.04.C0.00	96,000.00 €
			07.01.07.A0.C0	7,200.00 €
	3163215014 (GC6-4) Consolidação e melhoria dos processos	4163215027 Alimentação em numerário	01.02.03	115,000.00 €
	3163219001 (GC6-6) Processamento de despesas com o pessoal	4163219013 Suplemento de embarque UAM Madeira	01.02.04	41,000.00 €

ATIVIDADE	AÇÕES	ELEMENTOS DE AÇÃO	Rubrica	Valor
	3163215015 (GC6-8) Assegurar funcionamento DMM	4163219014 Despesas com o pessoal nas Selvagens	01.02.04	70,000.00 €
		4163215028 Consumíveis	02.01.08.B0.00	8,500.00 €
		4163215030 Manutenção viaturas	02.01.02	26,000.00 €
			02.01.12	10,000.00 €
			02.02.03	60,000.00 €
			02.02.25	500.00 €
		4163215032 Serviços diversos	02.02.25	3,500.00 €

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

[illegible]

RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	07.01.10.A0.B0	2,000.00 €		
	02.01.17	3,600.00 €		
	Total	5,600.00 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			- €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163215012	DESIGNAÇÃO:	(GC3-2) Treino de combate à poluição do mar	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163215022	Realizar exercícios de combate à poluição do mar			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Aquisição de EPI	12	1.000.00 €			
RECURSOS FINANCEIROS					

Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	02.01.07	1,000.00 €		
	Total	1,000.00 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			- €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163215013	DESIGNAÇÃO:	(GC6-3) Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163215024	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos			01JAN / 31DEZ	
4163215025	Encargos Instalações			01JAN / 31DEZ	
4163215026	Assegurar condições habitabilidade e trabalho			01JAN / 31DEZ	
4163215023	Edificar, sustentar e manter IEs			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Combustível e lubrificantes - embarcações	21	50,000.00 €			
Manutenção da UAM "Chagas"	1	30,000.00 €			
Manutenção AMN-10-SG "Barracuda"	1	10,000.00 €			
Manutenção embarcação "Praia Dourada"	1	10,000.00 €			
Manutenção embarcação "SR40"	1	10,000.00 €			

Manutenção da UAM "Madeira"	1	25,000.00 €			
Manutenção Meios Náuticos - Peças	21	12,000.00 €			
Manutenção Meios Náuticos - Bens Diversos	21	13,000.00 €			
Manutenção Meios Náuticos - Serviços	21	35,000.00 €			
Despesas Agua, Eletricidade e Gás	12	6,000.00 €			
Serviço de Limpeza e Desinfestação	1	10,000.00 €			
Arrendamento imoveis p/ habitação	12	96,000.00 €			
Manutenção de IEs - Bens Diversos	13	4,000.00 €			
Manutenção de IEs - (PECM) Serviços	13	107,600.00 €			
Manutenção de IEs - Imobilizado Informático	10	7,200.00 €			
Manutenção de IEs - Imobilizado administrativo	13	40,000.00 €			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
	02.01.02		50,000.00 €		
	02.01.14		12,000.00 €		
	02.01.21		17,000.00 €		
	02.02.01.B0.00		6,000.00 €		
	02.02.02		10,000.00 €		
	02.02.03		227,600.00 €		
	02.02.04.C0.00		96,000.00 €		
	07.01.07.A0.C0		7,200.00 €		
	07.01.09.A0.B0		40,000.00 €		
	Total		465,800.00 €		
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL			- €		
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

--	--

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

[illegible]

RECURSOS FINANCEIROS				
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
	01.02.03	115,000.00 €		
	Total	115,000.00 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			- €	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	

DESCRIÇÃO							
ELEMENTOS DE ACÇÃO							
Nº	Descrição			Período			
4163219013	Suplemento de embarque UAM Madeira			01JAN / 31DEZ			
4163219014	Despesas com o pessoal nas Selvagens						
RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil		
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio		Quant.	Valor
Suplemento de embarque UAM Madeira		12	41,000.00 €				
Despesas com o pessoal nas Selvagens		12	70,000.00 €				
RECURSOS FINANCEIROS							
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental		Montante	Observações		
		01.02.04		111,000.00 €			
		Total		111,000.00 €			
CUSTOS							
CUSTOS ESTIMADOS							
Descrição de Grupo de classes de custo		Código	Centro Custo	Valor	Observações		
TOTAL				- €			

AVALIAÇÃO		
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS		
Designação	Tipo	Alvo

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163215015	DESIGNAÇÃO:	Assegurar funcionamento DMM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163215028	Consumíveis			01JAN / 31DEZ	
4163215030	Manutenção de viaturas			01JAN / 31DEZ	
4163215032	Outros Serviços			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Aquisição de material escritório - consumíveis	15	8,500.00 €			
Combustível e lubrificantes - viaturas	14	26,000.00 €			
Manutenção Viaturas - peças	14	10,000.00 €			
Manutenção Viaturas - serviços	14	15,000.00 €			
Manutenção de Viaturas - RFI DT (SET17)	13	45,000.00 €			
IPO Viatura	14	500.00 €			

Despesas com TPA	12	500.00 €			
Despesas com Serviços Diversos	12	3,000.00 €			
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	26,000.00 €			
	02.01.08.B0.00	8,500.00 €			
	02.01.12	10,000.00 €			
	02.02.03	60,000.00 €			
	02.02.25	4,000.00 €			
	Total	108,500.00 €			
CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS					
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações	
TOTAL			- €		
AVALIAÇÃO					
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS					
Designação			Tipo	Alvo	

**ANAEXO C – MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DE
INSUFICIÊNCIAS**

(FICHEIRO À PARTE)

ANAEXO D– MAPA INICIATIVAS EFIÊNCIA CONTROLO ORÇAMENTAL

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental		Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1					
	1.2					
	1.3					
	1.4					
	1.5					
	1.6					
	1.7					
	1.8					
	1.9					
	1.10					
	Sub Total (1) :		0			0
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1	Requalificação do edifício DMM\CPF\CLPM F (apetrechamento)	36,000	123	D.07.01.00	
	2.2					
	2.3					
	2.4					
	2.5					
	2.6					
	2.7					
	2.8					
	2.9					
	2.10					

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental		Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental
	<i>Sub Total (2) :</i>		<i>36,000</i>			0
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1					
	3.2					
	3.3					
	3.4					
	3.5					
	3.6					
	3.7					
	3.8					
	3.9					
	3.10					
	<i>Sub Total (3) :</i>		<i>0</i>			0
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1					
	4.2					
	4.3					
	4.4					
	4.5					
	4.6					
	4.7					
	4.8					
	4.9					
	4.10					
	<i>Sub Total (4) :</i>		<i>0</i>			0
	5.1					
	5.2					

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental		Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental
5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias	5.3					
	5.4					
	5.5					
	5.6					
	5.7					
	5.8					
	5.9					
	5.10					
	Sub Total (5) :		0	0		
6. Outras iniciativas	6.1					
	6.2					
	6.3					
	6.4					
	6.5					
	6.6					
	6.7					
	6.8					
	6.9					
	6.10					
	Sub Total (6) :		0	0		
Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5)+ (6):		36,000	0			

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

1.1	
1.2	
1.3	
1.4	
1.5	
1.6	
1.7	
1.8	

1.9	
1.10	

2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1	Apetrechamento de mobiliário com vista à melhoria das condições de trabalho, otimizando o espaço disponível
2.2	
2.3	
2.4	
2.5	
2.6	
2.7	

2.8	
2.9	
2.10	

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	

3.6	
3.7	
3.8	
3.9	
3.10	

4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1	
4.2	
4.3	
4.4	

4.5	
4.6	
4.7	
4.8	
4.9	
4.10	

5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias

5.1	
5.2	
5.3	

5.4	
5.5	
5.6	
5.7	
5.8	
5.9	
5.10	

6. Outras iniciativas

6.1	
6.2	

6.3	
6.4	
6.5	
6.6	
6.7	
6.8	
6.9	
6.10	

III – Justificação de ausência de informação

Anexo XII - Instruções Técnicas PPO 2020
Instruções de preenchimento das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental - OE2020

I - Proposta de Orçamento - Quadro a preencher por cada entidade

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Valor Base (euros)	Fonte de Financiamento	Agrupamento / Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental (Euros)
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	Deve ser apresentada no mínimo 1 iniciativa, de entre as áreas indicadas à esquerda.	Valor de execução do ano 2018 sobre o qual incidem as medidas	Fonte de financiamento associada à medida	Classificação económica da despesa (Agrupamento) ou da Receita (Capítulo) associado à medida	Valor estimado OE 2020
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos					Valor estimado OE 2020

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos					Valor estimado OE 2020
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes					Valor estimado OE 2020
5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias					Valor estimado OE 2020
6. Outras iniciativas					Valor estimado OE 2020

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

Justificação detalhada de cada medida de eficiência Orçamental.

III – Justificação de ausência de informação

No caso de o serviço não discriminar e justificar pelo menos 1 iniciativa nas áreas supracitadas, deverá apresentar uma justificação fundamentada.

IV – Instruções genéricas:

1 - As medidas devem evidenciar: sinal positivo quando impliquem poupanças de despesa ou acréscimos de receita; sinal negativo, quando impliquem aumentos de despesa ou quebras de receita.

2 - Uma medida que pressuponha um custo e seja identificada como geradora de poupanças, deve ter associada uma linha de despesa e uma linha de poupanças na sua quantificação. Neste caso, apenas é de considerar encargos já incorridos anteriormente ou a incluir no OE2018, sem que daí possa resultar acréscimo de despesa.

3 - A numeração das medidas deve ser efetuada. Se uma medida gerar o preenchimento de mais do que uma linha, a numeração da medida deve ser a mesma.

4 - Se uma medida tiver impactos adicionais quer na Entidade que a implementa, quer noutras Entidades das Administrações Públicas, o mesmo deve ser mencionado na justificação da iniciativa.

5 - Deve ser apresentada uma estimativa quantificada para as medidas apresentadas.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



DEPARTAMENTO MARÍTIMO DOS AÇORES
COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DOS AÇORES
PLANO DE ATIVIDADES
2020

1. BREVE CARATERIZAÇÃO

O Departamento Marítimo dos Açores (DMA) é um órgão regional da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) ao qual compete, nos espaços marítimos sob sua jurisdição, coordenar e apoiar as ações e o serviço das capitánias.

O DMA é dirigido pelo Chefe do Departamento Marítimo dos Açores (CDMA), hierarquicamente dependente do Diretor-Geral da Autoridade Marítima.

Compete ao CDMA:

- Assegurar o cumprimento das disposições relativas à Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Coordenar e controlar as atividades das capitánias dos portos;
- Exercer os demais poderes conferidos por lei.

O DMA integra seis capitánias dos portos e cinco delegações marítimas com especificidades muito próprias, a saber:

- Capitania do Porto de Ponta Delgada;
 - Delegação Marítima de Vila Franca do Campo;
- Capitania do Porto de Vila do Porto;
- Capitania do Porto de Angra do Heroísmo;
 - Delegação Marítima de Santa Cruz da Graciosa;
- Capitania do Porto da Praia da Vitória;
- Capitania do Porto da Horta;
 - Delegação Marítima de São Roque do Pico;
 - Delegação Marítima das Lajes do Pico;
 - Delegação Marítima das Velas;
- Capitania do Porto de Santa Cruz das Flores.

O organograma do DMA é o que se apresenta na Figura 1.

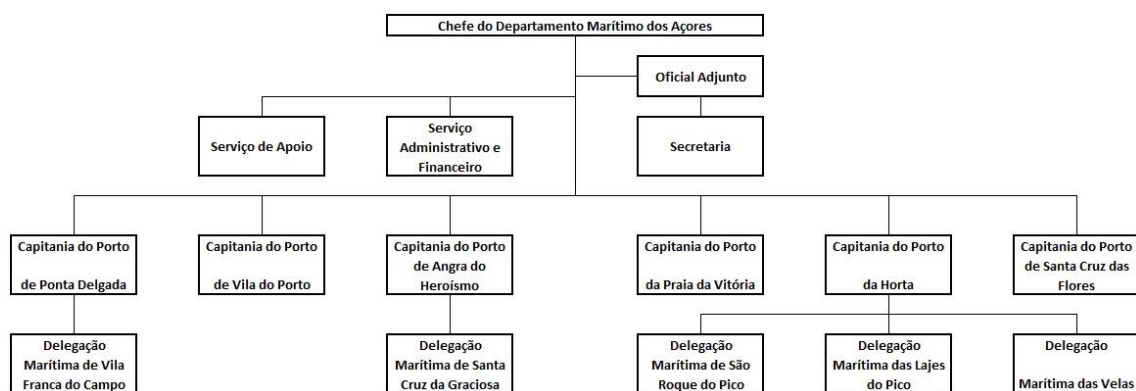
O DMA assume também o apoio ao Comando Regional da Polícia Marítima dos Açores, bem como aos respetivos comandos locais, também eles com realidades locais muito específicas.

A elaboração do presente Plano de Atividades foi realizada através da compilação dos elementos fornecidos pelos órgãos apoiados por este Departamento em conjugação com a Diretiva de Planeamento da Autoridade Marítima Nacional 2019-2021.

As atividades desenvolvidas no espaço do DMA apresentam grande diversidade face às diferentes características das respetivas áreas de jurisdição das capitánias dos portos integrantes.

Aos factos têm-se somado a maior exigência de fiscalização dos ecossistemas, a defesa ambiental e proteção de recursos, a garantia de melhor policiamento costeiro e a complexidade e interdependência legislativa e judicial.

Figura 1 - Organograma do DMA



2. RECURSOS MATERIAIS

Equipamentos	Designação	Obs.
Viaturas	53 Viaturas diversas tipologias	
Embarcações		
	29 Embarcações	
	8 Motas de água	
Informática		
	105 Computadores	
	49 Impressoras	
Comunicações		
	22 Eq. de rádio portáteis	
	7 Rádios fixos CLPM	
	5 Rádios em embarcações	
	5 Rádios em viaturas	
	89 Telemóveis	

3. RECURSOS DE INFORMAÇÃO

Ao nível de plataformas de informação, além de outras, mantém-se um acesso regular às seguintes:

- SIGDN;
- GERCAP;
- SIFICAP;
- MMV;
- Helpdesk DITIC;
- Portal da Autoridade Marítima;
- Sistema Costa Segura
- SIPM;
- SICNAV;
- RMINF;
- I2;
- AIS;
- LATITUDE 32;
- GOOGLE EARTH.

O Chefe do Departamento Marítimo dos Açores

MIGUEL NUNO MACHADO DA SILVA
COM

ANEXO A - ESTRUTURA PA - ATIVIDADES, AÇÕES E ELEMENTOS DE AÇÃO

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES (A CRIAR DGAM E DM'S)		ELEMENTOS DE AÇÃO (A CRIAR DGAM E DM'S)	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO
1300040	Autoridade Marítima - Execer a Autoridade Marítima	23000711	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos	3163115031	(GC1-1)Assistência a banhistas	4163115041	Garantir a assistência a banhistas
				3163115032	(GC1-2)Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	4163115042	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo
		23000712	(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo	3163115033	(GC2-1)Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	4163115043	Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas
				3163115034	(GC2-2)Renovação das ajudas à navegação	4163115044	Renovar as ajudas à navegação
		23000713		3163115035	(GC3-1))Plano Mar Limpo	4163115045	Garantir o Plano Mar Limpo

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES (A CRIAR DGAM E DM'S)		ELEMENTOS DE AÇÃO (A CRIAR DGAM E DM'S)	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO
			(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar	3163115036	(GC3-2)Treino de combate à poluição do mar.	4163115046	Realizar exercícios de combate à poluição do mar
		23000714	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo	3163115037	(GC4-1)Fiscalização e policiamento	4163115047	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima
				3163115038	(GC4-2)Operações de âmbito internacional	4163115048	Participar em operações de âmbito internacional
				3163115039	(GC4-3)Treino	4163115049	Efectuar treino
		23000715	(DGAM-GC5) Segurança Marítima	3163115040	(GC5-1)Pareceres no âmbito do DPM	4163115050	Emitir pareceres no âmbito do DPM
				3163115041	(GC5-2)Repartição Marítima	4163115051	Garantir as tarefas/registos afectas à Repartição Marítima
		23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	3163115042	(GC6-1)Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	4163115052	Frequentar cursos nacionais
						4163115053	Frequentar cursos internacionais
				3163115043	(GC6-2)Acções de representação	4163115054	Representar a AM em comités e grupos de trabalho internacionais e participar em conferências

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES (A CRIAR DGAM E DM'S)		ELEMENTOS DE AÇÃO (A CRIAR DGAM E DM'S)	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO
						4163115055	Promover/participar noutras acções de representação
				3163115044	(GC6-3)Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163115056	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I
						4163115057	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios
						4163115058	Edificar, sustentar e manter Infra-estruturas.
						4163115059	Adquirir, sustentar e manter viaturas
						4163115060	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos
				3163115045	(GC6-4)Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163115061	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos.
				3163115046	(GC6-5)Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de	4163115062	Conceber, elaborar e preparar anteprojectos de diplomas

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES (A CRIAR DGAM E DM'S)		ELEMENTOS DE AÇÃO (A CRIAR DGAM E DM'S)	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO
					diplomas legais da responsabilidade da AM		legais da responsabilidade da AM
				3163115047	(GC6-6)Processamento de despesas com o pessoal	4163115063	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.
				3163115048	(GC6-7) Inspeção	4163115064	Inspeccionar Capitancias e DM

ANEXO B – FICHAS DE PLANEAMENTO

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000711	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115031	DESIGNAÇÃO:	(GC1-1) Assistência a banhistas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JUN / 30SET	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Assistência a banhistas					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115041	Garantir a assistência a banhistas			01JUN / 30SET	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem		Total
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Viatura TT / Embarcação Semi-Rígida					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.03	7,500.00 €			
	02.01.02	5,600.00 €			
	Total	13,100.00 €			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 13,100.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000711	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115032	DESIGNAÇÃO:	(GC1-2)Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Salvamento Marítimo e socorro a náufragos					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115042	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	6,000.00 €			
	02.01.21	8,000.00 €			
	Total	14,000.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 14,000.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000712	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:	DGAM				
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115033	DESIGNAÇÃO:	(GC2-1) Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163115043	Manter a rede de ajudas à navegação e as respetivas infraestruturas				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.02.03	95,000.00 €			
	Total	95,000.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 95,000.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000712	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115034	DESIGNAÇÃO:	(GC2-2)Renovação das ajudas à navegação	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Renovação das ajudas à navegação					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115044	Renovar as ajudas à navegação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo		Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115035	DESIGNAÇÃO:	Plano Mar Limpo	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Plano Mar Limpo					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115045	Garantir o Plano Mar Limpo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	200.00 €			
	02.02.03	7,000.00 €			
	07.01.11	5,000.00 €			
	Total	12,200.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 12,200.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000713	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115036	DESIGNAÇÃO:	(GC3-2)Treino de combate à poluição do mar.	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	
				:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Treino de combate à poluição do mar					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115046	Realizar exercícios de combate à poluição do mar			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.03	1,000.00 €			
	02.01.02	3,750.00 €			
	02.01.21	1,000.00 €			
	07.01.11	5,000.00 €			

	Total	10,750.00 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 10,750.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115037	DESIGNAÇÃO:	(GC4-1)Fiscalização e policiamento		DURAÇÃO PREVISTA:
					01JAN / 31DEZ
					PRIORIDADE
					:
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Fiscalização e policiamento					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163115047	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.03	33,400.00 €			
	02.01.02	33,600.00 €			
	Total	67,000.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 67,000.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115038	DESIGNAÇÃO:	(GC4-2)Operações de âmbito internacional	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Operações de âmbito internacional					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115048	Participar em operações de âmbito internacional			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	0			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000714	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115039	DESIGNAÇÃO:	(GC4-3)Treino	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	
				:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Treino					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163115049	Efetuar treino				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
Viaturas / Embarcações Semi-Rígida					
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	15,300.00 €			
	Total	15,300.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 15,300.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

JUSTIFICAÇÃO
GMF - treino de mergulho - S.Miguel (52 semanas (1 x por semana) x 6 PM) / GMF - treino de mergulho - Arquipélago (1 x por ano = 5 dias x 5 PM) / GMF - treino de mergulho - Santa Maria (2 x por ano = 2 dias x 5 PM) / Combustível em viaturas PM (1.200,00 €) Combustível em embarcações PM (12.000,00 €)

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC5) Segurança Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC5) Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115040	DESIGNAÇÃO:	(GC5-1)Pareceres no âmbito do DPM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Pareceres no âmbito do DPM					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115050	Emitir pareceres no âmbito do DPM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	460.00 €			
	Total	460.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 460.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000715	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC5) Segurança Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC5) Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115041	DESIGNAÇÃO:	(GC5-2)Repartição Marítima	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	
			DMA	Responsável:	Chefe do DMA
DESCRIÇÃO					
Repartição Marítima					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163115051	Garantir as tarefas/registos afetas à Repartição Marítima				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	600.00 €			
	02.01.08	19,000.00 €			
	07.01.09	10,000.00 €			
	Total	29,600.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 29,600.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115042	DESIGNAÇÃO:	(GC6-1) Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	
				:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115052	Frequentar cursos nacionais			01JAN / 31DEZ	
4163115053	Frequentar cursos internacionais			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.04	11,500.00 €			
	02.02.13	8,000.00 €			
	Total	19,500.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 19,500.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115043	DESIGNAÇÃO:	(GC6-2)Ações de representação	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ PRIORIDADE :	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Ações de representação					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115054	Representar a AM em comités e grupos de trabalho internacionais e participar em conferências			01JAN / 31DEZ	
4163115055	Promover/participar noutras ações de representação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.02	100.00 €			
	02.01.12	1,000.00 €			
	02.01.21	1,000.00 €			
	Total	2,100.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 2,100.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	31631150 44	DESIGNAÇÃO:	(GC6-3)Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
41631150 56	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I			01JAN / 31DEZ	
41631150 57	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios			01JAN / 31DEZ	
41631150 58	Edificar, sustentar e manter infraestruturas			01JAN / 31DEZ	
41631150 59	Adquirir, sustentar e manter viaturas			01JAN / 31DEZ	
41631150 60	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.04	1,000.00 €			
	02.01.02	57,650.00 €			
	02.01.04	11,700.00 €			

	02.01.08	16,250.00 €	
	02.01.12	15,500.00 €	
	02.01.21	26,750.00 €	
	02.02.01	24,000.00 €	a)
	02.02.01	52,000.00 €	
	02.02.03	535,780.00 €	PECM
	02.02.03	129,875.00 €	
	02.02.04	136,600.00 €	
	02.02.13	4,000.00 €	
	02.02.25	19,700.00 €	
	07.01.07	29,300.00 €	
	07.01.09	32,250.00 €	
	07.01.10	451,000.00 €	
	07.01.11	5,000.00 €	
	Total	1,548,355.00 €	

a) Encargos com instalações: O valor previsto não inclui pagamento de eletricidade nem telefones

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 1,548,355.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	

JUSTIFICAÇÃO
CPPDELGADA - Aquisição 1 Bastidor / Aquisição de periféricos / Aquisição de aparelhos desumidificadores / Aquisição material de limpeza e higiene / Aquisição de imobilizado para as residências / Aquisição/substituição de mobiliário de escritório / Manutenção e conservação das viaturas/embarcações/equipamento de combate à poluição do mar/infraestruturas

CPHORTA - Contrato de Jardinagem Capitania / Contrato Limpeza DELMARVELAS / Armazém/ESV/Horta/Reparação do Bloco n.º 3 da ERNHorta que passou para a Autoridade Marítima/ Residência PM 14 e 15/Residências PM 16 e 17/ Residências PM 18 e 19 / Residência do Adj. Do CPH e Cobertura da Garagem DMVelas / Reparação Delegação Marítima de São Roque / Manutenção e reparação viaturas/embarcações / Aquisição de Equipamento Administrativo

CPVIPOERTO - 1 Embarcação (Cabinada, dois motores 200HP, destinada à fiscalização de zonas mais afastadas da costa, incluindo as Formigas) + 1 Viatura TT (Substituir as atuais em avançado estado de degradação e com limitações de segurança) / Artigos de limpeza / Aquisição de Mobiliário / Aluguer de 3 + 1 Habitação / Reparação diversas nos vários itens / Aquisição de Ferramentas / Aquisição Material Informático / Aquisição de Equipamento Administrativo

CPANGRA/PRAIA/GRACIOSA - Diverso mat. consumíveis de escritório e informática / Aquisição de fotocopiadora/impressora lazer/para secretaria PM / Aquisição de mobiliário para CPAH, no âmbito do protocolo de cedência do "Castelinho" / Subst.cozinha/2. obras res.CP/1. Vedação/1. Rep. Ed.DMG e Res. Fortim/2. Pint.Inter.CPPV/2. Pequenas beneficiações em infraestruturas / Aquisição de Garagens e Arrecadações - Bloco Habitacional Vale Farto / Rendas Suportadas com 10 residências + 2 residências na Graciosa / Manutenção/zonas verdes da CPPVitória / Consumos de gás / Material de limpeza / Aquisição de 5 viaturas / Consumíveis de combustíveis e lubrificantes p/ viaturas / Consumíveis peças p/viaturas / Revisões em viaturas / Aquisição de uma semirrígida destinada fiscalização e salvamento marítimo / Consumíveis de combustíveis e lubrificantes p/ meios náuticos / Consumíveis peças p/meios náuticos / Revisões em meios náuticos

CPFLORES - Aquisição material de limpeza e higiene / Aquisição de imobilizado para as residências / Aquisição / Substituição de mobiliário de escritório / Manutenção e conservação das viaturas/embarcações /equipamento/infraestruturas / Recuperação das residências do bairro francês.

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115045	DESIGNAÇÃO:	(GC6-4)Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição				Período
4163115061	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos				01JAN / 31DEZ
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	02.01.08	2,000.00 €			
	02.01.21	1,000.00 €			
	Total	3,000.00 €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 3,000.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115046	DESIGNAÇÃO:	(GC6-5)Conceção, elaboração e preparação de anteprojetos de diplomas legais da responsabilidade da AM	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Conceção, elaboração e preparação de anteprojetos de diplomas legais da responsabilidade da AM					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115062	Conceção, elaboração e preparação de anteprojetos de diplomas legais da responsabilidade da AM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental		Montante	Observações	
	Total		0		

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115047	DESIGNAÇÃO:	(GC6-6)Processamento de despesas com o pessoal	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE	:
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Processamento de despesas com o pessoal					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115063	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant .	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	01.02.03	158,100.00 €			
	01.02.04	55,870.00 €			
	02.02.13	35,780.00 €			

	Total	249,750.00 €		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 249,750.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

DMA

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO:	23000716	DESIGNAÇÃO:	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:		DGAM			
DESCRIÇÃO					
(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO:	3163115048	DESIGNAÇÃO:	(GC6-7) Inspeção	DURAÇÃO PREVISTA:	
				01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):		DMA	Responsável:	Chefe do DMA	
DESCRIÇÃO					
Inspeção					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163115064	Inspeccionar Capitánias e DM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
	Total	- €			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo

ANEXO I

FICHAS DE PLANEAMENTO DE ATIVIDADES CORRENTES E INDICADORES

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000717		DESIGNAÇÃO: DGAM-E	Execução da estratégia		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Execução da estratégia					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163018007		LA 3.2	LA 3.2. - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163018010	LA 3.2. - IE 3.2.1. - Dinamizar as candidaturas a fundos comunitários			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,161	07.01.07.A0.A0	561,032	FEDER-COMP. NACIONAL		
10,162	07.01.14.A0.00	807,134	POSEUR - COMP. NACIONAL		
10,166	07.01.14.A0.00	1,312,613	FEAMP - COMP. NACIONAL		
10,214	07.01.07.A0.A0	240,442	FEDER - COMP. COMUNI.		
10,232	07.01.14.A0.00	1,825,000	POSEUR - COMP. COMUNI.		
10,271	07.01.14.A0.00	304,290	FEAMP - COMP. COMUNI.		
10,282	02.01.14	200,000	FINANCIAMENTO UE - FRONTEX		
10,282	02.02.03	50,000	FINANCIAMENTO UE - FRONTEX		

10,282	02.02.10	300,000	FINANCIAMENTO UE - FRONTEX
10,282	02.02.13	488,000	FINANCIAMENTO UE - FRONTEX
TOTAL		6,088,511	
AVALIAÇÃO			
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS			
Designação	Tipo	Alvo	
Nº de acções de representação	Resultado	Bom: se aumentarem em pelo menos 10% em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuírem os números em relação ao ano de 2019;	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000821		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC7	Formação do pessoal da AMN		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
(GC7-2) Formação Complementar					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163019002		GC7-2	Ministrar Formação Complementar	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163019011	Ministrar Formação Complementar			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.08.A0.00	3,000			
10,123	02.01.08.B0.00	3,000			
10,123	02.01.08.C0.00	5,000			
10,123	02.01.21	8,000			
10,123	02.02.25	8,000			
	Total	27,000			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de acções de representação	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de acções de formaçãoem relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de acções de formação em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuïrem o numero de acções de formação em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000821		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC7	Formação do pessoal da AMN		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Formação de base					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163019001		GC7-1	Formação de base	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163019001	Ministrar Formação de Base			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.08.B0.00	2,000			
10,123	02.01.08.C0.00	5,000			
10,123	02.01.21	2,000			
10,123	02.02.25	8,000			
	Total	17,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de acções de representação	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de acções de formação em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de acções de formação em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuïrem o numero de acções de formação em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015014		GC6-7	Inspecção	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015035	Inspeccionar órgãos regionais e locais da AM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	5,000			
10,123	02.02.13	6,000			
10,123	02.02.25	5,000			
	Total	16,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Inspeções	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de Inspeções em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de Inspeções em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirem o numero de Inspeções em relação ao ano de 2019;	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015013		GC6-6	Processamento de Despesas com o Pessoal	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015031	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.02	5,000			
10,123	01.02.04	252,000			
10,123	01.02.14	7,000,000			
10,123	01.03.06	2,000			
10,123	02.02.10	30,000			
10,111	02.02.13	300,000			
	Total	7,589,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Ocorrências de Lapsos de Processamento	Resultado		Bom: se diminuídas as ocorrências acima de 15%. Suficiente: caso se verifique a diminuição das ocorrências até 15%. Insuficiente: caso se mantenham ou aumentem as ocorrências	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015011		GC6-5	Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015029	Conceber, elaborar e preparar anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.02.13	2,500			
10,123	02.02.25	3,000			
	Total	5,500			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Diplomas Concebidos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de Diplomas Concebidos em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de Diplomas Concebidos em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuírem o numero de Diplomas Concebidos em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015008		GC6-4	Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos.	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015027	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos.			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.02.22.G0.00	27,000			
10,123	02.02.25	4,000			
10,123	06.02.01	5,000			
10,123	06.02.03.C0.00	20,000			
10,123	07.01.07.A0.B0	20,000			
10,123	07.01.07.A0.C0	90,000			
	Total	166,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Taxa de investimento para a Modernização Administrativa (M.A.)	Resultado		Bom: Despesas de investimento superiores a 10% do total do orçamento executado em 2019, para a M.A.; Suficiente: Despesas de investimento situadas entre os 5% e os 10% do total do orçamento executado em 2019, para a M.A.; Insuficiente: Despesas de investimento inferiores a 5% do total do orçamento executado em 2019, para a M.A.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015004		GC6-3	Edificação, sustentação e manutenção dos bens moveis e imóveis da AM	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015006	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4I			01JAN / 31DEZ	
4163015008	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios			01JAN / 31DEZ	
4163015010	Edificar, sustentar e manter Infra-estruturas.			01JAN / 31DEZ	
4163015012	Adquirir, sustentar e manter viaturas			01JAN / 31DEZ	
4163015014	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos			01JAN / 31DEZ	
4163015023	Gazes de cozinha e aquecimento			01JAN / 31DEZ	
4163015025	Encargos com Instalações			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio		Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant. Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento		Rubrica Orçamental	Montante	Observações	
10,123		02.01.04	200,000		
10,123		02.01.08.A0.00	10,000		
10,123		02.01.08.B0.00	230,000		
10,123		02.01.08.C0.00	30,000		
10,123		02.01.12	180,000		
10,132		02.01.14	150,000		
10,123		02.01.17	320,000		
10,123		02.01.21	360,000		
10,123		02.02.01.B0.00	160,000		
10,123		02.02.02	500,000		
10,123		02.02.03	1,318,339		
10,123		02.02.04.C0.00	320,000		
10,123		02.02.09 B0.00	290,000		

10,123	02.02.09 C0.00	150,000		
10,123	02.02.09 D0.00	180,000		
10,123	02.02.09 F0.00	130,000		
10,123	02.02.10	50,000		
10,123	02.02.12.B0.00	10,000		
10,123	02.02.13	50,000		
10,123	02.02.17	5,000		
10,123	02.02.18	50,000		
10,123	02.02.19.C0.00	115,000		
10,123	02.02.20.D0.00	12,000		
10,123	02.02.20.E0.00	20,000		
10,123	02.02.21	120,000		
10,123	02.02.25	205,000		
10,123	06.02.03.R0.00	381,014		
10,123	07.01.09.A0.B0	150,000		
10,123	07.01.10.A0.B0	300,000		
10,111	02.01.02	350,000		
10,111	02.02.01	900,000		
	Total	7,246,353		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Custos de funcionamento		Resultado	Bom: Despesas de funcionamento inferiores ao montante total de 2019; Suficiente: Despesas de funcionamento igual ao montante total de 2019; Insuficiente: Despesas de funcionamento superiores ao montante total de 2019. <u>Obs: Montantes actualizados com taxa de inflação</u>	

Numero de acções de manutenção	Resultado	Bom: Se forem efectuadas pelo menos mais 10% de acções de manutenção, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2019 Suficiente: Se forem efectuadas pelo menos mais 5% de acções de manutenção, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2019. Insuficiente: Caso não se consigam desenvolver pelo menos mais 5% de acções de manutenção, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2019.
Taxa de investimento	Resultado	Bom: Despesas de investimento superiores a 15% do total investido em 2019; Suficiente: Despesas de investimento situadas entre os 5% e os 15% do total investido em 2019; Insuficiente: Despesas de investimento inferiores a 5% do total investido em 2019.

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015003		GC6-2	Acções de Representação	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015004	Promover/participar noutras acções de representação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.02.13	5,000			
10,123	02.02.25	3,000			
	Total	8,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de acções de representação	Resultado		Bom: Se forem desenvolvidas pelo menos mais 10% de acções de representação com as entidades institucionais, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2019 Suficiente: Se forem desenvolvidas pelo menos mais 5% de acções de representação com as entidades institucionais, mantendo o mesmo nível de despesa de 2019 Insuficiente: Caso não se consiga desenvolver pelo menos mais 5% de acções de representação, sem ultrapassar o mesmo nível de despesa de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000716		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC6	Logística da Autoridade Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da AM					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015002		GC6-1	Incremento da qualificação dos elementos da AM/PM, através de formação interna e externa	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015001	Frequentar cursos nacionais			01JAN / 31DEZ	
4163015002	Frequentar cursos internacionais			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	15,000			
10,123	02.02.10	15,000			
10,123	02.02.13	12,500			
10,123	02.02.25	25,000			
	Total	67,500			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de elementos que frequentaram acções de formação	Resultado		Bom: universo superior a 30% do total dos militares, militarizados e civis; Suficiente: universo superior a 10% do total dos militares, militarizados e civis; Insuficiente: universo inferior a 10% do total dos militares, militarizados e civis.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000715		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC5	Segurança Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afectos à Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015021		GC5-2	Repartição Marítima	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015026	Garantir as tarefas/registos afectas à Repartição Marítima			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.08.A0.00	40,000			
10,123	02.01.08.B0.00	80,000			
10,123	02.01.08.C0.00	40,000			
10,123	02.02.10	5,000			
10,123	07.01.07.A0.B0	10,000			
10,123	07.01.07.A0.C0	40,000			
	Total	215,000			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Receitas arrecadadas	Resultado		Bom: Valor de 2019 multiplicado pelo dobro da inflação; Suficiente: Igual ou superior ao Valor de 2019 Insuficiente: Inferior ao Valor de 2019	
Nº de Recibos Estornados (GERCAP)	Resultado		Bom: se diminuídos os estornos acima de 15%. Suficiente: caso se verifique a diminuição dos estornos até 15%. Insuficiente: caso se mantenham ou aumentem os estornos	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000715		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC5	Segurança Marítima		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afectos à Segurança Marítima					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015019		GC5-1	Pareceres no âmbito do DPM	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015024	Emitir pareceres no âmbito do DPM			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	3,000			
10,123	02.02.13	3,000			
10,123	02.02.25	5,000			
	Total	11,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Pareceres Emitidos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuïrem o numero de pareceres emitidos em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000714		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC4	Segurança, Defesa e Policiamento Marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para a Segurança Nacional Segurança externa/interna - Defesa Civil - Policiamento Marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015017		GC4-3	Treino	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015022	Efectuar treino			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.21	20,000			
10,123	02.02.13	5,000			
10,123	02.02.25	10,000			
	Total	35,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Treinos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de treinos em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de treinos em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuïrem o numero de treinos em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000714		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC4	Segurança, Defesa e Policiamento Marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para a Segurança Nacional Segurança externa/interna - Defesa Civil - Policiamento Marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015016		GC4-2	Operações de âmbito internacional	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015020	Participar em operações de âmbito internacional			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	100,000			
10,123	02.01.21	50,000			
10,123	02.02.13	5,000			
10,123	02.02.25	5,000			
	Total	160,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Participações	Resultado		Bom: Superar em 20% o numero de participações em relação às que se vierem a verificar em 2019; Suficiente: Superar o numero de participações de 2019; Insuficiente: Não superar o numero de participações de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000714		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC4	Segurança, Defesa e Policiamento Marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para a Segurança Nacional Segurança externa/interna - Defesa Civil - Policiamento Marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015015		GC4-1	Fiscalização e policiamento	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015018	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.07	60,000			
10,123	02.02.10	10,000			
10,123	02.02.13	16,000			
10,123	02.02.25	30,000			
	Total	116,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de acções de fiscalização e policiamento marítimo	Resultado		Bom: Superar em 10% as acções de fiscalização e policiamento em relação às que se vierem a verificar em 2019; Suficiente: Superar as acções de fisc./polic. de 2019; Insuficiente: Não superar as acções de fisc./polic. de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000713		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC3	Combate à poluição do mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para combate à poluição do mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015010		GC3-2	Treino de combate à poluição do mar.	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015015	Realizar exercícios de combate à poluição do mar			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	5,000			
10,123	02.01.21	10,000			
10,123	02.02.13	5,000			
10,123	02.02.25	10,000			
	Total	30,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Treinos	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de treinos em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de treinos em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirem o numero de treinos em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000713		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC3	Combate à poluição do mar		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para combate à poluição do mar					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015009		GC3-1	Plano Mar Limpo	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
				PRIORIDADE:	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:		
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015013	Garantir o Plano Mar Limpo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.14	20,000			
10,123	02.01.17	50,000			
10,123	02.01.21	50,000			
10,123	02.02.25	30,000			
	Total	150,000			

CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Tempo de Reacção	Resultado		Bom: se o TR for inferior em 15 % relativamente ao TR médio verificado em 2019. Suficiente: se o TR for inferior entre 2 a 15 % relativamente ao TR médio verificado em 2019. Insuficiente: se o TR for idêntico ou superior ao TR médio verificado em 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000712		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC2	Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para o assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015007		GC2-2	Renovação das ajudas à navegação	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015011	Renovar as ajudas à navegação			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.14	10,000			
10,123	02.02.03	130,000			
10,123	02.02.25	20,000			
	Total	160,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação	Tipo		Alvo	
Nº de Inspeções Técnicas (IT)	Resultado		Bom: se aumentarem em pelo menos 15% o numero de IT em relação ao ano de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% o numero de IT em relação ao ano de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuirem o numero de IT em relação ao ano de 2019.	

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000712		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC2	Assinalamento e posicionamento marítimo		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar as adequadas capacidades para o assinalamento e posicionamento marítimo					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015006		GC2-1	Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015009	Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	50,000			
10,123	02.01.01	150,000			
10,123	02.01.14	40,000			
10,123	02.02.13	2,000			
10,123	02.02.25	29,200			
10,123	04.09.03	17,000			
	Total	288,200			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo
Numero de acções de manutenção preventivas			Resultado	Bom: Se forem efectuadas pelo menos mais 10% de acções de manutenção. Suficiente: Se forem efectuadas pelo menos mais 5% de acções de manutenção. Insuficiente: Caso não se consigam desenvolver pelo menos mais 5% de acções de manutenção.

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000711		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC1	Salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar o salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015005		GC1-2	Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015007	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	02.01.01	120,000			
10,123	02.01.07	100,000			
	Total	220,000			
CUSTOS					

CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação			Tipo	Alvo
Tempo de Reacção (Prontidão S/V)			Resultado	Bom: se o TR for inferior em 15 % relativamente ao TR médio verificado em 2019. Suficiente: se o TR for inferior entre 2 a 15 % relativamente ao TR médio verificado em 2019. Insuficiente: se o TR for idêntico ou superior ao TR médio verificado em 2019.

FICHA DE PLANEAMENTO

ANO DE 2020

ACTIVIDADE					
CÓDIGO: 23000711		DESIGNAÇÃO: DGAM-GC1	Salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas		
Responsável:					
DESCRIÇÃO					
Assegurar o salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas					
ACÇÃO					
CÓDIGO: 3163015001		GC1-1	Assistência a banhistas	DURAÇÃO PREVISTA: 01JAN / 31DEZ	
Responsabilidade (Divisão / Secção):			Responsável:	PRIORIDADE:	
DESCRIÇÃO					
ELEMENTOS DE ACÇÃO					
Nº	Descrição			Período	
4163015005	Garantir a assistência a banhistas			01JAN / 31DEZ	
RECURSOS					
RECURSOS HUMANOS					
Posto/Classe		Quant.	horas / Homem	Total	Custo hora útil
RECURSOS OPERACIONAIS			RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Tipo de Meio	Quant.	Valor	Tipo de Meio	Quant.	Valor
RECURSOS FINANCEIROS					
Fonte de Financiamento	Rubrica Orçamental	Montante	Observações		
10,123	01.02.04	100,000			
10,123	02.01.21	20,000			
10,123	02.02.10	10,000			
10,123	02.02.12.B0.00	5,000			
10,123	02.02.13	3,000			
10,123	02.02.15.B0.00	40,000			
10,123	02.02.20.E0.00	40,000			
10,123	02.02.25	40,000			
10,123	04.09.03	5,000			

	Total	263,000		
CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS				
Descrição de Grupo de classes de custo	Código	Centro Custo	Valor	Observações
TOTAL			€ 0.00	
AVALIAÇÃO				
MEDIDAS DE DESEMPENHO / RESULTADOS				
Designação		Tipo	Alvo	
Nº de Ocorrências		Resultado	Bom: se diminuídas as ocorrências de acidentes com banhistas e outros utentes do DPM acima de 15%. Suficiente: caso se verifique a diminuição da ocorrência de acidentes com banhistas e outros utentes do DPM até 15%. Insuficiente: caso se mantenham ou aumentem as ocorrência de acidentes com banhistas e outros utentes do DPM	
Nº de Protocolos		Resultado	Bom: se aumentarem em pelo menos 20% os protocolos de cooperação com outras entidades com vista ao apoio ao salvamento nas praias, em relação à época balnear de 2019; Suficiente: se aumentarem em pelo menos 5% os protocolos de cooperação com outras entidades com vista ao apoio ao salvamento nas praias, em relação à época balnear de 2019; Insuficiente: se mantiverem ou diminuírem os protocolos de cooperação com outras entidades com vista ao apoio ao salvamento nas praias, em relação à época balnear de 2019.	

ANEXO I

PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

Anexo I – 1 – Proposta Orçamental (Orgânica Legal 03.06.00)

Anexo I – 2 – Fatores de Planeamento (DC/EGM)

Anexo I – 3 – Investimento, LPM e LPIM

Anexo I – 4 – Resumo de todas as Fontes de Financiamento

Anexo I – 5 – Mapa das Despesas com Compensação em Receita

Anexo I – 6 – Mapa da Proposta Orçamental por Atividades (do SIGDN)

Anexo I – 7 – Mapa de Identificação dos Encargos e Ordenação das Insuficiências

Anexo I – 8 – Justificação Quantitativa e Qualitativa

Anexo I – 9 – Análise de Impacte

Anexo I – 10 – Lista Priorizada de Insuficiências

PROCESSO DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2020

NOTA:
Os montantes planeados são válidos para o período 2020/2023

FATORES DE PLANEAMENTO

a) Direção-Geral da Autoridade Marítima

TIPO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA ^{b)}	EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	PROPOSTA ^{c)} 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
				PRIORIDADES			TOTAL	
				1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da UEO</u>								
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	258 037,09 €	260 000,00 €	260 000,00 €		260 000,00 €	
	Ilhas	01.02.04	39 527,78 €	45 000,00 €	45 000,00 €		45 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.10	34 043,97 €	40 000,00 €	35 000,00 €		35 000,00 €	
	Ilhas	02.02.10	14 585,76 €	20 000,00 €	15 000,00 €		15 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.13	6 425,95 €	8 000,00 €	55 000,00 €		55 000,00 €	
	Ilhas	02.02.13	79 877,94 €	85 000,00 €	80 000,00 €		80 000,00 €	
Outros(especificar)								
SUBTOTAL		432 498,49 €	458 000,00 €	490 000,00 €	0,00 €	0,00 €	490 000,00 €	
2. <u>Mudanças de Residência</u>								
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	168 904,80 €	170 000,00 €	165 000,00 €		165 000,00 €	
	Ilhas	01.02.04	69 116,70 €	75 000,00 €	95 000,00 €		95 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.10	10 213,19 €	12 000,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €	
	Ilhas	02.02.10	9 052,31 €	11 000,00 €	9 000,00 €		9 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.13	1 927,79 €	2 500,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	
	Ilhas	02.02.13	5 514,76 €	6 500,00 €	6 000,00 €		6 000,00 €	
Outros(especificar)								
SUBTOTAL		264 729,55 €	277 000,00 €	287 000,00 €	0,00 €	0,00 €	287 000,00 €	
3. <u>Alimentação em Numerário</u>								
	01.02.03	1 183 000,00 €	986 283,00 €	1 100 000,00 €			1 100 000,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
SUBTOTAL		1 183 000,00 €	986 283,00 €	1 100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100 000,00 €	
4. <u>Outros</u> (praias)								
ajudas de custo		139 285,51 €						
		224 382,31 €	354 375,00 €	355 000,00 €			355 000,00 €	CED 01.02.04
SUBTOTAL		363 667,82 €	354 375,00 €	355 000,00 €	0,00 €	0,00 €	355 000,00 €	
TOTAL		2 243 895,86 €	2 075 658,00 €	2 232 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 232 000,00 €	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão especificar a CED prevista para execução da despesa:

c) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;
2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;
3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;

Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
PROCESSO DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2020Planeamento para 2020 - Projetos e LPM

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		PROJETOS		LPM		Total
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	
1300050	Investimento	23000831	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	3163018031	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	4163018041	Aquisições âmbito projecto 4372		733 500			733 500
		23000832	4472 - Aquisição equipamentos Salvamento Marítimo	3163018032	4472 - Aquisição equipamentos ISN	4163018042	Aquisições âmbito projecto 4472	733 500				733 500
TOTAIS POR CE								733 500	733 500	0	0	1 467 000
TOTAIS POR FF								1 467 000		0		1 467 000

Planeamento para 2021 - Projetos e LPM

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		PROJETOS		LPM		Total
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	
1300050	Investimento	23000734	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO	3163015045	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4163018027	DGAM - Aquisicao de equipamento para apetrechamento bases logisticas				100 000	100 000
		23000831	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	3163018031	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	4163018041	Aquisições âmbito projecto 4372		733 500			733 500
		23000832	4472 - Aquisição equipamentos Salvamento Marítimo	3163018032	4472 - Aquisição equipamentos ISN	4163018042	Aquisições âmbito projecto 4472	733 500				733 500
TOTAIS POR CE								733 500	733 500	0	100 000	1 567 000
TOTAIS POR FF								1 467 000		100 000		1 567 000

Planeamento para 2022 - Projetos e LPM

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		PROJETOS		LPM		Total
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	
1300050	Investimento	23000734	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO	3163015045	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4163018027	DGAM - Aquisicao de equipamento para apetrechamento bases logisticas				100 000	100 000
		23000831	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	3163018031	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	4163018041	Aquisições âmbito projecto 4372		733 500			
		23000832	4472 - Aquisição equipamentos Salvamento Marítimo	3163018032	4472 - Aquisição equipamentos ISN	4163018042	Aquisições âmbito projecto 4472	733 500				733 500
TOTAIS POR CE								733 500	733 500	0	100 000	833 500
TOTAIS POR FF								1 467 000		100 000		1 567 000

Planeamento para 2023 - Projetos e LPM

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		PROJETOS		LPM		Total
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	07.01.04.A0.B0	07.01.14.A0.00	
1300050	Investimento	23000734	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO	3163015045	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4163018027	DGAM - Aquisicao de equipamento para apetrechamento bases logisticas				500 000	500 000
		23000831	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	3163018031	4372 - Construção Capitania e postos marítimos	4163018041	Aquisições âmbito projecto 4372		733 500			
		23000832	4472 - Aquisição equipamentos Salvamento Marítimo	3163018032	4472 - Aquisição equipamentos ISN	4163018042	Aquisições âmbito projecto 4472	733 500				733 500
TOTAIS POR CE								733 500	733 500	0	500 000	1 233 500
TOTAIS POR FF								1 467 000		500 000		1 967 000

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

PROCESSO DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2020

Resumo das Fontes de Financiamento - Necessidades Financiamento para 2020

OBJECTIVO		ACTIVIDADE		ACÇÕES		ELEMENTOS DE ACÇÃO		PLANEAMENTO POR FONTE DE FINANCIAMENTO						Total	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO			03.06.00	03.06.00	EGM	PROJETOS	LPM	PROJETOS COFINANCIADOS		
								ODCCR (FF 1.2.3)	RG (FF 1.1.1)	(FACT. PLAN)					
1300040	Autoridade Marítima	23000711	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorro a náufragos	3163015001	(GC1-1)Assistência a banhistas	4163015005	Garantir a assistência a banhistas		263 000		370 000			633 000	
					3163015005	(GC1-2)Salvamento Marítimo e socorro a náufragos	4163015007	Aquisição de equipamento operacional para salvamento marítimo		220 000				220 000	
		23000712	(DGAM-GC2) Assinalamento e posicionamento marítimo	3163015006	(GC2-1)Manutenção/Sustentação da rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas	4163015009	Manter a rede de ajudas à navegação e as respectivas infra-estruturas		288 200				288 200		
				3163015007	(GC2-2)Renovação das ajudas à navegação	4163015011	Renovar as ajudas à navegação		160 000				160 000		
		23000713	(DGAM-GC3) Combate à poluição no mar	3163015009	(GC3-1)Plano Mar Limpo	4163015013	Garantir o Plano Mar Limpo		150 000				150 000		
				3163015010	(GC3-2)Treino de combate à poluição do mar.	4163015015	Realizar exercicios de combate à poluição do mar		30 000				30 000		
		23000714	(DGAM-GC4) Segurança e Defesa e policiamento marítimo	3163015015	(GC4-1)Fiscalização e policiamento	4163015018	Fiscalizar e policiar o espaço de jurisdição marítima		116 000					116 000	
				3163015016	(GC4-2)Operações de âmbito internacional	4163015020	Participar em operações de âmbito internacional		160 000				1 038 000	1 198 000	
		3163015017		(GC4-3)Treino	4163015022	Efectuar treino		35 000					35 000		
		23000715	(DGAM-GC5) Segurança Marítima	3163015019	(GC5-1)Pareceres no âmbito do DPM	4163015024	Emittir pareceres no âmbito do DPM		11 000					11 000	
				3163015021	(GC5-2)Repartição Marítima	4163015026	Garantir as tarefas/registos afectas à Repartição Marítima		215 000				215 000		
		23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	3163015002	(GC6-1)Incremento da qualificação dos elementos da AMPM, através de formação interna e externa	4163015001	Frequentar cursos nacionais		37 500						37 500
						4163015002	Frequentar cursos internacionais		30 000					30 000	
				3163015003	(GC6-2)Acções de representação	4163015003	EGM(PAR)-Representação do VALM DGAM/CGPM							0	
						4163015004	Promover/participar noutras acções de representação		8 000				8 000		
				3163015004	(GC6-3)Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163015006	Edificar, sustentar e manter a Capacidade de Comando e Controlo C4i		1 311 014				1 311 014		
						4163015008	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utensílios		1 170 000				1 170 000		
						4163015010	Edificar, sustentar e manter Infra-estruturas.		1 573 339				1 573 339		
						4163015012	Adquirir, sustentar e manter viaturas		600 000				600 000		
						4163015014	Adquirir, sustentar e manter meios náuticos		1 342 000				1 342 000		
						4163015016	EGM-Manutenção de meios operacionais				300 000		300 000		
						4163015017	EGM-Reabilitação de Infra-estruturas				1 265 000		1 265 000		
						4163015019	EGM-Assegurar condições de Habitabilidade e trabalho				650 000		650 000		
						4163015021	EGM - Combustíveis e Lubrificantes (dotação DA)				956 360		956 360		
						4163015023	Gases de cozinha e aquecimento			350 000	220 000		570 000		
						4163015025	Encargos com Instalações			900 000			900 000		
				3163015008	(GC6-4)Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163015027	Garantir a consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos		166 000				166 000		
						4163015028	EGM-Alimentação em numerário				1 100 000		1 100 000		
				3163015011	(GC6-5)Concepção, elaboração e preparação de anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM	4163015029	Conceber, elaborar e preparar anteprojectos de diplomas legais da responsabilidade da AM		5 500				5 500		
				3163015013	(GC6-6)Processamento de despesas com o pessoal	4163015031	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.		7 289 000	300 000			7 589 000		
						4163015034	EGM-Transporte do pessoal afecto à DF e ISN						0		
				3163015014	(GC6-7) Inspeção	4163015035	Inspeccionar órgãos regionais e locais da AM		16 000				16 000		
		23000821	(DGAM-GC7) - Formação do pessoal da AMN	3163019001	(GC7-1) Formação de base	4163019001	Ministrar Formação de Base		17 000					17 000	
				3163019002	(GC7-2) Formação Complementar	4163019002	Ministrar Formação Complementar		27 000				27 000		
		23000717	(DGAM-E) Execução da Estratégia	3163018001	LA 1.1. - Robustecer a estrutura organizativa e os processos funcionais na área dos recursos humanos	4163018001	LA 1.1. - IE 1.1.1. - Associar requisitos de formação a cargos e funções							0	
						4163018002	LA 1.1. - IE 1.1.2. - Assegurar que todos os elementos têm as qualificações necessárias para o desempenho de funções na estrutura da AMN						0		
				3163018002	LA 1.2. - Promover a creditação da formação específica e necessária ao desempenho de funções na AMN	4163018003	LA 1.2. - IE 1.2.1. - Promover a certificação dos cursos e demais ações de formação ministrados pela EAM					0			
				3163018003	LA 2.1. - Fomentar a inovação na procura e identificação de soluções para a renovação dos meios da AM	4163018004	LA 2.1. - IE 2.1.1. - Encontrar e implementar soluções inovadoras que permitam maximizar as valências, os sistemas e os meios operacionais					0			
				3163018004	LA 2.2. - Dinamizar o apoio da estrutura de material da Marinha à AMN	4163018005	LA 2.2. - IE 2.2.1. - Robustecer o apoio da Superintendência do Material na manutenção dos meios operacionais e infraestruturas da AMN					0			
				3163018006	LA 2.3. - IE 2.3.1. - Reforçar a cooperação estratégica com o A.A. na edificação do Sistema de Força.	4163018006	LA 2.3. - IE 2.3.1. - Reforçar a cooperação estratégica com o A.A. na edificação do Sistema de Força.					0			
						4163018007	LA 2.3. - IE 2.3.2. - Assegurar a aquisição de meios náuticos de maior capacidade e a reconfiguração de embarcações perdidas a favor do Estado/AMN			530 000		530 000			
				3163018005	LA 2.3. - IE 2.3.3. - Assegurar a renovação da frota de veículos terrestres, reduzindo as obsolescências logísticas e diminuindo os custos de manutenção	4163018008	LA 2.3. - IE 2.3.3. - Assegurar a renovação da frota de veículos terrestres, reduzindo as obsolescências logísticas e diminuindo os custos de manutenção			300 000		300 000			
						4163018009	LA 3.1. - IE 3.1.1. - Dinamizar as candidaturas a fundos nacionais					0			
				3163018006	LA 3.1. - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento nacionais							0			
				3163018007	LA 3.2. - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia	4163018010	LA 3.2. - IE 3.2.1. - Dinamizar as candidaturas a fundos comunitários					5 050 511	5 050 511		
				3163018008	LA 3.3. - Estabelecer, sempre que adequado e exequível, contrapartidas materiais pela utilização dos espaços e infraestruturas afectas à AMN	4163018011	LA 3.3. - IE 3.3.1. - Obter financiamento suplementar e contrapartidas materiais pela cedência de direitos de utilização de infraestruturas da AMN à sociedade civil					0			
				3163018009	LA 4.1. - IE 4.1.1. - Promover a consolidação e a regulamentação da AMN no contexto do SAM	4163018012	LA 4.1. - IE 4.1.1. - Promover a consolidação e a regulamentação da AMN no contexto do SAM					0			
						4163018013	LA 4.1. - IE 4.1.2. - Assegurar a interoperabilidade de processos e a harmonização de procedimentos					0			
						4163018014	LA 4.1. - IE 4.1.3. - Optimizar a complementaridade de valências com a Marinha no sentido de promover a capacitação mútua					0			
				3163018010	LA 4.2. - IE 4.2.2. - Dinamizar a cooperação interagências ao nível da capacitação para operar no mar	4163018015	LA 4.2. - IE 4.2.1. - Melhorar a articulação interagências ao nível da partilha de informação e da geração de conhecimento					0			
						4163018016	LA 4.2. - IE 4.2.2. - Dinamizar a cooperação interagências ao nível da capacitação para operar no mar					0			
				3163018017	LA 5.1. - IE 5.1.1. - Melhorar as condições de habitabilidade das estruturas da AMN ao longo de todo o País			68 500			68 500				
				3163018018	LA 5.1. - IE 5.1.2. - Melhorar e regular as condições de prestação de serviço dos militarizados da PM	4163018018	LA 5.1. - IE 5.1.2. - Melhorar e regular as condições de prestação de serviço dos militarizados da PM					0			
						4163018019	LA 5.2. - IE 5.2.1. - Garantir a alimentação dos quadros de pessoal militarizado da PM e de tripulantes do ISN ao longo do tempo					0			
				3163018013	LA 5.3. - Adequar os critérios de seleção do pessoal militarizado da PM às necessidades dos quadros	4163018020	LA 5.3. - IE 5.3.1. - Reformular e melhorar os critérios de seleção do pessoal militarizado da PM adaptando-os à realidade vigente					0			
				3163018014	LA 6.1. - Centralizar a gestão das infraestruturas e dos sistemas e TIC da AMN	4163018021	LA 6.1. - IE 6.1.1. - Melhorar os processos de gestão das TIC					0			
				3163018015	LA 6.2. - Dinamizar a centralização, partilha e integração da informação policial	4163018022	LA 6.2. - IE 6.2.1. - Aprofundar a partilha de informação policial					0			
				3163018016	LA 6.3. - Incrementar a integração dos sistemas de informação que contribuem para os panoramas situacionais	4163018023	LA 6.3. - IE 6.3.1. - Assegurar o acompanhamento permanente das operações policiais e a exploração dos sistemas de informação para a geração de conhecimento situacional					0			
				3163018017	LA 6.4. - Implementar soluções organizativas inovadoras	4163018024	LA 6.4. - IE 6.4.1. - Promover a racionalização estrutural e dos processos					0			
				3163018018	LA 7.1. - Centrar o esforço prioritário dos meios operacionais da AMN nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição	4163018025	LA 7.1. - IE 7.1.1. - Aumentar a presença da PM no mar					0			
						4163018026	LA 7.1. - IE 7.1.2. - Demonstrar capacidade e determinação para atuar no mar					0			
				3163018019	LA 7.2. - Melhorar a capacidade de resposta operacional	4163018027	LA 7.2. - IE 7.2.1. - Aumentar a prontidão e a eficácia das respostas operacionais			350 000		350 000			
						4163018028	LA 7.2. - IE 7.2.2. - Aumentar as ações de treino					0			
						4163018029	LA 7.2. - IE 7.2.3. - Agregar o Sistema Costa Segura (CS) aos processos de vigilância e de geração de conhecimento situacional					0			
				3163018020	LA 8.1. - Dinamizar a participação da AMN em iniciativas de cooperação operacional com a Marinha	4163018030	LA 8.1. - IE 8.1.1. - Robustecer os mecanismos de apoio da Marinha à AMN					0			
				3163018021	LA 8.2. - Incrementar a cooperação operacional no âmbito do SAM	4163018031	LA 8.2. - IE 8.2.1. - Promover a colaboração com outras entidades, órgãos e serviços do SAM					0			
				3163018022	LA 8.3. - Disponibilizar meios, valências operacionais e elementos da AMN para missões da União Europeia	4163018032	LA 8.3. - IE 8.3.1. - Aumentar a presença de meios nas missões FRONTEX, TRITON e outras					0			
				3163018023	LA 9.1. - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto das comunidades	4163018033	LA 9.1. - IE 9.1.1. - Promover uma cultura marítima de boas práticas junto das populações					0			
						4163018034	LA 9.1. - IE 9.1.2. - Promover uma cultura de segurança no mar junto das populações					0			
		3163018024	LA 9.2. - Aumentar contacto de proximidade com as comunidades.	4163018035	LA 9.2. - IE 9.2.1. - Dinamizar a ligação com as comunidades ribeirinhas, proporcionando-lhes o contato com a vivência prática na estrutura operativa da AMN					0					
		1300053	Lei de Programação Militar	23000734	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO	3163015045	AMN - COMBATE À POLUIÇÃO - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4163018027	DGAM - Aquisicao de equipamento para apetrechamento bases logísticas				100 000		100 000
		1300050	Investimento	23000831	4372 - Construção Capitanias e postos marítimos	3163018031	4372 - Construção Capitanias e postos marítimos	4163018041	Aquisições âmbito projecto 4372				733 500		733 500
				23000832	4472 - Aquisição equipamentos Salvamento Marítimo	3163018032	4472 - Aquisição equipamentos ISN	4163018042	Aquisições âmbito projecto 4472				733 500		733 500
TOTAIS								15 240 553	1 550 000	6 109 860	1 467 000	100 000	6 088 511	30 555 924	



ORGANISMO PARA O ANO DE 2020

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Mapa das despesas a inscrever no orçamento de 2019 com compensação das receitas de 2020 e comparação com os anos de 2018 e 2019

UNIDADE, ESTABELECIMENTO OU ÓRGÃO: DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

Unidade monetária: Euro

Orçamento das despesas										Orçamento das receitas									
Capítulo/ Divisão	Fonte de Financ.	Classificação Econômica Ag/Su/Res/Au/Sa	2018 Execução	2019 Estimativa	2020 Previsão	Taxa de variação (em %) 2019/2018 2020/2019	Classificação Econômica				Designação da Rubrica	2018 Execução	2019 Estimativa	2020 Previsão	Taxa de variação (em %) 2019/2018 2020/2019	Observações (a)			
							Cap.	Gr.	Art.	Subst.							Rub.		
03.06	1.2.3	D.01.02.02	34 053,53	10 000,00	5 000,00	3,41 0,50	04	01	99	99	05	Taxas diversas-Outras-Organismos do MDN	13 017 478,73	15 915 487,00	16 309 978,00	1,22 1,02	1,3		
03.06	1.2.3	D.01.02.04	419 816,30	525 000,00	530 000,00	0,80 1,01	04	02	04	99	05	Cominas penalidades por contra-ordem-Out	253 354,61	300 000,00	350 000,00	1,18 1,17	2		
03.06	1.2.3	D.01.02.14	7 050 327,20	7 000 000,00	7 000 000,00	1,01 1,00	06	09	01	01	05	Fundo Europeu de Desenv. Regional - Intervenção e ações específicas	32 162,97	745 000,00	240 442,00	0,00 0,00	3		
03.06	1.2.3	D.01.03.06	11 174,83	2 000,00	2 000,00	5,59 1,00	06	09	01	02	05	Fundo de Contas - MDN	0,00	1 825 000,00	1 825 000,00	0,00 0,00	4		
03.06	1.2.3	D.02.01.01	136 324,03	270 000,00	270 000,00	0,50 1,00	06	09	01	03	05	Fundo Social Europeu - Org. do Min. da Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	5		
03.06	1.2.3	D.02.01.02	36 671,59	0,00	0,00	N/A N/A	06	09	01	05	09	Outros fundos MDN	1 653 996,41	938 000,00	1 038 000,00	0,00 0,00	7		
03.06	1.2.3	D.02.01.04	145 973,26	200 000,00	200 000,00	0,73 1,00	06	09	01	07	05	Fundo Europeu das Pescas - MDN	0,00	2 818 200,00	354 290,00	0,00 0,00	8		
03.06	1.2.3	D.02.01.07	111 115,63	160 000,00	160 000,00	N/A 1,00	07	01	99	99	05	Venda Bens-Outros-Organismos do MDN	4 500,00	100 000,00	200 000,00	0,00 2,00	1		
03.06	1.2.3	D.02.01.08.A0.00	18 630,64	53 000,00	53 000,00	0,35 1,00	07	02	01	01	05	Venda Serviços-Aluguer espaços e equip-OrigMDN	21 525,00	0,00	0,00	0,00 0,00			
03.06	1.2.3	D.02.01.08.B0.00	308 979,96	315 000,00	315 000,00	0,98 1,00	07	02	99	99	05	Venda Serviços-Outros-Organismos do MDN	1 131 411,64	1 240 000,00	926 854,00	0,00 3,75	1		
03.06	1.2.3	D.02.01.08.C0.00	91 246,28	80 000,00	80 000,00	1,14 1,00	08	01	99	02	05	ORecCor-Outras-Recuperação/VA-OrigMDN	0,00	80 000,00	0,00	0,00 0,00			
03.06	1.2.3	D.02.01.12	111 522,31	162 500,00	180 000,00	0,69 1,11	08	01	99	99	05	ORecCor-Outras-Outras-OrigMDN	675,22	100 000,00	0,00	0,00 0,00	1		
03.06	1.2.3	D.02.01.14	106 844,33	220 000,00	220 000,00	0,49 1,00	16	01	05	01	05	Sid Ger Ant:na posse do Item-Cons-OrigMDN	419 338,48	0,00	0,00	0,00 0,00			
03.06	1.2.3	D.02.01.17	143 947,44	370 000,00	370 000,00	0,39 1,00	16	01	05	02	05	Sid Ger Ant:na posse do Tes-Cons- Cobar trans sid	98 009,69	296 449,00	0,00	0,00 0,00			
03.06	1.2.3	D.02.01.21	530 429,54	520 000,00	520 000,00	1,02 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.01.B0.00	169 503,15	160 000,00	160 000,00	N/A 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.02	354 630,01	458 000,00	500 000,00	0,77 1,09													
03.06	1.2.3	D.02.02.03	977 192,46	1 228 384,00	1 448 339,00	0,80 1,18													
03.06	1.2.3	D.02.02.04.C0.00	332 441,57	320 000,00	320 000,00	1,04 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.06	0,00	239 850,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.06.B0.00	303 920,88	290 000,00	290 000,00	N/A 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.06.C0.00	91 640,49	172 105,00	150 000,00	0,53 0,87													
03.06	1.2.3	D.02.02.06.D0.00	173 972,88	160 000,00	160 000,00	0,97 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.06.F0.00	80 071,98	130 000,00	130 000,00	0,62 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.10	116 138,46	120 000,00	120 000,00	0,97 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.12.B0.00	8 958,42	15 000,00	15 000,00	0,60 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.13	193 321,77	115 000,00	115 000,00	1,68 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.15.B0.00	13 658,56	40 000,00	40 000,00	0,34 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.17.C0.00	4 059,07	5 000,00	5 000,00	0,81 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.18	44 148,60	50 000,00	50 000,00	0,88 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.18.C0.00	89 762,51	115 000,00	115 000,00	0,78 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.20.A0.A0	243 776,59	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	1.2.3	D.02.02.20.D0.00	14 877,36	12 000,00	12 000,00	1,24 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.20.E0.00	33 171,82	60 000,00	60 000,00	0,55 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.21	117 371,41	120 000,00	120 000,00	N/A 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.22.G0.00	880,00	27 000,00	27 000,00	0,04 1,00													
03.06	1.2.3	D.02.02.25	358 147,29	440 200,00	440 200,00	0,81 1,00													
03.06	1.2.3	D.04.06.03	19 400,00	22 000,00	22 000,00	0,88 1,00													
03.06	1.2.3	D.06.02.01	7 261,60	0,00	5 000,00	N/A N/A													
03.06	1.2.3	D.06.02.03.IV.00	0,00	5 000,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.2.3	D.06.02.03.C0.00	15 369,97	20 000,00	20 000,00	N/A 1,00													
03.06	1.2.3	D.06.02.03.R0.00	0,00	381 014,00	381 014,00	0,00 1,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.06.A0.00	0,00	17 500,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.07.A0.A0	216 085,83	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	1.2.3	D.07.01.07.A0.B0	15 259,38	30 000,00	30 000,00	0,51 1,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.07.A0.C0	0,00	130 000,00	130 000,00	0,00 1,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.08.A0.B0	6 964,14	9 000,00	0,00	0,77 0,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.08.A0.B0	116 219,16	150 000,00	150 000,00	0,77 1,00													
03.06	1.2.3	D.07.01.10.A0.B0	462 742,09	291 000,00	300 000,00	1,59 1,03													
03.06	1.2.3	D.07.01.14.A0.00	600 419,95	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	1.6.1	02.02.20.A0.A0	0,00	190 500,00	0,00	0,00 N/A													
03.06	1.6.1	02.02.20.A0.A0	0,00	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	1.6.1	06.02.03.R0.00	0,00	7 500,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.6.1	07.01.07.A0.A0	0,00	100 000,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.6.1	07.01.08.A0.B0	0,00	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	1.6.1	07.01.14.A0.00	0,00	0,00	561 032,00	N/A N/A													
03.06	1.6.2	06.02.03.R0.00	0,00	20 178,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.6.2	07.01.14.A0.00	0,00	786 956,00	807 134,00	0,00 1,03													
03.06	1.6.6	06.02.03.R0.00	0,00	30 195,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	1.6.6	07.01.14.A0.00	0,00	1 177 655,00	0,00	0,00 1,07													
03.06	2.1.4	D.02.02.17.B0.A0	0,00	25 000,00	0,00	0,00 N/A													
03.06	2.1.4	D.02.02.17.C0.00	6 150,00	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	2.1.4	D.02.02.20.A0.A0	6 150,00	500 000,00	0,00	N/A N/A													
03.06	2.1.4	07.01.07.A0.A0	19 840,00	200 000,00	240 442,00	N/A N/A													
03.06	2.1.4	07.01.08.A0.B0	0,00	20 000,00	0,00	N/A N/A													
03.06	2.3.2	07.01.14.A0.00	0,00	825 000,00	1 825 000,00	0,00 1,00													
03.06	2.7.1	D.02.02.03	0,00	690 000,00	0,00	0,00 0,00													
03.06	2.7.1	07.01.14.A0.00	0,00	2 218 200,00	304 250,00	0,00 0,14													
03.06	2.8.2	01.02.04	148 756,84	100 000,00	200 000,00	N/A 2,00													
03.06	2.8.2	02.01.02	0,00	50 000,00	0,00	N/A 0,00													
03.06	2.8.2	02.01.14	87 036,97	5 000,00	0,00	17,41 0,00													
03.06	2.8.2	02.01.21	173 222,40	50 000,00	0,00	3,46 0,00													
03.06	2.8.2	D.02.02.21.B0.00	22 077,81	0,00	0,00	N/A N/A													
03.06	2.8.2	02.02.03	291 157,94	250 000,00	50 000,00	1,18 0,20													
03.06	2.8.2	D.02.02.09.F0.00																	

(a) Esta coluna indicará o número de referência das observações a fazer obrigatoriamente em relação a cada uma das receitas previstas para 2020, designadamente as principais características da receita e respetivo fundamento legal e a justificação para a taxa de crescimento/decréscimo observada.

1

Receita proveniente de taxas e de prestação de serviços.

Legislação:
Portaria 506/2018, de 02 de outubro de 2018
Portaria n.º 63/2019, de 18 de fevereiro
Portaria n.º 210/2007, de 22 de fevereiro
Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de junho
Declaração de Rectificação n.º 48/2008, de 26 de agosto
Decreto-Lei 44/2002 de 2 de março
Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho
Decreto Regulamentar 7/2000 de 30 de maio - art. 78º
Decreto-Lei 280/2001 de 23 de outubro - art. 80º - art. 81º
Decreto-Lei 1297 de 16 de janeiro, Portaria 494/2002 de 27 de abril
Decreto-Lei 68/2001 de 23 de fevereiro
Decreto-Lei 521/80 de 5 de novembro
Decreto-Lei 124/2004 de 25 de maio - art. 55º-A

2

Receita proveniente da aplicação de coimas.

Legislação:
Decreto-Lei n.º 179/97, de 24 de julho
Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho
Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de janeiro
Decreto-Lei n.º 159/12, de 24 de julho
Decreto-Lei n.º 174/94, de 25 de junho
Decreto-Lei n.º 189/98, de 10 de julho
Decreto-Lei n.º 190/98, de 10 de julho
Decreto-Lei n.º 191/98, de 10 de julho
Decreto-Lei n.º 198/2006, de 19 de outubro
Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de setembro
Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de setembro
Decreto-Lei n.º 248/2000, de 3 de outubro
Decreto-Lei n.º 269/2003, de 28 de outubro
Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro
Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de novembro
Decreto-Lei n.º 283/2001, de 20 de novembro
Decreto-Lei n.º 344-A/98, de 6 de novembro
Decreto-Lei n.º 383/98, de 27 de novembro
Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro
Decreto-Lei n.º 452/002, de 2 de março
Decreto-Lei n.º 547/99, de 14 de dezembro
Decreto-Lei n.º 64/2005, de 15 de março
Decreto-Lei n.º 73/2007, de 27 de março
Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março
Decreto-Lei n.º 96-A/2006, de 2 de junho
Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto
Lei n.º 24 de 2013, de 20 de março
Lei n.º 59/2006, de 29 de agosto
Decreto Legislativo Regional n.º 12/1993/A
Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A
Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A
Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A
Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A de 23 de outubro de 2007
Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A
Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/A
Decreto Legislativo Regional n.º 9/1999/A de 22 de março
Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/A
Decreto-Lei n.º 370/2007, de 6 de novembro
Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro
Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março
Decreto-Lei n.º 504/80, de 20 de outubro
Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro
Decreto-Lei n.º 96/2010, de 30 de julho
Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro
Decreto n.º 6/2008, de 9 de abril

3

Receita proveniente de projetos co-financiados (FEDER)

Legislação:
Portaria n.º 57A/2015, de 27 de fevereiro
Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho
Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro

4

Receita proveniente de projetos co-financiados (Fundo de Coesão POSEUR)

Legislação:
Portaria n.º 57B/2015, de 27 de fevereiro
Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de novembro
Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto
Portaria n.º 124/2017, de 27 de março

5

Receita proveniente de projetos co-financiados (Fundo Social Europeu)

Legislação:
Decreto-lei n.º 159/2014, de 27 de outubro
Decreto-lei n.º 215/2015, de 6 de outubro

6

Receita proveniente de projetos co-financiados (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas - FEAMP)

Legislação:
Reg UE nº 508/2014
Reg UE nº 763/2014
Reg UE nº 771/2014
Reg UE nº 772/2014

7

Receita proveniente da Agência Frontex, no âmbito da participação da Polícia Marítima na missão Frontex na Grécia.

Legislação:
Grant Agreement a assinar oportunamente entre a AMN e a Agência Europeia Frontex

ANEXO I
PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

UNIDADE, ESTABELECIMENTO OU ÓRGÃO: Direção-Geral da Autoridade Marítima

ORGÂNICA INTERNA: 16.30

ORGÂNICA LEGAL: 03.06.00

ANO: 2020

Unidade: Euros

PREVISÃO DAS RECEITAS A OBTER ENQUADRÁVEIS COMO RECEITAS GERAIS DO ESTADO				
Programa/ Medida	Económica de Receita	Fonte Financiamento	Diploma (s)	Montante
006.007	04.01.99.99.05	1.2.3	Portaria n.º 210/2007, de 22 de Fevereiro - art. 3º, art. 4º, art. 8º e Tabela Anexa.	13 683 699,00
			Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho.	
			Declaração de Rectificação n.º 48/2008, de 26 de Agosto - Retificação à Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho.	
			Portaria 506/2018, de 02 de outubro de 2018	
			Portaria n.º 63/2019, de 18 de fevereiro	
			Decreto-Lei 44/2002 de 2 de Março - alínea e) n.º3 art.10º; art. 13º; art. 16º.	
			Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho	
			Decreto Regulamentar 7/2000 de 30 de Maio - art. 78º.	
			Decreto-Lei 280/2001 de 23 de Outubro - art. 80º; art. 81º.	
			Decreto-Lei 12/97 de 16 de Janeiro, Portaria 494/2002 de 27 de Abril - n.º 1 art. 3º; art. 6º; art. 9º.	
			Decreto-Lei 68/2001 de 23 de Fevereiro - art. 6º.	
			Decreto-Lei 521/80 de 5 de Novembro, Decreto-Lei 137/71 de 9 de Abril - art. 41º.	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.1	Decreto-Lei 124/2004 de 25 de Maio - art. 55º-A.	561 032,00
			Portaria n.º 57A/2015, de 27 de Fevereiro	
			Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.2	Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de Outubro	807 134,00
			Portaria n.º 57B/2015, de 27 de Fevereiro	
			Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de Novembro	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.6	Portaria n.º 238/2016, de 31 de Agosto	1 258 113,00
			Portaria n.º124/2017, de 27 de Março	
			Reg U.E nº 508/2014	
			Reg U.E nº 763/2014	
006.007	04.02.04.99.05	1.2.3	Reg U.E nº 771/2014	350 000,00
			Reg U.E nº 772/2014	
			Decreto-Lei n.º 179/97, de 24 de Julho	
			Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de Janeiro	
			Decreto-Lei n.º 159/12, de 24 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 174/94, de 25 de Junho	
			Decreto-Lei n.º 189/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 190/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 191/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 198/2006, de 19 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de Setembro	
			Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro	
			Decreto-Lei n.º 248/2000, de 3 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 269/2003, de 28 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 293/2001, de 20 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 344-A/98, de 6 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 383/98, de 27 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de Março	
			Decreto-Lei n.º 547/99, de 14 de Dezembro	
			Decreto-Lei n.º 64/2005, de 15 de Março	
			Decreto-Lei n.º 73/2007, de 27 de Março	
			Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março	
			Decreto-Lei n.º 96-A/2006, de 2 de Junho	
			Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto	
			Lei n.º 24 de 2013, de 20 de Março	
			Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto	
			Decreto Legislativo Regional n.º 12/1993/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A de 23 de Outubro de 2007	
			Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/A	

ANEXO I
PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

UNIDADE, ESTABELECIMENTO OU ÓRGÃO: Direção-Geral da Autoridade Marítima

ORGÂNICA INTERNA: 16.30

ORGÂNICA LEGAL: 03.06.00

ANO: 2020

Unidade: Euros

PREVISÃO DAS RECEITAS A OBTER ENQUADRÁVEIS COMO RECEITAS GERAIS DO ESTADO				
Programa/ Medida	Económica de Receita	Fonte Financiamento	Diploma (s)	Montante
006.007	04.01.99.99.05	1.2.3	Portaria n.º 210/2007, de 22 de Fevereiro - art. 3º, art. 4º, art. 8º e Tabela Anexa.	13 683 699,00
			Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho.	
			Declaração de Rectificação n.º 48/2008, de 26 de Agosto - Retificação à Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho.	
			Portaria 506/2018, de 02 de outubro de 2018	
			Portaria n.º 63/2019, de 18 de fevereiro	
			Decreto-Lei 44/2002 de 2 de Março - alínea e) n.º3 art.10º; art. 13º; art. 16º.	
			Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho	
			Decreto Regulamentar 7/2000 de 30 de Maio - art. 78º.	
			Decreto-Lei 280/2001 de 23 de Outubro - art. 80º; art. 81º.	
			Decreto-Lei 12/97 de 16 de Janeiro, Portaria 494/2002 de 27 de Abril - n.º 1 art. 3º; art. 6º; art. 9º.	
			Decreto-Lei 68/2001 de 23 de Fevereiro - art. 6º.	
			Decreto-Lei 521/80 de 5 de Novembro, Decreto-Lei 137/71 de 9 de Abril - art. 41º.	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.1	Decreto-Lei 124/2004 de 25 de Maio - art. 55º-A.	561 032,00
			Portaria n.º 57A/2015, de 27 de Fevereiro	
			Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.2	Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de Outubro	807 134,00
			Portaria n.º 57B/2015, de 27 de Fevereiro	
			Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de Novembro	
006.007	04.01.99.99.05	1.6.6	Portaria n.º 238/2016, de 31 de Agosto	1 258 113,00
			Portaria n.º124/2017, de 27 de Março	
			Reg U.E nº 508/2014	
			Reg U.E nº 763/2014	
006.007	04.02.04.99.05	1.2.3	Reg U.E nº 771/2014	350 000,00
			Reg U.E nº 772/2014	
			Decreto-Lei n.º 179/97, de 24 de Julho	
			Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de Janeiro	
			Decreto-Lei n.º 159/12, de 24 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 174/94, de 25 de Junho	
			Decreto-Lei n.º 189/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 190/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 191/98, de 10 de Julho	
			Decreto-Lei n.º 198/2006, de 19 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de Setembro	
			Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro	
			Decreto-Lei n.º 248/2000, de 3 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 269/2003, de 28 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 293/2001, de 20 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 344-A/98, de 6 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 383/98, de 27 de Novembro	
			Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro	
			Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de Março	
			Decreto-Lei n.º 547/99, de 14 de Dezembro	
			Decreto-Lei n.º 64/2005, de 15 de Março	
			Decreto-Lei n.º 73/2007, de 27 de Março	
			Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março	
			Decreto-Lei n.º 96-A/2006, de 2 de Junho	
			Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto	
			Lei n.º 24 de 2013, de 20 de Março	
			Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto	
			Decreto Legislativo Regional n.º 12/1993/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A de 23 de Outubro de 2007	
			Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A	
			Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/A	

UNIDADE, ESTABELECIMENTO OU ÓRGÃO: Direção-Geral da Autoridade Marítima

ORGÂNICA INTERNA: 16.30

ORGÂNICA LEGAL: 03.06.00

ANO: 2020

Unidade: Euros

PREVISÃO DAS RECEITAS A OBTER ENQUADRÁVEIS COMO RECEITAS GERAIS DO ESTADO				
Programa/ Medida	Económica de Receita	Fonte Financiamento	Diploma (s)	Montante
			Decreto Legislativo Regional n.º 9/1999/A de 22 de Março Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/A Decreto-Lei n.º 370/2007, de 06 de Novembro Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de Dezembro Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março Decreto-Lei n.º 504/80, de 20 de Outubro Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de Novembro Decreto-Lei n.º 96/2010, de 30 de julho Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro Decreto n.º 8/2008, de 9 de Abril	
006.007	06.09.01.01.05	2.1.4	Portaria n.º 57A/2015, de 27 de Fevereiro Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de Outubro	240 442,00
006.007	06.09.01.02.05	2.3.2	Portaria n.º 57B/2015, de 27 de Fevereiro Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de Novembro Portaria n.º 238/2016, de 31 de Agosto Portaria n.º 124/2017, de 27 de Março	1 825 000,00
006.007	06.09.01.02.05	2.8.2	Decreto-Lei 44/2002 de 2 de Março - alínea e) n.º 3 art.10º; art. 13º; art. 16	1 038 000,00
006.007	06.09.01.07.05	2.7.1	Reg U.E nº 508/2014 Reg U.E nº 763/2014 Reg U.E nº 771/2014 Reg U.E nº 772/2014	304 290,00
006.007	07.01.99.99.05	1.2.3	Portaria n.º 210/2007, de 22 de Fevereiro - art. 3º, art. 4º, art. 8º e Tabela Anexa. Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho. Portaria 506/2018, de 02 de outubro de 2018 Portaria n.º 63/2019, de 18 de fevereiro Declaração de Rectificação n.º 48/2008, de 26 de Agosto - Retificação à Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho. Decreto-Lei 44/2002 de 2 de Março - alínea e) n.º 3 art.10º; art. 13º; art. 16º. Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho Decreto Regulamentar 7/2000 de 30 de Maio - art. 78º. Decreto-Lei 280/2001 de 23 de Outubro - art. 80º; art. 81º. Decreto-Lei 12/97 de 16 de Janeiro, Portaria 494/2002 de 27 de Abril - n.º 1 art. 3º; art. 6º; art. 9º. Decreto-Lei 68/2001 de 23 de Fevereiro - art. 6º. Decreto-Lei 521/80 de 5 de Novembro, Decreto-Lei 137/71 de 9 de Abril - art. 41º. Decreto-Lei 124/2004 de 25 de Maio - art. 55º-A.	200 000,00
006.007	07.02.99.99.05	1.2.3	Portaria n.º 210/2007, de 22 de Fevereiro - art. 3º, art. 4º, art. 8º e Tabela Anexa. Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho. Portaria 506/2018, de 02 de outubro de 2018 Portaria n.º 63/2019, de 18 de fevereiro Declaração de Rectificação n.º 48/2008, de 26 de Agosto - Retificação à Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de Junho. Decreto-Lei 44/2002 de 2 de Março - alínea e) n.º 3 art.10º; art. 13º; art. 16º. Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho Decreto Regulamentar 7/2000 de 30 de Maio - art. 78º. Decreto-Lei 280/2001 de 23 de Outubro - art. 80º; art. 81º. Decreto-Lei 12/97 de 16 de Janeiro, Portaria 494/2002 de 27 de Abril - n.º 1 art. 3º; art. 6º; art. 9º. Decreto-Lei 68/2001 de 23 de Fevereiro - art. 6º. Decreto-Lei 521/80 de 5 de Novembro, Decreto-Lei 137/71 de 9 de Abril - art. 41º. Decreto-Lei 124/2004 de 25 de Maio - art. 55º-A.	926 854,00
006.007	08.01.99.99.05	1.2.3	Decreto-Lei 68/2001 de 23 de Fevereiro - alínea g) do n.º 1 do art. 6º.	80 000,00
TOTAL				21 274 564,00

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.1.1 - RG

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES															
UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
16.30	Encargos das instalações	02.02.01	900000	350404	323884					549596			576116	4163015025	
16.30	Garantir o processamento de abonos variáveis	02.02.13	300000	180000	180000					120000			120000	4163015031	
16.30	Gases de cozinha e aquecimento	02.01.02	350000							350000			350000	4163015023	
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			1 550 000 €	530 404 €	503 884 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 019 596 €	0 €	0 €	1 046 116 €		

REstantes DESPESAS DE FUNCIONAMENTO															
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL															
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA vs CN			Prioridade das Insuficiência NRA vs DA5%			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
16.30	LPM									0			0		
16.30	Projetos (projeto 4372)									0			0		
16.30	Projetos (projeto 4472)									0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		
TOTAL			1 550 000 €	530 404 €	503 884 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 019 596 €	0 €	0 €	1 046 116 €		

TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO	N.A.	
VALOR AINDA DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO	N.A.	-530 404 €

Prioridades:
01 - IMPERATIVO
02 - ESSENCIAL
03 - DESCIÁVEL

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.1.1 - LPM + Projetos

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES																
UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsã o Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações	
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3			
16.30	LPM	07.01.14.A0.00	405000							405000			405000	4163020001		
16.30	Projetos (projeto 4372)	07.01.14.A0.00	733500							733500			733500	4163018041		
16.30	Projetos (projeto 4472)	07.01.14.A0.B0	733500							733500			733500	4163018042		
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
SUBTOTAL			1 872 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 872 000 €	0 €	0 €	1 872 000 €			

REstantes DESPESAS DE FUNCIONAMENTO															
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsã o Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3		
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
											0			0	
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL																
UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsã o Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência NRA			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações	
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrésc. 5%			1	2	3	1	2	3			
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
											0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

TOTAL			1 872 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 872 000 €	0 €	0 €	1 872 000 €		
-------	--	--	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------	-----	-----	-------------	--	--

TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO			N.A.												
---------------------------	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR AINDA DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO			N.A.	0 €	0 €										
--	--	--	------	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prioridades:

01 - IMPERATIVO
02 - ESSENCIAL
03 - DESEJÁVEL

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orcamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 2.8.2 - Frontex

NDA DISPONIVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL AT	N.A.	0 €	0 €
---	------	-----	-----

ORIGINAL
(Verso em branco)

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.6.2 - POSEUR

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES

UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
16.30	POSEUR	07.01.14.A0.00	807134							807134			807134	4163018010	
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			807 134 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	807 134 €	0 €	0 €	807 134 €		

RESTANTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL

UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planeamento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

TOTAL 807 134 € 0 € 0 € 0 € 0 € 0 € 0 € 807 134 € 0 € 0 € 807 134 €

TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO N.A.

DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMEN N.A. 0 € 0 €

Prioridades:

01 - IMPERATIVO
02 - ESSENCIAL
03 - DESEJÁVEL

MAPA IDENTIFICAÇÃO DOS ENCARGOS E ORDENAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 2.3.2 - POSEUR

DESPESAS CERTAS E PERMANENTES

UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observ ações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
16.30	POSEUR	07.01.14.A0.00	1825000							1825000			1825000	4163018010	
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			1 825 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 825 000 €	0 €	0 €	1 825 000 €		

RESTANTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observ ações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

DESPESAS DE EXECUÇÃO TRANSVERSAL

UEO (código OI)	Resumo dos encargos	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsão Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Observ ações
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
										0			0		
SUBTOTAL			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		

TOTAL

1 825 000 € 0 € 0 € 0 € 0 € 0 € 0 € 0 € 1 825 000 € 0 € 0 € 1 825 000 €

TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO

N.A.

DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMEN

N.A.

0 € 0 €

Prioridades:

01 - IMPERATIVO
02 - ESSENCIAL
03 - DESEJÁVEL

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.6.1 - FEDER)MAR + SEGURO)

TETO ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO	N.A.		
DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL	N.A.	0 €	0 €

ORIGINAL
(Verso em branco)

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 2.1.4. - FEDER)MAR + SEGURO)

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.6.6. - FEAMP (SAGA/APECS SIFICAP)

UEO (código OI)	Descrição do Encargo /Contrato	Classificação Económica	PREVISÃO 2020			Previsã o Exec. 2018	Planea mento 2018	Prioridade das Insuficiência			Prioridade das Insuficiência			ELEMENTO AÇÃO	Obser vações	
			Necess. Reais Ajustadas	Cresc. Nulo	Decrés c. 5%			1	2	3	1	2	3			
16.30	SAGA/APECS SIFICAP	07.01.14.A0.00	1258113							1258113			1258113	4163018010		
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
										0			0			
SUBTOTAL			1 258 113 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 258 113 €	0 €	0 €	1 258 113 €		

[illegible][illegible]

NDA DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL AT	N.A.	0 €	0 €
---	------	-----	-----

1 - 7 - 8

ORIGINAL
(verso em branco)

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 2.7.1. - FEAMP (SAGA/APECS SIFICAP)

NDA DISPONÍVEL FACE AO TETO ORÇAMENTAL A	N.A.	0 €	0 €
--	------	-----	-----

ORIGINAL
(Verso em branco)

FONTE DE FINANCIAMENTO: Proposta Orçamental da Orgânica Legal 03.06.00 - Fonte de Financiamento 1.2.3. - Receitas Próprias

a) 4163015005, 4163015009, 4163015015, 4163015020, 4163015024, 4163015001, 4163019011, 4163015031, 4163015035.
b) 4163015007, 4163015009.
c) 4163015007, 4163015018.
d) 4163015026, 4163015008.
e) 4163015028, 4163015008, 4163015001, 4163019011.
f) 4163015026, 4163015008, 4163015001, 4163019011.
g) 4163015012, 4163015014.
h) 4163015009, 4163015011, 41630150132, 4163015014.
i) 4163015015, 4163015008, 4163015014.
j) 4163015005, 4163015013, 4163015015, 4163015020, 4163015022, 4163015006, 4163015008, 4163015012, 4163015014, 4163015001, 4163019011.
k) 4163015011, 4163015006, 4163015008, 4163015010, 4163015012, 4163015014.
l) 4163015005, 4163015018, 4163015026, 4163015001, 4163019011, 4163015014, 4163015031.
m) 4163015005, 4163015012.
n) 4163015005, 4163015009, 4163015015, 4163015018, 4163015020, 4163015022, 4163015024, 4163015001, 4163019011, 4163015004, 4163015014, 4163015029, 4163015036.
o) 4163015005, 4163015014.
p) 4163015005, 4163015009, 4163015011, 4163015013, 4163015015, 4163015018, 4163015020, 4163015022, 4163015024, 4163015026, 4163019011, 4163015004, 4163015006, 4163015008, 4163015010, 4163015014, 4163015027, 4163015029, 4163015035.
r) 4163015005, 4163015009.
s) 4163015026, 4163015027.
t) 4163015026, 4163015027.

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

PROCESSO DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2020

Análise de Impacte (hipótese de não financiamento FF DC/EGM)

OBJETIVO		ATIVIDADE		AÇÕES		ELEMENTOS DE AÇÃO		NECESSIDADES REAIS DE FINANCIAMENTO(1)		Total (3)	DC/EGM / NECESSIDADES REAIS % (4) = (2)/(3)	
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	03.06.00 (PROP. ORÇAM) (1)	DC/EGM (FACT. PLAN) (2)			
1300040	Autoridade Marítima	23000711	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos	3163015001	(GC1-1)Assistência a banhistas	4163015005	Garantir a assistência a banhistas	0	370 000	370 000	100%	
		Total Atividade (DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos						0	370 000	370 000	100%	
				3163015003	(GC6-2)Ações de representação	4163015003	EGM -Representação do VALM DGAM/CGPM	0		0	0%	
						4163015008	Adquirir, sustentar e manter Equipamentos administrativos, básicos, ferramentas e utens	300 000		300 000	0%	
						4163015016	EGM-Manutenção de meios operacionais	0	300 000	300 000	100%	
						4163015017	EGM-Reabilitação de Infra-estruturas	0	1 265 000	1 265 000	100%	
						4163015019	EGM-Assegurar condições de Habitabilidade e trabalho	0	650 000	650 000	100%	
						4163015021	EGM - Combustíveis e Lubrificantes (dotação DA)	0	956 360	956 360	100%	
						4163015023	Gases de cozinha e aquecimento	350 000	220 000	570 000	39%	
						4163015025	Encargos com Instalações	900 000		900 000	0%	
						4163015028	EGM-Alimentação em numerário	0	1 100 000	1 100 000	100%	
				3163015013	(GC6-6)Processamento de despesas com o pessoal	4163015031	Garantir o processamento de Abonos Variáveis e outras despesas correlacionadas.	300 000		300 000	0%	
		Total Atividade(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima						1 850 000	4 491 360	6 341 360	71%	
			(DGAM-E) Execução da Estratégia	3163018001	LA 1.1. - Robustecer a estrutura organizativa e os processos funcionais na área dos recursos humanos	4163018001	LA 1.1. - IE 1.1.1. - Associar requisitos de formação a cargos e funções			0		
						4163018002	LA 1.1. - IE 1.1.2. - Assegurar que todos os elementos têm as qualificações necessárias para o desempenho de funções na estrutura da AMN			0		
				3163018002	LA 1.2. - Promover a creditação da formação específica e necessária ao desempenho de funções na AMN	4163018003	LA 1.2. - IE 1.2.1. - Promover a certificação dos cursos e demais ações de formação ministrados pela EAM			0	0%	
				3163018003	LA 2.1. - Fomentar a inovação na procura e identificação de soluções para a renovação dos meios da AMN	4163018004	LA 2.1. - IE 2.1.1. - Encontrar e implementar soluções inovadoras que permitam maximizar as valências, os sistemas e os meios operacionais			0	0%	
				3163018004	LA 2.2. - Dinamizar o apoio da estrutura de material da Marinha à AMN	4163018005	LA 2.2. - IE 2.2.1. - Robustecer o apoio da Superintendência do Material na manutenção dos meios operacionais e infraestruturas da AMN			0	0%	
				3163018005	LA 2.3. - Dinamizar os processos de edificação, de modernização e de substituição de meios e sistemas	4163018006	LA 2.3. - IE 2.3.1. - Reforçar a cooperação estratégica com o A.A. na edificação do Sistema de Força.			0		
						4163018007	LA 2.3. - IE 2.3.2. - Assegurar a aquisição de meios náuticos de maior capacidade e a reconfiguração de embarcações perdidas a favor do Estado/AMN		530000	530 000	0%	
						4163018008	LA 2.3. - IE 2.3.3. - Assegurar a renovação da frota de veículos terrestres, reduzindo as obsolescências logísticas e diminuindo os custos de manutenção		300000	300 000	100%	
				3163018006	LA 3.1. - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento nacionais	4163018009	LA 3.1. - IE 3.1.1. - Dinamizar as candidaturas a fundos nacionais			0	0%	
				3163018007	LA 3.2. - Incrementar as candidaturas a programas de financiamento da União Europeia	4163018010	LA 3.2. - IE 3.2.1. - Dinamizar as candidaturas a fundos comunitários			0	0%	
				3163018008	LA 3.3. - Estabelecer, sempre que adequado e exequível, contrapartidas materiais pela utilização dos espaço infraestruturas afetas à AMN	4163018011	LA 3.3. - IE 3.3.1. Obter financiamento suplementar e contrapartidas materiais pela cedência de direitos de utilização de infraestruturas da AMN à sociedade civil			0		
				3163018009	LA 4.1. - Suprir deficiências legais, operacionais e funcionais	4163018012	LA 4.1. - IE 4.1.1. - Promover a consolidação e a regulamentação da AMN no contexto do SAM			0		
						4163018013	LA 4.1. - IE 4.1.2. - Assegurar a interoperabilidade de processos e a harmonização de procedimentos			0	0%	
						4163018014	LA 4.1. - IE 4.1.3. - Otimizar a complementaridade de valências com a Marinha no sentido de promover a capacitação mútua			0	0%	
				3163018010	LA 4.2. - Desenvolver parcerias com as entidades do SAM	4163018015	LA 4.2. - IE 4.2.1. - Melhorar a articulação interagências ao nível da partilha de informação e da geração de conhecimento			0	0%	
						4163018016	LA 4.2. - IE 4.2.2. - Dinamizar a cooperação interagências ao nível da capacitação para operar no mar			0	0%	
				3163018011	LA 5.1. - Credibilizar as condições de prestação de serviço do pessoal militar, militarizado e civil da AMN	4163018017	LA 5.1. - IE 5.1.1. - Melhorar as condições de habitabilidade das estruturas da AMN ao longo de todo o País		68500	68 500	0%	
						4163018018	LA 5.1. - IE 5.1.2. - Melhorar e regular as condições de prestação de serviço dos militarizados da PM			0	0%	
				3163018012	LA 5.2. - Assegurar a estabilidade dos quadros do pessoal militarizado da PM e do ISN	4163018019	LA 5.2. - IE 5.2.1. - Garantir a alimentação dos quadros de pessoal militarizado da PM e de tripulantes do ISN ao longo do tempo			0	0%	
				3163018013	LA 5.3. - Adequar os critérios de seleção do pessoal militarizado da PM às necessidades dos quadros	4163018020	LA 5.3. - IE 5.3.1. - Reformular e melhorar os critérios de seleção do pessoal militarizado da PM adaptando-os à realidade vigente					
				3163018014	LA 6.1. - Centralizar a gestão das infraestruturas e dos sistemas e TIC da AMN	4163018021	LA 6.1. - IE 6.1.1. - Melhorar os processos de gestão das TIC					
				3163018015	LA 6.2. - Dinamizar a centralização, partilha e integração da informação policial	4163018022	LA 6.2. - IE 6.2.1. - Aprofundar a partilha de informação policial					
				3163018016	LA 6.3. - Incrementar a integração dos sistemas de informação que contribuem para os panoramas situacionais	4163018023	LA 6.3. - IE 6.3.1. - Assegurar o acompanhamento permanente das operações policiais e a exploração dos sistemas de informação para a geração de conhecimento situacional					
				3163018017	LA 6.4. - Implementar soluções organizativas inovadoras	4163018024	LA 6.4. - IE 6.4.1. - Promover a racionalização estrutural e dos processos			0	0%	
				3163018018	LA 7.1. - Centrar o esforço prioritário dos meios operacionais da AMN nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição	4163018025	LA 7.1. - IE 7.1.1. - Aumentar a presença da PM no mar			0	0%	
						4163018026	LA 7.1. - IE 7.1.2. - Demonstrar capacidade e determinação para atuar no mar			0	0%	
				3163018019	LA 7.2. - Melhorar a capacidade de resposta operacional	4163018027	LA 7.2. - IE 7.2.1. - Aumentar a prontidão e a eficácia das respostas operacionais		350000	350 000	0%	
						4163018028	LA 7.2. - IE 7.2.2. - Aumentar as ações de treino			0	0%	
						4163018029	LA 7.2. - IE 7.2.3. - Agregar o Sistema Costa Segura (CS) aos processos de vigilância e de geração de conhecimento situacional			0	0%	
				3163018020	LA 8.1. - Dinamizar a participação da AMN em iniciativas de cooperação operacional com a Marinha	4163018030	LA 8.1. - IE 8.1.1. - Robustecer os mecanismos de apoio da Marinha à AMN			0	0%	
				3163018021	LA 8.2. - Incrementar a cooperação operacional no âmbito do SAM	4163018031	LA 8.2. - IE 8.2.1. - Promover a colaboração com outras entidades, órgãos e serviços do SAM			0	0%	
				3163018022	LA 8.3. - Disponibilizar meios, valências operacionais e elementos da AMN para missões da União Europeia	4163018032	LA 8.3. - IE 8.3.1. - Aumentar a presença de meios nas missões FRONTEX, TRITON e outras			0	0%	
				3163018023	LA 9.1. - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto das comunidades	4163018033	LA 9.1. - IE 9.1.1. - Promover uma cultura marítima de boas práticas junto das populações			0	0%	
						4163018034	LA 9.1. - IE 9.1.2. - Promover uma cultura de segurança no mar junto das populações			0	0%	
				3163018024	LA 9.2. - Aumentar contacto de proximidade com as comunidades.	4163018035	LA 9.2. - IE 9.2.1. - Dinamizar a ligação com as comunidades ribeirinhas, proporcionando-lhes o contato com a vivência prática na estrutura operativa da AMN			0	0%	
		Total Atividade (DGAM-E) Execução da Estratégia						0	1 248 500	1 248 500	100%	
		TOTAIS						1 850 000	6 109 860	7 959 860	77%	

(1) Em Sede de CO: 03.06.00 - FF 1.1.1. - foi considerada para a análise o montante relativo à versão de crescimento nulo, fator esse objeto de correspondente orçamentação em SIG.
Em Sede de CO: 03.06.00, não foram considerados os Fatores de Planeamento relativos a projetos cofinanciados.

ANÁLISE DE IMPACTE

Na sequência das normas relativas às “Instruções Técnicas – Processo de planeamento orçamental” foi analisado o impacte na atividade da DGAM decorrente da manutenção do nível de financiamento correspondente à versão de crescimento nulo na fonte de financiamento 1.1.1. da orgânica legal 03.06.00. Para além do financiamento já mencionado, para que a DGAM possa desenvolver as ações necessárias ao cumprimento da sua missão, é necessário concretizar a receita própria, no valor de 15.240.333 €, que será disponibilizado na fonte de financiamento 1.2.3., sendo este montante uma estimativa com um elevado grau de incerteza, face às alterações legais ocorridas por motivo da entrada em vigor da nova portaria que estabelece os novos preços a cobrar por serviços prestados, mas também, pelas alterações legislativas que irão ocorrer eventualmente, no segundo semestre. Por complemento às duas vertentes dos recursos financeiros já mencionados, o Anexo VII contém os factores de planeamento valorizados, identificando as necessidades de financiamento para suporte da actividade geral (despesas de deslocação do pessoal em serviço, alimentação em numerário) mas também da actividade em específico, nomeadamente da assistência a banhistas, etc., totalizando 2.172.050 €.

A proposta orçamental na fonte de financiamento 1.1.1 apresentada, no montante de **1.550.000 €** representa, relativamente à versão de crescimento nulo (530.404 €) contém um acréscimo de 1.019.596 € relativo a:

02.01.02 Combustíveis e lubrificantes: 350.000 €;

02.02.01 Encargos das instalações: 549.596 €;

02.02.13 Deslocações e estadas: 120.000 €.

Este acréscimo justifica-se com o funcionamento da estrutura (edifícios dos departamentos, capitánias, delegações marítimas, faróis, estações salva vidas, postos marítimos, etc) e com a fiscalização das praias e assistência a banhistas.

2. Ação afetada – principal impacte

O principal impacte ocorre nas seguintes Ações:

1. Atividade 23000711 Salvamento marítimo e socorros a náufragos. **Ação 3163015001 Assistência a banhistas.** A não atribuição do montante inviabiliza a actividade (prioridade 1), impossibilitando a realização do projeto Praia Segura.

2. Atividade 23000716 Logística da Autoridade Marítima. **Ação 3163015004 Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM e Ação Processamento de despesas com o pessoal.** A não atribuição do montante inviabiliza a actividade (prioridade 1), impossibilitando o funcionamento dos edifícios e compromete a actividade (prioridade 2) limitando a utilização das infra estruturas e empenhamento do pessoal, atenta a deslocação do pessoal fora do local da prestação de serviço e a dispersão das várias unidades em território continental e ilhas.

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

PROCESSO DE PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2020

Análise de Impacte

Lista Prioritizada de insuficiências (hipótese de não financiamento FF DC/EGM)

ATIVIDADE		AÇÕES		ELEMENTOS DE AÇÃO		GRUPO DE ORÇAMENTAÇÃO	PRIORIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS INSUFICIÊNCIAS (NA ACTIVIDADE)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO	N.º	DESCRIÇÃO					(EUROS)
23000711	(DGAM-GC1) Salvamento marítimo e Socorros a náufragos	3163015001	(GC1-1)Assistência a banhistas	4163015005	Garantir a assistência a banhistas	DCP	1	100%	01.02.04 - Ajudas de Custo	200 000
									02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes	150 000
									02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais	20 000
23000716	(DGAM-GC6) Logística da Autoridade Marítima	3163015004	(GC6-3)Edificação, sustentação e manutenção dos bens móveis e imóveis da AM	4163015016	EGM-Manutenção de meios operacionais	RDF	2	71%	02.01.12 - Material de Transporte - Peças	50 000
				4163015017	EGM-Reabilitação de Infra-estruturas	RDF	2		02.02.03 - Conservação de Bens	250 000
									02.02.03 - Conservação de Bens	1 265 000
				4163015019	EGM-Assegurar condições de Habitabilidade e trabalho	DCP	1		02.02.01.B0.00 - Encargos com Instalações	500 000
						RDF	1		07.01.10.A0.B0 - Equipamento Básico	150 000
				4163015021	EGM - Combustíveis e Lubrificantes (dotação DA)	DCP	1		02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes	956 360
				4163015023	Gases de cozinha e aquecimento	DCP	1		02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes	220 000
		3163015008	(GC6-4)Consolidação e melhoria dos processos administrativos, financeiros e logísticos	4163015028	EGM-Alimentação em numerário	DCP	1		01.02.03 - Alimentação e Alojamento	1 100 000
		23000717	(DGAM-E) Execução da Estratégia	3163018005	LA 2.3. - Dinamizar os processos de edificação, de modernização e de substituição de meios e sistemas	4163018007	LA 2.3. - IE 2.3.2. - Assegurar a aquisição de meios náuticos de maior capacidade e a reconfiguração de embarcações perdidas a favor do Estado/AMN		RDF	2
4163018008	LA 2.3. - IE 2.3.3. - Assegurar a renovação da frota de veículos terrestres, reduzindo as obsolescências logísticas e diminuindo os custos de manutenção					RDF	2	07.01.06.A0.00 - Material de Transporte	300 000	
3163018011	LA 5.1. - Credibilizar as condições de prestação de serviço do pessoal militar, militarizado e civil da AMN			4163018017	LA 5.1. - IE 5.1.1. - Melhorar as condições de habitabilidade das estruturas da AMN ao longo de todo o País	RDF	2	07.01.10.A0.B0 - Equipamento Básico	68 500	
3163018019	LA 7.2. - Melhorar a capacidade de resposta operacional			4163018027	LA 7.2. - IE 7.2.1. - Aumentar a prontidão e a eficácia das respostas operacionais	RDF	2	02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais	25 000	
								02.01.21 - Outros Bens	25 000	
								07.01.10.A0.B0 - Equipamento Básico	300 000	
										6 109 860

Prioridades:

- 1 - Inviabiliza a atividade
- 2 - Compromete a atividade
- 3 - Assegura a atividade

Grupos de Orcamentação:

- DCP - Despesas Certas e Permanentes
- RDF - Restantes Despesas de Funcionamento
- DET - Despesas de Execução Transversal

Anexo J – Fatores de Planeamento

FATORES DE PLANEAMENTO

a) Direção-Geral da Autoridade Marítima

TIPO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DE DESPESA ^{b)}	EXECUTADO 2018 (EUROS)	PREVISTO 2019 (EUROS)	PROPOSTA ^{c)} 2020 (EUROS)				OBSERVAÇÕES
				PRIORIDADES			TOTAL	
				1	2	3		
1. <u>Inerentes à Missão da UEO</u>								
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	258 037,09 €	260 000,00 €	260 000,00 €		260 000,00 €	
	Ilhas	01.02.04	39 527,78 €	45 000,00 €	45 000,00 €		45 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.10	34 043,97 €	40 000,00 €	35 000,00 €		35 000,00 €	
	Ilhas	02.02.10	14 585,76 €	20 000,00 €	15 000,00 €		15 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.13	6 425,95 €	8 000,00 €	55 000,00 €		55 000,00 €	
	Ilhas	02.02.13	79 877,94 €	85 000,00 €	80 000,00 €		80 000,00 €	
Outros(especificar)								
SUBTOTAL		432 498,49 €	458 000,00 €	490 000,00 €	0,00 €	0,00 €	490 000,00 €	
2. <u>Mudanças de Residência</u>								
Ajudas de Custo	T. Nacional	01.02.04	168 904,80 €	170 000,00 €	165 000,00 €		165 000,00 €	
	Ilhas	01.02.04	69 116,70 €	75 000,00 €	95 000,00 €		95 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.10	10 213,19 €	12 000,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €	
	Ilhas	02.02.10	9 052,31 €	11 000,00 €	9 000,00 €		9 000,00 €	
Transportes	T. Nacional	02.02.13	1 927,79 €	2 500,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	
	Ilhas	02.02.13	5 514,76 €	6 500,00 €	6 000,00 €		6 000,00 €	
Outros(especificar)								
SUBTOTAL		264 729,55 €	277 000,00 €	287 000,00 €	0,00 €	0,00 €	287 000,00 €	
3. <u>Alimentação em Numerário</u>								
	01.02.03	1 183 000,00 €	986 283,00 €	1 100 000,00 €			1 100 000,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
							0,00 €	
SUBTOTAL		1 183 000,00 €	986 283,00 €	1 100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100 000,00 €	
4. <u>Outros</u> (praias)								
ajudas de custo		139 285,51 €						
		224 382,31 €	354 375,00 €	355 000,00 €			355 000,00 €	CED 01.02.04
SUBTOTAL		363 667,82 €	354 375,00 €	355 000,00 €	0,00 €	0,00 €	355 000,00 €	
TOTAL		2 243 895,86 €	2 075 658,00 €	2 232 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 232 000,00 €	

a) Identificação da UEO.

b) Os fatores de planeamento deverão especificar a CED prevista para execução da despesa :

c) Os fatores de planeamento deverão ser priorizados da seguinte forma:

1. **Imperativo** - a falta de financiamento **inviabiliza** a atividade da UEO;
 2. **Essencial** - a falta de financiamento **compromete** a atividade da UEO;
 3. **Desejável** - a falta de financiamento **afeta**, sem comprometer, a missão da UEO;
- Cada fator de planeamento poderá prever valores para vários níveis prioridade.